

**UFRRJ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DISSERTAÇÃO**

**NO CAMINHO DA PIEDADE: CONTROLE E EXPLORAÇÃO  
DA MÃO DE OBRA INDÍGENA NA CONQUISTA DOS  
SERTÕES DA PARAÍBA NOVA**

**Ângelo Márcio de Paula**

**2023**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**NO CAMINHO DA PIEDADE: CONTROLE E EXPLORAÇÃO  
DA MÃO DE OBRA INDÍGENA NA CONQUISTA  
DOS SERTÕES DA PARAÍBA NOVA**

**ÂNGELO MÁRCIO DE PAULA**

Sob a Orientação da Professora  
**Dra. Vânia Maria Losada Moreira**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre(a)** em História, no curso de Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração Relações de Poder e Cultura.

Seropédica, RJ  
(Junho – 2023)

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P324 Paula, Angelo Márcio de, 1976-  
No Caminho da Piedade: Controle e exploração da  
mão-de-obra indígena na conquista dos sertões da  
Paraíba Nova / Angelo Márcio de Paula. - Seropédica  
RJ, 2023.  
210 f.: il.

Orientadora: Vânia Maria Losada Moreira.  
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, Pós-graduação em História, 2023.

1. Indígenas da América do Sul. 2. Povo Puri. 3.  
Paraíba Nova (RJ). 4. Trabalho Compulsório. 5.  
Escravidão indígena. I. Moreira, Vânia Maria Losada,  
1963-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio  
de Janeiro. Pós-graduação em História III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



**TERMO Nº 869 / 2023 - PPHR (12.28.01.00.00.49)**

**Nº do Protocolo: 23083.049730/2023-36**

**Seropédica-RJ, 01 de agosto de 2023.**

Nome do(a) discente: ANGELO MÁRCIO DE PAULA

DISSERTAÇÃO submetida como requisito parcial para obtenção do grau de MESTRE EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de MESTRADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM : 05 de julho de 2023

Banca Examinadora:

Dr. DAVI AVELINO LEAL, UFAM Examinador Externo à Instituição

Dr. SORAIA SALES DORNELLES, UFMA Examinador Externo à Instituição

VANIA MARIA LOSADA MOREIRA, UFRRJ Presidente

*(Assinado digitalmente em 08/08/2023 09:25 )*  
VANIA MARIA LOSADA MOREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptHRI (12.28.01.00.00.86)  
Matrícula: 1172989

*(Assinado digitalmente em 01/08/2023 11:38 )*  
DAVI AVELINO LEAL  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 659.791.922-04

*(Assinado digitalmente em 01/08/2023 10:43 )*  
SORAIA SALES DORNELLES  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 002.027.760-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **869**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **ea32dad107**

## DEDICATÓRIA

Dedico em memória de minha mãe Eda, de meus avós Jaci, Fábio e Emídio – lavradores de Inhagapi –, de meu pai Francisco, de minha avó Puri, Maria Benedita. Aos meus irmãos: César, Paulo, Sérgio, Luiz, Cláudia e Carla (in memoriam). À minha esposa Simone e aos meus filhos Francisco e Ernesto. E a todos “parentes” Puri-Coroado, do passado e do presente.

## AGRADECIMENTOS

Inspirado em uma passagem do clássico “Dom Quixote de la Mancha”, de Miguel de Cervantes (1605), o baiano Raul Seixas, ícone do rock brasileiro, compôs “Prelúdio” que se resume a esse verso: “Sonho que se sonha só, é só um sonho que se sonha só. Mas sonho que se sonha junto é realidade” (Álbum “Gita”, Raul Seixas, 1974). É com esse pensamento que o neto de uma cabocla Puri e de lavradores de Nhangapi, localidade próxima a icônica freguesia de Sant’anna dos Tocos, filho do pedreiro Francisco e da costureira Eda, criado em família humilde em Itatiaia, ousou sonhar “um sonho quixotesco”. Quis o destino que “esse menino”, que conheceu o labor aos 13 anos, seguisse pelos “caminhos” da arte, da cultura, do magistério e do serviço público. Mas foi a curiosidade e desejo de conhecer sua ancestralidade indígena que o fez chegar à pesquisa e ao fazer historiográfico.

E retomando o pensamento quixotesco dos versos do Prelúdio de Raulzito e a escrita em primeira pessoa, quero dizer que muita gente sonhou junto comigo esse sonho. E mesmo que, como eu, não tivessem ideia de onde essa caminhada me levaria, não furtaram de me dar mão, de calçar meus pés calejados, de compartilhar saberes que iluminaram as minhas noites escuras ou de soprar ao meu ouvido palavras de incentivo, acolhida e algumas broncas. Quando não, ofertavam escutas generosas. São essas pessoas e lugares que preciso agradecer.

A começar pela minha família. Agradeço à minha mãe Eda pelo amor com que viveu, mesmo a vida tendo-lhe imposto tantos desafios. Obrigado pelos abraços, pelo colo e pelas orações quando me aventurava pelas estradas da vida. Agradeço a meu pai pelos limites e pelos valores que carrego comigo como honestidade e retidão. E por ter me matriculado no curso de formação de professores no ensino médio. Aos dois, agradeço por me ensinarem desde cedo o valor da educação e do trabalho.

Agradeço meus seis irmãos, incansáveis incentivadores e que, como em qualquer família grande e humilde desse país, ajudaram a cuidar de mim, o filho caçula, enquanto nossos pais trabalhavam. E pelo amor que oferecem aos meus filhos.

Agradeço aos tantos amigos que eu cruzei por essa jornada. Amigos de escola, das artes, do serviço público, da juventude e da maturidade. Amigos que seguem comigo e outros que seguiram outros caminhos. Obrigado pelas muitas experiências compartilhadas, pelas prosas, pelos tragos, pelas risadas, pelos choros e pela torcida.

Agradeço aos amigos e colegas da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda e da Prefeitura de Resende, com os quais convivo, aprendo e sonho há 25 anos. Agradeço aos amigos do Arquivo Histórico Municipal de Resende - Maria, Milton, Krishna e Renato – pela parceria, pela paciência, pelas escutas, pelos debates e pelas muitas contribuições com a pesquisa.

Meu agradecimento aos colegas e amigos historiadores, que além de me inspirarem com suas pesquisas, compartilharam tão generosamente não só seus conhecimentos, mas também fontes e que foram fundamentais para minha pesquisa: Marcelo Sant’Ana Lemos, Júlio César Fidelis Soares, Marcos Cotrim de Barcellos e o saudoso Claudionor Rosa (minha referência). Meu agradecimento aos meus amigos do programa de pós-graduação de História da UFRRJ, Aduino Rocha e Carol Alvim, e que apesar de não nos conhecermos pessoalmente, em momentos tão específicos e importantes durante o curso, compartilharam comigo conhecimento, referências, presenças e escutas. Talvez nem tenha percebido o bem que me fizeram. São jovens que nos fazem acreditar que a luta vale a pena.

Meu agradecimento ao ensino público, onde cursei toda minha formação. Agradeço a todos professores que tive, desde Dona Fatinha da classe multisseriada da igreja da vila Pinheiro, em 1983, até chegar aqui, orientado pela generosa e brilhante professora Dra. Vânia Maria Losada Moreira. A Professora Vânia não só compartilhou comigo o conhecimento, como foi compreensiva em relação a minha condição de cursar o mestrado fazendo o “malabarismo” entre a pesquisa, o trabalho no Arquivo Histórico e o cuidado com meus filhos. Agradeço também aos demais membros da banca, titulares e suplentes, professores Davi Avelino Leal, Soraia Dornelles, Enio Sebastião Cardoso de Oliveira e Ayalla Oliveira Silva.

Meu agradecimento à minha esposa Simone e aos meus filhos Francisco e Ernesto, pela paciência, pela empatia e por todo amor que ofertaram para que eu pudesse superar esse desafio. Obrigado por entenderem minha ausência, meu cansaço, minha irritabilidade, minha ansiedade, minha insegurança e minha fragilidade, em muitos momentos desses dois anos e meio.

Como diz o provérbio africano: “Para educar uma criança, é preciso de toda a aldeia”. Mas como a jornada foi longa, 40 anos desde que aprendi as primeiras letras, precisei conhecer também outras aldeias. E apesar das lacunas impostas pela necessidade de trabalhar desde a idade escolar, consegui chegar: pelo caminho da educação pública, pelo meu esforço, mas sobretudo, pelas muitas mãos que se estenderam para mim durante a caminhada. Em cada palavra desse trabalho tem muito de mim e um pouco de muitas pessoas.

## RESUMO

PAULA, Angelo Márcio de. **No Caminho da Piedade: Controle e exploração da mão de obra indígena na conquista dos sertões da Paraíba Nova.** 2023. 209. Dissertação (Mestrado em História, Relações de Poder e Cultura). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

A pesquisa se dedica ao estudo das relações entre grupos indígenas e colonizadores durante o processo de ocupação colonial dos sertões da Paraíba Nova até a consolidação da região com a economia do café, entre os séculos XVIII e XIX, com foco no trabalho compulsório e demais mecanismos de controle utilizados pelos colonos para o emprego da mão-de-obra nativa, legitimados pela política indigenista colonial e imperial, ou praticados à revelia delas. Historiadores da Nova História Indígena, através de análises de documentos como inventários pós-morte, registros de batismo, atas das câmaras e juízes de órfãos, censos, correspondências e relatos dos viajantes nos mostram as várias estratégias que os colonizadores utilizavam para mascarar o apresamento e a escravidão indígena nas lavouras, na exploração mineral, entre outras atividades. O protagonismo dos paulistas no avanço das fronteiras nos sertões, na exploração mineral e no apresamento indígena é determinante para a ocupação colonial da Paraíba Nova, região considerada “terras proibidas” e utilizadas por exploradores para o descaminho do ouro, principalmente após a abertura do Caminho Novo, aberto por Garcia Rodrigues Paes no início do século XVIII. As Cartas dos oficiais da Câmara de Guaratinguetá (SP), após a retomada do processo da abertura do chamado "Caminho da Piedade", ligando a antiga Vila da Piedade (hoje Lorena-SP) e a Fazenda de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, entre 1765 e 1785, documentam não só o processo de ocupação da Paraíba Nova – região que compreendia um território que se estendia de Areias-SP até os sertões de Barra do Pirai-RJ - como as relações dos colonos com os povos originários. A análise das experiências dos aldeamentos tardios em nossa região, dentre os quais São Luiz Beltrão, São João de Queluz, Valença e Conservatória, com base na historiografia que trata da temática regional e indigenista, permite entender a retomada de uma política de Estado que permitia a utilização da mão de obra em regime de escravidão ou trabalho compulsório. Pretendo responder a seguinte questão: Como as diferentes práticas e relação de trabalho entre colonos e indígenas observado na parte paulista se repetiam e/ou se perpetuaram no Vale do Paraíba Fluminense?

**Palavras-chave:** Trabalho Compulsório. Mão de obra Indígena. Ocupação Colonial.

## ABSTRACT

PAULA, Angelo Marcio de. **On the Way of Piedade: Practices of control and exploitation of indigenous labor in the conquest of the hinterlands of Paraíba Nova.** 2023. 209. Dissertation (Master in History, Power Relations and Culture). Institute of Humanities and Social Sciences. Graduate Program in History. Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

The research is dedicated to the study of the relations between indigenous groups and colonizers during the process of colonial occupation of the hinterlands of Paraíba Nova until the consolidation of the region with the coffee economy, between the eighteenth and nineteenth centuries, focusing on compulsory labor and other control mechanisms used by the settlers for the employment of native labor, legitimized by the colonial and imperial indigenist policy, or practiced in absentia of them. Historians of the New Indigenous History, through analyses of documents such as postmortem inventories, baptism records, minutes of the chambers and judges of orphans, censuses, correspondence and travelers' reports show us the various strategies that the colonizers used to mask the seizure and indigenous slavery in plantations, mineral exploration, among other activities. The protagonism of the paulistas in the advance of the frontiers in the hinterlands, in the mineral exploration and in the indigenous seizure is determinant for the colonial occupation of Paraíba Nova, a region considered "forbidden lands" and used by explorers for the derailment of gold, especially after the opening of the New Way, opened by Garcia Rodrigues Paes in the early eighteenth century. The Letters of the officers of the Chamber of Guaratinguetá (SP), after the resumption of the process of opening the so-called "Way of Piedade", linking the old village da Piedade (today Lorena-SP) and the Fazenda de Santa Cruz, in Rio de Janeiro, between 1765 and 1785, document not only the process of occupation of Paraíba Nova - a region that comprised a territory that extended from Areias-SP to the hinterlands of Barra do Pirai-RJ - but also the relations of the settlers with the original peoples. The analysis of the experiences of the late settlements in our region, among which São Luiz Beltrão, São João de Queluz, Valença and Conservatória, based on the historiography that deals with the regional and indigenist theme, allows us to understand the resumption of a State policy that allowed the use of labor in slavery or compulsory labor. I intend to answer the following question: How did the different practices and working relationship between settlers and indigenous people observed in the part of São Paulo repeat themselves and/or perpetuate themselves in the Paraíba Fluminense Valley?

**Keywords:** Compulsory Labor. Indigenous Labor. Colonial Occupation.

## RESUMEN

PAULA, Angelo Márcio de. **En el Camino de la Piedade: Prácticas de control y explotación de la mano de obra indígena en la conquista de las tierras de Paraíba Nova.** 2023. 209. Tesis (Maestría en Historia, Relaciones de Poder y Cultura). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2023.

La investigación se dedica al estudio de las relaciones entre grupos indígenas y colonizadores durante el proceso de ocupación colonial de los sertones de Paraíba Nova hasta la consolidación de la región con la economía del café, entre los siglos XVIII y XIX, con foco en el trabajo obligatorio y demás mecanismos de control utilizados por los colonos para el empleo de la mano de obra nativa, legitimados por la política indigenista colonial e imperial, o practicados en ausencia de ellas. Historiadores de la nueva Historia Indígena, a través de análisis de documentos como inventarios postmortem, registros de bautismo, actas de las cámaras y jueces de huérfanos, censos, correspondencias y relatos de viajeros nos muestran las varias estrategias que los colonizadores utilizaban para enmascarar el apresamiento y la esclavitud indígena en los cultivos, en la explotación mineral, entre otras actividades. El protagonismo de los paulistas en el avance de las fronteras en los sertones, en la exploración mineral y en el apresamiento indígena es determinante para la ocupación colonial de Paraíba Nova, región considerada "tierras prohibidas" y utilizadas por exploradores para el descaminho del oro, principalmente después de la apertura del Camino Nuevo, abierto por García Rodrigues Paes A principios del siglo XVIII. Las Cartas de los oficiales de la Cámara de Guaratinguetá (SP), después de la reanudación del proceso de la apertura del llamado "Camino De La Piedad", ligando la antigua Vila da Piedade (hoy Lorena-SP) y la Hacienda de Santa Cruz, en Río de Janeiro, entre 1765 y 1785, documentan no sólo el proceso de ocupación de Paraíba Nova - región que comprendía un territorio que se extendía desde Areias-SP hasta los sertones de Barra do Piraí-RJ - como las relaciones de los colonos con los pueblos originarios. El análisis de las experiencias de los poblados tardíos en nuestra región, entre los cuales São Luiz Beltrão, São João de Queluz, Valença y Conservatória, con base en la historiografía que trata de la temática regional e indigenista, permite entender la reanudación de una política de Estado que permitía la utilización de la mano de obra en régimen de esclavitud o trabajo obligatorio. Pretendo responder la siguiente pregunta: cómo las diferentes prácticas y relación de trabajo entre colonos e indígenas observado en la parte paulista se repetían y/o se perpetuaron en el Valle del Paraíba Fluminense?

Palabras clave: Trabajo obligatorio. Mano de obra Indígena. Ocupación Colonial.

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1:</b> Esquema geral das expedições de apresamentos (1550-1720) .....	38
<b>Mapa 2:</b> Mappa corographico da capitania do Rio de Janeiro. Domenico Capasso, 1730.....	41
<b>Mapa 3:</b> Planta que mostram guardas e registros na Capitania do Rio de Janeiro, 1767.....	41
<b>Mapa 4:</b> Cartografia Rio de Janeiro. Francisco João Roscio, 1770.....	42
<b>Mapa 5:</b> Fragmento das Cartas Topográficas da Capitania do Rio de Janeiro. Manuel Vieira Leão, 1767.....	44
<b>Mapa 6:</b> Etnias indígenas do Estado do Rio de Janeiro no Período Colonial.....	48
<b>Mapa 7:</b> Mapa etno-histórico do Brasil. Curt Nimuendajú, 2017(originalmente 1940) .....	52
<b>Mapa 8:</b> Estrada Real .....	87
<b>Mapa 9:</b> Caminho Novo da Piedade. Paula, Angelo Márcio de. 2021.....	95
<b>Mapa 10:</b> Introdução do café na Paraíba Nova – 1770-1800.....	109
<b>Mapa 11:</b> Expansão do café no vale do Paraíba – 1800-1830.....	109
<b>Mapa 12:</b> Croqui do trecho da Estrada do Picú, 1836. PAULA (2021) .....	119
<b>Mapa 13:</b> Aldeamentos no Rio de Janeiro – século XIX.....	123

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1:</b> Colheita de café numa fazenda do vale do Paraíba Fluminense. Marc Ferrez, 1882.....	18
<b>Imagem 2:</b> Diferentes formas de habitações dos selvagens brasileiros. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Jean Baptiste Debret, 1834.....	55
<b>Imagem 3:</b> Funeral dos Tupinambás. Léry, Jean (1534-1611), depois Denis, Ferdinand. Século XIX.....	58
<b>Imagem 4:</b> Dança dos Puris. Velden, Van de (desenhista); Spix, Johann Baptist von; Martius, Karl Friedrich Philipp von, 1823-1831.....	59
<b>Imagem 5:</b> Botocudos, Puris, Pataxós e Maxikali. Jean-Baptiste Debret – Prancha 4 da obra Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. vol. I, 1834.....	59
<b>Imagem 6:</b> Os Puris em suas florestas. Viagem para o Brasil nos anos 1815, 1816 e 1817, de Jean Baptiste Benoit Eyriès e prinz Von Maximilian Alexander Phillip Wed-Neuwed, publicado em Paris em 1821-1822.....	61
<b>Imagem 7:</b> Festa de beber dos Coroados. Meyer, E.; Spix, Johann Baptist von; Martius, Karl Friedrich Philipp von (desenhista), 1823-1831.....	63
<b>Imagem 8:</b> Índios em sua cabana. Rugendas, Johann Moritz; Engelmann, G.; Adam, Victor (desenhista), 1835.....	65
<b>Imagem 9:</b> Dança dos Puris. Rugendas, Johann Moritz; Duval le Camus, Pierre; Engelmann, G. (Godefroy); Adam, Victor (desenhista), 1835.....	65
<b>Imagem 10:</b> Múmia de um Chefe Coroado. Jean-Baptiste Debret – Prancha 4 da obra Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. vol. I, 1834.....	67
<b>Imagem 11:</b> Casamento de Ignácio (o Cabra) – Campo Alegre (1795-1796).....	72
<b>Imagem 12:</b> Desmatamento de uma floresta. Rugendas, Johann Moritz; Engelmann, G., Laurent (Desenhista), 1835.....	113
<b>Imagem 13:</b> Plantio e Colheita do café no Vale do Paraíba Fluminense – Ferrez, 1882.....	115
<b>Imagem 14:</b> Fazenda cafeeira no Vale do Paraíba Fluminense. Ferrez, 1882.....	116
<b>Imagem 15:</b> Obelisco em comemoração do Bicentenário de Introdução do Cafeeiro no Brasil. Representação publicada no Jornal A Lyra de 08/12/1927 e registro do detalhe da placa de bronze.....	121

<b>Imagem 16:</b> Aldeia dos Tapuias. Adam, Victor (Desenhista); Duval le Camus, Pierre; Rugendas, Johann Moritz, 1835.....	143
<b>Imagem 17:</b> Selvagens civilizados soldados índios da província de Curitiba escoltando selvagens prisioneiros. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Debret, 1834.....	143
<b>Imagem 18:</b> Assentamento de casamento de Roza Índia – Campo Alegre (1795-1796) ....	147
<b>Imagem 19:</b> Índios Guaianases. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Debret, 1834.....	156
<b>Imagem 20:</b> Nota Genealógica com registro de batizado de uma criança indígena em 1792. Acervo do genealogista Itamar Bopp.....	162
<b>Imagem 21:</b> Censo demográfico da vila de Resende (1806) e que tiveram seus dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada, p. 45.....	177
<b>Imagem 22:</b> Detalhe do censo demográfico da vila de Resende (1806) e que tiveram seus dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada .....	178
<b>Imagem 23:</b> Detalhe do censo demográfico da vila de Resende (1806) e que tiveram seus dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada.....	179

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> População Livre na cidade de Resende/RJ. Dados do Censo Imperial de 1872.....	75
<b>Tabela 2:</b> População indígena em Resende (1840 – 1890) .....	79
<b>Tabela 3:</b> Informações sobre batismo de caciques e seus familiares em Valença, assim como seus nomes cristão (Início do século XIX) .....	161
<b>Tabela 4:</b> Indígenas listados no Censo Demográfico da vila de Resende – 1806.....	176
<b>Tabela 5:</b> Agregados listados no censo vila de Resende em 1806. Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada.....	179
<b>Tabela 6:</b> Agregados listados no censo da vila de Resende em 1806.Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada. Classificados por cor ou raça, filiação e faixa etária.....	180
<b>Tabela 7:</b> Agregados no Censo Vila de Resende em 1806.Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada. Classificados por cor ou raça e média etária.....	181
<b>Tabela 8:</b> Informações sobre batismo de caciques e familiares em Valença, e seus respectivos padrinhos (Início do século XIX) .....	182

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> População indígena distribuída pelas freguesias da vila de Resende em 1872.....	76
<b>Gráfico 2:</b> Registros de 99 casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição Campo Alegre –1771 a 1800, classificados por origem de nascimento. Notas Genealógicas de Bopp.....	99
<b>Gráfico 3:</b> Registros de casamentos de 99 homens na Igreja Matriz de N.S. da Conceição Campo Alegre - 1771 a 1800, classificados por origem de nascimento. Notas Genealógicas de Itamar Bopp.....	99
<b>Gráfico 4:</b> Registros de casamentos 99 mulheres na Igreja Matriz de N.S. da Conceição Campo Alegre – 1771 a 1800, classificados por origem de nascimento. Notas Genealógicas de Itamar Bopp.....	100
<b>Gráfico 5:</b> Assentamento de 44 Casamentos em Campo Alegre, 1795-1796, classificados segundo origem de nascimento.....	101
<b>Gráfico 6:</b> Homens casados em Campo Alegre entre 1795 e 1796, classificados segundo origem de nascimento.....	102
<b>Gráfico 7:</b> Mulheres casadas em Campo Alegre entre 1795 e 1796, classificadas segundo origem de nascimento.....	102
<b>Gráfico 8:</b> 135 agregados na Vila de Resende em 1806, classificados por cor/raça ou filiação. Dados coletados Capitão-Mor José Soares Louzada.....	180

## ANEXOS

<b>Anexo A:</b> Tabela – Registro de casamentos Notas genealógicas Bopp.....	202
<b>Anexo B:</b> Tabela – Cartas entre oficiais da Câmara de Guaratinguetá e o governo de São Paulo (22 de dezembro de 1767 a 18 de setembro de 1775).....	207

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>1 CAPÍTULO – “Os sertões pouco conhecidos, monstruosos e emboscados”</b> .....	36
1.1 – O Povo Puri/Coroado.....	50
1.2 – Caboclos, matutos e cabras.....	68
<b>2 CAPÍTULO – O avanço das fronteiras nos sertões da Paraíba Nova</b> .....	82
2.1 – A importância do Caminho da Piedade para a consolidação do Campo Alegre .....	91
2.2 – Introdução e desenvolvimento do cafeeiro no Vale do Paraíba.....	107
2.3 – Aldeamentos Tardios.....	121
2.3.1 – O aldeamento de São Luiz Beltrão, no arraial de Campo Alegre (hoje, Resende/RJ). .....	124
2.3.2 – O aldeamento de Nossa Senhora da Glória e o aldeamento de Santo Antônio do Rio Bonito – a conservatória dos Índios (atual, Valença/RJ) .....	130
<b>3 CAPÍTULO – Trabalho compulsório: escravidão indígena e demais relações de trabalho entre nativos e colonizadores.....</b>	140
3.1 – O emprego da mão de obra nativa e as estratégias para seu uso às margens da lei.....	155
3.2 – Bravos, aldeados, agregados, misturados e dispersos: as diferentes relações e condições sociais dos indígenas na Paraíba Nova.....	166
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	187
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	192

## INTRODUÇÃO

A pesquisa se dedica ao estudo das relações entre grupos indígenas e colonizadores durante o processo de ocupação colonial dos sertões da Paraíba Nova<sup>1</sup> até a consolidação da região com a economia do café, entre os séculos XVIII e XIX, com foco no trabalho compulsório e demais mecanismos de controle utilizados pelos colonos para o emprego da mão de obra nativa, legitimados pela política indigenista colonial e imperial, ou praticados à revelia delas. O recorte temporal é entre os anos de 1765 – quando ocorre a intervenção de oficiais da Câmara de Guaratinguetá na região durante o processo de construção do “Caminho da Piedade”<sup>2</sup> no arraial de Campo Alegre, e 1848, quando a então vila se transforma na nova cidade de Resende<sup>3</sup>, consolidando-se como importante centro político e econômico no Vale do Paraíba.

Antes mesmo de iniciarmos a pesquisa sobre o uso na mão de obra indígena nos sertões da Paraíba Nova, entre 1765 e 1848, e durante a produção de uma exposição sobre os 220 anos de Resende, deparei-me com parte da obra de Marc Ferrez<sup>4</sup>, na qual o fotógrafo registrou diferentes cenas das fazendas de café do Vale do Paraíba no século XIX. Nessa produção, o fotógrafo destacou o plantio, a colheita e o beneficiamento do café, assim como os tipos étnicos que compunham a sociedade cafeeira. Utilizei parte dessa fonte nessa pesquisa, no capítulo sobre a introdução e o desenvolvimento do cafeeiro. Como afirma Boris Kossoy (2012) e alinhando com a noção de Le Goff (1990) de que todo documento é um monumento, as fotografias assim como qualquer outro documento produzido pelo homem – objetos, edificações, obeliscos, estátuas e bustos – tem atrás de si uma história.

O trabalho do fotógrafo não se resume aos ateliês e estúdios. Tendo como exemplo a obra de Marc Ferrez, percebe-se que esses profissionais acompanhavam governos, grandes

1 Que compreende atualmente as cidades de Queluz, Areias, Arapeí e São José do Barreiro, no Vale Histórico Paulista, e a macrorregião centro-sul do Vale do Paraíba Fluminense.

2 Estrada que saía da Vila da Piedade (atual cidade de Lorena/SP) até a Fazenda de Santa Cruz no Rio de Janeiro, passando por São João Marcos (hoje região de Rio Claro/RJ), cuja construção teve início em 1725 e concluída em 1778.

3 Antigo arraial de Campo Alegre.

4 Principal fotógrafo brasileiro do século XIX, dono de uma obra que se equipara à dos maiores nomes da fotografia em todo o mundo, Marc Ferrez é o mais significativo fotógrafo do período no acervo do Instituto Moreira Salles. Preservados por seu neto, o pesquisador Gilberto Ferrez, os negativos de vidro e as tiragens produzidas pelo próprio fotógrafo compõem a maior parte da *Coleção Gilberto Ferrez*, reunião de 15 mil imagens que não tem rival entre os acervos privados de fotografia brasileira do século XIX, adquirida pelo IMS em maio de 1998. (<https://ims.com.br/2017/08/28/sobre-marc-ferrez/> acessado em 20/05/2023).

empresas, grandes proprietários e empreendimentos públicos e privados, além de registrar paisagens urbanas e rurais, uma diversidade de grupos étnicos, conflitos sociais e guerras. Segundo Kossoy (2012), para analisar uma fonte fotográfica, é preciso também questionar a sua “fidedignidade”. Em que medidas esses registros são fiéis à realidade, se o fotógrafo nesse caso está a serviço de seu cliente e usou sua técnica e recursos interpretativos para satisfazê-lo?

Mas independente da finalidade documental para a qual a fotografia foi produzida – o retrato de uma personalidade ou um popular, o registro de um empreendimento público ou privado, como uma grande obra, ou de uma cena cotidiana, seja qualquer temática ou motivo – seu valor documental e iconográfico como fonte de informação e conhecimento é indiscutível.

Meu objetivo ao selecionar as fotografias de Ferrez era ilustrar o emprego da mão de obra africana nas lavouras de café em Resende. Quando para a minha surpresa, em uma fotografia (Imagem 1) entre os negros escravizados, encontrei quase “invisível” um indivíduo de fenótipo indígena. E me perguntei: – O que esse “índio” está fazendo numa lavoura de café em pleno final do século XIX?

**Imagem 1** – Colheita de café numa fazenda do vale do Paraíba Fluminense. Marc Ferrez, 1882.



Fonte: Acervo Instituto Moreira Salles.

Foi essa imagem desse indígena em meio a outros trabalhadores escravizados que me provocou e, associada a possibilidade de entender a trajetória de meus antepassados, fizeram-me sair de minha área de interesse – História da Cultura e Patrimônio Cultural –, para pesquisar as populações indígenas e as suas relações de trabalho.

O longo e sistematizado processo de apagamento e invisibilização dos grupos indígenas, seja nos documentos oficiais ou pela historiografia, impôs para os pesquisadores da temática grandes desafios relacionados à escassez, fragmentação e silêncio nas fontes documentais. As ações de apagamento ou invisibilização são observadas em documentos como os censos demográficos, os inventários pós-morte, os livros de assentamentos de batismos, casamentos e óbitos, e em outros documentos oficiais. Nas primeiras visitas a algumas dessas fontes, pude observar a ausência da categoria de raça nos registros de batismo de pessoas livres, do século XIX, da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Campo Alegre, ou como no caso do censo demográfico da Vila de Resende (1806)<sup>5</sup>, onde as mulheres que não eram “cabeças de famílias” foram registradas apenas com o número referente a sua quantidade, por residência, em uma coluna em separado, assim como os pretos escravizados, sonogando a sua raça e conseqüentemente, dificultando identificar quantas dessas mulheres poderiam ser indígenas, pretas, mestiças ou brancas.

Também observa-se a invisibilização pelo uso de termos genéricos e homogeneizantes, como podemos observar nos documentos produzidos pelo Estado e nos documentos não-oficiais, como os periódicos, que utilizam termos como “caboclos<sup>6</sup>, cabras ou matutos. Subjugar, escravizar, reduzir, homogeneizar, misturar, civilizar, catequizar, tornar as populações indígenas invisíveis foram verbos conjugados em muitos documentos e práticas coloniais e imperiais.

Para superar o problema das fontes – a fragmentação, o silenciamento de categorias e as generalizações de grupos como indígenas, africanos e afro-brasileiros – que produzem a invisibilidade e o apagamento dessas populações consideradas subalternizadas, ou não as considera atores capazes de ter protagonismo de suas próprias histórias – analiso um conjunto diversificado de fontes na perspectiva da micro-história<sup>7</sup>. Observo comportamentos humanos,

5 Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada.

6 Termo utilizado para designar indígenas assimilados à cultura colonial ou catequizados, ditos “mansos” ou “civilizados”, que viviam no contexto das cidades ou lavouras e se misturaram a população não indígenas, além dos mestiços. Foi utilizado no Censo Imperial de 1872.

7 A micro-história surgiu como alternativa para a História Social Francesa, respondendo às inquietações de um pequeno grupo de historiadores italianos na década de 1970, que reuniram essas questões na revista *Quaderni Storici*; coleção dirigida por C. Ginzburg e G. Levi na Editora Einaud intitulada *Microstorie*. A História Social Francesa, privilegiava uma perspectiva macro-histórica e utilizavam como solução metodológica a história serial ou quantitativa. A história serial necessita de um conjunto de fontes homogêneas, que permita a seriação de dados, a verificação de padrões e a identificação de variação nesses padrões. Essas características não podiam ser

interações sociais e valores, com foco no uso do trabalho compulsório e nas práticas de controle dos nativos na região da Paraíba Nova, para a partir da redução de escala de análise para compreender o macro: a questão indígena nacional. Como destaca Paul-André Rosental (1998) em sua obra *“Construir o ‘macro’ pelo ‘micro’: Fredrik Barth e a ‘microstoria’. Jogos de escalas: a experiência da microanálise”*, os historiadores da micro-história dialogam com o pensamento do antropólogo norueguês Fredrik Barth que critica as abordagens funcionalistas e macro-estruturais, pautadas numa visão de mundo integrado e num sistema coerente de normas, que influenciam nas decisões individuais e produzem artificialmente uma “homogeneidade social”. Barth vai privilegiar o comportamento humano: as interações pessoais e as decisões individuais – como cada indivíduo age em relação à distribuição e à dependência de recursos materiais, cognitivos e culturais. Os comportamentos individuais refletem a utilização de um espaço de manobra dentro de um universo de possibilidades, que apesar de gerar incertezas no nível interindividual, no nível agregado não impede o aparecimento de regularidades. (ROSENTAL, 1998)

A abordagem processual da micro-história busca considerar todos os casos observados em suas análises, mesmos os raros ou únicos, e mesmo não se reservando apenas aos casos típicos ou majoritários, como nas abordagens macroestruturais. Utiliza-se da estatística para validação, construindo indicadores adaptados aos fatos recolhidos pela observação microscópica e que permite transformar a observação “qualitativa” da análise em generalização, mesmo sendo um número reduzido de casos. Dessa forma, pode-se analisar a partir da noção de “excepcional normal” proposto por Grendi (2009), e como a designação da documentação estatisticamente não era frequente, buscava integrar o maior número de traços a partir de modelos de análises funcionalistas. Como explica Ginzburg (1991), se dados da realidade social dos grupos subalternos são sonogados pelas fontes, um documento que seja excepcional ou estatisticamente não frequente faz emergir realidades ocultas e pode revelar muito mais do que os documentos estereotipados, que inclusive cumprem função para que determinadas realidades realmente não transpareçam. A proposição de Grendi (2009) ia ao encontro da reflexão de Barth que construiu modelos generativos que permitia integrar, sem exceção, as decisões e trajetórias individuais, transformando o que poderia ser “excepcional” em “normal”.

---

encontradas nas fontes documentais dos reinos italianos dos séculos XVI, XVII e XVIII. Além disso, a história serial é uma solução metodológica que privilegia as generalizações e não poderia ser aplicada nas pesquisas dos historiadores italianos que, apesar de suas diferenças, interessavam-se e orbitavam pelos temas do privado, do pessoal e do vivido (GINZBURG, 1991., p. 172).

O diálogo entre História e Antropologia possibilita não só descortinar uma diversidade de temas e problemas que a história universal e as leis do Estado moderno silenciavam, mas construir um referencial teórico-metodológico capaz de pôr fim à ilusão etnocêntrica e iluminar processos, estratégias e trajetória de grupos e indivíduos que ajudam a compreender a aventura humana. Com base nas contribuições do antropólogo João Pacheco de Oliveira e seu diálogo com autores como Fredrik Barth, buscarei entender as relações interétnicas nos sertões da Paraíba Nova durante o processo de ocupação colonial e de introdução do cafeeiro, aplicando as noções de “situação histórica”<sup>8</sup> e de “territorialização”. No artigo *“Uma Etnologia dos ‘Índios Misturados’? Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais”* (1998), Oliveira, dialogando com Revel e Bourdieu, propõe que as diferentes populações e suas diversidades étnicas são incorporadas dentro de um Estado-nação através de uma dimensão de estratégia territorial – dividir e hierarquizar as populações, limitar e demarcar fronteiras onde os reinos são a primeira modalidade. Observa-se no processo de territorialização os seguintes aspectos: surgimento de uma nova unidade sociocultural, a partir do estabelecimento de uma unidade étnica diferenciadora; mecanismos políticos específicos; preocupação em redefinir o controle social dos recursos naturais; e transformações da cultura e da relação com o passado (OLIVEIRA, 1998). Essa perspectiva contribuirá para a compreensão do movimento num espaço e num tempo determinado, possibilitando o entendimento das relações dos grupos indígenas com território e com os colonizadores – tensões, conflitos, colaborações, controle, processos e trajetórias, como também para a apresentação das relações e das formas do trabalho indígena [escambo, trabalho voluntário, trabalho compulsório e o trabalho escravo] que predominavam. O referencial teórico e metodológico conta com autores como Fredrik Barth (2000), Eduard Grend (2009), G. Levi (1992 e 2000), C. Ginzburg (1991), Jacques Revel (1998), Paul André Rosental (1998) e João Pacheco de Oliveira (1988, 1998, 2006 e 2016).

Meu principal conjunto de fontes documentais são as Ordens e cartas trocadas entre autoridades da Capitania de São Paulo durante a construção do Novo Caminho da Piedade (entre 1733 e 1775), as comunicações trocadas entre autoridades locais e o Vice-reinado (entre 1891 e 1803) e no período do primeiro reinado. Através de suas leituras, podemos entender o projeto e a dinâmica da ocupação colonial, bem como as relações e interesses das autoridades coloniais e os particulares e as relações interétnicas entre colonizadores, pretos

---

<sup>8</sup> Referencial analítico para o recorte e seleção de dados visando o estudo comparativo da mudança social. (OLIVEIRA, 1988, p. 60)

escravizados e grupos indígenas, orientados por uma tradição paulista e uma legislação que mediava e legitimava as práticas de controle e uso da mão de obra nativa. Essas correspondências documentam também os conflitos, resistências e impactos do projeto colonial no território e cultura dos grupos indígenas na Paraíba Nova.

As cartografias, mapas e plantas diversas da Província do Rio de Janeiro, da Vila de Resende e do Caminho Novo da Piedade nos séculos XVIII e XIX documentam e ilustram o avanço colonial sob a Paraíba Nova e revelam aspectos relevantes que impactaram a região.

As leituras dos manuscritos de eclesiásticos e relatos dos viajantes no século XVIII e XIX, como o relatório da visita pastoral Monsenhor Pizarro no arraial de Campo Alegre em 1795 e seu Livro de Memórias Históricas do Rio de Janeiro (1820), os relatos de Auguste de Saint-Hilare (1938 e 2002), Johann Moritz Rugendas (1978), Antônio Knivet (1878) e Augusto-Emílio Zaluar (1976), nos revelam marcos temporais, atores, aspectos culturais, econômicos, a situação histórica e as relações de interdependência dos grupos sociais e que nos permitem refletir sobre o território, sobre as práticas dos agentes coloniais e sobre as relações entre esses grupos, seus interesses e estratégias para perpetuarem ou se adequarem a ordem vigente.

O fragmento do livro de assentamento de casamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição (entre 07 de fevereiro de 1795 e 30 de agosto de 1796), os censos demográficos da Vila de Resende (1806) e do Aldeamento de São Vicente Ferrer (1830) e o Censo Imperial (1872), nos permitem tanto reunir dados quantitativos e qualitativos dos diferentes grupos sociais e traçar um perfil dessas populações – através do uso de gráficos –, quanto identificar aspectos e casos que fogem da normalidade ou que possibilitem análises comparativas. Assim, temos o Censo da Vila de Resende de 1806, que registra a situação social distinta entre os indígenas recenseados em Campo Alegre, Pirahy e São João Marcos e os assentamentos de casamento que permitem identificar casamentos inter-raciais, muitas vezes estimulados pelos agentes coloniais.

Os Documentos da Câmara da Vila de Resende – do século XIX (atas, documentos avulso, juízes de paz e de órfãos, correspondência com a presidência da Província e com o Império a partir de 1818), os processos e documentos que compõem o acervo do Museu da Justiça/RJ e as correspondências entre autoridade locais e o Império, subsidiarão o entendimento da introdução e desenvolvimento da economia do café, do desenvolvimento econômico e da relevância política da região no contexto da Província do Rio de Janeiro e do Império do Brasil, assim como do projeto de controle, integração e/ou invisibilidade da

população indígena e do uso de seu território para a agropecuária, focado no cafeeiro e nas fazendas de criar.

A análise dos periódicos do século XIX e XX que compõem a hemeroteca do Arquivo Histórico Municipal de Resende, apesar de fora de nosso recorte temporal, permitirá refletir sobre o local do indígena e seus descendentes, tanto na memória quanto na sociedade em Resende.

O acesso a esse conjunto diversificado de documentos se deu no período da pandemia da COVID-19, em sua grande maioria através de acervos digitais como a Biblioteca Digital da UNESP, os acervos digitais da Biblioteca Nacional e do Museu da Justiça e de forma indireta, através de pesquisas já publicadas. O acesso presencial aos documentos foi possível no Arquivo Histórico Municipal de Resende, onde atuo como servidor público e, após a reabertura e afrouxamento das medidas epidemiológicas, na secretaria da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, onde tive acesso aos livros de assentamento de batismos do século XIX das freguesias de Campo Alegre, São Vicente Ferrer e Sant'anna dos Tocos.

Os Povos Indígenas no Brasil sofreram no decorrer de séculos um processo sistemático de invisibilização, que fazia parte das muitas estratégias de controle e de extermínio dessas populações por parte das elites e do próprio Estado brasileiro. Desse modo, foram utilizados diferentes mecanismos para escravização, assimilação, exploração, redução e/ou o apagamento da presença de grupos indígenas em determinados territórios, atendendo aos interesses daqueles que queriam suas terras e sua mão de obra, mesmo após as legislações que proibiam a escravidão indígena (Leis de 1609, 1680 e 1755). A Lei 01 de abril de 1680 prioriza a salvação das almas, a civilização e a defesa da liberdade natural dos índios, em detrimento do direito à guerra. Porém, a liberdade só era garantida aos índios aliados e aldeados. Para os grupos indígenas tidos como inimigos, os colonos ignoravam as leis e aplicavam o direito da “guerra justa”<sup>9</sup>, que juntamente com o resgate, eram as únicas condições em que a lei permitia o cativo indígena. Para mascarar o emprego de mão de obra nativa, fruto dos apresamentos indígenas, os colonos paulistas denominavam os indígenas escravizados em seus inventários de diversas maneiras: gentio da terra, peças, peças do gentio, peças do gentio da terra, peças de serviço, gente de serviço, gente fôrra, peças fôrras, negros da terra, negros do gentio da terra, fôrros, serviços fôrros, gente fôrra do gentio da terra, serviços do gentio da terra, gente de obrigação, peças de serviço fôrra, gentio fôrro, gente de terra fôrra, gentio de serviço, gentio, pessoas fôrras, peças fôrras serviçais, gente da

---

9 Declarada a grupos que recusam à conversão, o impedimento da propagação da Fé, as hostilidades contra colonos.

terra, peças de administração, almas, peças de administrar. E para evitar que fossem responsabilizados por não cumprirem as Ordens da Coroa, lançavam o valor de seus serviços como alvidrados (Monteiro, 1994; Mendonça, 2009). As práticas sistemáticas de controle e apagamento dos grupos indígenas nos documentos do Estado e das administrações locais, por interesse em sua mão de obra, no avanço das fronteiras agrícolas e na expropriação da terra indígena, resultaram na escassez e fragmentação de fontes documentais relacionadas às questões indígenas e que contribuíram ainda mais para o aprofundamento da invisibilidade dos povos indígenas.

A historiografia também foi um dos instrumentos utilizados para tornar os indígenas invisíveis na história. Autores ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)<sup>10</sup>, fundado em 1839, instituíram uma visão que buscava legitimar a supremacia portuguesa, consolidando mitos de fundação da nacionalidade brasileira e criando um passado homogêneo ao ordenar fatos históricos e constituir um panteão de heróis capazes de fornecer exemplos de civismo e patriotismo para as gerações futuras. Com isso, foi perpetuada a missão civilizadora iniciada pela colonização portuguesa, tratando índios e negros como inferiores ou invisíveis. Para Varnhagen<sup>11</sup> (1854, p. 14), os índios eram incapazes de nutrir sentimentos de patriotismo, classificando-os como selvagens, violentos, vagabundos, entre outros adjetivos pejorativos. Em razão disso, sua “civilização” deveria dar-se pela força. Ele negava ao indígena um lugar efetivo na representação da sociedade brasileira que nasceu da relação entre os povos originários e o processo de colonização portuguesa.

A questão do espaço ocupado pelos povos indígenas e de como ele é representado na historiografia é uma questão importante para compreender o lugar do indígena na nossa História e o processo de construção da identidade nacional. No artigo “*‘Sertão’, indígenas e negros na construção da identidade nacional brasileira: Varnhagen e Capistrano de Abreu*” (2018, p. 53), Angélica Stachuk e Oseias de Oliveira destacam a mudança observada no uso da categoria “sertão”, assim como sua valorização nas últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX nas narrativas historiográficas: “A formação histórica do sertão está interligada à formação identitária brasileira”. Para Stachuk e Oliveira (2018), percebe-se na obra de Varnhagen a ideia de que a figura do indígena era um empecilho para a civilização.

---

10 O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) foi criado com o intuito de prestar auxílios a administração imperial, sendo o primeiro centro produtor de uma história produzida sobre o Brasil, por brasileiros e seus membros tornaram-se os primeiros e principais agentes da construção de uma identidade nacional para o Brasil.

11 O historiador paulista Francisco Adolfo de Varnhagen, que produziu uma extensa e variada bibliografia abrangendo estudos literários, etnográficos, filológicos e históricos, entre eles o ensaio “Notícia do Brasil” (1838) e a sua obra máxima, História Geral do Brasil (1854).

Associado ao sertão, a ideia de isolamento e ao indígena, a posição de marginal. Já Capistrano de Abreu contrapõe o sertão “problema”, criado a partir da perspectiva litorânea e elabora uma história vista através da ótica do sertão. Capistrano de Abreu<sup>12</sup> em sua obra “*Capítulos de História Colonial Brasileira*” (1954), inova a historiografia brasileira quando privilegia a formação étnica e multidiversificada do povo brasileiro, dando protagonismo ao índio, ao sertão e ao sertanejo no processo de construção da identidade brasileira, colocando o colonizador português como a primeira figura exótica nesse espaço (STACHUK e OLIVEIRA, 2018).

Para Fiorin (2009), outro aspecto importante no processo de construção da identidade brasileira durante o século XX é o mito da “democracia racial”, pelo qual a mestiçagem supostamente teria permitido um processo de homogeneização/ harmonização cultural e étnica, promovendo o fim dos conflitos entre raças e culturas, naquilo que ficou consagrado como as três raças formadoras da nacionalidade brasileira. Em seu artigo “*A construção da identidade nacional*”, o autor analisa o papel da produção cultural e de intelectuais brasileiros influentes do século XX para a consolidação da ideia de “a mestiçagem como jeito de ser brasileiro”. Entre os exemplos, apresenta a obra do sociólogo Gilberto Freyre “*Casa Grande & Senzala*” (2003), que mostra a identidade nacional ligada a estes dois temas centrais: a mestiçagem e a tropicalidade. Apresenta a colonização portuguesa como tolerante e que isso permitiu a mestiçagem racial, diferente do que acontecia nas colônias inglesas e francesas. A mistura entre brancos, negros e indígenas é celebrada, assim como a diversidade e a ausência de fronteiras culturais. O misturado é o brasileiro completo, o puro é incompleto e pobre, ou seja, a mistura é o que define o brasileiro. Essa ideia vai dominar a produção cultural brasileira e reforçar a mestiçagem como traço fundante de nossa identidade, mas como reflete Fiorin (2009, p. 24), ao mesmo tempo em que “descreve o brasileiro como alguém aberto, acolhedor, cordial, agradável, sempre pronto a dar um ‘jeitinho’. Ocultam-se o preconceito, a violência que perpassa as relações cotidianas etc”, que atingiam e atingem principalmente as populações indígenas e africanas ou afro-brasileiras. Para Juliana Souza (2012, p. 8), o mito da democracia racial se constituiu com referenciais eurocêntricos, e dessa mesma forma se articulou à identidade nacional “num processo de degradação da humanidade de africanos, indígenas e seus descendentes, pensada como categoria homogênea”.

A imagem dos indígenas construída dentro dessa perspectiva colocou esses povos em dois lugares fundamentais: eram passivos se aceitassem o processo colonial ou subjugados

---

12 Historiador cearense de Maranguape, nasceu em 1853 e morreu em 1927.

pela guerra e morte se fizessem resistência armada. Mais ainda, quando se aliaram aos colonizadores, eram descritos sempre como coadjuvantes na história. Almeida (2010, p. 137) identifica em suas análises sobre o período colonial três imagens construídas acerca dos povos indígenas: “É possível identificar pelo menos três imagens de índios nos discursos históricos, literários e políticos do oitocentos: os ‘idealizados do passado’, os ‘bárbaros do sertão’ e os ‘degradados’ das antigas aldeias coloniais”. A primeira é fruto de uma idealização do passado, na qual os indígenas são descritos como aliados e leais aos colonizadores, passivos e sem nenhuma atitude de rebeldia ou resistência. Esta imagem corresponde ao que Manuela Carneiro da Cunha (1992, p. 136) destacou como “(...) emblema da nova nação em todos os monumentos, alegorias e caricaturas. E o caboclo nacionalista da Bahia, é o índio do romantismo na literatura e na pintura. E o índio bom e, convenientemente, é o índio morto”. A segunda é a imagem de “bárbaros do sertão”, associada aos indígenas que resistiam à ocupação colonial, que atacavam os núcleos coloniais e que eram os principais alvos das chamadas “guerras justas”. A terceira representação é a de “degradados”, que corresponde aos indígenas assimilados ou misturados à sociedade nacional, muitos vivendo em condições de miséria e sempre vistos como “preguiçosos”.

No artigo, “*A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)*”, Vânia Maria Losada Moreira (2010, p. 13) afirma que a exclusão dos indígenas de nossa história se deu por diferentes meios e argumentos: eram ignorados como atores históricos pelas ideias de Varnhagen e a historiografia oitocentista, e os historiadores da década de 1930-1940, como Caio Prado Júnior, consolidaram “alguns argumentos que tornaram a história dos índios desnecessária à efetiva compreensão do Brasil pós-colonial”. Segundo a autora, essas operações historiográficas que invisibilizaram os povos originários, fundamentou “um importante movimento de renovação historiográfica no sentido de incluí-los na História do Brasil”.

Dornelles (2017, p. 15) destaca o esforço observado na década de 1990 para incluir na cena histórica o indígena com seu protagonismo: “A Nova História Indígena trazia ao cenário historiográfico a ação dos índios, ou seja, as variadas formas com que esses personagens usaram e se apropriaram daquilo que foi feito deles”. Segundo a autora, essa corrente vai abordar temas clássicos do passado nacional, rompendo com a perspectiva que invisibilizava as populações indígenas e criava visões distorcidas sobre o passado, tratando temas como colonização, terra e trabalho no século XIX a partir da perspectiva dos povos originários, destacando a agência indígena no processo histórico.

Diversos trabalhos são publicados a partir de então. Para Moreira (2010), as obras “*A História dos Índios do Brasil*” (Cunha, 1992) e “*Negros da Terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo*” (Monteiro, 1994) são os marcos mais importantes desse movimento. A partir daí, observa-se o crescimento no interesse pela temática indígena que resultaram em novas pesquisas, nas quais o indígena passa a ser apresentado como um ator histórico que possui protagonismo em suas relações com os colonizadores, e que também consideram as experiências violentas, as estratégias de resistência, os processos de troca cultural e de participação na sociedade.

Apesar do movimento observado a partir da Nova História Indígena, a produção historiográfica de Resende e região adjacente não acompanhou a tendência e ainda possui um perfil tradicional, repetindo as antigas correntes dominantes sobre o processo histórico do Brasil, uma história apoiada em grandes feitos, biografias de personalidades das elites e privilegiando a história econômica, como a cultura do café, a agropecuária e a industrialização. Os povos originários e a população negra, quando não ignorados totalmente, recebem quase nenhuma atenção. Na obra do historiador João de Azevedo Carneiro Maia “*Notícias Históricas e Estatísticas do Município de Resende desde a sua fundação*” (1891, p. 5), pode-se ler a seguinte passagem no prólogo: (...) quizeamos salvar do esquecimento alguns sucessos e datas memoráveis, a par dos nomes honrosos de não poucos varões que tanto se ilustraram, amando e servindo à esta terra creada por eles às custas de heróicos sacrifícios (...).

Maia (1891) dedica a primeira parte de sua obra para narrar o processo de ocupação da Paraíba Nova. As primeiras páginas não só constroem uma narrativa creditando ao controverso Simão da Cunha Gago o feito de povoar esses sertões, como advoga – bom jurista que era – em favor do suposto fundador de Campo Alegre, negando que o celebrado desbravador tivesse praticado o “descaminho do ouro” ou cometido algum crime, como sugerem, respectivamente, Monsenhor Pizarro nos documentos de sua visita pastoral, em 1795, e Milliet de Saint-Adolphe, no Dicionário Geográfico Histórico e Descritivo do Império do Brasil (1845). A obra do autor é um esforço para a construção de uma narrativa composta de devoção, patriotismo e heroísmo e que prevaleceu na historiografia e nos espaços de memória.

Maia (1891, pp. 27-30) ilumina os principais problemas indígenas, abordando questões como os conflitos entre colonos e nativos, o avanço das fronteiras agrícolas, a concessão de sesmaria, as posses em aldeamentos e conservatórias indígenas e o problema da escravização. Mas, na maioria das vezes, coloca os indígenas ora na posição de inimigos:

“Aterrados os moradores do Campo Alegre, pediram ao Vice-Rei providências, sendo enviado o sargento-mor Joaquim Xavier Curado, para, á testa dos mesmos, rechaçar por meio da força aquella horda de inimigos malfeitores (...)”; ora os descreve como passivos e dependentes da tutela: “(...) o que é certo é que o padre Toledo foi amado pelos índios, o catechista caridoso, que mais longos e preciosos serviços prestou, tanto que o chefe Mariquita, depois de haver com seus desertado da aldêa descontentes pela miséria em que ficaram, volto de novo às instâncias e afagos do cura Xavier de Toledo (...)”.

O jurista e historiador João de Azevedo Carneiro Maia também contribuiu para a construção da identidade resendense, seguindo uma tendência de seu tempo ao publicar a “Lenda do Tymburibá” em 1883. Esta obra é um típico romance com temática indígena, com o uso de nomes, referências e termos da língua Tupi-guarani, enquanto os personagens da ficção pertenciam ao Povo Puri, que eram falantes da língua Puri, do tronco linguístico Macro-Jê. Se considerarmos na análise apenas esses aspectos, podemos concluir que a obra é repleta de generalizações e equívocos. Mas se levarmos em conta o intervalo de tempo entre o romance de Maia e o início da ocupação colonial, podemos refletir também sobre as mudanças que esse Povo sofreu em mais de 150 anos de contato com os agentes coloniais que dominavam ou falavam a língua geral paulista<sup>13</sup>. Além disso, enraizou na memória coletiva a convicção de que a árvore Tymburibá possuía um valor simbólico ao Puri e que seu ramo significava um pedido de paz ou rendição. Todavia, o fato é que não existe nada que comprove essa tese, nem um registro histórico ou relato da tradição oral desse povo. Certo é que a obra de Maia se tornou a mais importante referência da tradição historiográfica de Resende e vai influenciar gerações de historiadores e memorialistas. Entre as obras influenciadas por João Maia podemos citar “*Rezende: Os cem anos da cidade*” de Alfredo Sodré, que teve sua primeira publicação no periódico A Lyra (1948), e reedição, com alguns acréscimos do genealogista Itamar Bopp, em 1978. A obra é organizada no formato de notícias, mas sem o rigor científico de Maia.

A partir da década de 1980, a temática econômica como a cultura cafeeira, a pecuária e a industrialização passam a dominar a produção historiográfica sobre Resende e região adjacente. A principal referência sobre a introdução e desenvolvimento da cultura do café na região é a historiadora Maria Celina Whately, com a obra “*O Café em Resende no século*

---

13 Também chamada de geral meridional, é uma língua franca e crioula formada no século XVI, que tem como origem a língua tupi falada pelos índios tupinambás localizados nas regiões paulistas da Região do Alto Tietê e São Vicente. Passou a ser falada pelos bandeirantes a partir do final do século XVII, disseminando-se rapidamente por boa parte do Brasil (NAVARRO, 2013).

XIX” (1987) e a nova edição intitulada “*Resende, a cultura pioneira no Vale do Paraíba*” (2003). No capítulo denominado “A Fase do pioneirismo e a introdução do Ouro Verde”, Whately mantém uma perspectiva bastante próxima da tradição historiográfica anteriormente citada, quando trata da população indígena com base na tríade “inimigos”, “subjugados” e “extintos”.

O historiador Marcos Cotrim de Barcellos é uma das mais importantes referências. Com seu trabalho “*São José do Campo Bello – Povoamento e pecuária*” (2012) ilumina o papel importante que as fazendas de criar e os tropeiros tiveram no processo de desenvolvimento regional, seja abrindo caminhos, seja financiando as entradas nos sertões e contribuindo no processo de ocupação da Paraíba Nova. Barcellos vai além da indústria pastoril. Dedicar-se em compreender a “Paraíba Nova” não só como um território numa perspectiva geográfica, mas como uma “mentalidade”, refletindo sobre sua formação cultural. No artigo “*Contribuição à Historiografia de Resende: sobre o segundo vigário do Campo Alegre da Paraíba Nova*” (2019), publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, propõe revisões historiográficas importantes como o recuo da possível data do estabelecimento do arraial de Campo Alegre e sobre o papel desempenhado pelo padre Henrique de Carvalho no processo de ocupação da Paraíba Nova. Cotrim propõe uma revisão da narrativa tradicional sobre a região, lançando um olhar mais atento aos documentos tal como veremos no capítulo dedicado à ocupação colonial da região. Mas como é uma obra recente, sua proposição não atingiu a massa dos leitores e ainda encontra alguma resistência dos historiadores tradicionalistas. Todavia, o autor também não se dedica às questões étnicas, assim como os demais até agora mencionados, concentra-se nas temáticas como economia, instituições e as elites.

Os pesquisadores sobre a temática indígena no Vale do Paraíba Fluminense (Maia, 1891; Bento, 1995; Farias, 2012; Lemos, 2004; Machado, 2011; Malheiros, 2008 e Oliveira, 2012, 2014 e 2018) se dedicaram, de uma forma ou de outra, às questões de ocupação do território, da política de aldeamentos e da invisibilidade indígena. Esses estudos apresentam as diferentes experiências dos chamados aldeamentos tardios na Paraíba Nova: São Luiz Beltrão, São João de Queluz, Valença e Conservatória. No artigo “*Os índios Puris do Vale do Paraíba Paulista e Fluminense*” (1995), do historiador Cláudio Moreira Bento, encontraremos a preocupação com questões importantes como a terra, os conflitos e a política de aldeamentos. Mas, por outro lado, perpetua a ideia de indivíduos passivos, submissos e extintos. O trabalho de Marcelo Sant’Ana Lemos (2004), intitulado “*O índio virou pó de café?: A resistência dos Coroados de Valença frente à expansão cafeeira no Vale do*

*Paraíba*” (1788 – 1836), explora uma experiência de aldeamento privado, entre o final do século XVIII e o ano de 1835, quando as terras da aldeia de Nossa Senhora da Glória foram revertidas ao patrimônio da recém-criada Câmara de Valença. Este estudo é inovador, pois veremos o indígena não como um ser passivo e dependente de “tutela”, mas capaz de negociar, resistir e tomar decisões sobre suas trajetórias. Na mesma linha, situam-se as teses de Márcia Malheiros, intitulada “*Homens da fronteira*”: *índios, capuchinhos na ocupação dos Sertões do Leste, do Paraíba ou Goytacazes*” (Século XVIII e XIX)” (2008), que trata das relações sociais e interétnicas entre grupos indígenas, missionários capuchinhos italianos e demais atores sociais presentes no processo de expansão da fronteira agrícola nas áreas consideradas “sertanejas”, onde hoje identificam-se como as regiões norte e noroeste fluminense, mas que acaba abrangendo esses sertões do Vale do Paraíba, e de Marina Monteiro Machado em “*Entre fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses (1790 – 1824)*” (2011), que assim como Lemos (2004), a partir da história do aldeamento de Nossa Senhora da Glória de Valença analisa a dinâmica da ocupação colonial e avanço das fronteiras na região. Em “*Cadê o índio que vivia aqui? Os Puri, a ocupação dos sertões de Campo Alegre da Paraíba Nova e o processo de invisibilidade indígena – Séculos XVIII e XIX*” (2018), Enio Sebastião Cardoso de Oliveira observa a distribuição de sesmarias na região de Campo Alegre da Paraíba Nova, a ampliação do tráfego comercial com a presença da Coroa Portuguesa, mas sobretudo, o processo de invisibilidade que as populações indígenas sofreram ao longo do tempo.

Um movimento importante para uma mudança de abordagem sobre a temática indígena tanto na escrita da história, quanto nas escolas de Resende – RJ foi o “*Curso de Formação de Professores: Revendo a participação indígena na História Local*”, promovido pelas Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação nos anos de 2015 e 2016. O curso uniu os historiadores Julio Fidelis, Enio Sebastião Cardoso de Oliveira e Marcelo Sant’Ana Lemos em um ciclo de palestras, atividades e textos que abordaram diversas questões fundamentais sobre a população indígena no município e na região. Destacam-se os seguintes temas: o contexto da expansão da sociedade colonial na Paraíba Nova e suas consequências para o relacionamento entre povos indígenas e sociedade colonial; os povos indígenas, suas características, as localizações das aldeias, o clima de insegurança, as disputas interétnicas e com os colonos; a política indigenista dos séculos XVII, XVIII e XIX; o processo de formação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre e a dinâmica econômica do Vale do Paraíba, no século XVIII; o Estado Nacional, a questão indígena e seus reflexos em Resende, entre a

criação da Vila de Resende (1801) e a década de 1870, quando, por portaria, os índios da Província do Rio de Janeiro perderam todas as suas terras. Além desses temas cruciais, ainda foram analisados a Constituinte de 1824, a Lei de terras e o Regimento das Missões; o trabalho indígena no cotidiano na cidade e nas aldeias; e, por fim, a contradição entre os censos do final do século XIX, que acusavam a presença indígena na região, o discurso oficial das elites políticas e o posicionamento da historiografia, que, ao contrário, afirmavam o desaparecimento dos indígenas. Os debates promovidos pelo projeto resultaram em uma mobilização ainda maior dos autores envolvidos com uma liderança da Vila da Fumaça (antiga aldeia de São Luís Beltrão) para a criação de espaço de memória indígena naquela localidade. Apesar da importância do curso e dos debates, a ação não teve desdobramentos e continuidade por parte do poder público, o que seria fundamental para avançar na reflexão da questão indígena, permitindo retirar os indígenas da invisibilidade que as narrativas hegemônicas teimam em produzir e reproduzir.

Nota-se também uma mudança em curso no âmbito da cultura e nos bancos acadêmicos, por meio da produção historiográfica e cultural protagonizada por pesquisadores e por lideranças indígenas. Vale destacar os grupos que se organizaram em torno da Aldeia Marakanã, o “Resistência Puri” e o “Ressurgência Puri”, que se encontram em um intenso processo colaborativo de reconstrução da língua, revisões historiográficas, novas abordagens e diálogos de descendentes do Povo Puri com a sociedade contemporânea. Apesar do recente fortalecimento da História Indígena, as diferentes abordagens, os avanços teórico-metodológicos e a multiplicidade de temáticas, ainda perduram as perspectivas tradicionais, que não reconhecem o protagonismo indígena e vem lotada de generalizações. Determinadas temáticas como o emprego da mão de obra indígena, direito a terras e a invisibilização são sempre urgentes. A história na qual o indígena é um ator relevante, que resiste e toma decisões, começa a ser cada vez mais contada a partir e considerando a perspectiva indígena. Mas ainda há muito para iluminar. Foram séculos de invisibilidade e apagamento. “É tudo para ontem.” (EMICIDA, 2020).

Os historiadores da Nova História Indígena, através de análises de documentos como inventários pós-morte, registros de batismo, atas das câmaras e juizes de órfãos, censos, correspondências e relatos dos viajantes nos mostram as várias estratégias que os colonizadores utilizavam para mascarar o apresamento e a escravidão indígena nas lavouras, na exploração mineral, entre outras atividades. A pesquisa de Regina Kátia Rico de Mendonça, em sua dissertação de mestrado intitulada *“Escravidão indígena no Vale do Paraíba: exploração e conquista dos sertões da Capitania de Nossa Senhora da Conceição*

*de Itanhaém, século XVII*” (2009), identificou as relações de trabalho entre colonizadores e nativos e as práticas utilizadas para burlar a legislação indigenista que proibia o cativo indígena. Considerando que a Paraíba Nova foi ocupada majoritariamente pelos paulistas que avançaram rumo a esses sertões, inicialmente em busca de apresamentos indígenas e exploração mineral, e posteriormente, durante a construção do Caminho da Piedade, busco demonstrar que essas práticas e o uso do trabalho compulsório dos indígenas perpetuaram na região.

Para entender as atuações dos diferentes agentes de contato e os impactos do projeto colonial nas populações indígenas é fundamental compreender a região da Paraíba Nova como “uma construção social”, dialogando com Leal (2007 e 2013) e com a noção de *territorialização*<sup>14</sup> formulada pelo antropólogo João Pacheco de Oliveira (1998, p. 137), que propõem que “há uma dinâmica local desenvolvida pelos povos indígenas que, de certa forma, precisa se reconfigurar a partir da nova fronteira interétnica que se estabelece com a chegada dos novos conquistadores.” Pretendo, acessando e analisando um conjunto documental já visitado nas pesquisas dos historiadores que se dedicaram à temática indígena no Vale do Paraíba Fluminense (Maia, 1891; Bento, 1995; Farias, 2012; Lemos, 2004; Machado, 2011; Malheiros, 2008 e Oliveira, 2012, 2014 e 2018), porém com olhar atento às relações de trabalho e práticas de controle, comprovar que determinadas práticas observadas durante a ocupação colonial na parte paulista foram perpetuadas no avanço nos sertões da Mantiqueira e durante a introdução, desenvolvimento e consolidação da cultura do café, entre os séculos XVIII e XIX. E para realizar essa reflexão dialogo com as principais referências da Nova História Indígena: Manuela Carneiro Cunha (1992), Beatriz Perrone-Moisés (1992), John Monteiro (1994), Bessa Freire e Malheiros (1997), Luiz Felipe Alencastro (2000), Maria Regina Celestino Almeida (2001), Vânia Maria Losada Moreira (2006, 2010 e 2017), Márcia Malheiros (2008), Soraia Sales Dornelles (2017), André Machado (2021) e David Avelino Leal (2007, 2013 e 2017) dentre outros pesquisadores, para dar a estrutura historiográfica necessária ao desenvolvimento da pesquisa.

A pesquisa se divide em três capítulos. O Capítulo I é dedicado ao movimento dos colonizadores rumo aos sertões, considerando a sua dinâmica e os diferentes interesses como a exploração mineral, apresamento indígena, o avanço das fronteiras e as disputas políticas. Destaco a importância da construção do caminho de Garcia Rodrigues Paes para entender como a penetração na Mantiqueira e o aumento da demanda do mercado interno impulsionou a ocupação colonial na região, através da análise de cartografias do século XVIII e XIX,

---

14 Processo de reorganização social, na definição de João Pacheco de Oliveira (1998, pp. 54-55).

refletindo sobre as categorias “sertões” e “fronteiras” e dialogando com autores como Abreu (1998), Almeida (2010), Bessa-Freire e Malheiros (1997), Machado (2011), Malheiros (2008), Melo (2011), Monteiro (1994), Moreira (2010), Oliveira e Rocha Freire (2006), Sampaio (2011) e Scaramella (2011). Além disso, o capítulo apresenta os povos originários que ocupavam o território compreendido entre as serras da Mantiqueira e do Mar e ao longo do leito do Rio Paraíba do Sul e que os colonizadores descreviam nas cartografias como “os sertões pouco conhecidos, monstruosos e emboscados” ou “os sertões proibidos”. São eles os povos Puri, Coroado, Coropó, Arary, Caxiné, Bacunin e Botocudo. Destaco o Povo Puri-Coroado, refletindo sobre a classificação étnica, linguística, os aspectos culturais e o modo de vida, a partir dos relatos e iconografia de viajantes como Debret (1940), Spix e Martius (2017), Rugendas (1978), Maximiliano (1940) e do diálogo com as obras de Bessa-Freire e Malheiros (1997), Hartmann (1975), J.P.Oliveira (2006), Lemos (2004), Maia (1891), Oliveira (2018), Reis (1979), Scaramella (2011), Sallas (2010), Trevisan (2007) e com os historiadores indígenas, Tutushamum Puri e Txama Xambé Puri (2019). Encerro o capítulo com a discussão dos marcadores genéricos caboclos, cabras e matutos e a sua importância para localizar os nativos e as agências indígenas nos documentos e para entender como essas categorias foram utilizadas para o controle sociocultural e para a invisibilidade dessas populações – resultado do processo de territorialização imposto pela Coroa Portuguesa. Para isso, analiso o censo Imperial de 1872 e dialogo com os relatos de Debret (1940), Spix e Martius (2017) e com as obras de Almeida (2010), Bessa Freire e Malheiros (1997), Costa (2022), J. P. Oliveira (2016), Mattos (2022), Resende (2003), Souza (2009) e Scott (2013).

O Capítulo II se dedica aos fatores e aos eventos históricos que determinaram ou impulsionaram a ocupação colonial na região conhecida como “Paraíba Nova”, entre eles a exploração mineral, o apresamento indígena, o aumento do fluxo comercial na região, os chamados “descaminhos do ouro”, a construção do Caminho Novo da Piedade, a introdução e o desenvolvimento do cafeeiro. De diversas formas e em diferentes tempos históricos a chamada “civilização” avançou sob os sertões ao longo do rio Paraíba do Sul, entre a serra Mantiqueira e a serra do Mar. Proponho primeiro uma reflexão sobre as “frentes pioneiras” e “frentes de expansão” a partir do pensamento de Martins (1996) e seus impactos nas sociedades indígenas que viviam no vale do Paraíba. Considerando os relatos de Knivet (1878) e André João Antonil (2011), a visita pastoral de Monsenhor Pizarro em 1795 e seu livro de memória de 1820, documentos e evidências apresentadas pelos estudos sobre os caminhos e descaminhos de Scarato (2009), apresento as revisões dos atores e datas propostas por Barcellos (2019) e relacionadas ao processo de ocupação e ao estabelecimento do arraial

de Campo Alegre. Trata-se dos movimentos dos colonizadores durante a ocupação colonial dos sertões da Paraíba Nova, a partir das cartas dos Oficiais da Câmara de Guaratinguetá, considerando a sua dinâmica e seus interesses na exploração mineral, no apresamento indígena, no avanço das fronteiras agrícolas e nas disputas políticas, assim como as relações entre colonos e indígenas – práticas de controle, exploração da mão de obra e trabalho compulsório. O capítulo aborda a introdução da cultura do café na Paraíba Nova, seu impacto no desenvolvimento social e econômico e como afetou as questões indígenas quanto ao direito à terra e às relações de trabalho. Busco demonstrar a presença massiva da influência paulista na região através da análise das cartas da Câmara de Guaratinguetá, da análise de 150 notas genealógicas de Itamar Bopp, que registram 99 casamentos entre 1765 a 1801 e do fragmento do livro de assentamento de casamentos da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição 1795 – 1796. Além disso, apresentar e debater sobre a política de aldeamento e as experiências de São Luiz Beltrão (1788) e de Nossa Senhora da Glória (1801). Compreendendo a política de aldeamento e o aldeamento tardio como estratégias de controle em busca da exploração do trabalho dos indígenas por parte dos colonos para “tocarem” seus pastos e lavouras e por parte Coroa, que, a partir de 1808, passou a solicitar indígenas para trabalhar em missões militares e também atuarem na “guerra justa” declarada por D. João VI aos Botocudos no Espírito Santo, mostrando que a questão indígena ia muito além do problema na ocupação da terra, dialogo com autores como Abreu (1998), Bopp (1978), Costa (2023), Lemos (2004), Maia (1891), Martins (1996), Mariana Muaze (2015), Reis (1979) Oliveira (2012, 2014 e 2018), Owerney (2019), Taunay (1939), Scarato (2009), Soares (2006), Whately (2003), entre outros.

O capítulo III faz uma análise do sistema político-administrativo que controlava o trabalho dos índios e as políticas indigenistas do período colonial e imperial do Brasil, para compreender as práticas e estratégia para burlar as leis que proibiam a escravidão indígena e apresentar os processos de controle, assimilação, genocídio, apagamento e invisibilidade dos grupos indígenas originários do Vale do Paraíba Fluminense, o impacto mas também a resistência das populações nativas à ocupação colonial – a agência indígena. Pretendo discutir o trabalho compulsório no período colonial e imperial e analisar a aplicação da legislação voltada para as questões indígenas: a instituição do Diretório Pombalino através do Alvará de 03 de maio de 1757; a Carta Régia de 12 de maio de 1798, que extingue o referido diretório e legitima a tutela dos indígenas, de acordo com as regras aplicadas aos órfãos, permitindo ainda a presença de não-indígenas nos aldeamentos; o retorno das guerras justas a partir de 1808, observando as relações de resistência, alianças ou a quebra de algum pacto que

justificavam a declaração de guerra contra um determinado grupo e o enquadramento desta como “guerra justa”<sup>15</sup>. E como apontam os estudos de Ângela Domingues (2000), Manuela Carneiro Cunha (1992) e Vânia Maria Losada Moreira (2010), a *legislação orfanológica*<sup>16</sup> que permitia aos moradores contratar os serviços de um indígena em troca de algum salário ou pelo compromisso de alimentá-lo, educá-lo e catequizá-lo. No livro “*Espírito Santo Indígena*” (2017, p. 183) Vânia Maria Losada Moreira afirma: “(...) a tutela foi uma prática muito presente na experiência social da população indígena e justificada segundo o argumento de que eles não eram plenamente “civilizados” e, por isso, ainda incapazes de governarem a si próprios”. A tutela foi um instrumento legal para controlar e explorar os indígenas na chamada “administração particular”, como nos alerta John Manuel Monteiro (1994, p. 137) “para se apropriar do direito de exercer pleno controle sobre a pessoa e a propriedade dos mesmos sem que fosse caracterizado juridicamente como escravidão”. Apesar da legalidade, não deixa de ser uma forma disfarçada de trabalho compulsório imposto aos índios. Apresento as diferentes formas que a mão de obra foi empregada e foi utilizada à margem da lei, principalmente através da agregação através do batismo e relações de compadrio. Analiso relatos de Knivet (1878) e Saint-Hilare (2002), documentos relacionados aos aldeamentos tardios e ao caminho da Piedade e dialogo com os autores Domingues (2000), Dornelles (2017), Lemos (2004), Machado (2011), Mattos (2002), Mendonça (2009), Monteiro (1994), Moreira (2017 e 2020), Oliveira (2012, 2014 e 2018), Reis (1979) e Sampaio (2011). E por fim, refletimos sobre as diferentes formas de resistência e sobre o processo de territorialização imposto pelo sistema colonial que levou os indígenas a se afastarem de sua cultura tradicional e se aproximar das soluções e pensamentos da sociedade envolvente. Para compreender a condição social dos indígenas na Paraíba Nova, analiso fontes como os relatos de Knivet (1878) e Saint-Hilare (1938), os censos demográficos de 1806 e 1872, a documentação relacionada aos aldeamentos de São Luiz Beltrão e Nossa Senhora da Glória de Valença, a partir das contribuições de J.P. Oliveira (1998 e 2016) e da pesquisa de Leal (2013), dialogando com autores Campos (1984), Cunha (1992), Maia (1891), Mattos (2002), Machado (2011), Oliveira (2018) e Ribeiro (2010).

---

15 “Os fundamentos para legitimar uma ação guerreira consistiam, conseqüentemente, na defesa da paz, segurança e religião, mas os aspectos econômicos e civilizacionais também concorriam para essa decisão” (DOMINGUES, 2000).

16 CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/Fapesp, 1992; MOREIRA, Vânia Maria Losada. A Serviço do Império e da Nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). Porto Alegre, 2010.

## CAPÍTULO I

### “Os sertões pouco conhecidos, monstruosos e emboscados”

Neste capítulo tratarei dos movimentos dos colonizadores pelos sertões, considerando a sua dinâmica e seus interesses na exploração mineral, no apresamento indígena, no avanço das fronteiras agrícolas e nas disputas políticas. No sentido de romper com a narrativa ainda dominante que ignora ou diminuiu o papel dos indígenas na história, proponho a utilização do termo “ocupação colonial” em vez de “povoamento”, por entender que ao utilizar o segundo conceito, desconsideramos que essas terras já se encontravam povoadas por diversos povos originários, assim como todo o território que hoje chamamos de Brasil.

A estratégia utilizada para a ocupação colonial do território que chamamos hoje de Brasil foi a formação dos chamados “núcleos de povoamento”, conhecidos como “Capitanias Hereditárias”<sup>17</sup> que diante das ameaças à soberania do governo português, devido à constante presença de exploradores de outras nações como França e Holanda,

[...] surgem então como consequência de um grande esforço político do governo português em povoar e defender suas terras. Este sistema era baseado na concessão de grandes faixas de terra para um donatário, que passaria a ter total autonomia sobre aquele território e receberia privilégios econômicos, devendo este única e exclusivamente iniciar e desenvolver centros populacionais. [...] (MATTOS; INNOCENTINNI e BENELLI, 2012., p. 438)

Para Menezes (2020), até os primeiros dois séculos da colonização, Portugal priorizou investir na extração de pau-brasil e na produção açucareira, porém, apenas as capitanias de Pernambuco, Bahia e São Paulo tiveram êxito com a produção açucareira.

Segundo Barcellos (2017), o bandeirante André de Leão comandou a primeira expedição de grande porte, organizada pelo Governador Geral do Brasil, Dom Francisco, em 1601, que partiu do Rio de Janeiro, atravessou o Vale do Paraíba e entrou em terras de Minas

---

17 O território brasileiro foi assim dividido em quinze capitanias, entre os anos de 1534 a 1536, cada uma com um respectivo donatário (a alguns donatários foi concedida mais de uma capitania), essencialmente membros da nobreza portuguesa ou ligados de alguma forma ao rei Dom João III. Através da Carta de Concessão (formalmente conhecida como Carta Foral), o rei definia os limites aproximados das capitanias e concedia direitos comerciais, entre eles a isenção no pagamento de impostos quando da comercialização de produtos e até mesmo a restrição na comercialização de outros artigos, os exclusivos da Coroa, explorados somente sob uma concessão específica, caso do pau-brasil. (MATTOS; INNOCENTINNI e BENELLI, 2012, p. 439)

Gerais. Porém, foi a partir da capitania de São Paulo que, no século XVI, saíram as “bandeiras”<sup>18</sup>. Como afirma Abreu (1998, pp. 109-110) “[...] deixando o Tietê alcançaram o Paraíba do Sul pela garganta de São Miguel, desceram-no até Guapacaré, atual Lorena e dali passaram a Mantiqueira, [...] e o alto Paraíba, chamado rio dos Surubis em Piratininga”. As expedições tinham como objetivo a expansão da colônia e o apresamento de indígenas para a mão de obra.

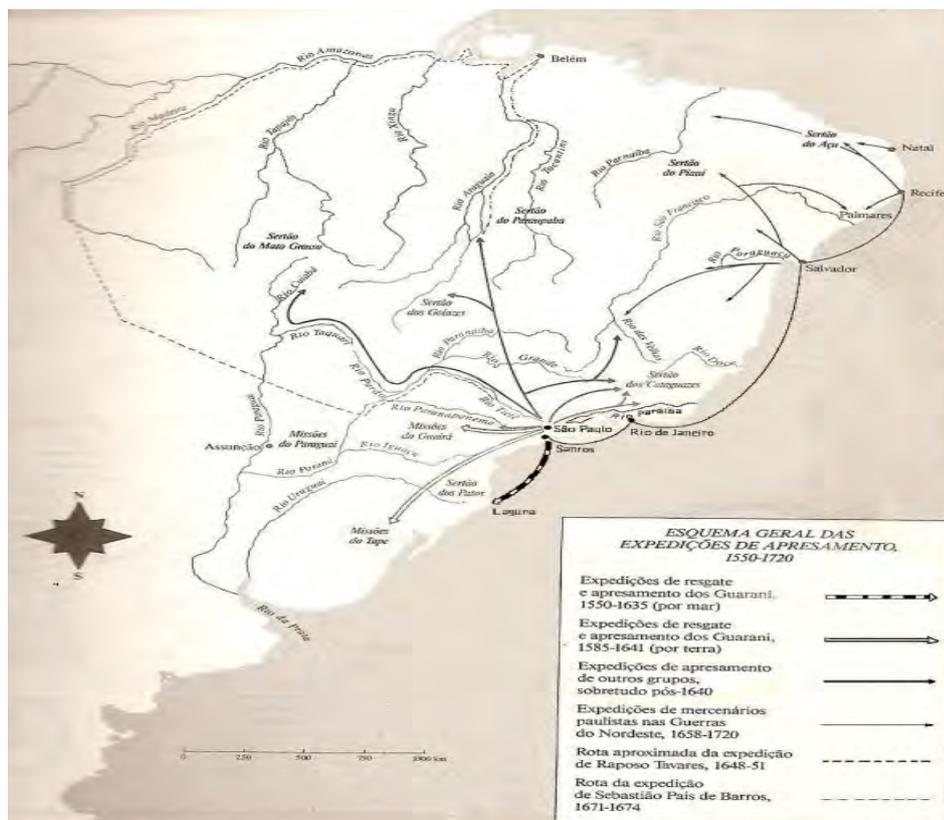
[...] por meio das bandeiras, a ocupação da colônia se expandiu aos sertões mineiros, resultado da descoberta de ouro em 1690. Fato esse que mudou significativamente o foco do empreendimento da metrópole para a exploração do outro, promovendo investimentos e fluxo de milhares de pessoas movidas por uma verdadeira “corrida do ouro” para a região que iria se constituir como Minas Gerais. [...] (MENEZES, 2020, p. 51)

As bandeiras e a descoberta do ouro reconfiguraram o mapa e a dinâmica da sociedade colonial, promovendo um deslocamento para os sertões do avanço das fronteiras e áreas de domínio, que antes gravitavam entre as vilas e cidades do litoral, como bem ilustra o historiador John Monteiro (Mapa 1) em sua obra “Negros da Terra”.

---

18 Bandeiras eram partidas de homens empregados em prender e escravizar o gentio indígena. O nome provém talvez do costume tupiniquim, referido por Anchieta, de levantar-se uma bandeira em sinal de guerra. Dirigia a expedição um chefe supremo, com os mais amplos poderes, senhor da vida e morte de seus subordinados. Abaixo dele, com certa graduação, marchavam pessoas que concorriam para as despesas ou davam gente. (...) Escravos serviam de carregadores. Compunha-se a carga de pólvora, bala, machados e outras ferramentas, cordas para amarrar os cativos, às vezes sementes, às vezes sal e mantimentos. Poucos mantimentos. Costumavam partir de madrugada, pousavam antes de entardecer, o resto do dia passavam caçando, pescando, procurando mel silvestre, extraindo palmito, colhendo frutos; as pobres roças dos índios forneciam-lhes os suplementos necessários, e destruí-las era um dos meios mais próprios para sujeitar os donos. (ABREU, 1998, p. 108)

**Mapa 1 - Esquema geral das expedições de apresamentos (1550-1720)**



Fonte: Monteiro (1994, p. 13).

Segundo Monteiro (1994), os objetivos das expedições de penetração dos sertões sempre giraram em torno do apresamento indígena para abastecer as propriedades paulistas de mão de obra nativa, em regime de escravidão. Mas diante de muitas incertezas nas expedições dos sertões, os paulistas começaram a optar por pequenas expedições, as chamadas “armações”<sup>19</sup>.

[...] Embarcando em viagens para o interior, muitos jovens redigiram ou ditaram seus testamentos, manifestando a necessidade de penetrar no sertão para "buscar remédio para minha pobreza". (...) Ao longo do século XVII, evidentemente, o "remédio" tão procurado era o cativo indígena, a posse a partir da qual o jovem colono se situava na sociedade luso-brasileira, pois esta oferecia um ponto de partida para as atividades produtivas, bem como uma fonte de renda [...]. (MONTEIRO, 1994, pp. 85-86)

Diversas expedições penetraram no vale do Paraíba, região abandonada pelos predadores de índios da geração anterior. Este movimento acarretou a fundação na região de novas vilas por pioneiros paulistas, sendo que nos anos entre 1640 e 1650 foram instalados

<sup>19</sup> Pequenas expedições organizadas para atender a demandas específicas por mão de obra e que serviam sobretudo para a reprodução das próprias unidades de produção (MONTEIRO, 1994, p. 85).

pelourinhos em Taubaté, Guaratinguetá e Jacareí, o que foi fundamental para “as investidas na serra da Mantiqueira e na vasta região das futuras Minas Gerais” (MONTEIRO, 1994, p. 81).

A descoberta de ouro no fim do século XVII produziu um grande fluxo migratório nos sertões da Mantiqueira: brasileiros de outras regiões, portugueses e estrangeiros vindos de outras partes da Europa, considerados forasteiros pelos paulistas, que se deslocaram aos milhares em busca do ouro. Pimenta e Menezes (2020, p. 53) refletem sobre a grande movimentação de pessoas que se lançaram na corrida do ouro:

O crescente povoamento da região, de certo modo, representava uma ameaça aos domínios que os paulistas conquistaram nos sertões. Na segunda metade do século XVII, a região das cabeceiras das bacias do rio São Francisco e do Rio Doce se tornou um território em disputa e palco de constantes conflitos entre paulistas e forasteiros, o que culminou no que se conhece como Guerra dos Emboabas.

John Monteiro (2001), em sua tese para livre docência intitulada “*Tupis, tapuias e historiadores: Estudos de história indígena e do indigenismo*”, com base na análise do *Códice de Costa Matoso*, conclui que a derrota dos paulistas para os emboabas<sup>20</sup> teve dois desfechos para os egressos de Cataguases: o fim de certa autonomia que tinham longe do controle das autoridades régias e o desbravamento de novos sertões, novos embates com povos indígenas e as descobertas de ouro em Cuiabá e em Goiás.

Quando um dos mais famosos desses bandeirantes, Fernão Dias Paes, a pedido do rei, se jogou na corrida dos metais, ele já possuía e administrava algumas aldeias de índios e vivia numa casa-grande. Morreu, acreditando ter encontrado esmeraldas, 10 anos antes dos descobertos de Cataguases. Foi precedido por seu filho Garcia Rodrigues Paes, que em 2 de dezembro de 1683 recebeu do rei a patente do descoberto e em 1697 parece ter descoberto ouro na serra de Sabarabossu (FRANCO, 1940).

[...] Artur de Sá, primeira autoridade que visitou os descobertos, tratou com Garcia Rodrigues Pais a abertura de uma linha mais direta de comunicações com a cidade de São Sebastião, a verdadeira capital do Sul. O filho de Fernão Dias deu conta cabal da incumbência. Nas proximidades da hodierna Barbacena reuniam-se os caminhos do rio das Mortes, o do rio das Velhas e o do rio Doce; começou daí, venceu a Mantiqueira, procurou o Paraibuna, seguiu-o até sua barra no Paraíba e pela serra dos Órgãos chegou à baía do Rio, passando em Cabaru, Marcos da Costa, Couto e Pilar. O trecho entre o Paraíba e a baía já estava ligado em 1725 por outro caminho, devido a Bernardo Soares de Proença, correspondendo em parte ao traçado da E. F. de Petrópolis a Entre-Rios, em parte acompanhando o rio Inhomirim. (ABREU 1998, p. 145)

---

20 “Emboada” é um termo tupi que tem como um possível significado “pássaro de pés emplumados”. Este termo foi atribuído pelos paulistas aos forasteiros, em razão do uso que faziam de botas para calçar os pés, distinguindo-se dos paulistas, que andavam descalços. (MENEZES, 2020, p. 53)

Esse caminho ficou conhecido como o “Caminho de Garcia Rodrigues” ou “Caminho Novo” e era uma alternativa ao caminho aberto pela Coroa para se chegar às Minas Gerais. Além dos quintos<sup>21</sup>, a Coroa cobrava uma série de tributos que faziam parte de seu regime fiscal entre eles “os dízimos, os direitos das entradas e das passagens dos rios” (ABREU, 1998, p. 153). Quando Garcia Rodrigues Paes construiu a comunicação direta com a baía do Rio de Janeiro, a arrecadação foi prejudicada, principalmente por conta dos chamados descaminho do ouro<sup>22</sup>, o que obrigava as autoridades a manterem registros, guardas e patrulhas para fiscalizar esses caminhos.

A região conhecida como Paraíba Nova situava-se justamente entre os dois ramais da Estrada Real, o “Caminho Velho”<sup>23</sup> e o “Caminho Novo”<sup>24</sup>. Segundo Oliveira (2018), hoje corresponde, aproximadamente, ao território que se estende de Areias/SP até Barra do Piraí/RJ (no sentido leste/oeste) e da Serra da Mantiqueira a Serra do Mar (no sentido norte/sul). Nessa região se estabeleceram vilas e cidades como Queluz, Areias, São José do Barreiro e Bananal, na parte paulista e Resende, Barra Mansa, Piraí, Rio Claro e São João Marcos, na parte fluminense do Vale do Paraíba. Esses sertões eram considerados “terras proibidas” pela Coroa, sendo utilizadas como uma rota alternativa para bandeirantes e exploradores à procura de ouro e de apresamentos indígenas<sup>25</sup> ou para descaminhos do ouro.

---

21 Imposto sobre a produção aurífera, que obrigava a destinar um quinto a Coroa. Os quintos eram cobrados em “registros colocados em pontos de passagem forçada: Taubaté, para quem procurava São Paulo, ou Parati, no caminho do Rio” (ABREU, 1998, p. 151).

22 “(...) expedições, que fugiam da fiscalização colonial sobre o ouro que deixava essas regiões mineiras acima da serra da Mantiqueira”. Ver: Oliveira, Enio Sebastião Cardoso. Caminhos e Descaminhos: O Processo de Ocupação da Região ao Sul do Vale do Paraíba Fluminense e os índios Puris na Ordem Colonial. In: Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio, 2016.

23 Caminho Velho foi a primeira via aberta oficialmente pela Coroa Portuguesa para o tráfego entre o litoral fluminense e a região mineradora. O caminho remonta à antiga trilha indígena Caminho do Peabiru, utilizada pelos Guaianás, que, do litoral de Paraty, atingiam o vale do rio Paraíba do Sul, atravessando a serra do Mar. A partir da descoberta de ouro no sertão das Minas Gerais, em fins do século XVII, o seu trajeto passou a alcançar a vila do Facão (atual Cunha), de onde descia alcançando o vale do rio Paraíba (Guaratinguetá), prosseguindo até Vila Rica (atual Ouro Preto), transformando-se no caminho oficial para o ingresso de escravos na região (ida), assim como para o escoamento do ouro das minas (volta), transportado por via marítima de Paraty para Sepetiba, e daí por via terrestre novamente pelos domínios da antiga Fazenda de Santa Cruz até o Rio de Janeiro, de onde seguia para Lisboa, em Portugal. (Guia da Estrada Real. In: <https://guiadaestrada.com.br/caminho-velho-estrada-real/>)

24 A abertura da nova via ficou a cargo do bandeirante Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias e o sertanista conseguiu concluir a picada para pedestres em 1700 após uma série de dificuldades. A partir de então continuou a aprimorá-la para o trânsito de animais de carga visando explorar o privilégio de cobrança de pedágios. A via foi concluída em 1707. O caminho descia a serra pelos atuais distritos de Avelar e Werneck até cruzar o rio Paraíba do Sul, onde hoje está a cidade de Paraíba do Sul. Depois seguia sentido norte, atravessando a Serra das Abóboras, alcançando Paraibuna, em território do atual município fluminense de Comendador Levy Gasparian e daí, internando-se em território mineiro, seguia até a atual Juiz de Fora até atingir a região de Vila Rica, atual Ouro Preto. (Guia da Estrada Real. In: <https://guiadaestrada.com.br/caminho-novo/>)

25 Expedições que durante o período Colonial e Imperial do Brasil capturavam e aprisionavam índios com objetivo de aldeá-los para “civilizá-los” ou para o cativo e/ou administração.

Ao analisar algumas cartografias da capitania do Rio de Janeiro do século XVIII, pode-se notar as mudanças ocorridas na região de acordo com o avanço da ocupação colonial.

**Mapa 2** - Mapa corographico da capitania do Rio de Janeiro. Domenico Capasso, 1730.



Fonte: Biblioteca Nacional - Acervo Digital

**Mapa 3** - Planta que mostram guardas e registros que há na capitania do Rio de Janeiro, 1767.



Fonte: Biblioteca Nacional – Acervo Digital

Mapa 4 – Cartografia Rio de Janeiro. Francisco João Roscio, 1770



Fonte: Biblioteca Nacional – Acervo Digital

Na carta de 1730 (Mapa 2), o primitivo arraial de Campo Alegre sequer se encontra no registro, constando apenas um grande vazio entre as duas margens do rio Paraíba e as serras da Mantiqueira e do Mar; na planta que identifica as guardas e registros da capitania do Rio de Janeiro, de 1767 (Mapa 3) já constam a Freguesia de Campo Alegre e de São João Marcos; e na cartografia de 1777 (Mapa 4) nota-se o avanço nos sertões com surgimento de novas freguesias, mas também a preocupação em ainda registrar os sertões entre a serra da Mantiqueira e o rio Paraíba como territórios não só proibidos como perigosos: “*certão pouco conhecido montuozo e emboscado e ocupado por várias naçoens de Índios selvagens*”<sup>26</sup> ou “*sertões dos índios bravos.*” (OLIVEIRA, 2018, p. 19)

Malheiros (2008), em “*Homens da fronteira: índios, capuchinhos na ocupação dos Sertões do Leste, do Paraíba ou Goytacazes (Século XVIII e XIX)*” reflete sobre a categoria “*sertão*”<sup>27</sup>, territórios sempre associados a grupos sociais considerados insurgentes como algumas sociedades indígenas, cativos em fuga, pobres e aventureiros que ali viviam ou

26 Cartografia Rio de Janeiro 1777. Roscio, Francisco João. Fonte: Biblioteca Nacional – Acervo Digital (acessado em 19/01/2023).

27 Comumente associado ao interior, à região mais distante da costa, assumindo o mesmo sentido da fronteira (MACHADO, 2011, p. 10)

transitavam por eles – discursos que justificaram a expansão colonial sobre os sertões no século XVIII. A autora analisa as cartas topográficas da capitania do Rio de Janeiro, de 1767 (Mapa 5), produzidas pelo sargento-mor Manoel Vieyra Leão (1727-1803), a pedido do Conde da Cunha, Vice-rei do Brasil. Nesse mapa, o militar ilustra a topografia da Capitania do Rio de Janeiro, onde nota-se uma região não povoada denominada “Certão dos Índios brabos”<sup>28</sup>, as chamadas áreas proibidas pelas cartas régias que buscavam coibir o contrabando de ouro.

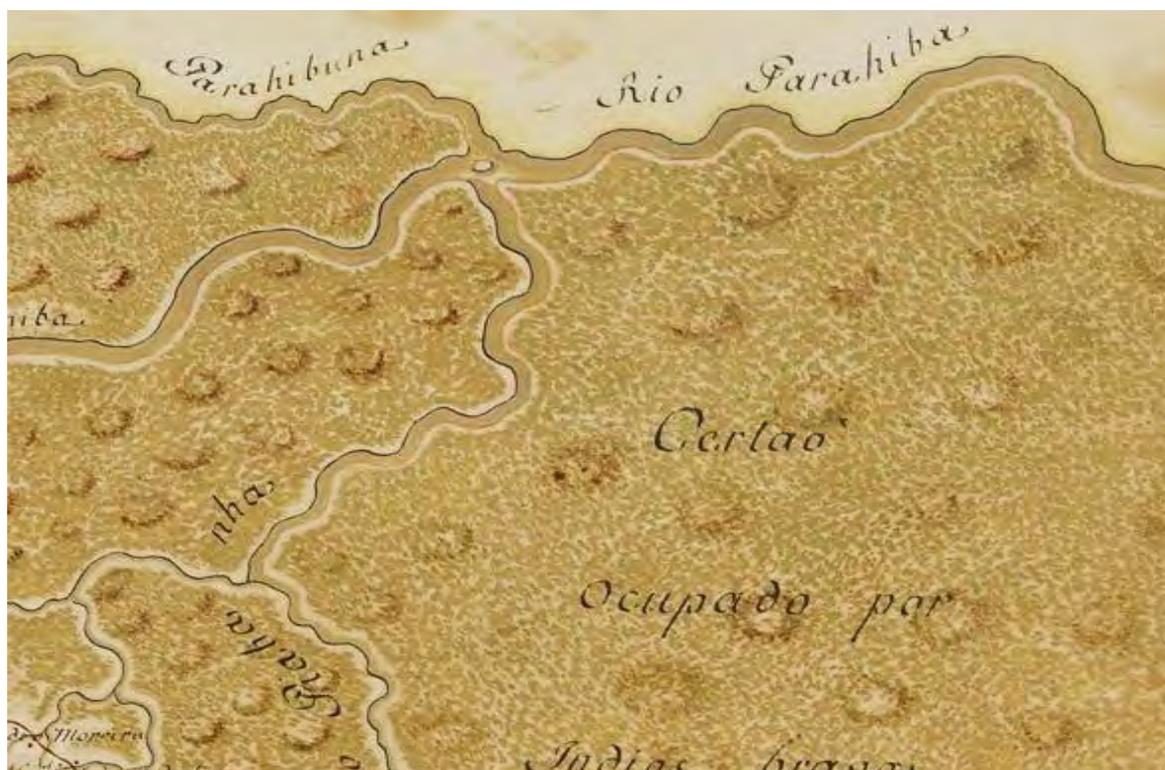
[...] Assim, a carta topográfica de Manoel Vieyra Leão fora elaborada nesta conjuntura, sugerindo que a identificação deste território como “Sertão dos Índios brabos” foi cunhada em meio às denúncias de garimpagem ilegal e informações recolhidas por agentes do governo em sucessivas diligências que confirmaram a presença de índios e garimpeiros, incluindo “vários escravos, negros libertos e pardos. (MALHEIROS, 2008, p. 35)

Essa imagem proposta por Malheiros (2008) é reforçada por Patrícia Maria Melo Sampaio (2011, p. 37), quando a autora divide o mundo colonial da seguinte forma: “a vila, o reino e o sertão”. O sertão seria o “não-lugar”, que ao mesmo tempo que se contrapõe ou se opõe à vila ou ao reino, existe de forma autônoma e independente (SAMPAIO, 2011, p. 39). Uma região que as autoridades provinciais não tinham conhecimento ou controle sobre ela, mesmo quando estavam próximas a cidades como Rio de Janeiro. (MALHEIROS, 2008, p. 33)

---

28 A região ignota indicada pelo militar ia da confluência do Rio Paraíba com o rio Piabanha, em direção leste, ocupando vasta área ao norte das serras centrais fluminenses. (MALHEIROS, 2008., p. 32).

**Mapa 5** - Fragmento das cartas topográficas da capitania do Rio de Janeiro, Brasil. Manuel Vieira Leão, 1767



Fonte: Biblioteca Nacional – Acervo Digital.

A expressão “*Certaõ ocupado por índios bravos*” que aparece na carta topográfica do Rio de Janeiro (LEÃO, 1767) delimita uma área de fronteira que supostamente possuía ricas jazidas de minério que se encontravam em domínio de sociedades indígenas e garimpeiros clandestinos e precisavam de controle das autoridades coloniais (MALHEIROS, 2008, p. 36). Para Oliveira (2018), a região de Campo Alegre da Paraíba Nova no século XVIII, não estava totalmente ocupada, podendo ser caracterizada como uma fronteira aberta ainda considerada “*alto sertão*”, ou “*sertão dos Índios bravos*”<sup>29</sup>. Ao comentar o estudo de Malheiros, o autor entende

[...] o sertão como um espaço de deserto e solidão onde, nas últimas décadas dos setecentos, era uma área do rio Paraíba, incluindo o sul do Vale na sua porção Fluminense, no que seria a região de Campo Alegre da Paraíba Nova. Uma região classificada como áreas sertanejas habitadas por índios “facinoras” que poderiam ser considerados “brabos”, levando-se em consideração que já existia uma forte motivação de ordem econômica na ocupação dessas áreas de “sertão” implantada pelo avanço das fronteiras agrícolas. [...] (OLIVEIRA, 2018, pp. 100-101)

<sup>29</sup> Ver em Oliveira (2018, p. 79).

O avanço da fronteira sob o território de domínio de diferentes etnias gerou uma série de tensões e conflitos entre colonos e nativos. A marcha colonizadora colocou diversos grupos indígenas em situação de aldeamento, imposto pela chamada “civilização”. Mais tarde isso resultou em “destribalização, desterritorialização e desaparecimento etno-político”. (LEMOS, 2004, p. 8)

Lemos (2004, pp. 14-15) entende que a expansão da fronteira agrícola na região do Vale do Paraíba é impulsionada pelo mercado interno. Segundo o autor,

A mineração levou à estruturação de uma agricultura de alimentos para fornecer maciças provisões de víveres para os mineiros, levando à criação, no Sul-Sudeste, de áreas de abastecimento interno.

Minas Gerais e outras regiões auríferas, após o declínio da atividade mineira, estruturaram um mercado interno que deu sustentação ao crescimento populacional do Sudeste, com a produção e circulação de produtos agrícolas usados na troca mercantil (farinha de mandioca, cachaça, fumo, toucinho, charque, etc.) intercolonial e atlântica.

A expansão agrícola nos sertões não só avançou sob novas áreas, como incorporou o trabalho indígena e a escravidão africana e afrodescendente, principalmente com a introdução do cafeeiro e o desenvolvimento da economia do café, estruturado no trabalho escravo. Lemos (2004) afirma que o avanço das fazendas e do cultivo do café nas terras indígenas gerou uma série de conflitos e “correrias”<sup>30</sup> não só em Valença, mas em todo Vale do Paraíba no século XVIII e XIX.

Machado (2011), em sua tese de doutorado intitulada “*Entre Fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses (1790 – 1824)*”, afirma que muito frequente na documentação colonial e pós-colonial, a categoria sertão assume o sentido de fronteira, sempre em contraposição às regiões costeiras, associando-se ao interior. Para a autora

[...] Estudar fronteiras é refletir, antes de tudo, sobre os diversos movimentos de ocupação de terras, antes não exploradas pelos colonizadores. Avançar sobre fronteiras tornou-se um objetivo traçado por aqueles que buscavam o desenvolvimento e o crescimento econômico, em um movimento que se iniciou com a interiorização nos territórios americanos, ainda em tempos de colônia, e se refletem em políticas de Estado até mesmo no século XX. [...] (MACHADO, 2011, p. 01)

A autora compreende a fronteira como um espaço onde acontecem os conflitos e as disputas, e também como uma “zona de contato”, onde acontecem outras interações, como negociações e relações de interdependência que produzem “novas identidades e os novos

---

30 Termo que os portugueses utilizavam para denominar os ataques e assaltos das sociedades indígenas contra as sociedades coloniais (fazendas, aldeamentos e vilas).

valores”. Para Almeida (2011), olhar para as interações que acontecem a reboque do avanço das fronteiras nos permite compreender processos como os apresamentos indígenas, os aldeamentos, as alianças militares com nações indígenas e “à penetração do capitalismo”.

Segundo Almeida (2010), as dicotomias entre sertão versus sociedade colonial – cidades, vilas e aldeamentos –, índios mansos versus índios bravos, barbárie versus civilização, não estavam tão presentes no cotidiano dos sertões, vilas e aldeias como estavam na legislação e nos discursos de autoridades coloniais e lideranças indígenas.

[...] Os índios dos sertões não viviam absolutamente isolados do mundo colonial. Entravam e saíam dele conforme possibilidades e circunstâncias. Vários estudos sobre regiões de fronteiras internas e externas revelam as múltiplas e variadas relações bélicas, culturais e comerciais entre índios aldeados, índios dos sertões e não índios. Tais relações alteravam-se consideravelmente pela intensificação de conflitos e avanços sobre novos espaços. [...] (ALMEIDA, 2010, p. 64)

Dialogando com Lemos (2004), a fronteira será percebida de forma distinta entre as sociedades a partir de seus respectivos territórios e modos de vida: para as sociedades indígenas com seus valores simbólicos relacionados à floresta e toda sua paisagem, a fronteira será fluida; para a sociedade colonial com seus “marcos, cercas e porteiras”, a fronteira será mais rígida. Porém, tanto nas relações entre as sociedades indígenas ou entre elas e a sociedade colonial, “a fronteira não é estática”. Está sempre em movimento, redefinida pelas mudanças no modo de vida, por conflitos ou por alianças.

Mas é preciso entender o sertão como a representação do colonizador sobre aquele espaço e não uma “identificação territorial nativa”, como afirma Melo (2011) em “*Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)*”.

[...] o espaço americano se tornou o espaço colonial da América portuguesa. Nele havia fazendas de gado, plantações de açúcar, aldeamentos indígenas organizados pelos missionários, escravos africanos, quilombos, conflitos com os grupos indígenas, um espaço apartado do litoral caracterizado por abrigar bárbaros – o sertão. [...] (MELO, 2011, pp. 30-31)

A autora concluiu que o sertão era uma categoria usada pelos europeus, principalmente pelos portugueses, para interpretar os espaços que eram associados aos domínios territoriais indígenas. Mas, mesmo que o sertão significasse o espaço da liberdade para os indígenas que resistiam ao processo de ocupação colonial e fugiam das fazendas e aldeamentos, não quer dizer que estes utilizassem o termo.

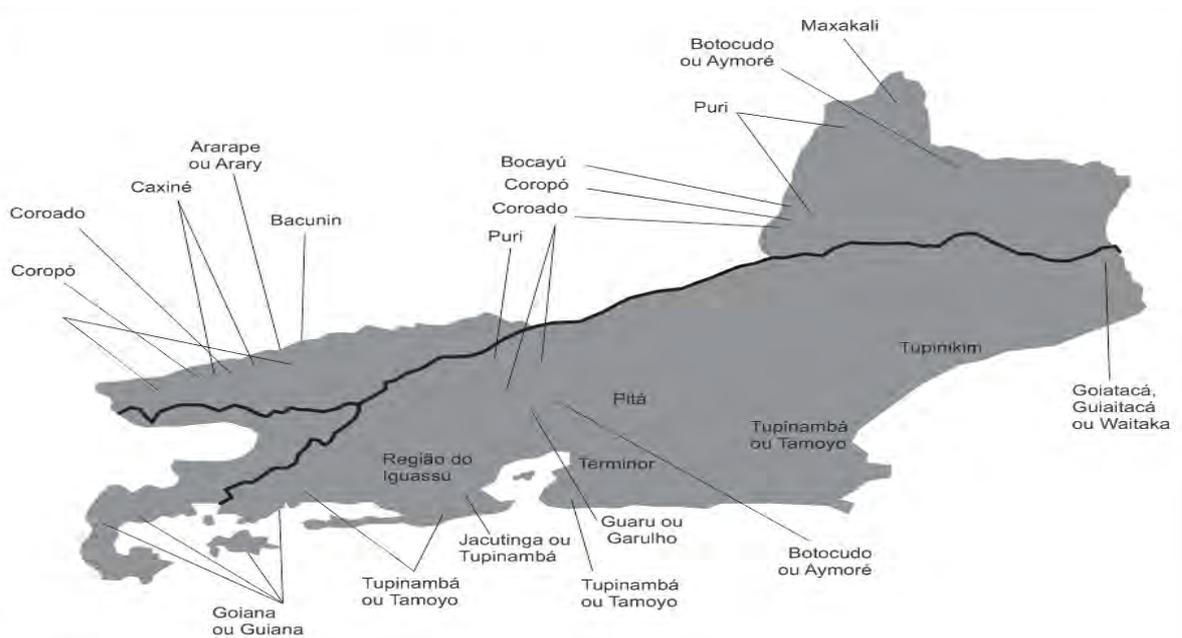
Bessa Freire e Malheiros (1997) afirmam que o nome “índio” invisibiliza a diversidade de povos e línguas indígenas. Segundo os autores, os povos que habitavam o Rio de Janeiro falavam pelo menos 20 idiomas diferentes, um deles não classificado<sup>31</sup>, pertencentes a quatro famílias linguísticas: 1- **Família Tupi ou Tupi-Guarani, compreendia mais de 100 línguas** – no Rio de Janeiro era falada pelos Povos Tupinambá ou Tamoyo, Terminó e Maracajá, Tupinikin ou Margaya, Ararape ou Arary, Maromomi ou Miramomim; 2- **Família Puri, dividida em 23 línguas** – vinculada ao tronco linguístico Macro-Jê, no Rio de Janeiro era falada pelos Puri, Coroado, Coropó, Goitacá, Guarulho, Pitá, Xumeto, Bacunin, Bocayú, Caxiné, Sacaru e Paraíba; 3- **Família Botocudo, composta por 38 dialetos do tronco Macro-Jê** – no Rio de Janeiro era falada pelos Botocudo, Aimoré e Batachoa; 4- **Família Maxacali ou Mashakali, do tronco Macro-Jê, abrange 27 línguas** – no Rio de Janeiro falava-se apenas Maxacali ou Mashakali.

O avanço das fronteiras nos “sertões dos índios bravos” atinge o modo de vida de diversas etnias que viviam no Vale do Paraíba, entre as serras da Mantiqueira e do Mar, como os Puri, Coroado, Coropó, Arary, Caxiné, Bacunin (conforme Mapa 7), acrescentando-se a esses, os Pita, Xumeto, Sacaru, Paraíba; Miriti, Taypuru e Parona e, se considerarmos os que viviam nas fronteiras acima do rio Preto em Minas Gerais e que disputavam domínios territoriais, como indicam a historiografia consolidada, também os Botocudos (BESSA FREIRE e MALHEIROS, 1997; OLIVEIRA, 2018).

---

31Língua não classificada: Goianá, Guaianá ou Guaianã. (BESSA FREIRE e MALHEIROS, 1997, p. 8).

## Mapa 6 – Etnias indígenas do Estado do Rio de Janeiro no Período Colonial



Fonte: Oliveira (2018, p. 129).

Segundo Bessa Freire e Malheiros (1997), o Povo Puri era dividido em três subgrupos denominados Sabonam, Uambori e Xamixuna e habitavam os vales do Itabapoana e Médio Paraíba e nas serras da Mantiqueira e das Frecheiras, entre os rios Pomba e Muriaé. O Povo Coroado, subdividido em vários grupos, entre os quais Maritong, Cabanipaque, Tamprun e Sasaricon, se encontravam nas ramificações da Serra do Mar e nos vales dos rios Paraíba, Pomba e Preto. Os Coropó localizavam-se às margens do rio Paraíba e na margem sul do Alto Paraíba. Os Goitacá estavam subdivididos em quatro grupos: Goitacá-Mopi, Goitacá-Jacoritó, Goitacá-Guassu e Goitacá-Mirim. Ocuparam as planícies e restingas do Norte Fluminense, em áreas próximas ao Cabo de São Tomé, no território entre a Lagoa Feia e a boca do rio Paraíba. O Povo Guarulho localizava-se na serra dos Órgãos, às margens dos rios Piabanha, Paraíba e afluentes, incluindo Muriaé em Minas Gerais e Espírito Santo.

Os primeiros contatos com essas sociedades indígenas que habitavam essa região desde os tempos imemoriais foram feitos por viajantes e exploradores, que adentraram os sertões do Vale do Paraíba ainda no século XVI. Os contatos se intensificaram nos séculos XVIII e XIX com o avanço da fronteira agrícola. As denominações para identificar os grupos indígenas encontradas nos relatos dos viajantes, nos documentos, nos discursos oficiais e na historiografia não são necessariamente a forma como esses grupos se autoidentificavam.

“Muitos desses viajantes eram representados como naturalistas e cronistas que chegaram ao Brasil, alguns no final do período colonial, para estudar a flora e a fauna local. Assim, acabaram contribuindo com importantes registros, como não poderia ser diferente, arraigados de valores e visões dos séculos XVIII e XIX”. (OLIVEIRA, 2018, p. 16)

Os etnónimos foram atribuídos aos grupos indígenas, em grande parte, pelos agentes coloniais. Como afirma Giovani Scaramella (2011, pp. 78-79), no artigo “*Puri or not Puri? That’s the question!*” (2011)<sup>32</sup>

Essa primeira forma de classificação, embora tendo como principal referência o idioma indígena, não se baseou exclusivamente nesse critério, tendo sido considerados também a outros aspectos culturais, históricos e antropofísicos. Observa-se a relação entre *Botocudo*, *Aimoré* e *Tapuias* através das correlações que são feitas pelos cronistas e viajantes. Especificamente entende-se que *Tapuia* é uma generalização a ascendência dos *Aimoré* e que *Botocudo* seriam uma designação portuguesa para os *Aimoré* que usavam *botoques* e se localizavam nem porto Angico, Jequitinhonha. (...) O nome botocudo tem sua origem entre os portugueses no momento que esses, ao verem índios com ornamentos auriculares e labiais em forma de disco, semelhante aos batoques que fechavam as barricas, fazem diretamente uma associação entre esses elementos das culturas materiais, [...].

Segundo o autor, o mesmo ocorre com os “Coroados”, nome atribuído a todo grupo indígena que tinham o costume de cortar os cabelos “assemelhando-se a forma de uma coroa”. Acontece que a classificação feita pelos viajantes e cronistas do século XIX era muito confusa, porque vários grupos indígenas possuem esse hábito, como os próprios Botocudos. Os Coroados aos quais nos referimos são aqueles vinculados ao tronco linguístico macro-jê.

Exploradores, eclesiásticos, naturalistas e cronistas como Knivet, Debret, Spix e Martius, Rugendas, Maximiliano, Saint-Hilaire, Zaluart, Antonil, entre outros, documentaram os sertões, a fauna, a flora, aspectos geográficos, as sociedades coloniais e indígenas, e mesmo com valores e visões dos séculos XVIII e XIX, seus registros contribuem para as pesquisas no campo das ciências naturais e sociais. João Pacheco de Oliveira (2016, p. 33) nos chama atenção para a noção de “situação etnográfica” e seu uso como ferramenta de análise dos processos de investigação de campo ou arquivo:

Ela designa as “condições sociais específicas que envolvem a produção de dados etnográficos”, tomando como seu foco de atenção a relação entre pesquisador e pesquisados, privilegiando como áreas estratégicas os modos de interdependência e as formas de superação de conflitos (...) Sem tal esforço de abstração e crítica, sem a conceituação de contextos contrastantes e imaginados como distintos e plurais, a etnografia estaria limitada a um mero relato especulativo e idiossincrático, como o dos viajantes inseridos no marco científico da história natural, ou como uma ficção impressionista, com valor estético ou alegórico. É somente no interior de uma

---

32 Revista de Ciência & Tecnologia / Universidade Iguazu – Nova Iguazu – Rio de Janeiro.

configuração histórica e cultural específica que surge o espaço de observação em que a etnografia pode com propriedade ser realizada.

O autor reflete sobre o diálogo entre História e Etnografia e aponta como possível caminho a “história de longa duração”, tendo em vista que as escalas e temporalidades utilizadas pelos historiadores apenas permitiriam exercícios descritivos e pouco explicativos, equiparáveis, portanto, aos relatos “puramente etnográficos”. Para Oliveira e Rocha Freire (2006), o conhecimento dessa realidade esteve viciado pelo olhar do cronista que dividia essas sociedades em Tupis e Tapuias, bravos e mansos, selvagens e civilizados e/ou aliados e inimigos, como mais uma estratégia de controle e domínio do “projeto colonial português”.

### **1.1 – O Povo Puri-Coroado.**

O povo Puri-Coroado é originário do sudeste brasileiro. Segundo Oliveira (2018), os Puri-Coroado habitavam áreas das províncias do Rio Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, dominando uma área que se estendia do Rio Paraíba até a serra da Mantiqueira (RJ, SP e MG) e a parte superior do Rio Doce (ES).

[...] inclusive na antiga região de Campo Alegre da Paraíba Nova, que seria hoje o sul e o médio vale do Paraíba Fluminense, uma vasta área que abriga as atuais cidades de Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio das Flores, Pirai, Barra do Pirai, Pinheiral, Valença, Vassouras e Paraíba do Sul.[...] (OLIVEIRA, 2018, p. 15)

Os Puri-Coroado disputavam o domínio territorial com outros grupos como os Botocudos, acima do Rio Preto nas fronteiras com Minas Gerais e ao norte do Rio Paraíba (RJ) e no Rio Doce (ES) (MAIA, 1891; SCARAMELLA, 2011). Foram estimados em mais de 5.000 indígenas antes da ocupação colonial e aparecem em diversas fontes como o grupo indígena mais numeroso desses sertões (OLIVEIRA, 2018; TUTUSHAMUM PURI e TXAMA XAMBÉ PURI, 2019).

Segundo Scaramella (2011, p. 17), o termo “Puri” é “uma denominação para algumas sociedades indígenas que, *grosso modo*, ocupavam uma grande área entre o Vale do Paraíba e o Alto curso do Rio Doce”, uma generalização de diversas culturas como se fosse uma única. Lemos (2004, p. 48) afirma que

Na documentação seja oficial, dos moradores, escritores e viajantes da época e também nos escritos posteriores aparecem várias denominações: Coroados, Araris, Puris, Purus, Pitas ou Petas, Xinimins ou Xeminin, Chuminis, Mitiris, Tapurús ou Tayporús, Xumetós, Tampruns, Sasaricons, Bacumins, etc., que indicam a

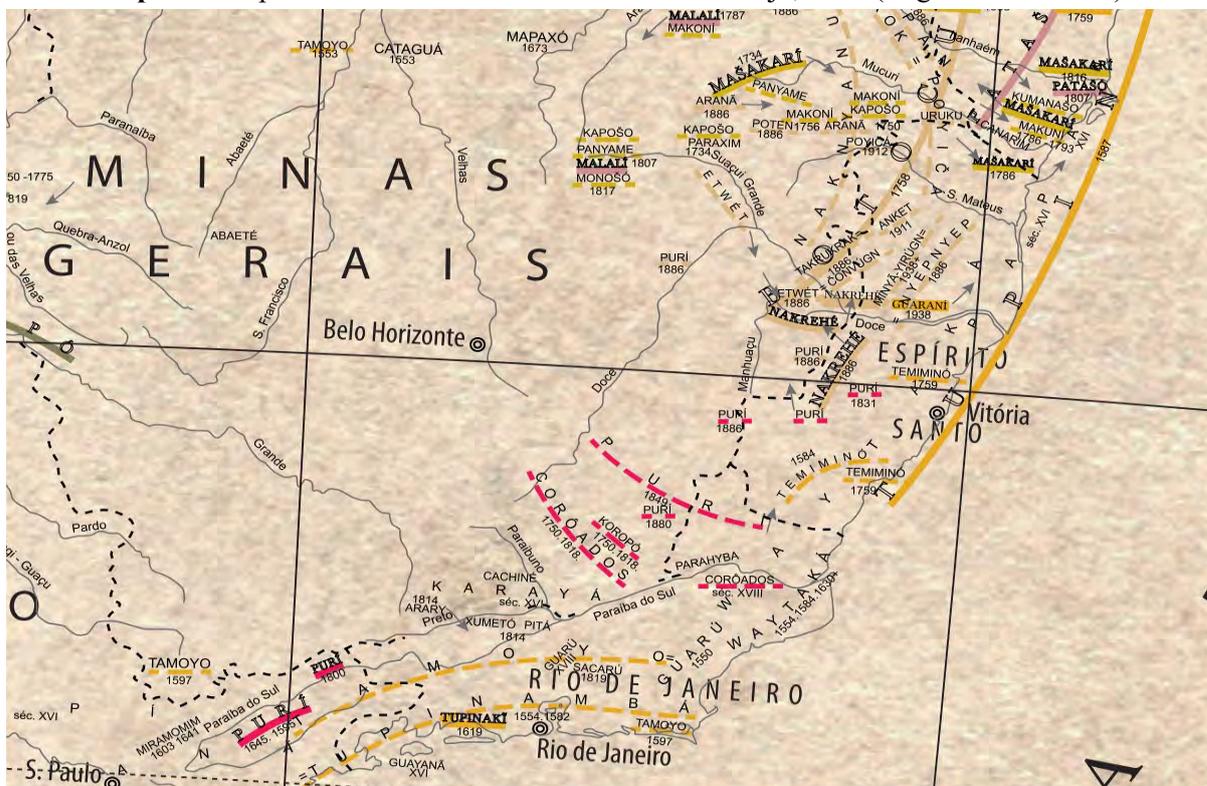
possibilidade de uma série de sociedades indígenas, sem, no entanto, abordarem diferenças linguísticas entre elas.

Segundo o autor, a documentação, relatos de viajantes e pesquisas disponíveis, apesar de não nos assegurarem uma “individualização etnográfica”, permitem defini-los com segurança como Tapuias, ou seja, “não-tupis” (LEMOS, 2004).

Os trabalhos produzidos sobre a cultura e o processo histórico dos Puri e dos Coroados demonstram que eram povos associados. Outros estudos ainda apontam a origem comum dos Koropó, Puri e Coroado. O antropólogo suíço Alfred Métraux sugere que os Puri e Coroado formavam uma única “tribo” e devido a uma rixa entre famílias tornaram-se inimigos. O naturalista alemão Georg Wilhelm Freyreiss registra a semelhança das línguas Coroado e Puri, reforçando a ideia de uma origem comum. Desse modo, como afirma Lemos (2004) pode-se considerar que os Puri, Coroado e Koropó são da Família Puri ou Puri-Coroado, do tronco Macro-Jê. (LEMOS, 2004; MÉTRAUX e FREYREISS apud OLIVEIRA, 2018; TUTUSHAMUM PURI e TXAMA XAMBÉ PURI, 2019)

O etnólogo alemão Curt Nimuendajú (2017) também associa os Coroado aos Puri nas suas anotações e indexação das tribos no “*Mapa etno-histórico do Brasil*” (Mapa 7). Mas não há consenso quanto à unidade étnica entre Puri e Coroado. Viajantes, naturalistas, linguistas, antropólogos e historiadores divergem sobre a temática. Apesar da vinculação dos Puri e Coroados a um mesmo tronco linguístico, o Macro-jê e a uma mesma família linguística como vimos acima, Bessa-Freire e Malheiros (1997) os classificam como grupos distintos. Oliveira (2018, p. 59) em suas reflexões sobre a língua Puri, conclui que “ter a mesma língua, ou pertencer ao mesmo tronco ou família linguística não significa ter a mesma identidade cultural, já que esta pode ser construída por apropriação de diversos fatores que vão muito além da língua de uma população” (LEMOS, 2004; OLIVEIRA, 2018; TUTUSHAMUM PURI e TXAMA XAMBÉ PURI, 2019).

Mapa 7 – Mapa etno-histórico do Brasil. Curt Nimuendajú, 1917 (originalmente 1940).



Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Em minha pesquisa, caminho na mesma direção que Lemos (2004), adotando a classificação Puri-Coroado e concordando com o entendimento de Scaramella (2011) de que esses grupos podiam sim, integrar uma mesma unidade cultural, já que foram observados de formas e tempos diferentes e por outros grupos étnicos como os portugueses e *Tupiguarani*.

O termo Puri ao ser utilizado para denominar o povo indígena que dominava os sertões da Paraíba Nova não parece ser uma “autodenominação de identidade indígena”. (SCARAMELLA, 2011). Ao contrário, trata-se de uma designação dada pelo agente colonial ou por outros grupos étnicos ou rivais que se referiam a eles desse modo. De acordo com o padre Francisco das Chagas Lima, em sua obra “*Notícias da fundação e princípios da Vila de Queluz*”, escrita em 1800 e, posteriormente, transcrita na obra de Paulo Pereira Reis (1979, p. 90)<sup>33</sup>, esses indígenas eram “gente tímida e mansa”. De acordo com o relato de Jean Baptiste Debret (1940, p. 42), em sua *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil (1834-1839)*

O nome genérico da nação, puri, tem sua origem na língua dos coroados, e quer dizer audaz ou bandido. Esse nome insultante foi-lhes dado pelos coroados por

33 O indígena do Vale do Paraíba: Apontamentos Históricos para os estudos dos indígenas do Vale do Paraíba e regiões circunvizinhas. Publicado pelo Governo do Estado de São Paulo.

causa da guerra contínua que lhes movem; do mesmo modo, os puris, indignados com o epíteto, chamam também os coroados de puris para injuriá-los.

Com base no mesmo raciocínio do registro acima, mas dando outro sentido para a palavra, Tutushamum Puri e Txama Xambé Puri (2019) afirmam que o termo Puri significa “ousado” e que os Coroado os chamavam assim devido ao modo como atacavam, surpreendendo os seus inimigos.

O modo vida dos Puri e dos Coroado ainda é uma questão que também divergem os pesquisadores, sobretudo se são sedentários, nômades ou seminômades. A ideia de que os Puri era um povo errante se consolidou na historiografia regional: Maia (1891) afirma que os Puri viviam “errando pelas mattas”, que suas habitações “ligeiras” eram abandonadas quando precisavam se deslocar para nova área de coleta. Reis (1979) reforça as afirmações de João Maia, quase literalmente. Para o autor, os Puri eram nômades e viviam da caça, pesca, coleta de frutos, raízes e mel. Por conta de sua “vida errante”, viviam em “abrigos temporários cobertos”. Vale observar que a vida “errante” dos Puri não excluía a agricultura. Afinal, ao transcrever as descrições do Padre Francisco das Chagas Lima<sup>34</sup> sobre os hábitos alimentares dos Puri da Aldeia de Queluz, Reis (1979, p. 89) registra que este povo “plantava pouco, tirando seu sustento principalmente da cassada”. Bessa-Freire e Malheiro (1997) afirmam que os Puri, os Coroado e os Coropós não eram grandes agricultores.

[...] No século XIX, os Coropós já em contato com a população regional do Norte Fluminense, cultivam milho, abóbora, banana, cará, feijão e algumas árvores frutíferas, criavam galinhas e possuíam cachorros. No entanto, os Coroados eram, dos três, os que mais se ocupavam de tarefas agrícolas, dominavam técnicas mais elaboradas de cozinha e eram considerados bons oleiros e ceramistas. Fabricavam potes, cântaros, jarros, gamelas, alguidares, utensílios como peneira de vime, cestas de palha de várias formas e tamanhos (...) Pegavam peixe com flecha e compridos arpões (...) Os Puri e os Coroado são apresentados sempre como excelentes caçadores e hábeis rastreadores, empregando os mais variados métodos de caça que envolviam o uso de alçapão, arapucas, laços, armadilhas diversas, arcos feitos de palmeira airi e brejaúba com arcos de fibra de tucum e flechas e lanças feitas de taquara.[...] (BESSA-FREIRE e MALHEIROS, 1997, p. 23)

Para Oliveira (2021), no estudo *“Uma narrativa sobre os índios brabos: os Puri nas fronteiras dos sertões de Campo Alegre da Paraíba Nova no século XVIII”*, os deslocamentos que os Puri realizavam dentro de seu território se caracterizavam muito melhor como um processo de mobilidade indígena. Nessa modalidade de vida, as atividades de caça e coleta coexistem com a prática agrícola para vários povos e a importância da agricultura nos hábitos alimentares pode variar de grupo para grupo. Os povos Jê são comumente descritos como

---

34 “Notícias da fundação e princípios da Vila de Queluz”, em 1800.

“caçadores e coletores seminômades” por andarem grandes distâncias para complementar sua alimentação. A mesma característica é observada entre os Puri de Campo Alegre, que coletavam o pinhão, fruto da araucária, presente nas regiões serranas do Sul e Sudeste do Brasil como a Serra Mantiqueira.

A outra explicação para os deslocamentos dos Puri, Coroado e outros povos foi o impacto do avanço das fronteiras coloniais sobre os sertões da Mantiqueira e do Vale do Paraíba. Como podemos observar nos relatos do zoólogo Johann Baptist von *Spix* e o botânico Carl Friedrich Martius durante suas viagens pelo Brasil, entre 1817 e 1820 (2017, p. 278)

Os índios eram antigamente senhores de todas essas terras auríferas da província; foram, porém, cedo e quase por toda parte expulsos delas pelos imigrantes sequiosos de ouro. Aqueles que ainda se achavam em Minas Gerais pouco a pouco se foram retirando para as impenetráveis matas virgens que revestem a serra do Mar ao longo da costa, numa extensão de trinta a cinquenta léguas, terras adentro. São especialmente as tribos dos coroados, coropós, puris, botocudos (aimorés), macuanis, malalis, panhames, menhames, paraibas (goitacás).

O avanço colonial acirrou as disputas por domínios territoriais entre esses diferentes povos dos sertões. Como afirma Maia (1891), os Puri que se deslocaram para os sertões da Mantiqueira fugindo do avanço da ocupação colonial foram obrigados a deixar essa região, expulsos após disputa com os botocudos, estabeleceram-se no sítio chamado *Minhocal*, na margem norte do rio Parayba, a cinco léguas do Campo Alegre, onde entraram em conflito com os colonos, promovendo as correrias. Para Oliveira (2021), a resposta colonial contra as correrias foram as entradas com objetivo de extermínio dos grupos mais aguerridos e de redução daqueles que aceitassem os aldeamentos. O autor sugere também que as cabanas ligeiras foram construídas dessa forma para facilitar a fuga, quando se deparavam com as investidas das expedições de apresamento (Ver imagem 2). Desse modo, a mobilidade e a migração eram usadas pelos Puri também como forma de proteção e resistência. Porém, como afirmam Alves Ferreira e Silva Oliveira (2018), é importante salientar que os deslocamentos, as fugas, as escravizações e os aldeamentos resultaram em uma considerável dispersão espacial e cultural dos Puri durante o processo colonial. Considerando as questões levantadas e discutidas até aqui, a conclusão de Oliveira (2021, pp. 257-258) de que o processo de colonização de Campo Alegre não levou os Puri ao nomadismo, mas a “um sedentarismo com certa mobilidade” é, a meu ver, a mais apropriada para descrever o modo de vida dos Puri sob o impacto das ondas coloniais.

**Imagem 2** – Diferentes formas de habitações dos selvagens brasileiros. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Jean Baptiste Debret, 1834.



Fonte: Brasiliana Digital – USP (acessado em 19/01/2023).

Os registros produzidos pelos agentes coloniais e viajantes estrangeiros – militares, eclesiásticos, exploradores, naturalistas, entre outros – sobre os grupos indígenas que ocupavam os sertões dos “índios bravos”<sup>35</sup>, apesar de muitas vezes produzirem generalizações e classificações confusas, são fundamentais para as pesquisas sobre essas sociedades originais. Com a chegada da família real ao Brasil em 1808, uma das principais medidas tomadas por D. João VI foi a abertura dos Portos para as nações amigas, possibilitando o fluxo de várias expedições de natureza científica e econômica, que buscavam explorar as

<sup>35</sup> O conceito de “índios bravos” refere-se aos que “mantiveram sua autonomia tribal, relativo controle sobre o seu território e conservavam suas línguas, uso e costumes”. (LEMOS, 2004., p. 82)

potencialidades da América portuguesa. Sallas (2010, p. 417), em “*Narrativas e imagens dos viajantes alemães no Brasil do século XIX: a construção do imaginário sobre os povos indígenas, a história e a nação*”, analisou a produção imagética das obras do príncipe Maximilian Alexander Philipp de WiedNeuwied (1815-1817), Karl Friedrich von Martius (1817-1820) e Johann Moritz Rugendas (1822-1825) e chegou à seguinte conclusão:

Toda representação contém uma verdade em si, seja ao se destinar a determinados grupos, seja ao expressar crenças e valores de outros. Emerge como expressão da verdade de quem a produziu, como forma de experiência comunicável, inserida no horizonte da época a que está vinculada. Ao analisar essas imagens, portanto, não pretendo buscar o verdadeiro Brasil no início do século XIX, mas sim a maneira como viajantes europeus então os percebiam.

Ao comentar a obra de Ulpiano T. Bezerra Menezes<sup>36</sup>, a autora salienta que não é possível pensar as representações como registros fidedignos da realidade, mas sim como uma construção discursiva que utiliza conceitos vigentes na época de produção das representações, além de técnicas, linguagens, leituras e percepções, tudo enquadrado em uma determinada historicidade (MENEZES, apud SALLAS, 2010). A autora reflete sobre três aspectos que devemos considerar na análise de iconografias, como as de Maximilian, Martius e Rugendas: 1 – A imagem pertence ao real, pois as práticas e representações são indissociáveis; 2 – O valor dos documentos iconográficos se refere à problemática das representações sociais, à possibilidade de compreensão do imaginário e não à capacidade de confirmarem traços empíricos; e 3 – O olhar do viajante produz um conhecimento sobre a realidade que visita. Além disso, ao mesmo tempo que a imagem criada é instituída historicamente, ela também é instituinte. J.P. Oliveira (2006, p. 94) reforça o argumento de que ao estudar a imagem, é necessário considerar “sua produção, circulação, apropriação, em todas suas variáveis”.

As iconografias e relatos de viajantes que cruzavam os sertões estudados nessa dissertação nos ajudam a compreender as sociedades indígenas, como os Puri, que ao serem dispersos e invisibilizados, foram considerados extintos. Para J.P. Oliveira (2006), a produção de Debret, Spix e Martius, Rugendas, Wied e outros, mesmo baseada no “coleccionismo” e em “ideias evolucionistas”, ao comparar artefatos, costumes, crenças, organização social, entre outros aspectos do modo de viver dos indígenas, permitiu conhecer em parte a diversidade cultural e étnica dessas populações, revelando diversos aspectos físicos, culturais e sociais dos indígenas. Em relação a seus corpos, pode-se observar características como cor da pele, formato e cor dos olhos, formato e tamanho de membros e tipos e cortes de cabelos e barba.

---

36 Morforlogia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. Revista USP, São Paulo, n.30, p.144-155. 1996.

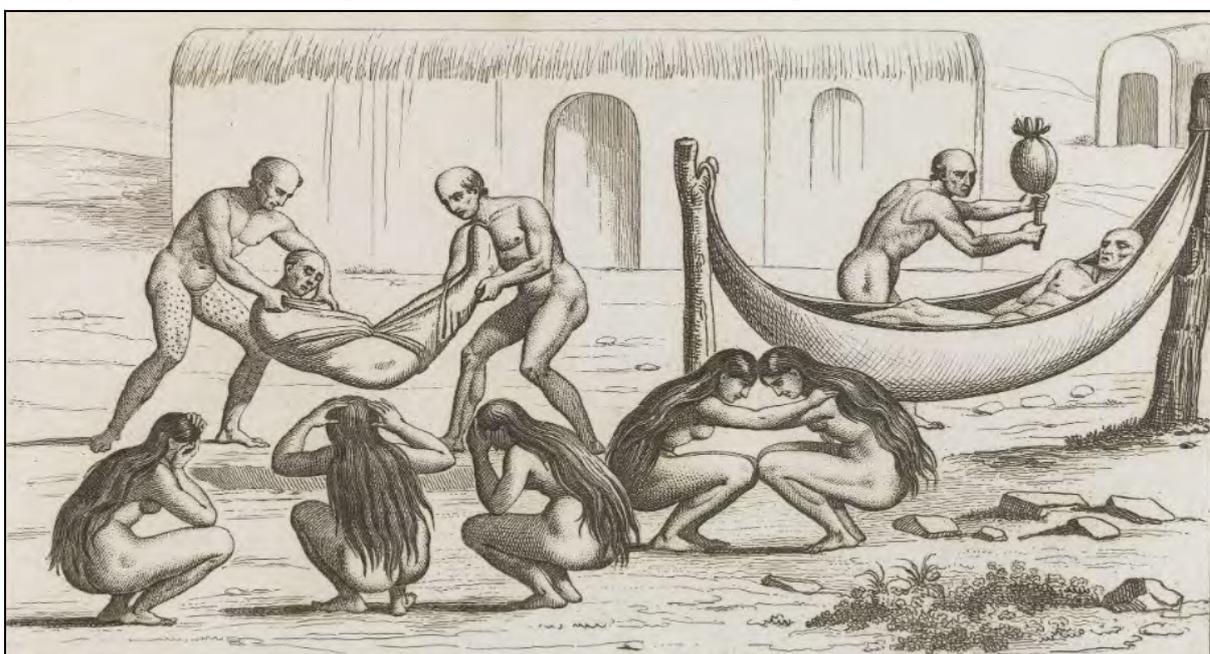
Sobre sua cultura, é possível averiguar aspectos relativos à religiosidade, celebrações, cultura material, pintura corporal e hábitos alimentares. Também as relações sociais internas ao grupo, como a organização política e a escolhas e papéis dos caciques e pajés, o papel de cada membro do grupo de acordo com o gênero e idade, podem ser aferidas, bem como as relações com outros grupos étnicos e com a sociedade colonial. Irei, a seguir, apresentar e analisar os relatos e a produção iconográfica dos viajantes Jean Baptiste Debret (1940), Maximilian Alexander Philipp de WiedNeuwied (1940), Johann Baptist von Spix e Karl Friedrich von Martius (2017) e Johann Moritz Rugendas (1978), que registraram algumas características, aspectos culturais e sociais dos Puri-Coroado. Mas como alerta Sallas (2010) não podemos analisar essas imagens tendo-as como as verdadeiras imagens do Brasil no início do século XIX, mas sim a forma com que os viajantes europeus percebiam a sociedade colonial.

Thekla Hartmann (1975), na obra *“A contribuição da iconografia para o conhecimento de Índios brasileiros do século XIX”*, reflete sobre os limites técnicos e culturais que os viajantes europeus encontraram para representar os nativos americanos entre os três séculos primeiros séculos de contato entre os europeus e americanos. A autora acredita que a “europeização” presente nas características físicas dos indígenas representados nas gravuras dos séculos XVI e XVII se dava mais devido à ausência de diferença física gritante entre brancos e indígenas e à dificuldade de reproduzir graficamente os diferentes caracteres somáticos que diferenciavam as populações indígenas, do que por atitudes etnocêntricas (Imagem 3). Já para os viajantes que dos séculos XVIII e, principalmente do século XIX, com as frentes de expansão avançando pelos sertões e a “descobertas” de novas sociedades indígenas, a falta de um conjunto de traços somáticos distintivos do indígena brasileiro em relação ao europeu se tornou mais acentuada. Os viajantes recorrem então as características culturais que diferenciam os europeus das sociedades indígenas e reforçam a ideia da superioridade europeia em relação a população nativa presente nos discursos das elites coloniais e dos viajantes, como podemos ver nesse trecho de Martius (1867, pág. 41, apud HARTMANN, 1975, pp. 8-9):

Na História do desenvolvimento espiritual de toda a humanidade, a americana não tem qualquer significado positivo; o que ela foi perdeu-se para o resto da humanidade; o que dela persiste parece apenas destinado a apresentar um grande quadro de desoladora desagregação e dissipação, de obstrução mental e vício, de ruína total. Nenhum passo em direção a um desenvolvimento ideal é representado por essa grande totalidade, os habitantes de todo um continente. Existem para desaparecer; como uma sombra escura, passam pelo luminoso quadro da humanidade.

Esse pensamento que promove e fundamenta o projeto colonial das nações civilizadas sob as sociedades tidas como bárbaras é reforçado pelos relatos e pelas iconografias dos viajantes europeus do século XIX. Está expresso no uso de termos como barbárie e selvagem, ao destacar costumes como a nudez e a antropofagia e na representação dos corpos e fisionomia dos indígenas brasileiros de modo homogêneo, muito alterados, disformes e bestiais, como se observa nas obras “Dança dos Puri” de Spix e Martius (1823-1831), e “Botocudos, Puris, Pataxós e Maxikali” de Debret (1834) (Imagens 4 e 5)

**Imagem 3** – Funeral dos Tupinambás. Léry, Jean (1534-1611), depois Denis, Ferdinand. Século XIX



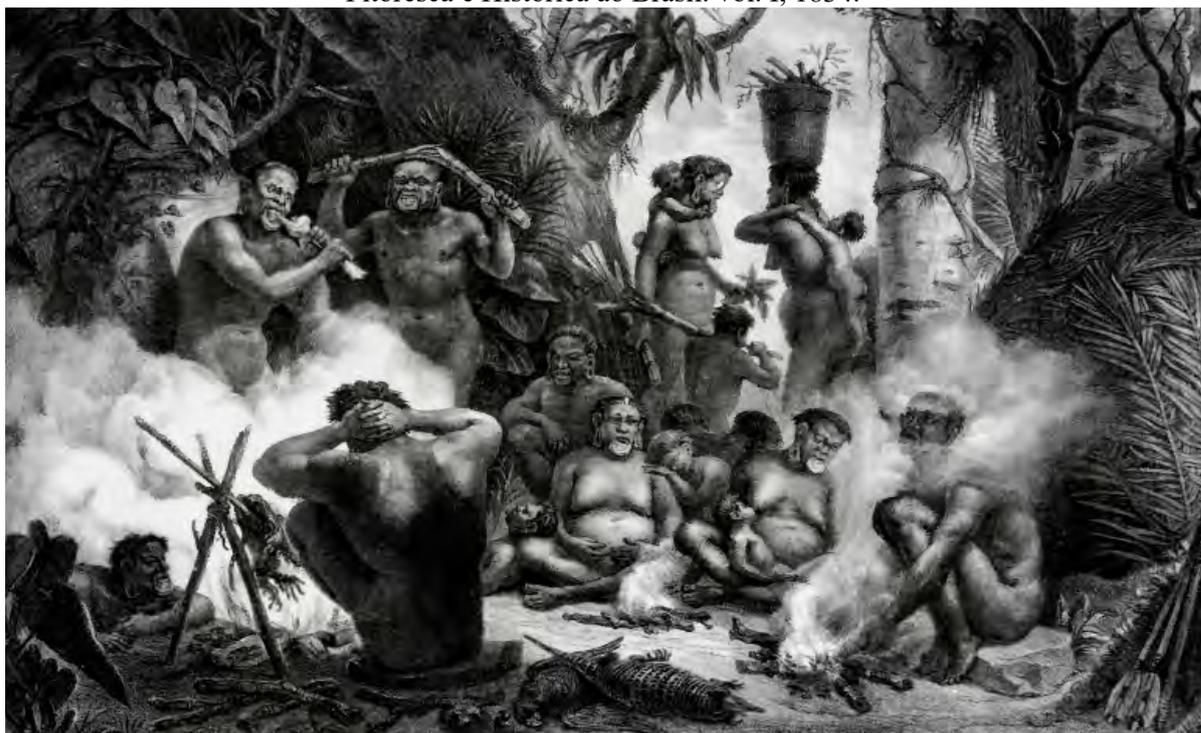
Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

**Imagem 4** – Dança dos Puris. Velden, Van de (desenhista); Spix, Johann Baptist von; Martius, Karl Friedrich Philipp von, 1823-1831.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

**Imagem 5** – Botocudos, Puris, Pataxós e Maxikali. Jean-Baptiste Debret – Prancha 4 da obra Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. vol. I, 1834.



Fonte: Brasiliana Digital USP.

O jovem alemão Maximilian Alexander Philipp, príncipe de Wied-Neumied<sup>37</sup>, foi um dos primeiros viajantes naturalistas a visitar o Brasil no início do século XIX. Chegou ao Rio de Janeiro em 15 de julho de 1815, depois de 72 dias cruzando o oceano Atlântico no navio inglês Janus. No dia 4 de agosto daquele ano, Maximiliano iniciou sua aventura naturalista nas terras brasileiras e nos primeiros meses percorreu o litoral das capitânicas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Durante esse período, o naturalista que passava uma temporada na Vila de S. Salvador dos Campos dos Goytacazes partiu em jornada para Aldeia de São Fidélis, onde realizou importantes registros dos Puri e do ambiente no início do século XIX. O príncipe Maximiliano (1940) descreve a aldeia criada por frades capuchinhos no fim do século XVIII, às margens do Paraíba, habitada por Coroados e Coropós, destacando que os Puris estavam vagando pelas solidões. Nesse relato, ao descrever seu encontro com um grupo de indígenas na mata, o naturalista detalha a pintura corporal utilizada pelos indígenas do Povo Puri:

[...] Mal nos reuníramos à numerosa comitiva para ao pé do outeiro, quando vimos, de um lado, saindo de um pequeno vale e dirigindo-se a nós. Fomos ao encaço e, surpresos pela novidade da cena, *estacamos antes deles*. Cinco homens e três ou quatro mulheres, com os filhos, aceitaram o convite de se encontrar conosco. Eram todos baixos, não tendo mais de cinco pés e cinco polegadas de altura, em geral homens e mulheres eram robustos de membros musculosos. Estavam completamente nus, exceto alguns poucos que usavam lenços em torno da cintura ou calções curtos, obtidos dos portugueses. Alguns traziam a cabeça raspada; outros tinham os cabelos naturais, grossos e negros como carvão, cortados sobre os olhos e caindo dos lados sobre o pescoço: alguns cortavam rente a barba e a sombrancelhas. Tinham geralmente pouco barba; esta em muitos, formava apenas um círculo em volta de boca e descia cerca de três polegadas abaixo do queixo. Alguns traziam, na testa e nas faces, manchas vermelhas e redondas pintadas de “urucu” (*Bixa Orellana* Linn); no peito e nos braços, ao contrário usavam listas azuis feitas com o suco do fruto chamado genipapo (*Genipa Americana* Linn): são as duas cores empregadas por todos os “Tapuias”. Em redor do pescoço, ou á tira colo, fios de grãos negros e duros, no meio dos quais, na frente, se viam numerosas presas de macacos, onças, gatos e outros animais selvagens. Alguns traziam desses colores sem dentes. (...) e muitos pequeninos estavam completamente mosqueados, como leopardos, com pequenas pintas negras. [...] (MAXIMILIANO, 1940, pp. 106-108)

Cada característica física e as diferenças entre os gêneros, sobretudo nas maneiras de cortar os cabelos, as cores e os grafismos na pintura corporal, são detalhadamente descritas. Na ocasião do encontro com o grupo de Puri em São Fidélis, o naturalista alemão descreve outros aspectos como a forma das mulheres carregarem as crianças “em faixas de esteira, prêsas ao ombro direito” (Imagem 6), da mesma maneira transportavam suas provisões.

---

37 Nascido na cidade de Neuwied, em 1782, era membro de uma das mais antigas famílias nobres da região do rio Reno, atual Alemanha. Oitavo filho do conde Frederico. (CANCELA, 2021., p. 817).

**Imagem 6** – Os Puris em suas florestas. Viagem para o Brasil nos anos 1815, 1816 e 1817, de Jean Baptiste Benoit Eyriès e prinz Von Maximilian Alexander Phillip Wed-Neuwed, publicado em Paris em 1821-1822.



Fonte: Obra rara do Arquivo Histórico Nacional - Biblioteca Maria Beatriz Nascimento.

Em 1815, o zoólogo Johann Baptist von Spix e o botânico Carl Friedrich Martius foram nomeados pela Real Academia de Ciências de Munique para organizarem uma viagem científica ao interior da América do Sul, conforme solicitação do rei Maximilian Joseph I da Baviera. A expedição que tinha como itinerário original Argentina, Chile, Equador, Venezuela e México acabou não acontecendo por uma série de empecilhos. Segundo Karen Macknow Lisboa(1995, pp. 74-75)<sup>38</sup>:

Em janeiro de 1817, com a vinda da Arquiduquesa Leopoldina ao Brasil, em função de seu casamento com o príncipe herdeiro D. Pedro I, surgiu – graças a ligações familiares ao rei da Baviera com o imperador da Áustria, Francisco I, de quem era sogro – de integrar Spix e Martius no séquito da noiva. Ao lado de outros naturalistas, que representavam a missão austríaca, organizada pelo diretor do Museu de História Natural de Viena, Spix e Martius zarparam do porto de Trieste, a bordo da fragata Áustria em abril de 1817.

---

38 In: Revista Brasileira de História, Vol. 15, nº 29.

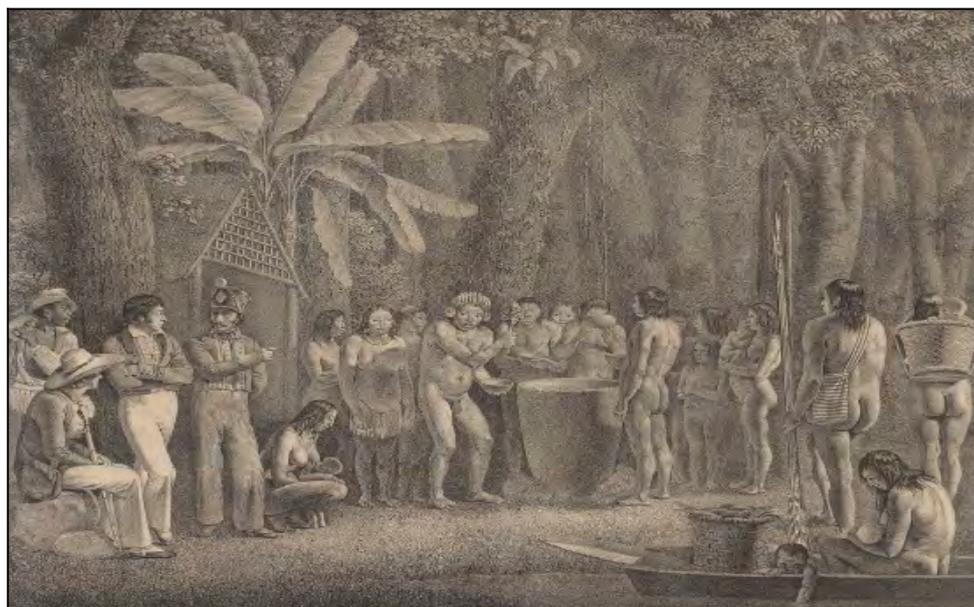
Em julho daquele ano, Spix e Martius chegaram ao Rio de Janeiro onde se estabeleceram por seis meses, para se aclimatar em fazer contatos com outros viajantes e trocar experiências. Considerando os trajetos realizados por outros viajantes que se tinha notícia como Mawe, Eschwege, Maximiliano, Freyreiss, Sellow, Saint-Hilaire e Langsdorff, elaboraram um itinerário para alcançar regiões pouco exploradas (LISBOA, 1995). Em três anos de expedição, coletaram um volume de dados valiosos para compreensão do território, não só através das ciências naturais, mas também uma infinidade de documentos – escritos ou iconográficos – que são importantíssimos para as pesquisas das ciências sociais. Selecionei trechos do capítulo II, do livro quatro, intitulado “*Viagem de Vila Rica à aldeia dos índios coroados na margem do rio Xipotó*”, no qual Spix e Martius (2017, pp. 292-293) descrevem diversos aspectos da cultura desses indígenas, alguns desses já tratados em outros momentos da pesquisa tais como: 1 – pintura corporal: “(...) no qual avistamos uma índia nua, toda pintada, com desenhos de tinta azul escura. (...) em cada face estava desenhado um círculo e acima dele dois traços. (...) e ao longo dos braços, estendia-se a figura de uma cobra”; 2 – habitação: “Eram as suas choças construídas na terra nua sobre quatro pilares de doze a quinze pés de altura e tinham uns trinta a quarenta pés de comprimento. (...) O teto era feito de folhas de palmeira e palha de milho”; e 3 – elementos da Cultura Material: “Redes fabricadas com fio de algodão, servindo de cama, (...) Alguns potes de barro; cestas de folha de palmeira (...) cuias com tinta de urucu e de jenipapo; um tronco cavado para nele socar milho, (...) As armas dos homens, arco e flechas (...)”. Destaca-se a passagem na qual os naturalistas registram uma celebração indígena, quando era servida uma bebida fermentada à base de milho. Nessa passagem, pode-se explorar outros aspectos ligados às relações de contato entre indígenas e agentes coloniais e a vida social dos Coroados daquele aldeamento (Imagem 7):

Por meio de uns presentinhos, entre os quais os soldadinhos de chumbo pintados foram os que mais impressão causaram, conquistamos a sua amizade, e o nosso soldado, com a promessa de os regalar com mandioca, milho e cachaça, obteve dos índios a promessa de virem em grande número no dia seguinte, para dar nos um espetáculo de suas danças. Ao anoitecer, eles sumiram-se ligeiros. Parte deles pernoitava no paiol, outros nas choças próximas, de onde novamente vieram de manhã cedo, para cuidar dos aprestos da festa. Consistiam esses, sobretudo no cozimento de uma bebida inebriante (eivir, viru, vinhaça dos portugueses), feita com farinha de milho. Passamos, como por casualidade, pelo ponto de reunião escolhido, para assistir ao preparo dessa bebida, e lá encontramos algumas mulheres, nisso ocupadas; umas socavam milho no pilão, outras deitavam a farinha de milho numa vasilha de barro não cozido, de alguns pés de altura, estreita embaixo e mais larga para cima, onde é cozida a farinha em grande quantidade de água. Ao nosso aparecimento, elas fugiram, mas voltaram logo para as suas tarefas quando mostramos caras risonhas. Uma índia velha e algumas outras mais moças retiraram

do pote, com as mãos, a farinha graúda e cozida; mastigaram-na e puseram-na outra vez na panela. Com esse preparo, consegue-se que o cozimento, no espaço de vinte e quatro horas, entre em fermentação alcoólica e se torne embriagante. (...) cada qual tomou com a sua cuia à vontade, e a dança de três tempos e o canto monótono tornaram-se gerais, e tanto mais barulhentos, quando mais as cuias se esvaziavam em volta. Também nos foi oferecida uma cuia e vimo-nos obrigados a esvaziá-la, embora sentindo nojo e seguindo o conselho de nosso guia, pois não convinha despertar a desconfiança dos índios. A bebida tem sabor semelhante ao de nossa cerveja de malte; tomando-se muito, embriaga, efeito que no fim da festa se percebia de sobra pelos pulos desordenados e pelo canto delirante de li-la-lá. (SPIX e MARTIUNS, 2017, pp. 296-298)

O trecho acima citado descreve todo preparo, efeitos e impressões sobre a bebida tradicional indígena. Importante destacar o papel das mulheres no preparo da bebida e a prática dos colonizadores e viajantes de “presentar” os indígenas ou “barganhar” o que desejam deles ou com eles, como trabalho, aliança política e ou militar, aproximações e até mesmo crianças, como demonstram vários documentos. Frustrados com o fato do grupo de Coroados não terem apresentado-lhes a dança, os viajantes recorreram a outra estratégia: liberaram fartas quantidades de cachaça, bebida muito apreciada pelos indígenas, e assim “confiantes e excitados” dançaram à noite em lugar aberto (SPIX e MARTIUNS, 2017, pp. 296-298).

**Imagem 7** – Festa de beber dos Coroados. Meyer, E.; Spix, Johann Baptist von; Martius, Karl Friedrich Philipp von (desenhista), 1823-1831.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

Outra importante contribuição foi dada pelo jovem estudante da Academia de Belas Artes, da cidade de Munique, Johann Moritz Rugendas, que chegou ao Brasil através da

expedição russa de G. I. Langsdorff<sup>39</sup> e permaneceu junto a ela por dois anos (1822-1824), abandonando-a e retornando à Europa em 1825 porque não tinha perspectiva de receber o que havia sido acordado. Seus relatos e litogravuras reunidos na obra “*A Viagem pitoresca ao Brasil*” publicada em 1835, descrevem aspectos paisagísticos e sociais do Brasil do primeiro quartel do século XIX. Nas sessões denominadas “*Usos e costumes dos índios*”, Rugendas (1978, pp. 87-88) descreve as sociedades indígenas, na maioria das vezes, de forma genérica e em alguns momentos diferenciando-os entre Tupis e Tapuias, em raros trechos identificando os grupos como em “Podem-se distinguir hoje, na costa oriental do Brasil, as tribos indígenas dos botocudos, puris, coroados, maxacaris, macuonis, penhanis, capoxos, pataxós, caramãs, etc”. O autor descreve como os indígenas se relacionam com o alimento, seja associando-o a uma necessidade fisiológica básica, seja atribuindo a ele um valor simbólico e espiritual, que merece um ritual para preparar a sua busca ou celebrar o sucesso da caça ou coleta (Imagem 8).

[...] Enquanto existem víveres, os homens, em geral, nada fazem (...) As mulheres também, à exceção do preparo dos alimentos, pouco têm que fazer. Mas, vindo a faltar meios de subsistência, os homens vão à caça e as mulheres os acompanham, afim de trazer para a cabana os animais abatidos e as frutas por elas próprias colhidas. (...) Após uma boa caçada, ou um combate feliz, ou mesmo quando os índios se preparam para uma expedição desse gênero, em todas as circunstâncias enfim que os reúnem em grande número, verifica-se entre eles algo semelhante a uma festa. Os convivas são convocados ao som de um instrumento feito com a cauda do tatu-canastra ou com chifre de boi, e logo o embriagante licor de chicha inspira-lhes uma espécie de excitação sombria, que se manifesta por cantos e danças; mas esses cantos e danças são muito grosseiros e monótonos. [...] (RUGENDAS, 1978, p. 142)

Rugendas (1978), em suas considerações sobre os indígenas, reflete sobre seu estado de civilização e os impactos de seu contato com os colonizadores e afirma que sem a chegada dos europeus, os indígenas teriam feito progressos de acordo com a relação com seu território e suas necessidades naturais. Para Sallas (2010), o jovem artista alemão questiona a ideia de civilização aplicada aos indígenas, e se coloca como crítico à política colonial à qual os indígenas eram submetidos, pois geravam perseguições, extermínio, apropriações de suas terras e trabalho compulsório.

---

39 A expedição científica chefiada pelo barão de Langsdorff, membro da Academia de Ciências de S. Petersburgo, tinha um caráter muito especial: além do estudo da flora e da fauna, dedicava particular atenção aos idiomas e à etnografia dos indígenas do Brasil. (XPRINTSIN, 1967.p. 16)

**Imagem 8** – Índios em sua cabana. Rugendas, Johann Moritz; Engelmann, G.; Adam, Victor (desenhista), 1835.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

**Imagem 9** – Danças dos Puris. Rugendas, Johann Moritz; Duval le Camus, Pierre; Engelmann, G. (Godefroy); Adam, Victor (desenhista), 1835.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

Outra importante missão estrangeira no Brasil do início do século XIX foi a “Missão Artística Francesa de 1816”. Para Trevisan (2007) a origem dessa expedição ainda é questionada: uma corrente, cujo maior representante é Afonso de Escragnole Taunay, defende que os franceses chegaram ao Brasil a convite da corte brasileira, com a missão de fundar uma Academia, criar uma cultura artística no país, influenciar no estilo arquitetônico e nos costumes urbanos. Já para outra corrente, cujo principal representante é Mário Pedrosa, a ideia da Missão Francesa partiu de Nicolas Taunay e seria uma espécie de exílio disfarçado de missão, devido ao fato de que a maioria dos seus membros havia sido “bonapartistas” e se adequaram aos anseios de mudanças estruturais e culturais da sociedade colonial no Brasil, principalmente após a vinda da corte em 1806 e a chegada da família real em 1808. Mas a versão mais consolidada e com uma documentação mais robusta é a de Taunay.

[...] De qualquer forma, em 16 de março de 1816 chegou a tal expedição, tendo como principais profissionais Joachim Lebreton (chefe), Nicolas Taunay (pintor), August Marie Taunay (escultor), Jean Batiste Debret (pintor de história), Grandjean de Montigny (arquiteto), Simon Pradier (gravador), Segismund Nuekomm (compositor, organista e mestre de capela) e François Ovide (engenheiro mecânico). Ainda havia no grupo assistentes e artífices auxiliares, compondo cerca de quarenta franceses. Seriam esses os responsáveis pela criação da Academia. [...] (TREVISAN, 2007, p. 13)

A Academia de Belas Artes foi aberta apenas em 1826, e sem sombra de dúvidas, o artista que mais se destacou foi Debret. O pintor francês desempenhou diversas funções como a de retratista, de cenógrafo real e de professor de pintura de história. (TREVISAN, 2007)

Jean Batiste Debret, em sua obra “*Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*”, editada entre os anos de 1834 e 1839, na França e no Brasil apenas em 1940, trouxe registros escritos ou iconográficos com aspectos importantes da sociedade brasileira de seu tempo e de seus diversos grupos como colonos, negros e indígenas. Sobre os Coroados, que Debret (1940, p. 32) afirma ter encontrado na Aldeia de São Fidélis, o autor faz um dos mais importantes registros sobre como costumavam enterrar seus chefes (Imagem 10):

Os despojos mortais do cacique venerado eram enfeixados dentro de um grande vasilhame de barro, chamado “camuci”, que se enterrava assaz profundamente aos pés de uma grande árvore. Nas derrubadas encontram-se muitos, hoje em dia. Essas múmias, revestidas de suas insígnias, encontram-se perfeitamente intactas e são sempre colocadas na sua urna funerária de modo a conservar o homem de cócoras, posição natural do índio que descansa. Será uma alusão voluntária à morte, esse eterno repouso? É o que o desenvolvimento diminuto de sua inteligência não permite absolutamente supor. o que o pequeno espaço ocupado pelo corpo, nessa posição, talvez explique melhor a preferência por essa atitude.

O autor vai abordar também em seus relatos a utilização da mão de obra indígena, destacando o “caboclo”<sup>40</sup>, considerado fundamental para os viajantes, devido à sua habilidade com a caça e seu conhecimento do território e cultura. Os caboclos eram utilizados para serviços de guias, intérpretes ou para garantir a caçada e prover a alimentação de toda a comitiva, mas também foram empregados no serviço particular de ricos proprietários do interior do Brasil. (Debret, 1940)

**Imagem 10** – Múmia de um Chefe Coroado. Jean-Baptiste Debret – Prancha 4 da obra Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. vol. I, 1834.



Fonte: Brasiliana Digital USP.

---

40 Categoria utilizada para designar o indígena civilizado, isto é, batizado. (DEBRET, 1940, p. 33)

## 1.2 Caboclos, cabras e matutos

O processo de territorialização imposto pela Coroa Portuguesa aos povos indígenas durante a ocupação colonial e avanço das fronteiras para os sertões, como a experiência da Paraíba Nova, fizeram surgir novos grupos sociais e novas formas de viver na sociedade colonial. Souza (2009, p. 46) alerta para uma questão importante no estudo desses grupos:

Uma questão que levantamos ao estudarmos esses grupos é observar que a constituição sociológica dos mesmos pode estar diretamente ligada ao olhar do outro. Mais especificamente, num jogo de poder entre classes, onde o discurso das elites dominantes terminaria por dar nomes, na maioria das vezes, pejorativamente, aos grupos sociais.

Para Scott (2013) as denominações genéricas e homogeneizantes presentes nos discursos das elites compõem um violento sistema de controle de determinados grupos subordinados, que não tem nenhuma, ou quase nenhuma mobilidade social, direitos civis ou políticos como os indígenas, negros e pobres. Os marcadores genéricos serviam para diferenciar os grupos ditos subalternos, criando diferentes extratos sociais – onde as categorias raça e gênero são determinantes – e evidenciando a imposição de poder por parte das elites. Através desses discursos presentes nos documentos oficiais e na produção intelectual do Brasil colonial e imperial, muitos desses termos se consolidaram e são utilizados como categorias de classificação social, como caboclo, cabra, matuto, entre outros. E por mais genéricos e homogeneizantes que sejam, são fundamentais para identificar os indígenas nas fontes históricas e compreender o seu espaço e sua agência na sociedade colonial e imperial do Brasil.

“Caboclo” é o termo genérico atribuído aos indígenas “catequizados” ou “civilizados”, assim como seus descendentes, mestiços ou não. Spix e Martius (2017) ao relatar sobre os indígenas que se encontravam misturados aos colonos de Areias, no Vale do Paraíba paulista, afirmam que os habitantes daquela vila se referiam aos indígenas como caboclos. Para J. P. Oliveira (2016), essa classificação separava claramente os caboclos dos indígenas considerados inimigos dos colonizadores, mas, apesar de tidos como aliados, a utilização desse termo continuava a indicar-lhes uma condição social inferior e diferenciada na sociedade.

[...] Ao se ingressar nas aldeias, os vários grupos étnicos se misturavam e passavam a viver o processo de territorialização, conforme expressão de João Pacheco de Oliveira, isto é, passavam a habitar um território fixo, dado ou até imposto, conforme as circunstâncias, por uma ordem político-administrativa externa ao grupo. Entre as muitas mudanças por eles vividas, inclui-se a reelaboração das

relações com o próprio território, de acordo com as novas necessidades do mundo colonial. [...] (ALMEIDA, 2010, pp. 99-100)

Segundo Bessa Freire e Malheiros (1997, p. 62), os grupos indígenas que a população regional classificava como caboclos conheciam a língua portuguesa – ainda que falassem também a “língua geral”. Tinham uma longa história de contato e conflitos e estavam passando por um intenso processo de mestiçagem e de reelaboração de identidade, cultura e memória.

Na obra *“Índio na História do Brasil”*, Almeida (2010, p. 106) afirma que “o longo processo de reelaboração de identidades, culturas e memória dos índios aldeados caminhou junto com o intenso processo de mestiçagem”. Segundo a autora, já em meados do século XVIII, em diversas regiões do Brasil era muito difícil diferenciar um indígena aldeado dos grupos da sociedade envolvente com quem mantinham contato e se relacionavam em diferentes aspectos como cultura, alianças ou laços consanguíneos. A crescente indiferenciação das populações indígenas aldeadas do restante da população pobre colonial era resultado da política imposta pelo Diretório Pombalino que estimulava a integração dos indígenas, principalmente por meio da mestiçagem. O Diretório continuou a influenciar o pensamento da sociedade colonial e imperial. Debret (1940, pp. 57-58), em sua *“Viagem pitoresca e histórica ao Brasil”* expõe sua expectativa sobre a mestiçagem no Brasil:

Acreditamos que com a civilização a raça índia melhora sensivelmente, fundindo-se pouco a pouco com a raça brasileira de origem europeia, e tanto mais nos convencemos disso quanto existem, nas províncias de São Paulo e de Minas Gerais, admiráveis famílias de raça mestiça, oriundos da união de homens brancos com mulheres caboclas. Os traços nobres dos paulistas, a que se aliam a delicadeza dos olhos e as formas roliças da cabocla, são de uma beleza graciosa e picante, especialmente observável nas mulheres.

Em seu relato, o artista francês ilustra o pensamento predominante na sociedade colonial de que os indígenas eram uma raça inferior à dos europeus e que essa mistura podia melhorá-los. Na metade do século XIX, o discurso de que os indígenas estavam, quase em sua totalidade, misturados com a massa da população, serviu como justificativa para que o Império brasileiro em 1850 editasse a Lei das Terras, decretando a extinção de vários aldeamentos e incorporando as terras declaradas como patrimônio indígenas aos próprios nacionais. Tomou-se o cuidado, contudo, de recomendar que se existissem “remanescentes indígenas, deveria ser distribuído a cada família da aldeia um pequeno lote de terra para o cultivo. Porém, muitas dessas terras foram usurpadas por posseiros, fazendeiros e pelas próprias Câmaras Municipais. (BESSA-FREIRE; MALHEIROS, 1997, pp. 66-67).

Em outro trecho de seu relato, Debret (1940) discorre sobre o número e a qualidade da “*mão-de-obra cabocla*”, classificando-os como “semi-selvagens”, destacando a dedicação e até sua “devoção” ao atender aos interesses de seus senhores. Sobre os jovens indígenas, o artista francês afirma que por serem criados na chamada “civilização”, aos 12 ou 14 anos já eram excelentes criados com qualidades de cavaleiros, caçadores e nadadores, mão de obra preciosa nas viagens.

[...] Os ideais de progresso defendidos pelas elites previam que indígenas, mestiços e afrodescendentes ocupassem posições subordinadas de trabalho, distanciando os das benesses prometidas pela modernidade. Somados a isto, a força do sistema escravista enquanto alicerce político, econômico e social do Estado Nacional imprimia nas relações de trabalho práticas coercitivas e compulsórias sob as populações negra e indígenas. [...] (COSTA, 2022, p. 126)

Segundo Costa (2022), as autoridades locais, provinciais e gerais, denominada pela autora como “os olhos do Estado”, foram fundamentais para a construção e consolidação da classe dominante e para garantir o controle da ordem vigente. Para Mattos (2022) a ideia de “civilização dos índios” e integração na sociedade colonial e imperial presente no discurso indigenista das autoridades se deslocava para posicionar o indígena num lugar à margem do poder e em uma condição social de subalternidade. Ao mesmo tempo, negava um lugar ao indígena das matas e no seu modo de vida original e via no trabalhador mestiço um caminho para o progresso, tornando o caboclo um elemento indispensável em diversas frentes de produção e serviço, estabelecendo diferentes relações trabalho – remunerado, compulsório e regime de escravidão.

Assim como o caboclo, existem outras categorias que se problematizadas e contextualizadas historicamente, permitem construir uma nova visibilidade da população indígena. Em seu artigo “*Minas mestiças: índios coloniais em busca da liberdade no século do ouro*”(2003, p. 64), a historiadora Maria Leônia Chaves de Resende apresenta Minas Gerais como “um reservatório desses marcadores genéricos”, onde encontram-se nas fontes e nos discurso termos como: tapuia<sup>41</sup>, carijó<sup>42</sup>, caboclo<sup>43</sup>, mameluco<sup>44</sup>, curiboca<sup>45</sup> e entre tantos outros aparecem também os “cabras”. Para Fonseca (2012, p. 209), o termo “cabra” está comumente associado ao processo de designação de extratos da população negra e/ou mestiça com mulatos, de uso muito comum na região norte do Brasil.

---

41 Grupos não falantes da língua Tupi.

42 Termo genérico atribuído aos Guarani em São Paulo e indígenas do tronco Macro-Jê em Minas Gerais.

43 Indígena “civilizado”, catequizado ou mestiço.

44 Mestiços de brancos e indígenas.

45 Mestiço entre negro e índio. (RESENDE, 2003, p. 64)

Portanto, do ponto de vista histórico, as informações que reunimos indicam que o termo variou pelo menos em duas direções: a primeira variação foi de natureza racial e ocorreu entre os processos iniciais da colonização e o século XIX, representando a migração do uso em relação aos indígenas, para designar um segmento específico da população negra; a segunda variação envolveu a questão de gênero e provavelmente ocorreu no século XX, quando o termo começou a ser utilizado para reafirmar determinadas condições da masculinidade.

Fonseca (2012) explica que no início do processo de colonização o termo era aplicado para se referir aos indígenas que, segundo os colonizadores, “*viviam a ruminar feito cabras*”. O autor apresenta essa categoria como um marcador genérico para qualificar o mestiço, tanto o mulato com negro, quanto o mulato escuro com caboclo, que também podiam ser chamados de “pardo, fula, fulo, ou fulo, ou bode, ou cabrito”. O termo “cabra” também era utilizado para demarcar relações de proximidade com a escravidão ou de distância com o código de civilidade apropriado aos homens livres.

No fragmento do livro de assentamentos de casamentos de pessoas livres da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre de 1795<sup>46</sup>, no dia 13 de fevereiro daquele ano, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, encontra-se um casamento interracial entre Ignácio Pinto Gonçalves, “*cabra livre*”<sup>47</sup>, natural e batizado na freguesia de Santo Amaro do Bispado de São Paulo, com Maria Joaquina da Conceição, “*mulher branca*”, natural e batizada na freguesia de Santo Antônio de Guaratinguetá, também de São Paulo (Imagem 11).

---

46 O documento, ainda não inventariado faz parte do Acervo do Arquivo Histórico Municipal de Resende-RJ.

47 Escravos brasileiros de ancestralidade e mistura racial indeterminada e os índios de origem mista, em Minas Gerais também ocorre o termo “cabra da terra”, sinônimo de “negro da terra”, outra terminologia colonial para designar o índio. Ver: Resende, Maria Leônia Chaves de, « Minas mestiças: índios coloniais em busca da liberdade no século do ouro », Cadernos da América Latina [Online], 44 | 2003, online em 11 de agosto de 2017, acessado em 17 de janeiro de 2023.

**Imagem 11** – Casamento de Ignácio (o Cabra) – Campo Alegre (1795-1796).

2  
Resende

Matrimônio de Nossa Senhora da Conceição de  
Campo Alegre, feitas as divulgações na forma do  
Sagrado Conselho Tridentino nesta mesma Matrimô-  
ni de os contraentes sem moradores por Proviram do  
Muito Reverendo Doutor Visitador José de Souza Aze-  
vedo, Piçarra, e Araújo, estando presente as tes termu-  
rilar o Padre Joaquim Gonçalves de Moraes, e Theodoro  
de Oliveira abaixo assignados, se curaram em face da  
Igreja solemnemente por palavras de presente Igná-  
cio Pinto Gonçalves Cabra livre, natural, e batizado  
na freguesia de Santo Amaro do Bispo de S. Paulo,  
filho legítimo de José Pinto, e Domingas  
Gonçalves, já defunctos. Com Maria Joazeira da  
Conceição, mulher branca, natural, e batizada na  
freguesia de Santo Antonio de Guaraatinguetá  
do mesmo Bispo, filha legítima de José Ro-  
drigues de Albuquerque e Maria Mary da Con-  
ceição, e logo se deu as benções conforme  
o Rito, e Cerimonias da Santa Madre Igreja  
do que para constar foi este alento no mesmo  
dia que por verdade assigney.

P. Joaquim de G. Antonio de Mattos Nobrega  
Pastor de Albuquerque Vig.º Concom.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende.

Verifica-se no assentamento de casamento em questão uma ocorrência incomum nos documentos referentes à mestiçagem da população e relacionada à questão de gênero. As orientações do Diretório Pombalino tinham a mestiçagem como um de seus pilares e teve alcance na Paraíba Nova, como sugere a carta de D. Luiz Antônio de Souza para o Capitão Mor Joaquim Peres de Oliveira, em 02 de maio de 1771: “Se houver de formar dos d.<sup>os</sup> Indios, ou Com elles mesmos, cazando com as Indias, (se quiserem)”<sup>48</sup>. A carta orienta que os homens das expedições de descimento e da construção do Caminho Novo da Piedade

48 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1978. Volume 92., p. 156-157.

deveriam se casar com as mulheres indígenas. Sendo as expedições e conquistas empreendimentos exclusivamente do universo masculino, comumente encontramos registros de casamentos entre um homem branco e uma mulher indígena. Mas o assentamento de casamento de pessoas livres da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre de 1795-1796, demonstra que o casamento interracial também ocorria entre mulheres brancas com homens não-brancos, nesse caso Maria Joaquina da Conceição, “mulher branca”, com o “cabra” Ignácio Pinto Gonçalves.

Para Souza (2009), o termo “matuto” e “caipira” refere-se a grupos que se originaram do processo de avanço colonial sob os sertões, promovido pelos paulistas entre os séculos XVI e XVIII. Essa experiência está ligada à miscigenação entre o branco, europeu, e o indígena no contexto das “entradas e bandeiras”, que resultaram no surgimento de grupos marginalizados que criaram suas próprias formas de cultura e subsistência e que foi chamado de “cultura rústica nômade”. Na obra “*O Povo Brasileiro – A formação e o sentido do Brasil*” (1995), o antropólogo Darcy Ribeiro discorre, dentre outros temas, sobre a experiência de implantação de um núcleo de ocupação lusitana no Sul do Brasil no século XVIII e descreve como um grupo de açorianos que se estabeleceram na faixa litorânea do rio Guaíba e no litoral de Santa Catarina terminou enfrentando um processo histórico de fracasso econômico. Desse modo, sem suprimentos, restou aos açorianos um processo de adaptação à sociedade local, marcadamente indígena.

[...] Fizeram-se matutos, ajustando-se a um modo de vida mais indígena que açoriano, lavrando a terra pelo sistema de coivara, plantando e comendo mandioca, milho, feijões e abóboras. Mesmo no artesanato praticado hoje nos núcleos de seus descendentes, não se pode distinguir peculiaridades açorianas. É essencialmente o mesmo das populações caipiras e assim deve ter sido no passado, para suprir suas necessidades de panos, de tralha doméstica feita de trançado e de cerâmica e de instrumentos de trabalho. [...] (RIBEIRO, 1995, p.428)

Como pode-se concluir, tanto os indígenas quanto os europeus se adaptaram ao Brasil em formação, modificaram-se e influenciaram-se mutuamente. Embora tenha existido a miscigenação racial, a construção do “matuto” se configura mais como um “processo de miscigenação cultural” ou “hibridismo cultural”<sup>49</sup>. O sentimento de pertencimento e valores simbólicos do “matuto”, ora indígena, ora colono, são constituídos no espaço rural, nos

---

49 O hibridismo cultural é um fenômeno histórico-social que existe desde os primeiros deslocamentos humanos, quando esses deslocamentos resultam em contatos permanentes entre grupos distintos. (...) Todo sujeito migrante é um sujeito híbrido, porque, quando deixa sua terra, torna-se diferente, pois os outros homens que encontra na terra estrangeira têm outros costumes e outras crenças; ouve outro tipo de música e dança em outro ritmo. (CARDOSO, 2008., p. 79)

sertões e vão se alterando de acordo com a chegada de novas culturas e novos modos de produção como aconteceu com a expansão capitalista. (SOUZA, 2009)

A problematização e a contextualização histórica de categorias como matuto, caboclo, cabra, etc. são essenciais para a compreensão da região estudada nesta dissertação. É igualmente central para recolocar os indígenas nos processos sociais dessa região, uma vez que, muito frequentemente, eles foram socialmente reclassificados por meio de tais categorias. Na *Revista Illustrada*, de 19 de abril de 1884, na seção “*Pequena Chronica*”, encontra-se uma crítica às missões dos Salesianos em Resende e em suas freguesias de Santana dos Tocos<sup>50</sup> e Campo Belo<sup>51</sup>. Nessa crítica, o cronista que assina com pseudônimo de “Ego”, em tom raivoso, escreve:

Nós somos então ainda tão selvagens que seja preciso tanta missão? D’nus três mezes a esta parte correspondência do interior e das províncias não se falam senão em missões. Há missões em toda parte. Salesianos, insolentes e cacophonicos, ridículos barbadinhos estorvam a vida provinciana, arrancando o matuto a seu trabalho. Houve missões em Cantagallo, em Friburgo, em Rezende e em Sant’Anna dos Tocos. Há missões actualmente em Campo Bello... Como se os habitantes d’estas paragens fossem botocudos. Mas porque não levar antes essa catequese aos sertões de Goyaz e Matto Grosso. É lá que se precisa de missionários dedicados. Missionar em Rezende é ensinar padre nosso ao vigário.

No trecho “arrancando o matuto a seu trabalho”, o cronista associa o termo “matuto” aos trabalhadores daquelas terras e demonstra que a disputa pelo braço indígena entre colonos e missões religiosas permaneceu até o fim do século XIX. E ao escrever, de forma irônica, que os missionários acreditavam que os habitantes de Campo Belo eram “botocudos” – indígenas quase sempre descritos como “selvagens” ou “índios bravos” nas fontes dos períodos Colonial e Imperial – o autor sugere que naquela localidade existiam grupos formados por índios mansos, civilizados, integrados ou seus descendentes, muitas vezes generalizados como caboclos ou matutos.

Essa possibilidade é reforçada, quando dialogamos com os dados do Recenseamento do Brasil em 1872 (Tabela 1), que comprova uma considerável presença indígena em Resende e principalmente nas referidas freguesias.

---

50 Antiga freguesia produtora de café, distrito de Resende, atualmente está submersa sob as águas do rio Paraíba do Sul, devido a barragem construída na antiga cachoeira do Salto, nas terras da Fazenda Itatiaia e que abastece a Usina Hidrelétrica do Funil.

51 Antiga freguesia e distrito de Resende, se dedicou a cafeicultura e agropecuária. Hoje, cidade de Itatiaia, emancipada em 1989.

**Tabela 1** – População livre na cidade de Resende/RJ. Dados do Censo Imperial de 1872.

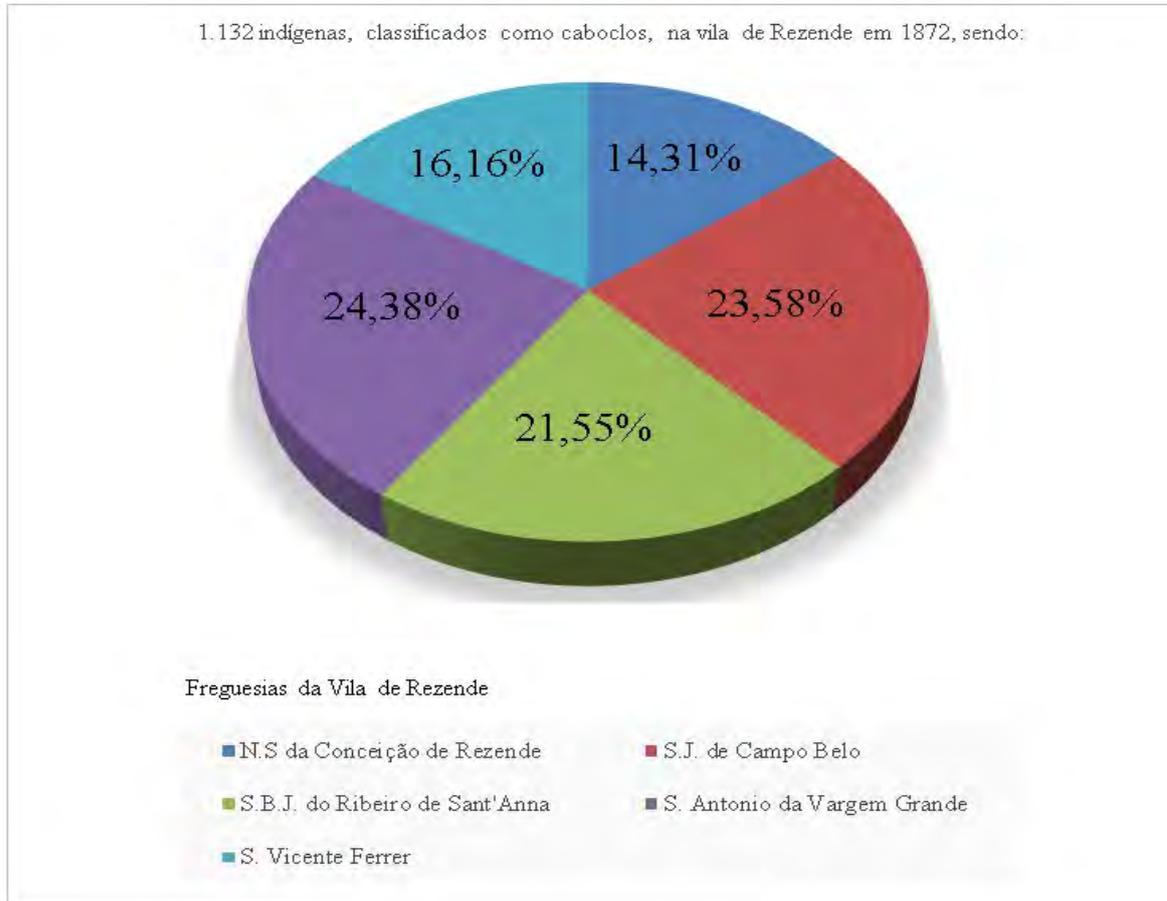
<b>Localidade</b>	<b>População</b>	<b>Branços</b>	<b>Pardos</b>	<b>Pretos</b>	<b>Caboclos</b>
<b>N.S. da Conceição de Rezende</b>	12.632	6.314	2.287	3.869	162
<b>S.J. do Campo Bello</b>	5.170	2.103	687	2113	267
<b>S. B. J. do Ribeiro de Sant'anna</b>	3.847	1.224	944	1.435	244
<b>S. Antônio da Vargem Grande</b>	3.434	1.732	576	850	276
<b>S. Vicente Ferrer</b>	3.871	1.830	969	889	183
<b>Total</b>	28.954	13.203	5.463	9.156	1.132

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Segundo os dados demográficos da cidade de Resende, presentes no censo imperial de 1872, revelam que a população indígena classificada como caboclos, em números absolutos, era de 1.132 pessoas, o que equivale a 3,9% dos 28.954 habitantes da cidade de Resende.

Quando a análise dos dados tem como recorte o território, apresenta-se o seguinte panorama da presença indígenas em suas localidades: em Nossa Senhora da Conceição, os indígenas representavam 1, 28% dos 12.632 habitantes, em números absolutos, 162 pessoas; na freguesia de São João do Campo Belo, o número de indígenas é de 267 e o percentual de indígenas na população daquela localidade é de 5,1% dos 5.170 habitantes; no distrito de Bom Jesus do Ribeiro de Sant'Anna, os 244 indígenas representavam 6,3% da população daquela localidade, que em números gerais possuía 3.847 habitantes; em Santo Antônio da Vargem Grande dos 3.434 habitantes, 276 foram registrados como caboclos e que equivale a 8% do total de habitantes do lugar; e em São Vicente Ferrer , 4,7% da população da freguesia foram classificados como caboclos, sendo 183 indígenas dos 3.871 habitantes. Nota-se que as mesmas localidades apontadas na crônica, Campo Bello e Senhor Bom Jesus do Ribeiro de Sant'Anna (Santana dos Tocos), possuem uma população indígena considerável e que equivale a 5,1% e a 6,3% da população geral dos respectivos distritos, uma presença indígena superior ao de toda cidade (3,9%) e até ao antigo aldeamento de São Vicente Ferrer (4,7%), que só perde para Vargem Grande (8%). Isso reforça a ideia de que o cronista da Revista Ilustrada de 19 de abril de 1884 estava realmente utilizando o termo “matuto” para se referir não só aos indígenas, mas aos indígenas dos quais tinham relações de trabalho com as propriedades agrícolas da região.

**Gráfico 1** - População indígena distribuída pelas freguesias da vila de Rezende em 1872.



Fonte: Censo Imperial de 1872 – IBGE

A presença indígena não ficou reduzida às terras do aldeamento de São Luiz Beltrão. Os indígenas também estavam inseridos no contexto de outras freguesias. Dos 1.132 indígenas recenseados na vila de Rezende em 1872: 162 indígenas encontravam-se na freguesia de N.S. da Conceição de Rezende, o que equivale a 14,31%; 267 indígenas encontravam-se na freguesia de S.J. de Campo Bello, o que equivale a 23,58%; 244 indígenas encontravam-se na freguesia de S.B.J. do Ribeiro de Sant'Anna, o que equivale a 21,55%; 276 indígenas encontravam-se na freguesia de S. Antônio de Vargem Grande, o que equivale a 24,38%; e 183 indígenas encontravam-se na freguesia de S. Vicente Ferrer, o que equivale a 16,16% do total de nativos em toda a vila. Os dados demonstram que os indígenas estavam inseridos ou dispersos por toda Resende.

Malheiros (2008, p. 3), em sua pesquisa sobre as frentes de expansão nos sertões do Leste, Paraíba ou Goytacazes, reflete sobre o desaparecimento dos grupos indígenas nas fontes e documentos oficiais, a partir da década de 1860.

A partir de então, os raríssimos registros oficiais sobre a presença indígena buscarão conceder um status cada vez mais individualizado aos índios, não reconhecendo territorialidades, laços societários ou de comunhão étnica entre eles. Dessa forma, põe-se, do ponto de vista governamental, um ponto final à responsabilidade do poder público frente à população indígena (aldeada ou não aldeada) no Rio de Janeiro, considerada, a partir de então, inexistente ou, no máximo, residual, acabocada, remanescente ou inexpressiva, não sendo, portanto, contemplada ou sequer referenciada pelas autoridades e órgãos estatais indigenistas que serão criados ao longo do século XX - situação modificada apenas por volta dos anos 1970, quando os Guarani foram “descobertos” na Costa Verde Fluminense por ocasião da construção da Rodovia Rio-Santos.

Esse movimento que a autora chamou de “paradigma da extinção (ou invisibilidade)”, caracteriza-se pelos raros registros oficiais sobre a presença indígena e pelo interesse em dar ao indígena um status cada vez mais individualizado, visando não reconhecer territorialidades coletivas, laços societários ou de comunhão étnica entre eles. Foi o que aconteceu com o Povo Puri-Coroado no sudeste brasileiro. Em grande parte da documentação oficial, eles são tratados como acabocados e miscigenados. Desse modo, foram desaparecendo dos documentos oficiais e das narrativas históricas.

Na historiografia de Resende, Maia (1891) ilumina a questão indígena de forma a demonstrar a violência e o descaso com que os indígenas foram tratados na experiência de Campo Alegre da Paraíba Nova. Ele decreta a extinção dos Puri, com a morte do último indígena legítimo de seu povo, Victoryano Bory e Santará, ainda na década de 1860. Esse “equivoco” ou “mentira” se tornou uma certa “verdade”, desde que começou a ser repetido sistematicamente a partir do segundo quartel do século XIX e dominou toda a historiografia de Resende e região ao longo do século XX.

[...] Morre Vitorino Santará, o derradeiro “puri”, sobrevivente da taba sertaneja que os “brancos”, de há cerca de 2 séculos, repulsaram, violentamente, das ribas do Paraíba na altura da Vila Agulhas Negras, de hoje, para o recôncavo destas terras, em S. Luiz Beltrão, o hoje distrito Fumaça. O velho aborígine morreu aos 100 anos de idade, porém, fisicamente forte, ainda retesando ao arco, para que a flecha alcançasse certa, a caça arisca. [...] (SODRÉ apud. BOPP, 1978, p. 53)

O trecho citado acima faz parte do compilado de uma série de notícias históricas publicadas no periódico “A Lyra” no fim da década de 1940, de autoria do jornalista Alfredo Sodré e que o genealogista Itamar Bopp reuniu em livro homônimo chamado “*Resende – cem anos da cidade 1848-1948*.”<sup>52</sup> Nota-se, na passagem, um grande alinhamento com a ideia

---

52 Esse livro tem como referência o marco histórico 13 de julho de 1848, data de criação da nova cidade de Resende.

fundante de Maia (1891) e que será reproduzida no livro “*Crônicas dos Duzentos anos*”<sup>53</sup> (2001, p. 10), no texto em que Chico Fortes afirma que “o último descendente dos Puris, Victorino Santará faleceu em 1864”.

Mas assim como demonstrado no decorrer da pesquisa, tanto na legislação indigenista, quanto na historiografia e nos discursos das elites, as questões indígenas orbitam em torno do emprego da sua mão de obra, do interesse na expropriação de sua terra e em seu apagamento cultural e político – etnocídio/invisibilidade. Na tradicional imprensa de Resende<sup>54</sup> encontram-se também os discursos e debates das questões indígenas. A análise dos periódicos do primeiro quartel do século XX, considerando a noção de documento-monumento<sup>55</sup> nos ajuda a compreender a situação dos Puri de Resende. Nessas fontes observei a maneira que os indígenas e suas questões são descritas nas crônicas e notícias. Como pode-se ver na notícia histórica publicada no periódico “Tymburibá” de 20 de setembro de 1913<sup>56</sup>:

Num recanto agreste e bucólico do antigo aldeamento de S. Vicente Ferrer, ainda vive um dos últimos representantes da poderosa e guerreira tribo dos Puris, os primitivos e intrépidos povoadores dessa terra.

O esquecido descendente da taba dizimada pelo abominável conde de Duas Barras, conta cerca de 120 anos. É ainda um homem disposto ao trabalho. Descendente de Mariquita, o cacique notável cuja taba demorava nas terras de S. Luiz Beltrão, o velho aborígene conta confuzamente coisas interessantes de seu tempo, quando a floresta vetusta dominava toda a região e os de sua estirpe se empenham em combates sangrentos com os Butucudos, ao canglorar das trombetas da guerra.

Nota-se que, nos periódicos, encontramos registros e debates mais diversos, que não se alinham completamente com o discurso hegemônico. A notícia citada acima registra a presença de um remanescente do grupo de Mariquita, vivendo nas terras de São Luiz Beltrão no século XX, o que contrapõe toda narrativa criada a partir da obra de João Maia.

Mesmo que os raros documentos dissessem ao contrário, a extinção do Povo Puri-Coroado na Paraíba Nova se consolidou na história e no imaginário local e só será revisada a partir dos estudos de Lemos(2004) sobre os Coroado de Valença – a experiência do

---

53 Esse livro tem como referência o marco histórico de 29 de setembro de 1801, data de criação da vila de Resende.

54 O primeiro jornal de Resende surgiu na década de 1830. O “Gênio Brasileiro” era um pasquim liberal de oposição ao imperador D. Pedro I. Logo em seguida, na década de 1840, surge o “ECHO Constitucional”. Depois de um hiato entre 1843 e 1864, uma profusão de periódicos surgem e passam a circular na cidade e região: O “Astro Rezendense” (1864-1873), o “Rezendense” (1874-1888), o “Itatyiaia” (1876-1890), o “Tymburibá” (1881-1936), o “A Lyra” (1898-2000), entre outros (WHATELY; GODOY, 2001). Tirando os periódicos que inauguram a imprensa em Resende, a totalidade dos citados encontram-se na Hemeroteca do Arquivo Histórico Municipal de Resende.

55 Entender que o documento é um produto da sociedade que o fabricou e é resultado das relações ou conflitos entre diferentes grupos sociais. A análise do documento como monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo nas pesquisas científicas (LE GOFF, 1990).

56 Hemeroteca do Arquivo Histórico Municipal de Resende.

aldeamento de Nossa Senhora da Glória, a expropriação da terra dos indígenas, a agência indígena e o processo de apagamento político dos Coroados na sociedade de Valença; e de Machado (2011), que também se dedica ao avanço das fronteiras na região de Valença e a trajetória de José Rodrigues da Cruz; e da pesquisa de Oliveira (2012 e 2018), que observou a distribuição de sesmarias na região de Campo Alegre da Paraíba Nova, a ampliação do tráfego comercial com a presença da Coroa Portuguesa, mas sobretudo, o processo de invisibilidade que essas populações sofreram ao longo do tempo. Essas pesquisas trazem uma série de análises de dados (Tabela 2), que desconstruem a narrativa que contribuiu para o etnocídio<sup>57</sup> dos Puri-Coroados, que Lemos (2004) chamou de “apagamento político”.

**Tabela 2** – População indígena em Resende (1840 – 1890)

Ano	População Total	População Indígena	Percentual
1840	9.401	635	6,7%
1872	28.954	1.132	3,9%
1890	29.691	1.620	5,4%

Fonte: IBGE e LEMOS, 2017.

Outro forte indício da presença indígena no contexto da cidade de Resende, no final do século XIX, são os relatos da existência de uma grande árvore na região conhecida como Alto dos Passos e que inspirou o historiador João Carneiro de Azevedo Maia a compor a trama de seu romance com temática indígena intitulado “*A Lenda do Tymburibá*”, publicado em 1883. O autor associa a grande árvore a um grupo de Puri, que se estabeleceu em seu entorno, atribuindo a ela um caráter simbólico que nunca se comprovou. Este mesmo exemplar arbóreo inspirou outro escritor resendense: Ezequiel Freire. Em sua crônica intitulada “*A morte do Tymburibá*”, publicada em seu Livro Postumo (1910), chamou a espécie de “colossal representante das florestas virgens”.

[...] Eram trez belos ornamentos da paisagem resendense o Itatiaya, o Parahyba, e, no coração da cidade, aquele velho Tymburibá, majestoso padrão de sua flora antiga já a este tempo devastada pelo inexorável machado do caipira derrubador. Conhecida familiar dos viajantes, erguia-se a bela árvore, como atalaia do pouso hospitaleiro, sobre toda a vegetação circunjacente na vasta área que o olhar cansado do caminhante abrangesse. [...] (FREIRE, 1910, p. 300)

<sup>57</sup> Etnocídio seria o conjunto de fenômenos associados à destruição dos laços socioculturais de grupos étnicos, sem que isso esteja necessariamente vinculado à destruição física de seus membros. (TAMAGNO, 2001, apud. MOREIRA, 2020, p. 396)

Freire, porém, não faz uma associação direta do Tymburibá com os Puri. Mas, um relato do mesmo período reforça a ideia de que em torno daquela velha e colossal árvore havia se estabelecido um grupo de indígenas. A passagem do engenheiro André Rebouças<sup>58</sup> que em expedição ao Itatiaya<sup>59</sup> aproveitou para visitar a obra do reservatório de água, recentemente inaugurado no Alto dos Passos em 1877, coloca esse grupo de indígena no “coração da cidade”, ou seja, na área urbana. O ilustre visitante caminha em direção ao “Alto-dos-Passos, ou Alto-do-Timburubá” e registra o que a tradição popular o transmitiu: “Dizem que, outr’ora, havia ahi um páo adorado pelos primitivos habitantes. Desses sentimentos religiosos dão, ainda hoje, testemunho uma capelinha e um cemiterio, ou melhor, ossuario ou campo-santo, como dizem na Italia”. (REBOUÇAS, 1878, p. 35)

Relatos que descrevem os indígenas em situação de miséria durante os diferentes períodos das frentes de expansão são recorrentes. Muitos deles associam essa condição dos indígenas aos assaltos e correrias, como pode ser comprovada no conjunto de cartas da Câmara de Guaratinguetá e nos documentos relativos aos aldeamentos tardios. Nos relatos dos viajantes também encontramos descrições de indígenas vivendo em condições de vulnerabilidade, como na *“Peregrinação pela província de São Paulo, entre 1860-1861”*, de Augusto-Emílio de Zaluar, publicada em 1862. Em sua passagem pela vila de Queluz<sup>60</sup>, o escritor português ao se referir a uma indígena de aproximadamente setenta anos chamada Ignez e que vivia naquela vila, classificou-a como “talvez a única relíquia d’esta grande tribo dispersa”. Zaluar (1976, p. 85) continua sobre a anciã indígena:

Quando a trouxerão das matas, era ainda criança de peito, e não tem ideia alguma dos costumes e hábitos de seus irmãos indígenas. É baixa, tem a physionomia regular, e mais parecem índios os descendentes do ella própria. Durante todo tempo que a interrogámos, conservou-se de pé, com os braços erguidos e mãos enlaçadas em uma das traves do engradeamento do teto. Por aqui se póde calcular a altura da choupana, que não tem mais de oito palmos de comprido e outros tantos de largo. Não havia ali nem cama, nem mesa, nem bancos, nem mobília de qualidade alguma. No entanto lá morão a velha, uma filha e quatro netos!

---

58 André Rebouças (1838-1898), afrodescendente baiano filho do alfaiate português Gaspar Pereira Rebouças e da escravizada alforriada Rita Basília dos Santos. Aos 8 anos, se transfere para o Rio de Janeiro junto com a sua família. Engenheiro militar, estudou na Escola Militar de Aplicação, Escola Central Politécnica – que mais tarde se transformaria no curso de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Estudou na Europa em 1861, e quando retornou no ano seguinte foi nomeado para examinar as fortalezas de Santos até Santa Catarina. Juntamente com Antônio, seu irmão, foi responsável pelas obras nas fortalezas de Cananéia, Paranaguá e Santa Cruz. Serviu na guerra do Paraguai como voluntário, quando retornou foi secretário do Instituto Politécnico e se dedicou a divulgar as conquistas da ciência em diversos terrenos. Um dos grandes nomes do movimento abolicionista ao lado de Joaquim Nabuco e José do Patrocínio, entre outros, ajudou a criar a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, participou da Confederação Abolicionista, e escreveu diversos artigos contra a escravidão em periódicos da época. Seguiu para o exílio com D. Pedro II e se suicidou na Ilha da Madeira em 1898. (Biblioteca Nacional. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/andre-reboucas/>)

59 Ao Itatiaya, de André Rebouças, 1878. Acervo da Biblioteca do Museu Imperial do Rio de Janeiro.

60 Queluz tem como origem o aldeamento de São João.

A pesar de toda essa miséria, a velha indígena antes quer viver esmolando de fazenda em fazenda, a curvar-se a qualquer gênero de sujeição que a prive de seus hábitos de independência.

Em Resende, o jornal “A Lyra”, de 21 de março de 1916, noticiou que “foi passado na tela do Rezende Cinema, o film cinematográfico – Sertões de Matto Grosso – que obteve sucesso. O produto da exibição dessa fita se reverteu em benefício dos índios e do Hospital desta cidade. Caberão aos silvícolas 102\$800 e a Santa Casa 25\$700”. Esse registro sugere fortes indícios de que os indígenas em Resende encontravam-se em situação de vulnerabilidade social.

O mito da extinção e a invisibilidade da população original demonstra o espaço destinado ao indígena no projeto de sociedade forjada desde o período colonial, passando pela construção de uma ideia de nação no Império. Este ideário permaneceu durante o alvorecer da República e visava manter as diferentes nações indígena à margem da sociedade brasileira, ou seja, miserável, marginalizada, invisível social e culturalmente.

## CAPÍTULO II

### O avanço das fronteiras nos sertões da Paraíba Nova

Vários foram os fatores e eventos históricos que determinaram ou impulsionaram a ocupação colonial na região conhecida como “Paraíba Nova”, entre eles a exploração mineral, o apresamento indígena, a feitura do Caminho de Rodrigues Garcia Paes, o aumento do fluxo comercial na região, os chamados “descaminhos do ouro”, a construção do Caminho Novo da Piedade e a introdução e o desenvolvimento do cafeeiro. De diversas formas e em diferentes tempos históricos, a chamada “civilização” avançou sob os sertões ao longo do rio Paraíba do Sul, entre a serra Mantiqueira e a serra do Mar. Movimentos que os antropólogos, sociólogos e historiadores, principalmente a partir da década de 1950, caracterizaram como “frentes de expansão”<sup>61</sup> ou “frentes pioneiras”<sup>62</sup>. Para José de Souza Martins tais conceitos são expressões diferentes para definirem a mesma coisa, o que muda são suas perspectivas de análise de tais situações históricas. Em seu artigo “*O tempo da fronteira retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira*” (1996, p. 28-29) o autor afirma:

Portanto, o que temos, nas duas definições, é, antes de tudo, *modos de ver* a fronteira, diferentes entre si porque são diferentes, nos dois casos, os lugares sociais a partir dos quais a realidade é observada: o do chamado pioneiro empreendedor e o do antropólogo preocupado com o impacto da expansão branca sobre as populações indígenas. Esse antropólogo não vê a frente de expansão como sendo apenas o deslocamento de agricultores empreendedores, comerciantes, cidades, instituições políticas e jurídicas. Ele inclui nessa definição também as populações pobres, rotineiras, não-indígenas ou mestiças, como os garimpeiros, os vaqueiros, os seringueiros, castanheiros, pequenos agricultores que praticam uma agricultura de roça antiquada e no limite do mercado.

Olhar para o avanço das fronteiras nos sertões da Paraíba Nova a partir do século XVIII pela perspectiva da frente pioneira é privilegiar a centralidade da história econômica e seus ciclos – ouro, agropecuária e café – e não levar em conta os diferentes povos indígenas que tinham esse território como domínio e os impactos que sofreram em suas sociedades

---

61 Deslocamento da população civilizada e das atividades econômicas de algum modo reguladas pelo mercado (MARTINS, 1996., p. 27).

62 A frente pioneira é mais do que o deslocamento da população sobre territórios novos, mais do que supunham os que empregaram essa concepção no Brasil. A frente pioneira é também a situação espacial e social que convida ou induz à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social. Ela constitui o ambiente oposto ao das regiões antigas, esvaziadas de população, rotineiras, tradicionalistas e mortas. (MARTINS, p. 29)

originais. Um olhar antropológico para essa experiência, a partir da perspectiva da frente de expansão, tem como ponto de observação e referência às populações indígenas e os demais grupos étnicos que se formaram nas relações sociais estabelecidas nessas regiões ou que passaram a viver ali, à margem da sociedade colonial. (MARTINS, 1996)

A frente de expansão está posicionada entre a “fronteira econômica” e a “fronteira demográfica” e adiante está a “população não incluída na fronteira econômica”. Para Martins (1996), a mobilidade social desses grupos ditos subalternos e a sua “inserção ou não na fronteira econômica” estão “no limite da História”, como é o caso das populações indígenas; ou estão inseridas “diversamente na História”, como é o caso dos não índios – camponeses, peões ou empresários. Lemos (2004, p 33) em “*O índio virou pó de café?: A resistência dos índios Coroados de Valença frente à expansão cafeeira no Vale do Paraíba (1788-1836)*” afirma que:

O desenvolvimento da atividade mineradora, do século XVIII, exige o suporte de uma agricultura de alimentos, pois era insustentável a importação de alimentos, dadas as necessidades maciças e imediatas de provisões de víveres, levando à criação no Sul-Sudeste de áreas de abastecimento interno.

Essas áreas, após o declínio da atividade mineira, estruturaram um mercado interno que deu sustentação ao crescimento populacional do Sudeste, principalmente da cidade do Rio de Janeiro e a manutenção do tráfico de escravos, com a produção e circulação de produtos agrícolas usados na troca mercantil (farinha de mandioca, cachaça, fumo, toucinho, charque, etc.) intercolonial e atlântica.

A expansão da fronteira é fruto da ampliação desse mercado interno, levando a ocupação de novas áreas, no Vale do Paraíba que acarretará o confronto de modos de produzir a vida: sociedade escravista com a dos coroados.

Mais do que uma expansão de fronteira agrícola, trata-se de uma expansão de fronteira cultural, um limite entre diferentes modos de vida, o que demandou “rearranjos” dessas sociedades já estabelecidas com as que se estabeleceram nos sertões, relacionados aos seus territórios, nas relações com outros grupos indígenas “rivais” ou “aliados” e com os agentes coloniais. Para Martins (1996) é a situação de conflito social que define e caracteriza sociologicamente a fronteira no Brasil. Segundo o autor, o conflito social transforma a fronteira em um lugar de encontros, descobertas e desencontros, não só pelo embate dos diferentes modos de vida e visão do mundo, mas devido ao “desencontro das temporalidades históricas”, pois os diferentes grupos humanos estão em tempos históricos distintos, embora partilhem um tempo comum na fronteira.

Isso não quer dizer que um grupo é mais ou menos atrasado social e economicamente em relação a outro, mas sim, que essa diversidade existe e que cada grupo social percebe e encara as mudanças no tempo a partir de sua visão de mundo. Da mesma forma, desenvolvem

e organizam suas sociedades de maneiras diferentes e isso define a individualidade de cada ator e a identidade do grupo: o tempo histórico do explorador europeu não é o mesmo tempo histórico do indígena que vivia no território que, progressivamente, passou a ser conhecido como Brasil. Do mesmo modo, o tempo histórico do indígena catequizado ou daqueles que vivem no contexto das vilas não é o mesmo tempo histórico do indígena que se encontra no sertão, resistindo à ocupação colonial. Podemos dizer que, nesse texto de Martins (1996), a ideia de tempo histórico é bastante peculiar e visa realçar os diferentes processos históricos até então independentes que entram em contato nos espaços de fronteira, criando uma nova realidade. Desse modo, e seguindo os passos desse autor, é possível dizer que o tempo histórico do “matuto” não é o mesmo tempo histórico daquele indivíduo que vive numa grande cidade, mesmo sendo eles contemporâneos.

As expedições que avançaram os sertões, tendo como objetivo o apresamento indígena e a exploração mineral, muitas vezes utilizam trilhas e rotas de grupos indígenas que circulavam pelas matas, montanhas e rios em busca de alimentos através da coleta de frutos e da caça. Os estudos indicam que o chamado “Caminho Velho” era uma antiga trilha utilizada pelos índios Guaianás para conectar suas aldeias com o alto da serra e ao litoral. O corsário inglês Anthony Knivet (1878, p. 225-229) da tripulação de Thomas Cavendish esteve em Paraty e descreveu o caminho em seus relatos. De sua descrição, destaco o seguinte trecho:

A 14 de outubro de 1597 partimos em muitas canoas do Rio de Janeiro. Leváramos a costa por mão em demanda de um porto denominado Paratec (Paraty), (...) Quando chegamos em Paratec, veio ter conosco, noite fechada, um selvagem de nome Alecio, da Aldêa de Jequerequere, sita na costa defronte a ilha de S. Sebastião. Este Alecio trouxe consigo oitenta flecheiros, e ofereceu-se a acompanhar o capitão com os seus. Puze-nos, pois, a caminhos pelos montes. (...) caminhámos três dias, e fomos ter ao pé de um grande monte que os índios chamam Paranapeacano, palavra que significa *vista pro mar*. É um monte tão alto que levámos tres dias a subil-o e três a descêl-o. Dois dias depois chegámos a um campo assentado, semelhante a um prado coberto de comprida hervagem, havia ahi abundancia de pinheiros. (...) Depois de viajarmos quarenta dias por vales e montes, fomos ter a um grande rio chamado Paracuona (Parahybuna). (...) D’este rio avançámos vinte dias, e fomos ter um grande monte denominado Penaze Wawe Apacone. Caminhámos quatro dias antes de chegar a seu cume, já porque chovia copiosamente, já principalmente porque estávamos todos mui fracos e desprovidos de viveres. (...) Transposto esse monte, chegámos a uma região de um solo baixo e húmido, onde se achavam muitos cannibaes chamados Pories (Puris). A’s vezes apareciam cem ou mais d’elles vindos dos bosques, e tanto que recebiam de nós alguma cousa, se retiravam sem sabermos para onde, e reapareciam outros tantos. (...) Jornadeámos mais quatro dias e alcançámos o rio Parahyba, onde houemos peixe em abundancia, e foi esta a nossa única comida.

Na passagem citada acima, identificam-se várias referências geográficas que balizaram as viagens desses exploradores entre os séculos XVI e XIX, entre elas a Serra Mar

próxima a Facção, sítio de onde se avista o mar, o rio Paraíbauna, e o rio Paraíba. Em 1660, o governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá, mandou reabrir e ampliar a antiga trilha para que fosse efetivamente utilizada para a exploração mineral. Mas nesse tempo o caminho já era bastante usado pelos viajantes que partiam do Rio de Janeiro em direção a São Paulo e queriam fugir da perigosa viagem marítima por mar aberto. Os viajantes seguiam por terra até o Porto de Sepetiba onde embarcavam. Navegavam protegidos pela Restinga de Marambaia e pela baía da Ilha Grande até Paraty e, de lá, subiam a Serra do Mar em direção a Piratininga em São Paulo. (COSTA, 2023; OLIVEIRA, 2016)

As expedições bandeirantes abriram ou consolidaram muitos caminhos em direção ao Brasil profundo. Conhecer e entender essas rotas são fundamentais para a compreensão do processo de ocupação colonial e do avanço de fronteiras, não só na Paraíba Nova, mas em todo o Brasil. Scarato (2009, p. 45), afirma:

O primeiro, o Caminho Geral do Sertão, aberto por bandeirantes, ligava São Paulo ao nordeste. Este caminho seguia o percurso do rio Paraíba, através da Serra da Mantiqueira para o norte do rio Grande, onde se dividia para o rio das Velhas e o rio Doce. Segundo, o Caminho de Fernão Dias, que hoje dá nome a uma rodovia com traçado semelhante, passando por Atibaia, Bragança Paulista e Camanducaia, já em território minerador, atravessando os rios Sapucaí e Grande, onde se encontrava com o Caminho Velho. Este terceiro caminho, vindo de Parati e ligando se ao Caminho Geral do Sertão, salvo quando especificado, será aquele ao qual nos referiremos sempre que mencionarmos o Caminho Velho de São Paulo para as Minas.

Após a descoberta do ouro em 1695, a Coroa, seguindo recomendações do Conselho Ultramarino e para evitar o “descaminho do ouro”, determinou que apenas o gado seguiria da Bahia pelo Caminho Geral do Sertão. Todas as demais mercadorias deveriam seguir pelo Caminho Velho. Esse caminho se tornou a principal rota e por algum tempo, a única também para circulação de metais preciosos – ouro e diamantes – mercadorias e pessoas. Por isso, esse caminho recebeu a denominação de Estrada Real.<sup>63</sup>

Como afirma Abreu (1998), o governador da Província do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses, foi a primeira autoridade que visitou os chamados “descobertos”, que recebiam o nome de seus “descobridores”: Antônio Dias, João de Faria, Bueno, Bento Rodrigues, entre outros, todos nas cercanias de Ouro Preto e Mariana. O jesuíta italiano André João Antonil acompanhou Sá e Meneses em sua viagem às Minas Gerais, em 1703. Em sua obra *“Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas (1711)”*<sup>64</sup>, importante fonte para a pesquisa sobre aspectos econômicos e culturais do Brasil do século XVIII, o clérigo relatou todo processo de

---

63 Caminho do Ouro em Paraty. PAGEM-UERJ, 2023., pp. 28-29.

64 Publicada na Officina Real Deslandesiana em Lisboa.

surgimento do chamado ciclo do ouro, desde sua descoberta atribuída a um mulato que minerava no riacho Tripuí, “ribeiro que hoje chamam do Ouro Preto”, até a ciência da Coroa, as legislações que visaram regular a exploração mineral e impedir os descaminhos.

Oliveira (2016), em seu artigo “*Caminhos e Descaminhos: O Processo de Ocupação da Região Ao Sul do Vale do Paraíba Fluminense e os Índios Puris na Ordem Colonial*”<sup>65</sup>, apresenta trecho da Carta do Governador Artur Sá Meneses ao Rei de Portugal sobre o Caminho Novo do Rio de Janeiro para as minas de Cataguases. Nessa passagem, Sá Meneses (Apud OLIVEIRA, 2016, p. 11) propõe a construção de uma nova rota para as Minas do Ouro, informando como estava articulando para viabilizá-la:

Depois de ter adquirido algumas notícias de pedras que podem promover metais e examinando em todas aquelas a antigas tradições destes negócios, que não podem ser averiguáveis seus mineiros, que o entenda enquanto este não vem, parecer-me conveniente ao serviço de nossa majestade buscar todos os caminhos para que os quintos do ouro de lavagem não se extraviem e continue o aumento das minas. Como as dos Cataguazes são tão ricas, pareceu-me preciso facilitar aquele caminho de sorte que convidasse a facilidade dele aos mineiros de todas as vilas e os do Rio de Janeiro a irem minerar, e poderem ser os mineiros providas de mantimentos, o que tudo redundará em grande utilidade da Fazenda de Vossa Majestade, o que me obrigou a fazer diligências em São Paulo por pessoas que abrisse o caminho para as Minas e tendo-se-me oferecido Amador Bueno, eram tão grande os interesses que me pedia que o excusei sobre a dita diligência. Sabido este negócio por Garcia Rodrigues Pais, o descobridor de esmeraldas, se me veio oferecer com todo o zelo e desinteresse para fazer este, porém não se podia expor a êle sem vir ao Rio de Janeiro para o auxiliar, e é sem dúvida que se o dito Garcia Rodrigues consegue o que intenta, fará grande serviço a Vossa Majestade e a este governo grande obra; porque prende o interesse de se aumentar os quintos pela brevidade do caminho; porque por este donde agora vão aos Cataguazes se porá do Rio não menos de três meses e de São Paulo 50 dias; pelo caminho que se intenta abrir, se porão pouco mais de 15 dias. Agora se consegue a utilidade dos campos gerais, os quais são tão férteis para os gados que dizem estes homens virão a ser outro Buenos Aires. Do Rio a estes campos são 7 a 8 dias é daí as Minas pouco mais de oito. Também fica facilitado o descobrimento do Sabarabuçu pela vizinha que fica desta praça.

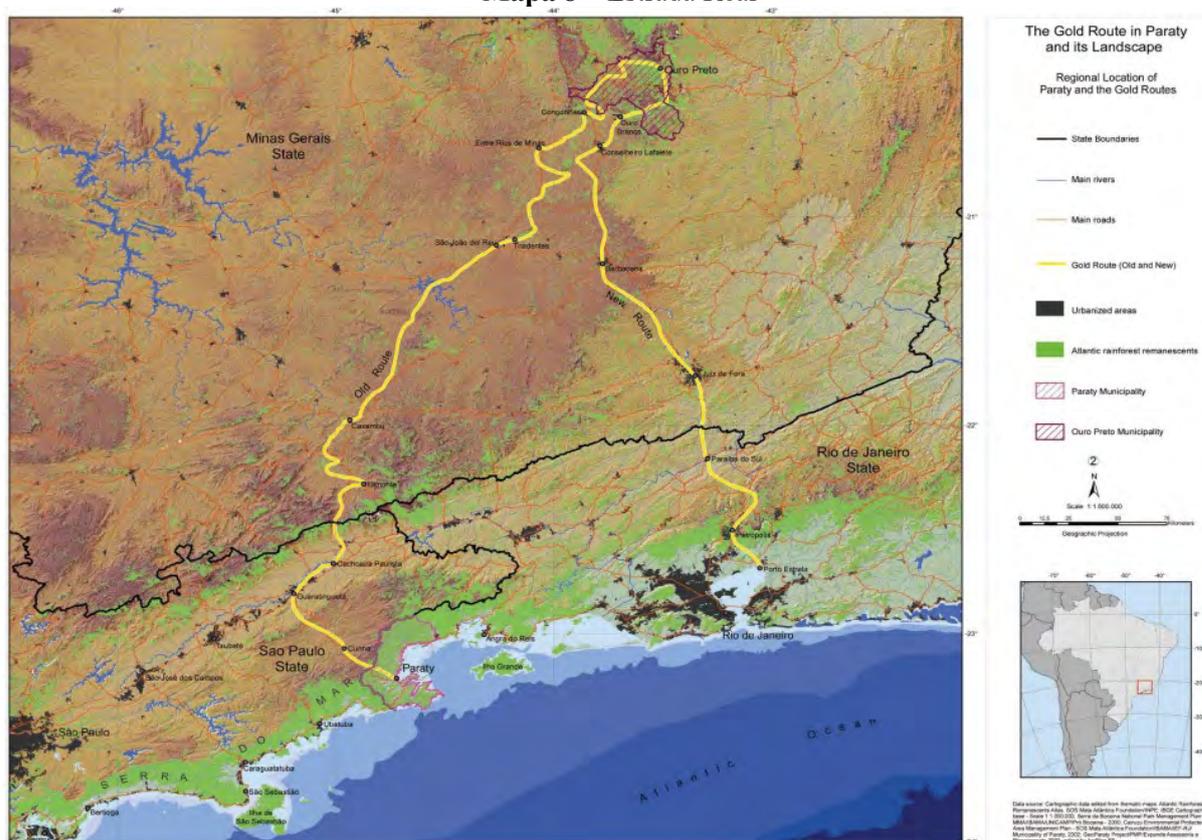
Segundo Scarato (2009), Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias, adquiriu junto à Coroa não só o direito para a construção do Novo Caminho, ligando Minas Gerais ao Rio de Janeiro, mas também outros privilégios como dois anos de exclusividade no uso do caminho, concessões de sesmarias ao redor do percurso e ganhos sob os impostos referentes ao trânsito de passageiros. O caminho partia dos sertões de Cataguazes, vencia a serra da Mantiqueira em direção ao rio Paraíba, alcançava a barra do rio Paraíba e passando a serra dos Órgãos chegava à baía do Rio de Janeiro. Para Oliveira (2016), o chamado Caminho Novo era considerado o caminho mais eficiente para atingir aqueles sertões a partir do Rio de Janeiro. Conhecido como Caminho de Garcia Paes, Caminho do Guaguassu (ou

---

65 Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio de Janeiro, 2016.

Goagoassu ou Aguassu), Caminho do Pilar de Aguassu e Caminho do Couto, conectava as Minas Gerais ao litoral e principais rotas comerciais, e juntamente com Caminho Velho (antiga trilha dos Guainases) e a Rota dos Diamantes, variante construída posteriormente que ligava Ouro Preto à Diamantina, compõe a chamada Estrada Real<sup>66</sup> (Mapa 8).

**Mapa 8 – Estrada Real**



Fonte: Caminho do Ouro em Paraty e sua paisagem. PAGEM-UERJ, 2023., p. 10.

Após a abertura do caminho feito por Garcia Rodrigues Paes, entre 1669 e 1707, e sua variante, aberta por Bernardo Soares de Proença em 1724, a ocupação dos sertões da Serra da Mantiqueira e da bacia do Rio Paraíba do Sul passou a ser mais frequente com surgimento de picadas, como o caminho de Alagoa de Juruoca até as costas do mar de Angra do Reis<sup>67</sup>, aberto por Antônio Gonçalves de Carvalho sob encomenda do Padre Felipe Teixeira Pinto e que resultou no estabelecimento do arraial de Campo Alegre por volta de 1730. Diferente da narrativa consagrada na historiografia de Resende que descreve dessa forma a heroica empreitada do suposto descobridor e de sua comitiva pelos sertões:

<sup>66</sup> Caminho do Ouro em Paraty. PAGEM-UERJ, 2023., p. 30.

<sup>67</sup> Proibida por ordem do governo de Minas Gerais em 9 de abril de 1745 (ARAUJO E PIZARRO, 1820., p. 38.).

[...] Simão da Cunha Gago e seus participantes desceram a Serra da Mantiqueira em 1744, afrontando feras, doenças e matas virgens, atravessaram rios e chegaram à margem esquerda do rio Paraíba, e aí fixaram domicílio, em lugar aprazível, no alto de uma colina de onde se aprecia extensas campinas das mais lindas vistas para todos os pontos da região, dando ao sítio o nome de Campo Alegre.[...] (BOPP, 1978., p. 20)

E o que nos possibilita recuar cerca de 15 anos do início da ocupação colonial na Paraíba Nova e incluir novos atores nesse processo é a análise de documentos que nos trazem pistas dos primeiros colonizadores: as cartas do oficial militar Antônio Tomás da Costa ao governador de Minas Gerais José Antônio Freire de Andrade, em 1757 e os documentos referentes a Antônio Gonçalves de Carvalho, apresentados pela historiadora Luciane Cristina Scarato, na dissertação de mestrado *“Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano”* (2009); os manuscritos da visita pastoral Monsenhor Pizarro<sup>68</sup> no arraial de Campo Alegre em 1794 e seu Livro de Memórias Históricas do Rio de Janeiro (1820), analisados pelo historiador Marcos Cotrim de Barcellos no livro *“História de Resende: uma narrativa”* (2017)<sup>69</sup> e no seu artigo intitulado *“Contribuição à historiografia de Resende: sobre o segundo vigário do Campo Alegre da Paraíba Nova”* (2018)<sup>70</sup>.

A pesquisa de Scarato (2009) sobre caminhos e descaminhos do ouro revela que a ocupação da Paraíba Nova fazia parte de uma empreitada de um grupo de particulares e exploradores que se estabeleceram na região de Ayruoca e Lagoa de Ayruoca e que buscavam desbravar esses sertões para a conquista dos “gentios”, praticar o “descaminho do ouro” e acabaram criando uma sociedade à margem, porém não desconhecida das autoridades. A trajetória de Antônio Gonçalves de Carvalho, apresentada através das cartas e documentos do governo de Minas Gerais, traz evidências que nos permite revisar a narrativa histórica consolidada sobre a ocupação colonial da Paraíba Nova, a partir do arraial de Campo Alegre.

[..] Os primeiros registros encontrados sobre essa picada começam em julho de 1757, ano em que o então governador, José Antônio Freire de Andrade, recebeu uma carta em resposta a uma ordem que enviara no dia seis, do mesmo mês e ano, a um militar da Capitania. Pelo teor do documento, depreende-se que Andrade mandara oficiais da patrulha do mato para examinar um caminho que ia da Lagoa da Jeruoca

---

68 Monsenhor Pizarro ou José de Souza Azevedo e Araújo Pizarro foi um historiador, eclesiástico e político brasileiro dos séculos XVIII e XIX. Nasceu no dia 12 de outubro de 1753, na Capitania do Rio de Janeiro. Diplomado em cânones na Universidade de Coimbra e em 25 de março de 1780, assumiu a sexta cadeira do cabido do Rio de Janeiro. Em 1792, foi eleito prioste pelo cabido e em 1794, por portaria de 17 de agosto, passou a representar o bispo nas visitas pastorais. Ocupou diversos cargos de caráter eclesiástico, administrativo, jurídico e legislativo. Faleceu a 12 de outubro de 1830.

69 Publicado pela Academia Resendense de História – ARDHIS em parceria com o projeto “Câmara Cultural” – Câmara de Vereadores de Resende/RJ.

70 Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro.

até o rio Paraíba e, de lá, para o Rio de Janeiro. Segundo o militar autor da carta, chamado Antônio Tomás da Costa, ele encontrara a picada seguindo o rio, longa e limpa há pouco dias antes da vistoria, o que teria sido feito a mando do padre Antônio Gonçalves de Carvalho. O tal caminho tinha pontes e vales abertos no alto da Serra da Mantiqueira, em um despenhadeiro. (...) Segundo o militar, havia uma freguesia no rio Paraíba, criada por um padre chamado Felipe, que desobrigara da Quaresma cerca de trezentas pessoas, o qual teria sido responsável pela abertura da picada. Contudo, de acordo com Antônio Tomás da Costa, —o certo é [sic] quem o abriu foi o capitão-mor Antônio Gonçalves de Carvalho, e outros que lhe deram adjutório. Capitão-mor, Carvalho teria confessado ao militar que havia se ordenado padre aos setenta anos de idade, com medo de ser preso por ter construído o tal caminho [...]. (TOMÁS DA COSTA, 1757, apud SCARATO, 2009, p. 69)

Em 1758, o caso sobre a picada de Juruoca chegou ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Corte Real, e o parecer real confirmou a prisão de Antônio Gonçalves de Carvalho e de todas as pessoas que estivessem no novo caminho aberto entre o Arraial da Juruoca e o rio Paraíba, como forma de reforçar a política de controle da mineração por meio da cobrança de tributos e combate ao contrabando. Foram enviados ao Tribunal da Relação como inimigos do Estado, podendo serem julgados por atentado à integridade territorial, contrabando e desobediência à autoridade e à lei 186. O desfecho do caso não foi desvendado, porém a autora revela que, em 1759, Gomes Freire de Andrade<sup>71</sup> reiterava o cumprimento da ordem (SCARATO, 2009).

Os relatos de Monsenhor Pizarro, que constam na visita pastoral de 1794<sup>72</sup> e no livro de memórias de 1820 trazem dados que, senão ignorados pela historiografia dominante, não receberam a devida atenção em prol da manutenção de uma narrativa fundadora que elege Simão da Cunha Gago o grande descobridor de Campo Alegre. A começar pela afirmação de Araújo e Pizarro (1794 apud OLIVEIRA, 2018, p. 131) “Descoberto áquele Sertão pelos primeiros povoadores e dando-se princípio á povoação pelos anos de 1.729, ou 30”, que coloca em cheque o consagrado marco de 1744. Ou então sua descrição sobre o pseudo bandeirante em suas Memórias.

Perseguido Simão da Cunha Gago por adversa fortuna na Capitania de S. Paulo, onde era coronel, e habitante, passou às das Minas Geraes com o destino de melhorar a sua sorte, para o que assentou vivenda no sitio da Lagoa denominada Ajurú-óca. Maõcommunado ahi com outros, entrou no designio (bem que occulto) de pesquisar ouro, e pedras preciosas; e como lhe fosse preciso encobrir o intento, obteve licença do General de S. Paulo D. Luiz de Mascarenhas (que principiou à

---

71 Gomes Freire de Andrade, o 1º Conde de Bobadela (1685-1763) militar e fidalgo português, em 1733 foi nomeado Governador e Capitão Geral do Rio de Janeiro, onde permaneceu durante trinta anos, até 1763. Em 1735 foi também encarregado de administrar Minas Gerais e em 1748 acumulou a administração de Goiás, Mato Grosso e São Paulo.

72 ACMARJ: Série – Visitas Paroquiais (VP). VP 01 (Monsenhor José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo em 1794-1795), p. 62v-71

governar em Fevereiro de 1739 e finalizou em 1748) para entrar em conquista do Gentio, povoador do Sertão da sua vizinhança. PIZZARO (1820, p 37-38)

Curioso o fato dessa descrição sobre Cunha Gago preceder a seguinte passagem “rompeu affoitamente os mattos, atravessou os rios e chegou às margens do conhecido com o nome de Pará-iba, em fins do anno de 1744” (ARAÚJO E PIZARRO, 1820, p. 38) e que certamente inspirou os memorialistas e historiadores como Itamar Bopp (1978, p. 20), que com narrativas como essas “afrontando feras, doenças e matas virgens, atravessaram rios e chegaram à margem esquerda do rio Paraíba” construíram Simão da Cunha Gago como tipo de herói fundador de Resende, num claro movimento de “enquadramento de memória”<sup>73</sup>. A obra de Monsenhor Pizarro (1820, p 39-40) traz ainda o registro de marcos importantes para compreender o desenvolvimento do arraial de Campo Alegre como “a provisão datada em 12 de maio de 1747 para o uso do altar portátil” e quando “se elevou à Classe das Igrejas Matrizes permanentes por Alvará de 2 de janeiro de 1756”.

Ao cruzar as informações dos documentos produzidos pelo governo de Minas Gerais durante suas tentativas de controle dos caminhos e os manuscritos e memórias de Monsenhor Pizarro, a narrativa consagrada pela historiografia tradicional fica muito frágil. Mas o que esse conjunto de documentos apresentados nos estudos de Scarato (2009) ou nas análises de Barcellos (2017 e 2019) nos revelam sobre a ocupação colonial nesta região?

[...] O Relatório dá motivo para creditar o desbravamento de Campo Alegre a uma “parentela” de que o Pe. Felipe Teixeira Pinto teria sido o líder, e o Cel. Simão da Cunha Gago, o chefe militar. De fato, desde a década de 1730, os sertões de São João Marcos haviam sido devassados. Sertões que ficam a meio caminho entre o Campo Alegre e os portos do mar angrense. (...) data de 1765 o requerimento de Antônio de Carvalho, solicitando confirmação de sua sesmaria, “nas cercanias do caminho novo que abriu o padre Felipe Teixeira Pinto, na Serra da Boa Vista, na freguesia de São João Marcos”, [...]. (BARCELLOS, 2017, p. 62-63)

Os documentos ligam o primeiro vigário de Campo Alegre às famílias pioneiras e principalmente à de Antônio Gonçalves de Carvalho, o abridor da picada de Aiuruoca ao mar de Angra, que incluem Francisco Gonçalves de Carvalho<sup>74</sup> e o segundo vigário do arraial de Campo Alegre, Pe. Henrique José de Carvalho, que será o protagonista do que Barcellos (2017, p. 62) chamou de “nova fase histórica no Campo Alegre”.

73 Para Michael Pollak (1997) a memória é socialmente construída e pode ser motivo de disputa entre várias organizações. A constituição dessa memória em disputa é caracterizada pelo trabalho de enquadramento da memória. Esse trabalho é realizado pelo Estado, pelas instituições e demais grupos sociais. Historiadores e memorialistas são fundamentais nesse processo de enquadramento da memória.

74 Fundador da Fazenda da Posse, que daria origem a cidade de Barra Mansa.

## 2.1 A importância do Caminho da Piedade para a consolidação do Campo Alegre.

A consolidação da ocupação colonial no sertão da Paraíba Nova se dará a partir da retomada da construção do Caminho da Piedade e quando sua chegada ao Campo Alegre. Em 1725, o governador da recém-criada província de São Paulo, Rodrigo César de Menezes determinou a construção de um caminho terrestre ligando a Freguesia de Piedade<sup>75</sup>, em São Paulo, à Fazenda de Santa Cruz<sup>76</sup>, no Rio de Janeiro. Em 1728, o rei D. João V ordena a construção do caminho ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, na parte de sua província. E desde 1739, o governador concedeu sesmarias ao longo do caminho desde que cultivassem a terra e ajudassem na empreitada. A ideia era criar uma alternativa para escoar a produção de ouro que vinha das regiões de Goiás e Mato Grosso, já que o Caminho Novo era muito distante para que essas tropas pudessem alcançá-lo, além de ser uma opção segura para o transporte dos “quintos” da Coroa. Como podemos constatar, a carta de Antônio de Souza Pereira, de 22 de abril de 1733<sup>77</sup>, em resposta a correspondência do governador de São Paulo, de 14 de novembro de 1732, destaca a preocupação do Conde de Sardezas sobre “o grande perigo, que corre os quintos dessa Capitania, indo embarcados em canoas por mar da Villa de Paraty para o Rio de Janeiro”<sup>78</sup> e determina que o governo do Rio de Janeiro realize a construção do caminho em todos distritos pertencentes a sua capitania e recomenda que os Padres da Companhia de Jesus façam o caminho que passe nas terras que os pertencem. Segundo Barcellos (2017), em 1733, João Machado Pereira se estabelece na região em que se instala, por volta de 1739, no povoado de São João Marcos.

[...] Em 1748, a Capitania de São Paulo perde sua autonomia, fato que resulta, entre outros prejuízos, também na paralisação das obras do Caminho da Piedade na face paulista, mas não do lado fluminense onde as sesmarias continuaram a serem distribuídas em São João Marcos e também no Campo Alegre. Em 1765, a Capitania de São Paulo é restaurada, e conseqüentemente a construção do Caminho da Piedade é retomada, ficando, como antes, sua feitura a cargo da Câmara da Vila de Guaratinguetá. [...] O povoamento foi impulsionado, principalmente, pelos governos

75 Atualmente, a cidade de Lorena/SP.

76 A Fazenda de Santa Cruz teve origem na sesmaria de Guaratiba, doada em 1567 ao primeiro ouvidor do Rio de Janeiro, Cristóvão Monteiro, que lutara ao lado de Mem de Sá para expulsão dos franceses. Com sua morte, parte das terras pertencentes à viúva, dona Marquesa Ferreira, foi doada aos jesuítas em 1589. Posteriormente, os próprios jesuítas incorporaram o restante da propriedade através de uma permuta por terras em Bertioiga, na capitania de São Vicente. As delimitações da Fazenda de Santa Cruz foram alteradas ao longo do tempo, como resultado de inúmeras incorporações e desmembramentos. (Arquivo Nacional, Memória da Administração Pública Brasileira. In: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/246-academia-da-fazenda-de-santa-cruz> )

77 Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo, Vol. 24, pp. 94-95. In: <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/bitstream/handle/10/28127/ordenando-que-os-jesuítas-faciam-o-caminho-do-rio-de-janeiro.pdf?sequence=2&isAllowed=y> Acesso em 19/05/2022.

78 Ordenando jesuítas a fazerem caminho para o Rio de Janeiro - Alvará de 22/03/1733

da Capitania de S. Paulo que ofereceram grandes vantagens aos que se fixassem às margens do caminho novo, não somente para construí-lo, mas para conservá-lo: doações de sesmarias, isenções de serviço militar (quando a Capitania de S. Paulo recrutava homens para a guerra contra os espanhóis, no sul do Brasil), privilégios fiscais, imunidades no campo judicial, que permitiam sustar execuções de sentenças (inclusive por dívidas pessoais) contra povoadores, além de anistias condicionais aos condenados que se comprometessem em habitar ao longo da citada vereda. Todas essas medidas constituíram o elenco de fascinantes ofertas governamentais que, com o intuito de abrir e manter a estrada para o Rio, propiciaram as imigrações de criminosos, aventureiros e numerosas famílias para as terras da antiga Freguesia de N. Sa. da Piedade.[...] (REIS, 1971, p.23)

Para Oliveira (2018) a Coroa e o governo paulista tinham uma estratégia clara para povoar e criar alguma estrutura para os viajantes e as tropas que utilizavam esses caminhos. Essa política é essencial para o êxito do projeto de abrir um caminho da Freguesia de Piedade à Fazenda de Santa Cruz, superando os obstáculos encontrados durante os 52 anos de construção da estrada, e determinando a ocupação de grande parte do Vale do Paraíba Fluminense em diferentes aspectos: geográficos, políticos, culturais e econômicos.

As cartas e demais documentações trocadas entre os oficiais da Câmara de Guaratinguetá e o governo da Capitania de São Paulo são importantes fontes documentais para que se possa compreender tanto o processo de ocupação que se deu no Sertão da Paraíba Nova, como para identificar seus principais atores e as relações estabelecidas entre colonizadores e a população nativa. Assim foram documentadas muitas das práticas e estratégias usadas para o avanço do Novo Caminho da Piedade, como podemos identificar na correspondência de 18 de setembro de 1775, de Inácio Jozé Cherem para o Padre Henrique José de Carvalho, na qual se orienta que aqueles que entrarem no caminho para sua feitura ou conduzidos pelos oficiais de Guaratinguetá, sejam assistidos com arranchamentos, mantimentos e ferramentas no período de seis meses<sup>79</sup>; ou na carta de Martim Lopes Lobo de Saldanha, datada de 14 de outubro de 1775, na qual o governador de São Paulo informa ao vigário de Campo Alegre que aprova “a concessão dos morros chamados de *Dois Irmãos* a Francisco Cubas” e a intercedência junto ao governo de Minas Gerais sobre a “Licença para Gabriel Alvares da Costa poder vir com sua Família, e escravatura para esse Caminho”<sup>80</sup>. *Os Documentos Interessantes de São Paulo* nos revelam outros privilégios oferecidos àqueles que desejavam devastar esses sertões, como se verifica na Ordem de 7 de julho de 1775<sup>81</sup>:

Todos aquellos moradores, cazados, e Solteyros q’ andarem refugiados por conta de crimes, e dividas em qualquer Villas desta Capitania, e que quizerem hir morar no caminho da Parahyba nova e se incorporarem ao Cap. Jozé Correy Leme Marzagam

79 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 75., p. 185-186.

80 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 74., P. 219-220.

81 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1961. Volume 84., p. 17.

para se facilitar aquele caminho: Os Officiaes e Milicia nam os prenderam té minha Segunda ordem por ser asim conveniente ao Real Serviço (...).

As benesses para atrair os paulistas para a ocupação da Paraíba Nova podiam ser duradouras ou definitivas como a concessão de “sesmarias”, ou temporárias quando uma ordem do governo paulista concedeu um período de 3 anos sem que nenhuma execução civil possa ser imputados contra os abridores do Caminho da Piedade, através da portaria de 28 de julho de 1776<sup>82</sup>.

Muitos atores são revelados nessas correspondências, entre eles, o padre sertanista, Henrique José de Carvalho – sua trajetória é apresentada por Barcellos (2017 e 2019). Os documentos sobre o Caminho da Piedade reforçam o protagonismo do Padre Henrique, sobrinho de Antônio Gonçalves de Carvalho, como um dos pioneiros abridores da picada de Alagoa da Aiuruoca e das costas do mar de Angra dos Reis, que teve importante papel no processo de ocupação colonial da Paraíba Nova e na configuração da geografia político-administrativa e jurídica do Campo Alegre e que “nunca esteve na conta de bom cidadão segundo nossos primeiros historiadores, Araújo e Pizarro e João Maia”. (BARCELLOS, 2019, p. 45).

Padre Henrique foi o sucessor do Padre Felipe Teixeira Pinto (morto em 1765) na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, sendo pároco de 1767 a 179. Não só acompanhou a feitura do caminho como atuou de forma ativa em diversos momentos para pleitear privilégios ou poder, para ele ou para os seus, ora colaborando com os intendentes do caminho, ora dificultando-lhes a vida, articulando até com o próprio governador da Capitania de São Paulo. Em certidão de José Correa Leme Marzagam de 18 de setembro de 1775<sup>83</sup>, o capitão relata a acolhida que Pároco de Campo Alegre fez a ele e a sua comitiva que entre escravos e agregados chegava a 75 pessoas:

enquanto me preparo, p.<sup>a</sup> a entrada no Sertam fui assistido do d.<sup>o</sup> Padre com tanta grandeza, q em outra p.<sup>te</sup> alguma seria tambem hospedado com toda a comitiva; e entrada no dia 20 de agosto próximo passado p.<sup>a</sup> estrada, q discorre p.<sup>a</sup> o Pirahy a botar roças na paragem do Bananal, em todo tempo que lá estive, fazendo caminho, e botando roças e agregando alguns de meus Agregados mais Suficientes fui assistido com todos os mantimentos necessários pelo d.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> e ferramentas concertadas tam promptam.<sup>te</sup> q nam houve a menor falta na assistência de alguns, era fazermos aq.<sup>m</sup> com m.<sup>a</sup> caridade assistio, e querendo eu no dia da m.<sup>a</sup> sahida pagar as despesas da m.<sup>a</sup> pessoa e dos meus escravos, me respondeo o d.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> q já estava pago, porq, a melhor satisfaça que tinha recebido era a honra de servir a S. Ex.<sup>a</sup> em matéria tam interessante os Reaes Interesses, e bem publico (...).

82 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1961. Volume 84., p. 178-179.

83 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 74., p. 182.

Em carta para Capitão Inácio José Cherem, do mesmo 18 de setembro, Padre Henrique informa que está dando assistência com mantimentos também a “gente do Cap. Antônio Jozé da Mota, e o seus agregados” que estabeleceram “um bom principio de rossa” na “Bocayna e Anta”, se dispõe a “dar o Sacerdote em tempo oportuno p.<sup>a</sup> administrar Sacramento aos novos Povoadores” e avisa: “O d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Marzagam informará de forma q tenho repartido as terras desde a Fortaleza até o referido Bananal, sem deixar entre os moradores imediaçam alguma desocupada, e desde a d.<sup>a</sup> Fortaleza até a Bananal está Já a Estrada viageyra (...)”. Segundo Whately (2013), Padre Henrique mantinha um acampamento para os trabalhadores da construção da estrada, dando origem ao povoado de Sant’Anna dos Tocos. Não demora para que essa relação de confiança se fortaleça e o pároco de Campo Alegre ganhe créditos e protagonismo no processo de ocupação dos sertões da Paraíba Nova.

As correspondências trocadas entre padre Henrique e o capitão Inácio José Cherem, entre os dias 18 e 28 de setembro de 1775, demonstram não só a atuação do pároco, mas o prestígio e a confiança que as autoridades paulistas tinham pelo vigário de Campo Alegre. Em resposta ao vigário, Cherem transmitindo a mensagem do governador de São Paulo<sup>84</sup>, escreve:

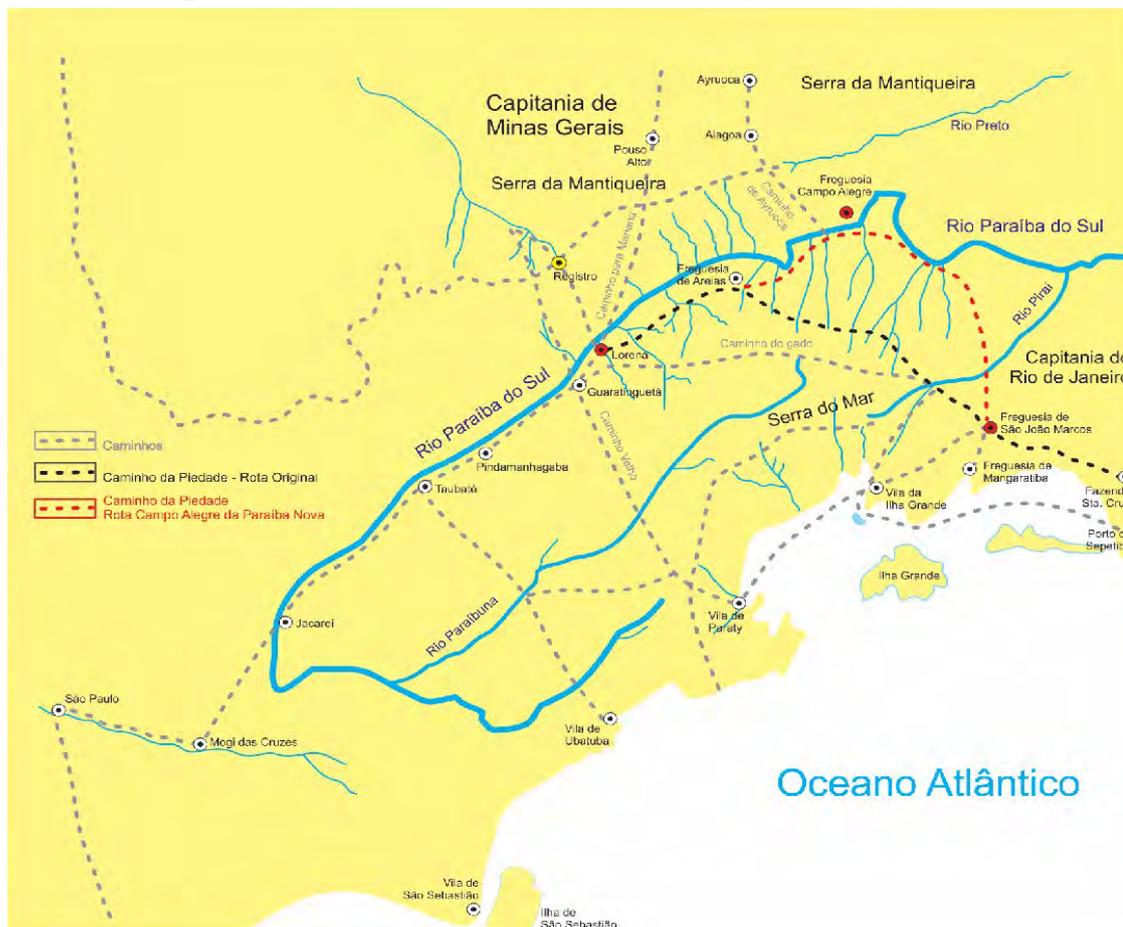
“S. Ex.<sup>a</sup> manda agradecer a V.M.<sup>cc</sup> o zello com q se emprega nesta obra tam import.<sup>e</sup> e útil a todos, e do bem q tem tratado ao Marzagão, e a todos aquelles q tem entrado a trabalhar (...). S. Ex.<sup>a</sup> me diz nam tem duvida escrever ao Sr. Bispo, e Servir a VM.<sup>cc</sup> em tudo, q. <sup>to</sup> for do seu gosto, e quando VM.<sup>cc</sup> quizer a carta, com Seu avizo hirá, e atende a Diogo Ant<sup>o</sup> de Figueiredo no Posto de Cap VM.<sup>cc</sup> por confiar da inform.<sup>m</sup> q VM.<sup>cc</sup> dá da sua boa conducta, p.<sup>a</sup> o q VM.<sup>cc</sup> lhe mande entregar a carta Junta, fico p.<sup>a</sup> Servir VM.<sup>cc</sup> aq. <sup>m</sup> desejo a melhor saúde (...)”.

Padre Henrique José de Carvalho, com sua grande habilidade política, ganha a confiança dos capitães Marzagão e Cherem e conseqüentemente, como demonstrado, também do Governador de São Paulo. Ele se utilizará desse prestígio para convencer que o Caminho da Piedade passe pela Freguesia de Campo Alegre (Mapa 9) e para pleitear, entre outras demandas, a reabertura da picada de Juruoca.

---

84 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 74, p. 187-188.

**Mapa 9 - Caminho Novo da Piedade.** PAULA, Angelo Márcio de. 2021.



Fonte: Oliveira, 2018<sup>85</sup>.

Vigário de Campo Alegre desde 1767, padre Henrique representava a justiça com delegação do bispo do Rio de Janeiro e também era ele quem distribuía sesmarias no Caminho Novo da Piedade, por delegação do governador de São Paulo. Mas ao que parece, a rivalidade do pároco com Pedro da Cunha Souto Maior, capitão de Sant'Anna da Paraíba Nova que detinha anteriormente o poder de conceder sesmaria na região, e com Manuel da Silva Reis, capitão de Guaratinguetá, contribuiu para que essa relação de confiança com o governador de São Paulo fosse quebrada e as conquistas e privilégios fossem revogadas. O que alimenta tal rivalidade são os interesses distintos e disputas em torno do traçado do caminho, como observamos na versão do pároco na carta de 02 de outubro de 1775, ao Capitão Cherem:

(...) correm noticias, em que ânimos orgulhosos, e inquietos fabricam requerimentos menos verdadeiros, com que intenção profanar a imunidade do Lugar da Mag.ª q' V.Exª tam dignam.ª está ocupando nessa Capital, fundando seu falços e, e ditos Supostos em nome de povoadores da Estrada, que este recebem danos por passarem

85 Adaptado da obra de Paulo Pereira Reis, 1979.

por ellas Boyadas: raros engenhos por certo, prevenir o remédio antes do mal, e Já as Boyadas lhe cauzam prejuizo, nam se pode duvidar, q' semelhantes requerimentos se de facto Já se tem posto em praxe, ou os intentam por, deixem de ser ideados por Pedro Louco, mas Breguez, raivoso pela depoziçam de seu governo que o fazia como dele o esperava, mancomunado com um Ilhêo por nome Nicolao da Costa, morador da entrada do caminho, da Bocayna, que receoso de perder a conveniência q lhe resulta das Boyadas, q por ali entrão com cujo Lucro se tem feito tam soberbo, e orgulhoso, /costume mui próprio de rústicos / e grangeado tal quesito, q por todos os modos trabalha este ponto sem perda de tempo, botando voz, e fama por Si, e por outros, que esta Estrada hé infeccionada em grande maneira por timbós, erva, que mata animaes; mas tomara eu saber , quaes Seram as terras da Serra da Mantiqueira abaixo, q nam produzam esta erva em mais, ou menos quantidade!<sup>86</sup>

Outra resistência que se encontrava ao trajeto proposto por padre Henrique, que resultaria num entroncamento com a picada para Alagoa de Ayruoca, vinha por parte dos moradores da vila de Paraty e Ilha Grande temendo perdas econômicas devido a mais um caminho se comunicando com a região do ouro, como uma rota concorrente e traria prejuízos econômicos.

Lobo Saldanha perdeu a confiança que tinha em relação ao padre Henrique de Carvalho e concluiu que “o d<sup>o</sup> Caminho hé mais conveniente aos particulares, doq' ao Real Serviço”<sup>87</sup>. Segundo Barcellos (2017, p. 68) sua decisão teria sido tomada com base em laudos técnicos do Cap. Pedro Cunha Souto Maior e do Cap. Manuel da Silva Reis e que foram confirmados pela inspeção do ouvidor Pinto de Moraes em 1776, que concluíram “estar o trajeto pelas margens do Paraíba sujeito a enchentes costumeiras do rio”.

Constando-me q' o Caminho q' tenho mandado abrir da Freg.<sup>a</sup> da Piedade a S. João Marcos hé de mayor utilidade p.<sup>a</sup> o Real Serviço pela brevidade dele, e se evitarem os infinitos tranzitos alagadiços, q' era indispensável passar a thé Freguesia de Santana, e Parayba nova, tomo a rezoluçam de abandonar este primeiro projeto p<sup>a</sup> evitar o trabalho, q ' daria ao Povo em hum Caminho, q' necessariam.<sup>te</sup> se nam seguiria depois de outro aberto, pelo q' sou a dizer a Vm.<sup>cc</sup> , que imediatam.<sup>te</sup> q' receber esta faça recolher a esta Capitania todos os moradores dela, porq' de nenhuma forma lhes concederei daqui p. <sup>a</sup> adiante os privilégios, q' lhes tinha prometido, nem aos moradores da Freguesia de s. Anna, q' sendo só Coyto de criminozos , e homens de má consciência, se refugiavão a ella huns para nam pagarem o q' devem, e outros para naum serem castigados, cujos privilégios dou por quebrados, e de nenhum vigor, pelo q espero, q' Vm.<sup>cc</sup> me remeta todas as Ordens, e Portarias, q' a este respeito lhe tenha mandado, (...)<sup>88</sup>

Lobo Saldanha retira do pároco o poder de distribuir sesmarias, passando ao Cap. Manuel da Silva Reis em 1776. Apesar da decepção demonstrada, o governador ainda manteve por Padre Henrique alguma estima e diz em uma dessas cartas: “(...) se Vm.<sup>cc</sup>. por sy

86 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 74., pp. 188 – 191.

87 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 75., p. 155.

88 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 75., p. 131.

quer continuar o Caminho da sua freg.<sup>a</sup> continue-o muito embora, que eu não estorvo, nem o prohibo (...)"<sup>89</sup>. Mesmo assim, o vigário de Campo Alegre ainda permaneceu resistente à decisão do governo paulista de abandonar o ramal do Caminho da Piedade que passava pela Paraíba Nova.

No período entre 1780 e 1782, mesmo com seus poderes cassados pelo governador de São Paulo em 1776, o pároco responsável pela vara de Campo Alegre ainda passou a ter a jurisdição eclesiástica também de São João Marcos. Barcellos (2017, p. 76) afirma:

Henrique José de Carvalho trabalhou intensamente para ligar o Campo Alegre ao Rio de Janeiro por Pirai, ligação que, além de tocar as competentes jurisdições eclesiásticas, militar e cível, já esboçadas pela lei e consagradas pela praxe, haveria de concretizar fisicamente pela estrada projetada, a Estrada Geral, preterida pelo traçado de São João Marcos.

A rivalidade de padre Henrique com Lobo Saldanha, por conta da mudança do traçado do Caminho da Piedade, associado a insatisfação dos moradores de São João Marcos pela posse por parte da Câmara de Guaratinguetá do povoado de Pirai<sup>90</sup>, alimentou os chamados “movimentos de posse” da Capitania do Rio de Janeiro sobre o território extremo oriental da Capitania de São Paulo, que com aval do Vice-Rei, autoridade máxima da Colônia, resultou na anexação de um vasto território a Capitania do Rio de Janeiro que se estendiam da Serra da Mantiqueira a Serra do Mar, incluindo Campo Alegre, São João Marcos, Paraty e Mambucaba em Angra dos Reis. (REIS, 1979)

A exploração mineral ainda permaneceu em pauta, mesmo com a introdução e desenvolvimento do cafeeiro e o avanço das fronteiras agrícolas nos sertões. Oliveira (2018) analisa o fragmento do relatório de Padre Henrique de Carvalho ao Vice-Rei do Brasil, o Conde de Resende (1791), no qual o pároco relata uma suposta descoberta de ouro em Campo Alegre e diz: “ainda hoje vestígios de lavras em alguns muito antes de se fundar a Povoação, porém como naquele tempo havia muito ouro, dividião-se os Mineiros para outras direções, gente entrando e saindo com expedições, a que vulgarmente chamavam de Bandeiras (...) estavam estabelecidas nas guardas da Paraybha para se darem buscas aos viajantes (...) Proibirão tirar-se ouro naquele sertão, nem dera outra providência mais do que as estavam

---

89 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1954. Volume 76., p. 23-26.

90 Os oficiais da Câmara de Guaratinguetá, durante o processo de construção do Caminho da Piedade, tomaram posse de um povoado na Paraíba Nova, próximo ao Rio Pirai. Ver no Acervo Digital da Biblioteca Nacional, entre outros documentos: Carta dos oficiais da Câmara da Vila de Guaratinguetá ao governador Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão comunicando providências tomadas para que se pudesse tomar posse da povoação da Paraíba Nova, prisão de dois soldados insubordinados e perturbações causadas por Máximo de Aguiar Costa, Manuscrito, 1768. In: [https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1459320/mss1459320.pdf](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1459320/mss1459320.pdf)

estabelecidas nas guardas da Paraybha para se darem buscas aos viajantes.”<sup>91</sup> A exploração de ouro nos Rios do Pirapetinga e Lambary trouxe muitos exploradores em busca de riquezas para o sertão da Paraíba Nova, estimulando ainda mais o aumento da população.

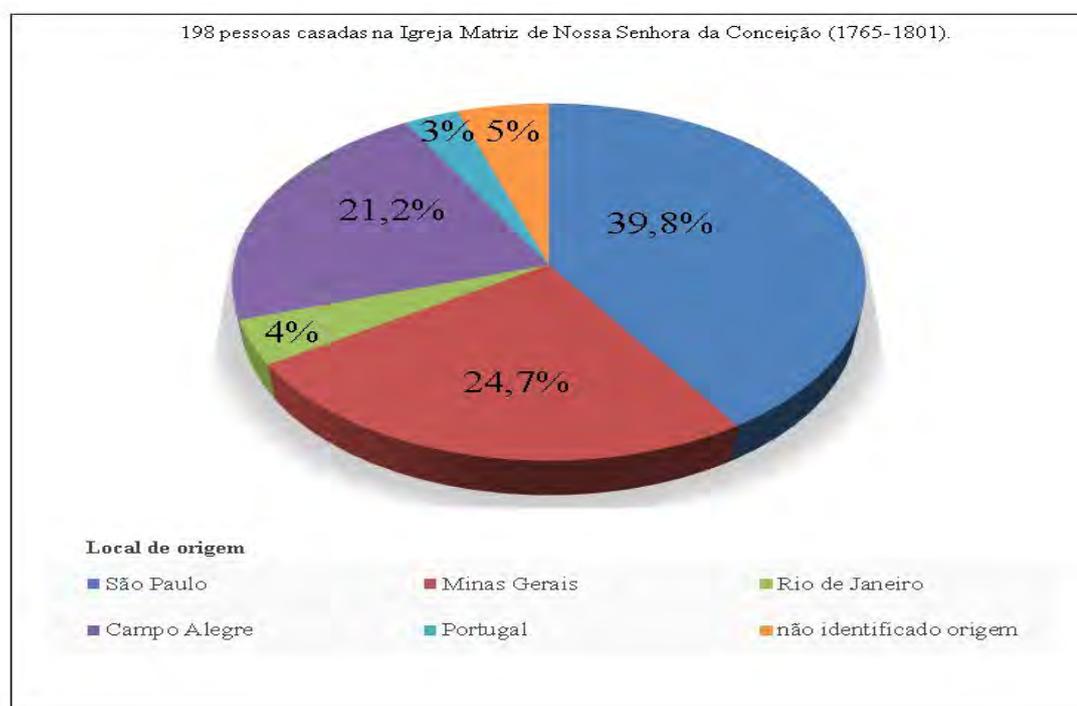
A forte presença e atuação dos paulistas durante ocupação da Paraíba Nova no século XVIII, principalmente após o processo de construção do Caminho Novo da Piedade e o desenvolvimento do primitivo arraial de Campo Alegre, podem ser comprovados pelos mais diversos documentos coloniais, como as cartas do governo e das autoridades paulistas, as ofertas ou pedidos de sesmarias durante a feitura do caminho e os documentos paroquiais. Através da análise de dados presentes em livros de assentamentos de casamentos e em notas genealógicas, pode-se verificar a origem (local de nascimento ou batizado) da população que se estabeleceu em determinadas regiões. Pesquisei o acervo do genealogista e memorialista Itamar Bopp<sup>92</sup>, do qual encontramos cópias digitais no Arquivo Histórico Municipal de Resende. Diante da impossibilidade de acessar a totalidade de acervo que conta com 4.105 notas genealógicas, pesquisei as 150 primeiras notas e selecionei 99 registros de casamentos, dentro de um recorte de 1771 a 1800 (Anexo A) e (Gráficos 2,3 e 4), que seguem abaixo:

---

91 Arquivo Nacional, Relatório do Capitão Henrique José de Carvalho Queiros ao Vice-Rei, Coleção Memória – Vice-Reinado -Diversos Códice. Cópia e mais papéis de Campo Alegre, sobre terras Minerais Rio de Janeiro 8 de Fevereiro de 1791. p. 105.

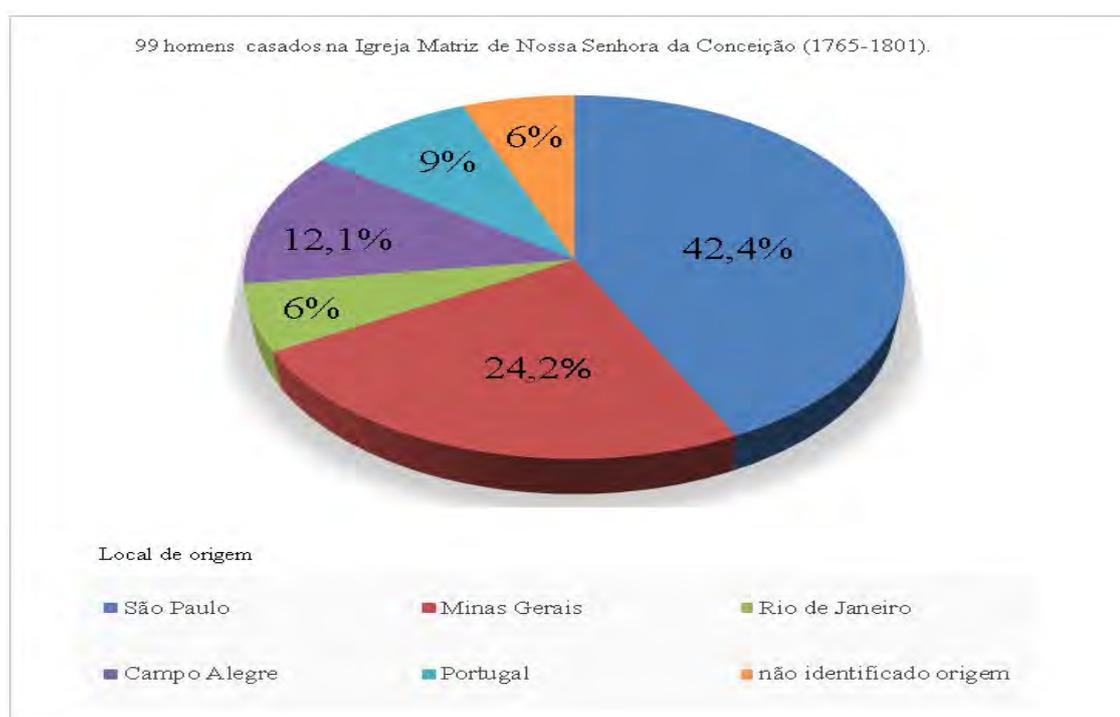
92 Itamar Bopp (1902-1992), nascido em São Paulo, se dedicou à história, às letras e à genealogia. Foi membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Instituto Genealógico Brasileiro, Instituto Histórico de Niterói, Instituto de Estudos Valeparaibanos, Instituto Histórico e Geográfico Campanhense – MG, Instituto Histórico e Artístico de Parati – RJ, Sociedade Geográfica Brasileira, Sociedade Sul-riograndense, Ordem Nacional dos Bandeirantes, União Brasileira de Escritores, Academia Angrense de Letras e Artes, Academia de Letras Municipais do Brasil – além de inúmeras outras associações filatélicas. Foi sócio titular em 10 de abril de 1992, no Colégio Brasileiro de Genealogia, cinco meses antes de seu falecimento (<https://cbg.org.br/biografia/itamar-bopp>).

**Gráfico 2** – Registros de 99 casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição Campo Alegre –1771 a 1800, classificados por origem de nascimento. Notas Genealógicas de Itamar Bopp.



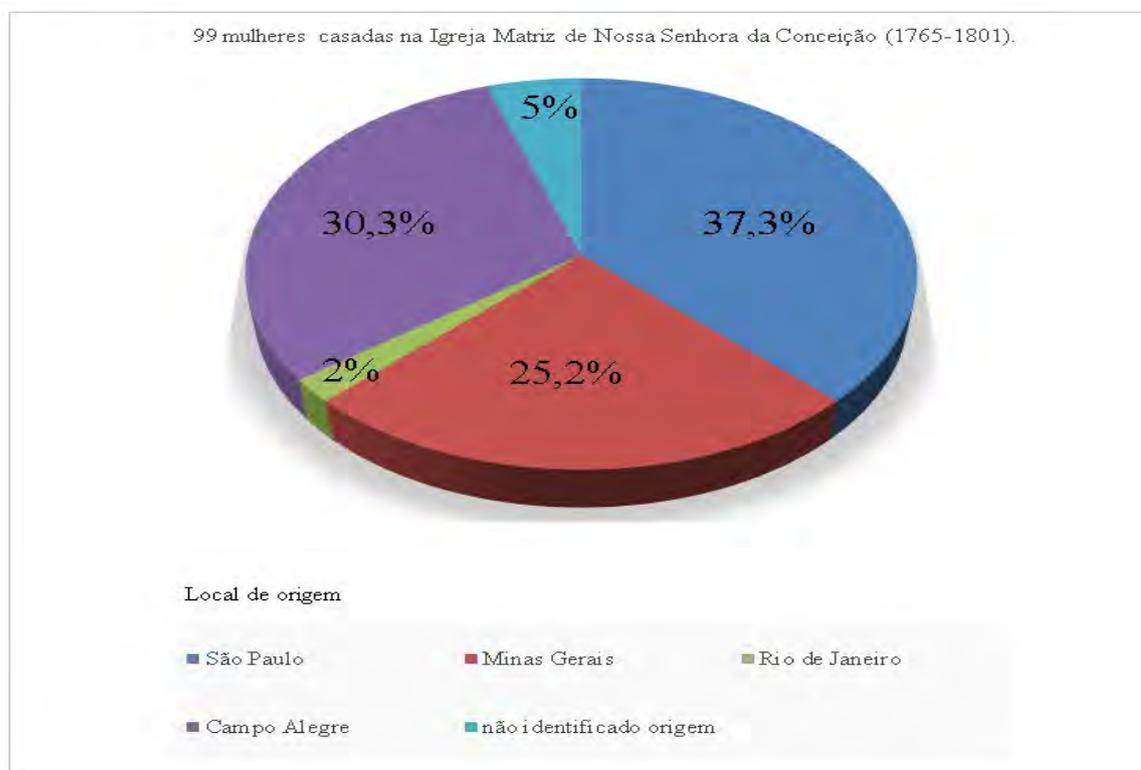
Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

**Gráfico 3** – Registros de casamentos de 99 homens na Igreja Matriz de N.S. da Conceição Campo Alegre – 1771 a 1800, classificados por origem de nascimento. Notas Genealógicas de Itamar Bopp.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

**Gráfico 4** – Registros de casamentos 99 mulheres na Igreja Matriz de N.S. da Conceição Campo Alegre – 1771 a 1800, classificados por origem de nascimento. Notas Genealógicas de Itamar Bopp.



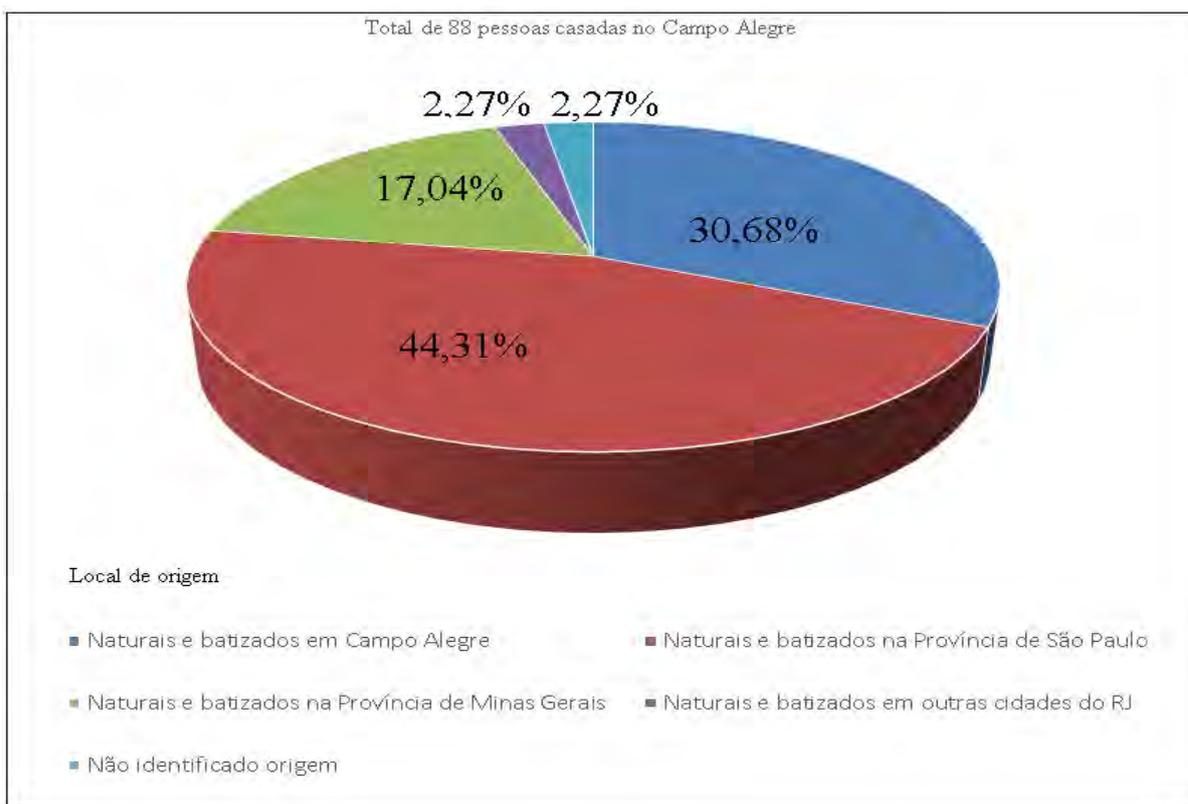
Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

Segundo os dados compilados a partir das primeiras 150 notas genealógicas de Itamar Bopp, em um universo de 4.105 e considerando as 198 pessoas registradas nos assentamentos de casamentos na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, entre 1771 e 1800: 39,8% delas eram naturais ou batizadas na Província de São Paulo – 79 pessoas; 24,7% eram naturais ou batizadas na Província de Minas Gerais – 49 pessoas; 4% eram naturais ou batizadas na Província de Rio de Janeiro – 8 pessoas ; 21,7% eram naturais ou batizadas na comarca da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre – 42 pessoas; 3 % eram naturais ou batizadas em Portugal – 3 pessoas; e 5% não tinham indicação de local de origem – 11 pessoas (Gráfico 1). Se considerarmos apenas a origem dos homens que se casaram e que estão registrados nos assentamentos, os índices são os seguintes: 42,4% de paulistas; 24,2% de mineiros; 12,1% de naturais e batizados em Campo Alegre; 9% de portugueses; 6% de naturais e batizados em outras freguesias da província do Rio de Janeiro; e 6% de pessoas sem origem identificadas (Gráfico 2). Considerando os percentuais referentes às mulheres que se casaram, apresentam-se os seguintes dados: 30,3% de mulheres naturais e batizadas em Campo Alegre; 37,3% mulheres naturais e batizadas na Província de São Paulo; 25,2%

mulheres naturais e batizadas na Província de Minas Gerais; 2 % mulheres naturais e batizadas na Província do Rio de Janeiro; e 5% mulheres com suas origens não identificadas (Gráfico 3). Os dados acima corroboram a tese da forte presença paulista e a sua influência na formação da sociedade na Paraíba Nova no século XVIII.

O livro de assentamentos de casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre<sup>93</sup> é uma fonte que também nos ajuda a visualizar a presença de paulistas na região. Neste livro, aberto por Monsenhor Pizarro para registrar as pessoas livres, foram assentados os enlaces matrimoniais entre o dia 07 de fevereiro de 1795 e 30 de agosto de 1796, de pessoas nascidas e batizadas em diferentes regiões. Consolidamos esses dados nos gráficos abaixo (Gráficos 5, 6 e 7):

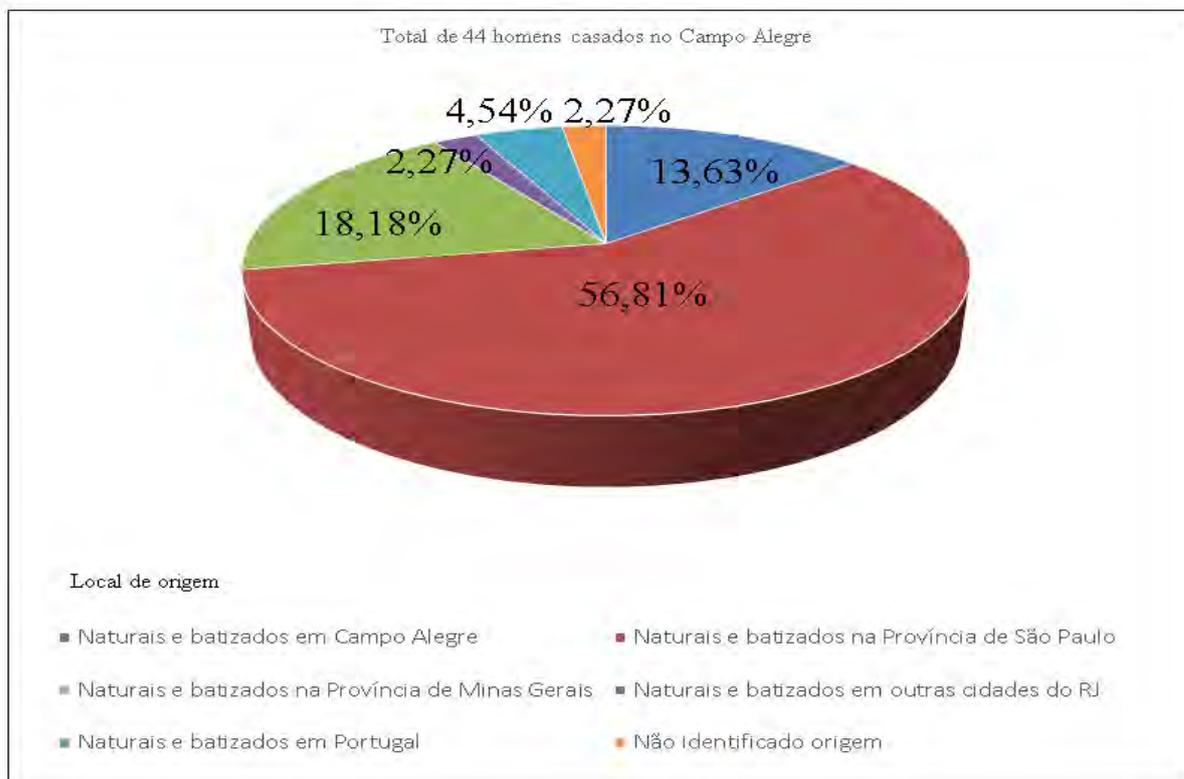
**Gráfico 5** – Assentamento de 44 Casamentos em Campo Alegre, 1795-1796, classificados segundo origem de nascimento.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

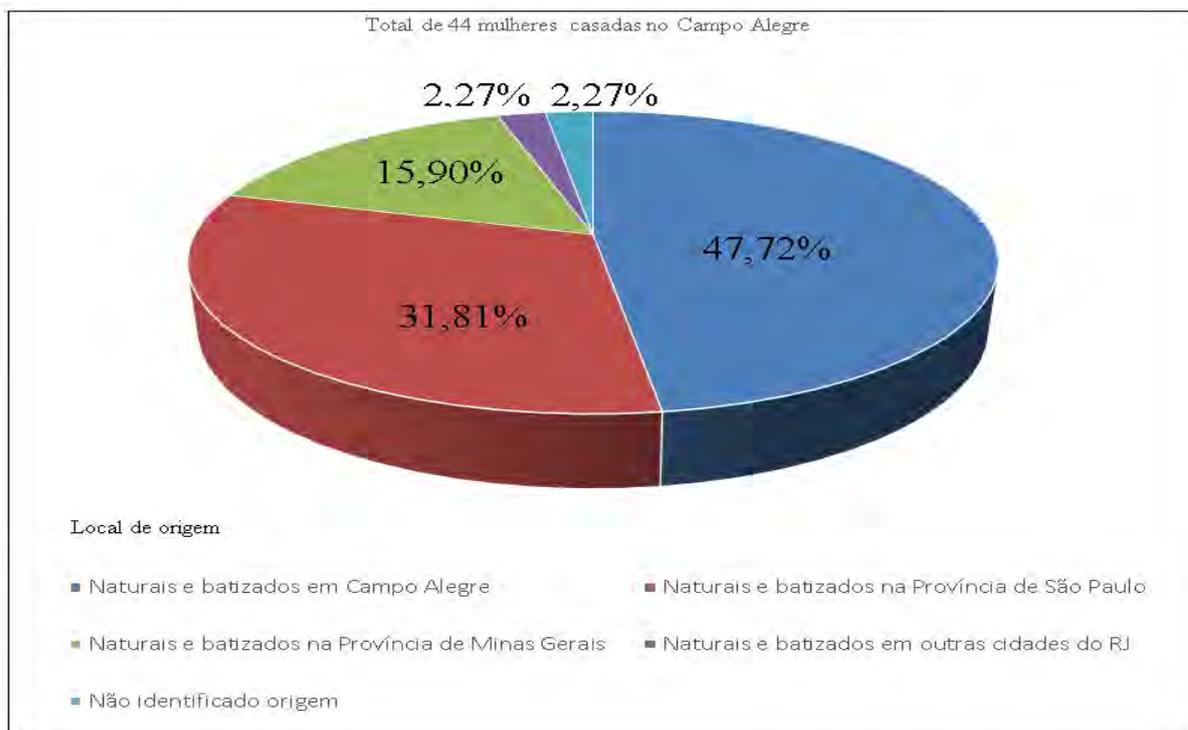
<sup>93</sup> Abertura do livro é assinada por Monsenhor Pizarro: “A de servir este Livro para nele se fazerem os Asentos dos casamentos das Pejoas Livres desta Freguesia de N. S.<sup>ma</sup> da Conceição de Campo Alegre. Vai enumerado e rubricado por mim em Visita da mesma aos 3 de Fevereiro de 1795”.

**Gráfico 6** – Homens casados em Campo Alegre entre 1795 e 1796, classificados segundo origem de nascimento.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

**Gráfico 7** – Mulheres casadas em Campo Alegre entre 1795 e 1796, classificadas segundo origem de nascimento.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

Das 88 pessoas que se casaram nesse período, 30,68% eram naturais e batizadas em Campo Alegre – 27 pessoas; 17,04% eram naturais e batizadas em freguesias da Província de Minas Gerais – 15 pessoas; 2,27% eram naturais de outras freguesias da Província do Rio de Janeiro – 2 pessoas; o mesmo número para os naturais e batizados em Portugal – 2,27%; 3,4% não tinham sua origem identificada – 3 pessoas; e 44,31% eram naturais e batizadas em freguesias da Província de São Paulo, principalmente do Vale do Paraíba Paulista como Taubaté, Guaratinguetá, Lorena, entre outras – 39 pessoas (Gráfico 5). Se considerarmos apenas a origem dos homens que se casaram e que estão registrados nesse assentamento, os números ficam ainda mais determinantes: 56,81% de paulistas; 18,18% de mineiros; 13,63% de naturais e batizados em Campo Alegre; 4,54% de portugueses; e 2,27% de naturais e batizados em outras freguesias o mesmo número de pessoas sem origem identificadas (Gráfico 6). E quando consideramos os percentuais referentes às mulheres que se casaram, os números se invertem: 47,72% de mulheres naturais e batizadas em Campo Alegre; 31,81% mulheres naturais e batizadas na Província de São Paulo; 15,90% mulheres naturais e batizadas na Província de Minas Gerais; e 2,27% mulheres naturais e batizadas na Província do Rio de Janeiro, o mesmo número se repete para origens não identificadas (Gráfico 7).

Ao confrontar os dados que constam nas Notas Genealógicas de Bopp com as informações contidas no fragmento do livro de assentamento de casamentos da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, pode-se notar que as fontes trazem dados diferentes quanto ao número de pessoas de origem paulista que se estabeleceram no Campo Alegre. Mesmo com essas particularidades e diferenças entre as duas fontes, tanto as notas genealógicas de Itamar Bopp quanto o fragmento do assentamento de casamentos na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição trazem um retrato semelhante quanto a presença majoritária dos paulistas em Campo Alegre. Outro dado relevante é a presença mineira.

Um fluxo considerável de paulistas chegou nesses sertões para a abertura de caminhos, para apresamentos de indígenas e para exploração mineral. Chegaram de forma direta ou fazendo escalas nas regiões mineradoras. Com a frente de expansão avançando sobre os sertões da Paraíba Nova, nota-se também o aumento da presença mineira na região. Antes pontual, o fluxo mineiro tornou-se em número substancial, como demonstram as duas fontes analisadas acima. Considerando os 99 registros de casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição de Campo Alegre (1771 – 1800), que constam nas 150 primeiras notas do acervo do genealogista Itamar Bopp, das 198 pessoas listadas, 24,7% são naturais ou batizadas na Província de Minas Gerais. E, tendo como base os dados que constam nos assentamentos de casamentos da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, das 88 pessoas que casaram

entre o dia 07 de fevereiro de 1795 e 30 de agosto de 1796, 17,04% são naturais ou batizadas em freguesias mineiras, como Baependy, Ayruoca/Juruoca, Pouso Alto, entres outras.

Segundo Barcellos (2017), a feitura do Novo Caminho da Piedade caracteriza a “oficialização” da ocupação colonial. A frente de expansão alcançou a Paraíba Nova no século XVIII. A partir da necessidade de construir um novo caminho que ligasse São Paulo ao Rio de Janeiro, a Coroa promoveu na região uma política de distribuição de sesmarias para estimular o estabelecimento dos colonos nos sertões. Identifica-se nas fontes primárias e na bibliografia consultada uma série de pedidos de confirmação de sesmarias em benefício dos pioneiros que se estabeleceram na região de Campo Alegre da Paraíba Nova. Desse modo, entre 1765 e o início do século XIX, foram identificadas pelo menos 26 confirmações, que seguem designadas abaixo:

- 1 – Antônio Gonçalves de Carvalho** – o abridor da picada da Juruoca ou Ayruoca, que solicita sesmaria na serra da Boa Vista, na freguesia de São João Marcos, em 1765<sup>94</sup>;
- 2 – Francisco Gonçalves de Carvalho** – fundador da Fazenda Posse que dará origem a cidade de Barra Mansa, solicita a confirmação de posse das terras “entre o rio Paraíba e o rio Bananal, próximo de um córrego chamado Barra Seca”, em 1765<sup>95</sup>;
- 3 – Francisco Pernes Lisboa** – a confirmação de sua carta de sesmaria “para criação de gado vacum, na barra do rio Piraí, no sertão do rio Paraíba, na freguesia de São João Marcos”, em 1765<sup>96</sup>;
- 4 – José Pinto de Miranda** – a confirmação de sua carta de sesmaria “correspondendo a uma légua de terras em quadra, para criação de gado vacum, na barra do rio Piraí, no sertão do rio Paraíba, na freguesia de São João Marcos”, em 1765<sup>97</sup>;
- 5 – José Gomes da Costa** – solicitou confirmação de sesmaria para “criação de gado, na freguesia de São João Marcos”, datada de 1765<sup>98</sup>;
- 6 – Antônio Pinto de Miranda** – solicitação de confirmação de sesmaria “para a criação de gado vacum, na barra do rio Piraí, na confluência do mesmo com o rio Paraíba”, em 1765<sup>99</sup>;

---

94 Barcellos, 2017, p. 63.

95 Idem, 2017., p. 83.

96 Barcellos, 2017., p. 154.

97 Ibidem.

98 Idem.

99 Barcellos, 2017., p. 154.

- 7 – **Francisco Carneiro Galdes** – solicitação de confirmação de sesmaria “no barranco do rio Piraí, no sertão do rio Paraíba, na freguesia de São João Marcos”, datada de 1766<sup>100</sup>;
- 8 – **Padre Antônio Fernandes da Cruz** – confirmação de sesmaria “nos limites da referida freguesia, no qual possuía engenho, gado bovino e escravos, no caminho para a vila de Guaratinguetá”, datada de 1766<sup>101</sup>;
- 9 – **Joaquim José Feijó e Silva** – a confirmação de carta de sesmaria “de terras devolutas, situadas no sertão da freguesia de São João Marcos”, datada de 1780<sup>102</sup>;
- 10 – **Manuel Valente de Almeida** – a confirmação de posse “das terras devolutas, no sítio chamado o Bananal”, no ano de 1782<sup>103</sup>;
- 11 – **Antônio de Souza Breves** – morador de São João Marcos, sesmaria concedida em terras devolutas no “caminho velho das boiadas que vinham da Parahiba Nova”, datada de 1784<sup>104</sup>; José Teixeira, a confirmação de posse das terras “abaixo, correndo a testa pelo rio paraíba, ao sertão ou fundos para o norte, confrontando pelos lados com terras devolutas”, em 1785<sup>105</sup>;
- 12 – **João Ferreira da Costa** – a confirmação de posse das terras do “chamado Posse da Cachoeira”, em 1785<sup>106</sup>;
- 13 – **Manuel Peixoto Braga** – a confirmação de posse das terras no “sertão da Paraíba Nova”, em 1785<sup>107</sup>;
- 14 – **Francisco Leme** – a confirmação de posse das terras “a meia légua de testada no paraíba por uma no sertão pelo fundo a rumo direito, confrontando com as terras de Francisco de Souza, seguindo o rio até completar meia légua. foi medida e julgada”, datada em 1786<sup>108</sup>;
- 15 – **José Teixeira Guimarães** – confirmação de posse das “terras que possui na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre da Paraíba Nova”, no ano de 1788<sup>109</sup>;

---

100 Idem.

101 Idem, 2017., p. 155.

102 Idem.

103 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 139. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, Cx. 120, D. 9735)

104 [http://brevescafe.net/patri\\_sesma.htm](http://brevescafe.net/patri_sesma.htm) (Acessado em 01/04/2023).

105 Maia, 1987., pp. 32-33.

106 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 149. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, Cx. 126, D. 10087).

107 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 149. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, Cx. 126, D. 10115)

108 Maia, 1987., p. 32.

109 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 152. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, Cx. 132, D. 10504)

- 16 – Bacharel José de Oliveira Fagundes** – lhe concedido “uma légua em quadra entre a margem setentrional do Paraíba e o rio Paraíbauna, no lugar do Ribeirão das Pedras”, datado de 1791<sup>110</sup>;
- 17 – João da Silva Nepomuceno** – lhe concedida “uma légua de testada no rio Paraíba e outra no fundo da serra da Mantiqueira”, datado em 1791<sup>111</sup>;
- 18 – João da Silveira Souto** – confirmação de sesmaria no “sertão do caminho das boiadas, que sai de São João Marcos”, em 1791<sup>112</sup>
- 19 – João Soares Coimbra** – solicitou confirmação de sesmaria no “sertão da Paraíba Nova”, em 1792<sup>113</sup>;
- 20 – Manuel Soares Coimbra** – “confirmação de carta de sesmaria na freguesia de nossa senhora da conceição de campo alegre”, datado de 1792<sup>114</sup>;
- 21 – Joaquim Soares Coimbra** – confirmação de posse das terras no “sertão da Paraíba Nova, Capitania do Rio de Janeiro”, datado de 1792<sup>115</sup>;
- 22 – Manuel Coelho Sobreiro Campos** – solicitou a confirmação de sesmaria “na Freguesia do Pilar”, em 1799<sup>116</sup>;
- 23 – José de Carvalho Resende** – recebeu a posse das terras a “meia légua em quadra no lugar denominado barra do feio, fazendo entrada na dita barra e ficando um quarto para o lado de José da costa e outra partindo com terras do gaurda-mor Pedro Cunha, que fica para o caminho novo a rumo direito de leste e oeste e de norte a sul. Esta sesmaria dava no Ribeirão Formoso, vulgarmente denominado ‘sesmaria’ ”; em 1800<sup>117</sup>;
- 24 – Domingos José Lopes Ferraz** – recebeu posse das terras “no limite da Capitania de São Paulo”, em 1801<sup>118</sup>;
- 25 – Alferes Antonio Soares Lousada** – foi concedida a posse das terras no “lugar denominado ilha de Santo Antônio”, em 1804<sup>119</sup>; e

---

110 Maia, 1987., p. 32.

111 Idem, 1987., p. 32.

112 Barcellos, 2017., p. 155.

113 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 28. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, cx. 28, D. 2311)

114 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 28. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, cx. 28, D. 2310)

115 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 28. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, cx. 28, D. 2312)

116 Cópias no Arquivo Ultramarino – Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro, mf. 190. (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, cx. 177, D. 12977)

117 Maia, 1987., p. 32.

118 Idem, 1987., p. 33.

119 Idem.

**26 – João Paulo dos Santos** – furriel de cavalaria de milícias de São João Marcos, recebeu sesmária “a começar do Ribeirão da Pedra... seguindo o Paraíba abaixo até completar”, em 1807<sup>120</sup>.

As análises das cartas da Câmara de Guaratinguetá com o governador de São Paulo, associados aos registros de casamentos no Campo Alegre e a relação de solicitações de sesmária demonstram, de modo bastante claro, a centralidade do Caminho Novo da Piedade na organização regional, não só para o desenvolvimento do arraial de Campo Alegre, mas também para a configuração geográfica e político-administrativa de toda região centro-sul do Vale do Paraíba Fluminense. Estudar o seu processo de feitura é essencial para compreender a ocupação colonial na experiência da Paraíba Nova. Cria-se a partir do Caminho Novo condições físicas, jurídicas e administrativas para a conquista dos sertões, por meio das estratégias utilizadas para a conquista e o controle do “gentio”, aplicando-se as políticas indigenistas da época, graças a estruturação de vias e entrepostos comerciais que conectavam os diversos caminhos dos sertões entre as serras da Mantiqueira e do Mar, formando uma grande rede de circulação de pessoas, riquezas e víveres.

## **2.2 Introdução e desenvolvimento do cafeeiro no Vale do Paraíba.**

Segundo Taunay (1939), o café tem origem no continente africano, mais precisamente na Etiópia, propagando-se pelo Oriente – Egito, Síria e Turquia. No século XVII, os árabes já possuíam a exclusividade da lavoura cafeeira. Segundo Taunay, o alemão Leonhard Rauwolf, nos relatos de sua viagem pelo Oriente, em 1592, refere-se ao grão e ao seu modo de preparo. Dessa forma o café foi revelado à Europa. A introdução do cafeeiro na Europa e na América se deu por meio dos holandeses, que em 1616 levaram mudas oriundas das Ilhas Maurício para Amsterdã e, por volta de 1715, o introduziram também no Suriname, então colônia holandesa.

A entrada do cafeeiro no Brasil se deu em 1727, pelas mãos do sargento-mor Palheta, designado pelo governador do Estado do Maranhão, João da Maia da Gama, para uma missão à zona litigiosa do Amapá. O militar trouxe de Caiena, Guiana Francesa, para Belém os primeiros pés de café plantados no Brasil, mais precisamente “cinco mudas vivas e mil e tantas sementes”. No Rio de Janeiro, as primeiras mudas foram trazidas do Maranhão pelo desembargador João Alberto de Castelo Branco, em 1760, e entregue aos padres capuchinhos, que as plantaram em sua horta (TAUNAY, 1939).

---

120 Idem.

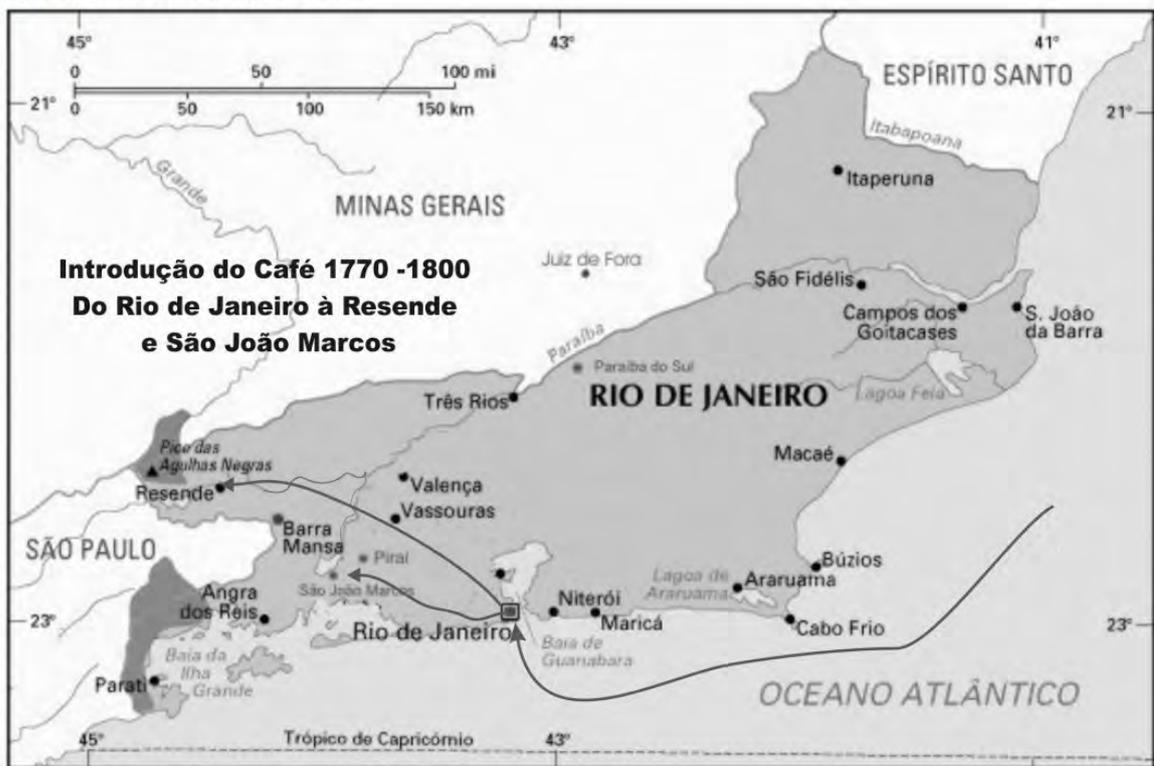
Os testemunhos de Monsenhor Pizarro indicam que as mudas que foram introduzidas nas terras da Serra acima, como São João Marcos e Campo Alegre, foram extraídas da Fazenda Mendanha, na freguesia de Campo Grande, de propriedade de Antônio Couto Fonseca. O crédito por introduzir as primeiras mudas de café na Paraíba Nova tem sido dado ao popularmente conhecido “padre Couto”, mas Barcellos (2017 e 2019) traz uma revisão profunda quanto a esse tema. Primeiramente, ele esclarece que realmente as mudas que chegaram ao Campo Alegre partiram da Fazenda Mendanha, estas doadas ao padre Couto pelo bispo dom José Joaquim Justiniano Castelo Branco (1774-1805), proprietário da Fazenda do Capão do Bispo, no Rio de Janeiro. Porém, para o autor, nunca foi possível comprovar que padre Couto tivesse alguma propriedade no Campo Belo ou sequer estivesse vivendo nessas terras. Barcellos se baseia nos manuscritos do botânico Freire Alemão (1856)<sup>121</sup> que revelam como os primeiros cafezais chegaram na Paraíba Nova. O botânico recorda ter visto sair cargas de mudas para serra acima e que foram dadas ao padre Henrique José de Carvalho, que além de ser amigo do padre Couto, foi ele também quem batizou Alemão na Capela particular do religioso. Ou seja, apesar de padre Couto ter doado as mudas, podemos creditar como introdutor da cafeicultura na Paraíba Nova, em 1775, ao segundo pároco do Campo Alegre, o padre Henrique.

Segundo Soares (2006), as primeiras mudas de café foram plantadas na região onde, mais tarde, se daria a redução do Povo Puri no aldeamento de São Luiz Beltrão, em terras de Antônio Bernardes Bahia, próximo do mesmo lugar em que começaram a plantar os cafezais. Como apontam os estudos de Soares (2006) e Barcellos (2019), Bahia levou as mudas de café para serem plantadas em sua propriedade em Bananal, em 1782. Resende e São João Marcos foram os centros irradiadores de Café e de onde partiram os cafezais de todo o Vale do Paraíba fluminense (Valença, Barra Mansa, Vassouras, Piraí, Paraíba do Sul), paulista (Bananal, Areias, S. José do Barreiro, Lorena e Silveiras) e de Minas Gerais, em especial da Zona da Mata (Mapas 10 e 11).

---

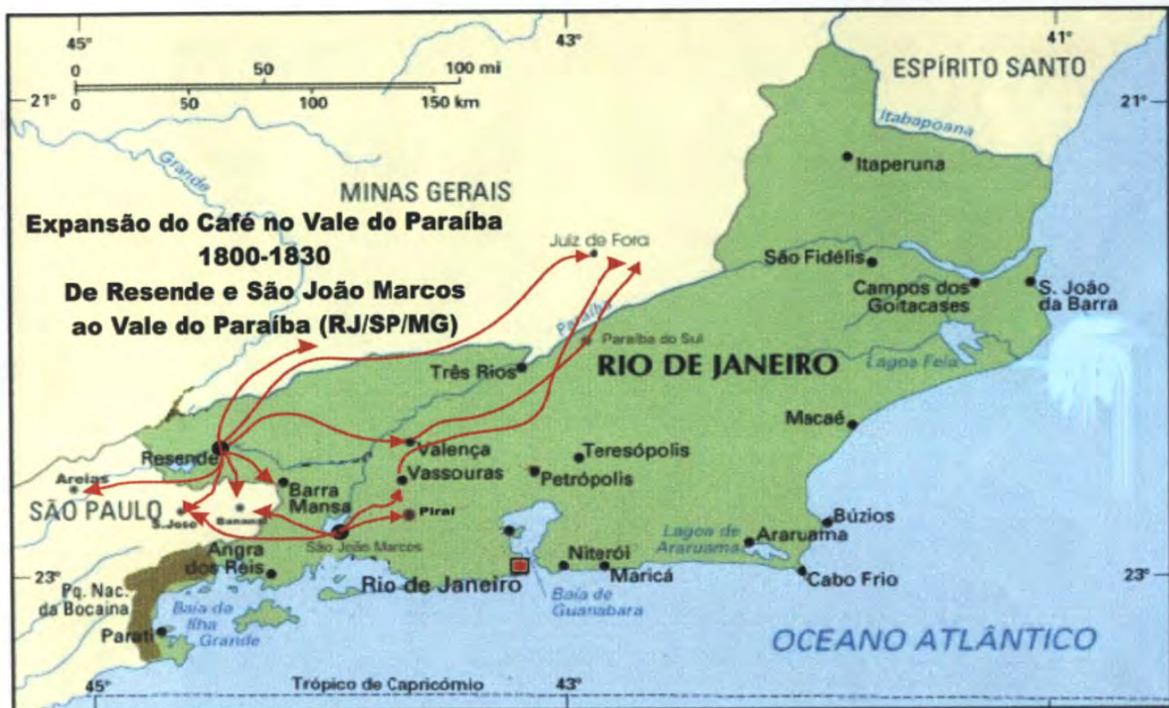
121 Cisneiros, Francisco F. A. de. “O Cafezeiro”. Quais Plantas se acham aclimatadas no Brasil. MS 1449159/BN [1856]; Transcrito do Rascunho da publicação feita na RIHGB, Tomo 19, 1856.

Mapa 10 – Introdução do Café na Paraíba Nova – 1770-1800.



Fonte: AGEVAP -2003 – Adaptação da base cartográfica (Citado em Soares, 2006, p. 23)

Mapa 11 – Expansão do Café no Vale do Paraíba – 1800-1830.



Fonte: Soares, 2006, p. 110.

A introdução da cultura do café na Freguesia Nossa Senhora da Conceição de Campo será outro importante fator para acelerar o avanço das fronteiras agrícolas. Segundo Barcellos (2017, pp. 85-86), a cafeicultura no Vale do Paraíba foi financiada por “comerciantes de grosso trato da Corte, traficantes de escravos, comissários e tropeiros prestamistas e amadores muitas vezes reunidos em uma só personagem, aquecendo a economia de abastecimento, de que fazia parte a pecuária”. Whately (2003, p. 18), indica onde essas mudas foram introduzidas: “(...) as plantações de café foram implantadas na margem direita do Paraíba, incluindo-se a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e toda área banhada pelo Rio Sesmaria, (...)”. Aos poucos as culturas de anil, de cana-de-açúcar e a produção de aguardente foram substituídas pelo cafeeiro. Na primeira década do século XIX, os cafezais já tomam quase todas as áreas de plantio da Vila de Resende, expandindo-se para toda região da Paraíba Nova e disputando espaço com outras culturas, como a cana-de-açúcar, principal gênero de exportação brasileiro até 1830. (OWERNEY, 2019; WHATELY, 2003)

No fim do século XVIII, Campo Belo já possuía cerca de 200 fogos<sup>122</sup>, armazéns, oficinas, escolas de primeiras letras e estradas regulares que a ligavam ao Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Possuía também uma boa igreja, reunindo todos os pré-requisitos para se fundar uma Vila. Na provisão de 24 de julho de 1799, que autorizou o Guarda-Mor Fernando Dias Paes Leme da Câmara a fundar a Vila de Resende, D. José Luiz de Castro, o Conde de Resende, Vice-Rei do Brasil, expõe mais um motivo pelo qual se fazia necessário a criação de uma vila no Distrito de Campo Alegre:

[...] a necessidade que tem os moradores daquele distrito dessa providência, a fim de cessarem os prejuízos que lhes resultam da grande distância em que se acham desta cidade, quando se lhe faz recorrer aos Juizes ordinários, ordeno a Vossa Mercê que, recebendo esta, passe ao distrito de Campo Alegre, em companhia do sobredito Guarda-Mor Geral, e que nele funde uma nova vila. [...] (CASTRO apud BOPP, 1978, p. 21).

No dia 29 de setembro de 1801, o guarda-mor Fernando Dias Paes Leme da Câmara<sup>123</sup>, herdando a mercê concedida a seu avô Fernão Dias Paes Leme, fundou na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova a Vila de Resende, batizando-se dessa forma para homenagear o vice-rei e capitão general de terra e mar do Brasil, D. José Luiz de Castro<sup>124</sup>, o 2º Conde de Resende, findando um processo

---

122 Moradores que compunham uma região.

123 O Cel. Fernando Dias Paes Leme, é filho de Garcia Rodrigues Paes (construtor do Caminho Novo) e neto do Bandeirante Fernão Dias Paes Leme da Câmara, conhecido como “Caçador de Esmeraldas”.

124 D. José Luís de Castro, o 2º conde de Resende, foi governador e capitão-general da Bahia de 1788 a 1801, e vice-rei do Estado do Brasil até 1806. In: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/>

iniciado no ano de 1799. Os limites da vila de Resende iam do morro da Fortaleza, na fronteira com São Paulo, ao norte com a serra do Itatiaia, na fronteira com Minas Gerais, incluindo Barra do Piraí e Ribeirão das Lages e fazendo fronteira com Angra dos Reis. A cerimônia de criação da Vila de Resende aconteceu no “Largo da Cadeia” (hoje, Praça do Centenário), onde, como o próprio nome sugere, ficava a cadeia pública e também sede da força de Ordenanças – uma milícia da época, sendo este o único estabelecimento de caráter público do arraial. Ali se instalou o Pelourinho, de onde se elegeu o primeiro juiz ordinário da vila. O presidente da Câmara de Vereadores foi o Dr. André Bernardes Rangel. (BOPP, 1978; BARCELLOS, 2017)

Mariana Muaze (2015) afirma que as plantações de café se desenvolveram às margens do Caminho Novo da Piedade, em direção a São Paulo, nas localidades de São João Marcos do Príncipe, Resende, Piraí e São Sebastião de Barra Mansa. E também penetrou nos veios do Caminho Novo de Rodrigues Garcia Paes em direção à Minas Gerais, onde ergueram-se as vilas de Paty do Alferes, Vassouras e Nossa Senhora da Glória de Valença.

[...] Valença, que também seria uma das principais exportadoras de café, as primeiras sesmarias distribuídas foram doadas para Francisco Nunes Fagundes (1770), Garcia Rodrigues Paes Leme (1771) e Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama (1797), ainda no século XVIII. A fundação da aldeia Nossa Senhora da Glória de Valença, em 1803, é atribuída a Ignácio de Souza Werneck, José Rodrigues da Cruz e ao padre Manoel Gomes Leal (...), após terem sido nomeados pelo vice-rei para “proceder à civilização”, “domesticar e aldear” os índios coroados que ocupavam a região. No aldeamento, foi construída e benzida a capela de Nossa Senhora da Glória que veio a originar a cidade de Valença.[...] (MUAZE, 2015, pp. 71-72)

As estradas do Comércio (1813/1817) e da Polícia (1817), variantes do Caminho Novo, foram fundamentais para o avanço e consolidação do cafeeiro no centro-sul fluminense. Eram importantes vias de escoamento para que o café chegasse aos portos fluviais de Iguaçu, Estrela e Porto das Caixas, de onde seguia para as casas comissárias da Corte e para exportação.

Segundo Lemos (2004), entre 1815 e 1817, com objetivo de resolver problemas de abastecimento que impactavam na economia e que se arrastavam desde 1813, D. João VI, o príncipe regente, tomou uma série de medidas: Estimulou a circulação de mercadorias e a produção de café, principalmente na região centro-sul do Rio de Janeiro, isentou os moradores de Valença dos direitos de passagem pelos Rios Preto e Paraíba, distribuiu mudas e sementes de café vinda de Moçambique para os grandes proprietários de terras, continuou a distribuição de sesmarias e concluiu as Estradas do Comércio e da Polícia, melhorando a comunicação

com o interior da Capitania e com o principal centro de abastecimento do Rio de Janeiro – a Comarca do Rio das Mortes. Machado (2011, 107), em sua tese intitulada “*Entre fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses (1790-1824)*” afirma que:

Até 1800, registram-se apenas 25 concessões em terras na região. Na primeira metade do século XIX, a ocupação é mais acelerada, apresentando um crescimento superior a 300%: em meados desse século a região já contava com 91 fazendas. Lembra-se ainda que a instituição das sesmarias foi extinta por D. Pedro I em 1822, e as fazendas consolidadas após esse período p fazem de forma de posse.

Para Lemos (2004), as ações da Coroa impactam a dinâmica da região, ampliando o poder e o capital dos grandes proprietários, mas afetou principalmente os pequenos posseiros e indígenas, que passam a disputar palmo a palmo as terras com os novos proprietários, que chegam armados de influência, capital e violência para montar suas unidades produtivas nas terras já ocupadas. Os conflitos políticos e jurídicos impactaram a população nativa e serão tratados mais adiante, na seção sobre a política de aldeamento praticada na Paraíba Nova.

O café é uma cultura itinerante e de expansão. Itinerante porque o seu cultivo esgota a terra, fazendo-se necessário mudar a roça de tempos em tempos; e de expansão porque o movimento de ocupação, abandono e nova ocupação faz com que as fronteiras agrícolas cafeeiras avancem em direção aos sertões, dentro da lógica das frentes de expansão e das frentes pioneiras. Whately (2003, p. 26), em seu livro “*A Cultura Pioneira do Café no Vale do Paraíba*”, descreve todo processo de implantação dos cafezais (Imagem 12):

A implantação de um cafezal começava com a derrubada da mata virgem, atividade na qual se preferia não utilizar a mão-de-obra escrava, dado os riscos de acidentes. Isso significaria, no caso da perda de escravos, grande prejuízo para seu proprietário. Dava-se, portanto, esse trabalho a empreitada a homens livres (agregados, posseiros, etc).

Após o desmatamento, depois de retiradas as madeiras de lei (jacarandá, peroba rosa, sucupira, tajuba, canela, entre outras), que seriam posteriormente aproveitadas, inclusive na construção de residências e fabricação de móveis, colocava-se fogo para limpar o terreno. O ar ficava impregnado pela cortina de fumaça resultante das queimadas. Começava-se a fazer as covas para que estas recebessem as mudas de café. O plantio era feito nas áreas denominadas “meia laranja” (pequenos morros), começando de baixo (da fralda do morro) para o topo, seguindo um enfileiramento perpendicular. (...) com espaçamento de 12 a 14 palmos, ou seja, cerca de dois metros (...).

A descrição da autora enumera uma série de ações necessárias para a implantação dos cafezais que impactam diretamente o modo de vida dos povos originários do sertão da Paraíba Nova. Primeiro, a própria dinâmica da cultura que exige a derrubada da mata, impactando na caça e na coleta, essenciais para a sobrevivência das sociedades indígenas. A constante

necessidade de expansão e a imposição de um domínio territorial produziram conflitos entre colonos e indígenas e também entre as diferentes sociedades indígenas, que disputaram o domínio de um território cada vez mais reduzido. Conflitos como o protagonizado pelos Puri e Botocudos na serra da Mantiqueira, acima do rio Preto, no qual os Puri saíram derrotados e não tiveram escolha senão se lançarem contra as roças, fazendas e propriedades que se estabeleceram entre a serra da Mantiqueira e o rio Paraíba do Sul (MAIA, 1891). Outra questão é o emprego de mão de obra dita livre – “agregados, posseiros, etc” – em muitos casos, mão de obra indígena, como se pode observar nos estudos de Lemos (2004), sobre os Coroado de Valença, em o “*O índio virou pó de café?: A resistência dos índios Coroados de Valença frente a expansão cafeeira no Vale do Paraíba*”.

**Imagem 12** – Desmatamento de uma floresta. Rugendas, Johann Moritz; Engelmann, G., Laurent (Desenhista), 1835.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital (acessado em 19/01/2023).

As estratégias utilizadas pela Coroa para promover o avanço das frentes de expansão nos sertões da Paraíba Nova produziu uma concentração de terras, de escravos, de poder político-militar e de prestígio social nas mãos de poucas famílias, como os Ribeiro de Avellar e os Werneck. Eles foram pioneiros na ocupação da região desde o século XVIII e beneficiários das primeiras sesmarias do Pau Grande, Ubá e Guaribu. A criação da vila de Paty de Alferes também os privilegiou diretamente. (MUAZE, 2015) A vila de Paty de Alferes foi extinta em menos de dois anos de sua criação para dar lugar à vila de Vassouras.

Essa mudança foi uma decisão regencial para atender aos interesses políticos e econômicos de duas famílias enriquecidas pela mineração, que com o esgotamento das jazidas minerais se instalaram na região em busca de uma nova atividade econômica: os Teixeira Leite e os Correia e Castro.

[...] três acontecimentos se conjugaram para completar o povoamento de Vassouras no último quartel do século XVIII e no primeiro do século XIX: a exaustão das Minas ao norte, a expansão da cultura do café e a eliminação dos índios Coroados na região atualmente ocupada por Valença na margem norte do Paraíba [...]. (STEIN, 1990, apud MUAZE, 2015, p. 71)

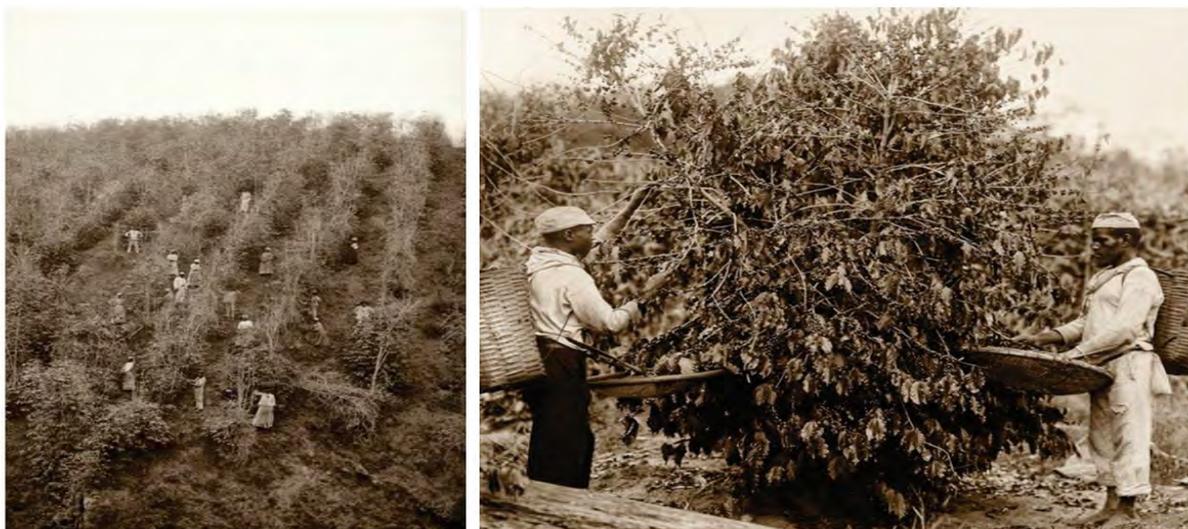
Em pouco tempo, a região era um dos principais centros políticos e econômicos do Império. Em 1836, Vassouras exportou 300 mil arrobas de café. Entre 1820 e 1840, os fazendeiros do Vale do Paraíba eram beneficiados por uma estrutura produtiva e comercial que conectava as regiões produtoras de café com o Rio de Janeiro, onde um seleto grupo de negociantes eram responsáveis pelo escoamento da produção e abastecimento das fazendas do vale com a mão de obra de africanos escravizados. (MUAZE, 2015)

No início da ocupação colonial, a mão de obra cativa da região contava com os elementos indígenas (negros da terra). Mas, no decorrer do século XIX, com o desenvolvimento da economia do café, predominou o emprego massivo de negros escravizados vindos com “seus proprietários” de Minas Gerais ou que chegavam do tráfico interno escravagista. Segundo Barcellos (2017, p. 92-93), “(...) o escravo africano será a mão de obra fundamental das fazendas de café”. Ou ainda: “A escravidão negra nas fazendas de café foi completa, ou seja, o escravo era escravo por toda a vida e, da mesma forma, seus filhos, seus netos. A escravidão completa é aquela hereditária”. Segundo Whately (2003), o regime imposto à população cativa para atender aos interesses da economia cafeeira era cada vez mais desumano. Em Resende, as tarefas estipuladas eram mais duras, onde cada apanhador chegava a colher até 16 alqueires de café, enquanto em Vassouras o usual era estabelecer como tarefa entre 5 e 7 alqueires.

O principal cuidado para que os cafezais garantissem boa produção era a realização de capinas duas vezes ao ano. Entre o terceiro e o quarto ano de vida, as plantas começavam a dar os seus primeiros frutos, mas somente no sexto ano é que o cafeeiro atingia sua plena produção, produzindo ótima colheita até os seus 25 anos de idade. O ato da colheita era realizado pela mão de obra escravizada: os escravizados “tiravam os frutos dos galhos correndo a mão de cima para baixo, operação conhecida como derriça” e “alguns apanhadores

de café colhiam até 16 alqueires”. Os frutos colhidos eram secos em grandes terreiros (Imagens 13 e 14) ou levados para tanques com água, produzindo o chamado café lavado. As etapas de beneficiamento do café eram o despulpamento, a socagem ou moenda e o peneiramento. Todos esses processos, antes rudimentares, foram se modernizando. O pilão foi substituído pelo “monjolo”<sup>125</sup> e pelos engenhos de pilões movidos a força hidráulica. Na segunda metade do século XIX, a introdução da maquinaria moderna influenciou na produção: equipamentos como “cilindro despulpador” e “moinho descascador” começaram a ser introduzidos nas grandes propriedades, tornando-as ainda mais competitivas. Dos 67 produtores resendenses que participaram da Terceira Exposição Nacional em 1885, 57 deles utilizavam a máquina Lidgerwood para o beneficiamento da produção, que era exportada e, em média, variava de 500 a 10.000 arrobas. Seis expositores utilizavam do monjolo e a sua média de exportação era de 1.000 a 1.500 arrobas. Os que empregavam o engenho de pilão, a média de produção era de 500 arrobas. (WHATELY, 2003)

**Imagem 13** – Plantio e Colheita do café no Vale do Paraíba Fluminense – Ferrez, 1882.



Fonte: Acervo Instituto Moreira Salles.

---

125 Pilão de um só braço, movido por água é o mais antigo engenho que se conhece. (Whately, 2003, p.29)

**Imagem 14** – Fazenda cafeeira no Vale do Paraíba Fluminense. Ferrez, 1882.



Fonte: Acervo Instituto Moreira Salles.

Em 1822, o botânico francês Auguste de Saint-Hilaire realizou uma viagem saindo da Província do Rio de Janeiro, passando por Minas Gerais, através da Mantiqueira, com destino a São Paulo. Quando retornou ao Rio de Janeiro passou pelo Vale do Paraíba e por Resende. Em seu diário, relatou suas impressões e registrou a força da economia do café na região. Em um trecho ainda em São Paulo, comentou: “Desde ontem, começara a ver plantações de café, hoje mais numerosas. Devem sê-lo mais ainda à medida que me for aproximando do Rio de Janeiro”. (SAINT-HILAIRE, 2002, pp. 116-117) Já em Resende, Saint-Hilaire (2002, pp. 119-120) descreve algumas características dos produtores rurais da região:

Quanto mais me aproximo da Capitania do Rio de Janeiro mais consideráveis se tornam as plantações. Várias existem também muito importantes, perto da Vila de Resende. Proprietários desta redondeza possuem 40, 60, 80 e até 100 mil pés de café. Pelo preço do gênero devem estes fazendeiros ganhar somas enormes. Perguntei ao francês, a quem me referi ontem, em que empregavam o dinheiro. “O Sr. pode ver, respondeu-me, que não é construindo boas casas e mobiliando-as. Comem arroz e feijão. Vestuário também lhes custa pouco, nada gastam também com a educação dos filhos que se entorpecem na ignorância, são inteiramente alheios aos prazeres da convivência, mas é o café o que lhes traz dinheiro. Não se pode colher café senão com negros; é pois comprando negros que gastam todas as rendas e o aumento da fortuna se presta muito mais para lhes satisfazer a vaidade do que lhes aumentar o conforto.

A partir do relato de Auguste de Saint-Hilaire e dialogando com os estudos da região, como o artigo de Breno Aparecido Servidone Moreno (2013), intitulado “*A formação da cafeeicultura em Bananal, c. 1800 – c. 1830*”<sup>126</sup>, analisou o perfil socioeconômico dos

<sup>126</sup> Apresentado no 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional – Universidade Federal de Santa Catarina – SC.

fazendeiros e demais produtores rurais de Campo Alegre e região. Moreno (2013) apresenta os cinco grandes escravistas produtores de café de Bananal: Joaquim Manoel de Freitas, Sargento-Mor José Ramos Nogueira, Tenente Coronel Luiz Gomes Nogueira, José de Aguiar de Toledo e o Capitão Joaquim José Pereira, que juntos eram proprietários de 732 cativos (60,3% do total), 622.500 pés de café (63,7% do total) e 1.227,962 alqueires geométricos de terras (48,1% do total). A divisão da quantidade de pés de café (622.500) com a quantidade de alqueires geométricos de terras (1.227,962), no caso dos fazendeiros de Bananal, tem como resultado 506,9 pés de café por alqueire. Pode-se supor que cada alqueire nessa região, no século XIX, tinha a capacidade de receber em média 500 pés de café. Ao dividir a quantidade de alqueires geométricos de terras (1.227,962) pela quantidade de fazendeiros que fizeram parte do levantamento de Breno Moreno, chega-se ao número de 245,592 alqueires. Confrontando os números apresentados em Saint-Hilaire (2002) e em Moreno (2013) e considerando a média de 500 pés de café por alqueire, podemos concluir que o botânico francês, em sua passagem por Resende, se referia a propriedade que possuíam 80 alqueires (40 mil pés de café), 120 alqueires (60 mil pés de café), 160 alqueires (80 mil pés de café) e até 200 alqueires (100 mil pés de café).

Segundo Whately (2003) e Soares (2006), baseado em dados do Almanaque Laemmert de 1850, Resende possuía produção cafeeira em quatro freguesias, com 415 fazendeiros, distribuídos da seguinte forma: 174 localizados na freguesia de N.S. da Conceição, 138 em São Vicente Ferrer, 61 em Sant'Anna dos Tocos e 40 em Campo Belo. Números bem superiores a Vassouras, com 82 fazendeiros, Barra Mansa com 62 e Valença com 54 fazendeiros. Whately (2003, p. 37) afirma que:

Em Resende fazia-se distinção entre fazendeiro e lavrador. Para ser considerado fazendeiro, era necessário possuir entre 40 e 50 escravos e, pelo menos, 30 alqueires geométrico de terra. Os que possuíam menos eram considerados lavradores. Entre fazendeiros e sitiantes as relações eram de cerca igualdade, havendo mesmo relações de amizade e compadrio.

Os autores chamam atenção para a importância dos pequenos e médios produtores na dinâmica econômica da região, assim como para a coexistência deles com as grandes propriedades, os chamados “Barões do Café”. As fazendas no Vale do Paraíba possuíam, em média, de 100 a 200 alqueires, muitas delas nem chegavam aos 100 alqueires. Mas havia uma variação nessa estrutura econômica, em localidades como Bananal, Vassouras, Valença e Pirai, onde nota-se uma participação maior daqueles que concentravam grande parte dos capitais, dos latifúndios e do tráfico de escravizados, atributos muitas vezes reunidos em uma

só personagem, como Comendador Joaquim José de Sousa Breves, com mais de sete mil escravizados. (BARCELLOS, 2017; OWERNEY, 2019; SOARES, 2006; Whately, 2003). Um único proprietário que reunia sozinho quase dez vezes mais escravizados que os cinco maiores escravistas produtores de café de Bananal, apresentados nos estudos de Moreno (2013).

Segundo Barcellos (2017), os capitais ligados à pecuária do Sul de Minas Gerais e nas províncias do Sul do Brasil não só financiaram o cafeeiro em Campo Alegre, como também mantiveram o vigor da economia, criando as condições para que o café se estabelecesse.

[...] Aberta a partir de 1836 pela margem Norte do Paraíba, esta estrada dita *do Picú* passou a ser, pois, fundamental para escoar parte da produção de gado em pé, que descia por Conceição do Rio Verde, Caxambu, Pouso Alto, Serra (do Picú), Boa Vista (Eng. Passos), Itatiaia (Nhangapi), Campo Belo, Resende, Barra Mansa, Paracambi (Macacos), Maxambomba no rio Iguaçu. Maxambomba ficava na variante da estrada Rio-Minas que saía por Meriti, rumo à Barra do Pirai e inflertia para Nordeste até Sacra Família. Em ordem cronológica, foi a mais nova das três variantes Rio-Minas abertas no século XVIII. Na região onde hoje ficam Paracambi (antiga Macacos) e Mendes, ramificava-se no séc. XIX para Vassouras, Barra do Pirai, Pirai, com o nome de Estrada do Presidente Pedreira, depois “Estrada do Presidente”, nome que generalizou para todo percurso de Resende[...] (BARCELLOS, 2017, pp. 157-158).

Na década de 1840, o café passou a ser o principal gênero de exportação do Brasil, representando 41,4% dos produtos exportados pelo país, enquanto o açúcar passou a representar 26% das exportações e o algodão 7,5%. Resende vai experimentar o auge da produção cafeeira entre as décadas de 1840 e 1850. (SOARES, 2006) Para Bopp (1978, p. 25), um movimento político liderado entre outros, por padre Motta, padre Escobar<sup>127</sup> e o comendador Pereira Barreto<sup>128</sup>, viabilizou que a vila de Resende fosse elevada à categoria de cidade, em 13 de julho de 1848, quando a região já era considerada um dos maiores centros de cafeicultores do Brasil.

---

127 Cunhado de Domingos Gomes Jardim, chegou a Resende no início do século XIX. Foi juiz municipal, deputado da província do Rio de Janeiro e presidente da Câmara de Vereadores de Resende, em 1828. Atribui-se a ele a criação do cemitério público e a melhoria nos serviços de estafetas do correio. (ARDHIS, 2001., p. 175)

128 Importante comerciante e cafeicultor resendense. Foi Presidente da câmara de vereadores de Resende, deputado provincial e comandante da Guarda Nacional. (ARDHIS, 2001, p. 166)

**Mapa 12** – Croqui trecho da Estrada do Picú, 1836. In: Resende 220 anos. PAULA, 2021.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende.

Entre 1856 e 1860, a produção de café em Campo Alegre foi atingida por uma praga conhecida como “bicho do café”. Era causada pelos ovos de uma borboleta, que, quando depositada nas folhas dos pés de café, faziam-nas amarelar e caírem. A praga fez a produção despencar das 800 mil arrobas, da década de 1850, para 170 mil arrobas em 1860. A região também sofria com o esgotamento da terra, a derrubada das matas virgens e a depredação do solo, devido às técnicas rudimentares utilizadas no plantio. (OWERNEY, 2019) Mesmo com os sinais de recuperação impulsionada pelo desenvolvimento tecnológico – introdução de maquinários modernos - e pela inauguração, em 1873, da Estrada de Ferro D. Pedro II, a produção não chegou ao mesmo número do seu auge.

Segundo Owerney (2019), no final do século XIX, a região passou por uma grande fuga de capitais da produção cafeeira, que se deslocou para São Paulo, em um movimento conhecido como “caravana Pereira Barreto”. Os irmãos Luiz, José, Miguel e Francisco Pereira Barreto, depois de se estabelecerem em terras paulistas, no último quartel do século XIX, propagandeiam na imprensa do Vale do Paraíba o novo eldorado, atraindo diversas famílias

tradicionais em Campo Alegre e região para o Oeste da capitania de São Paulo. A partir de 1878, os Nogueira, os José dos Santos, os Whately, os Jardins, os Vieira de Souza, os Ricardo Guimarães, os Rocha Miranda, os Custódio Arantes, os Domicianos de Assis, os Pereira da Fonseca, os Pompeia, os Leite, os Carvalho, os Dias do Prado, os Pereira Viana, os Almeida Macuco, os Alves Meira se lançaram para o novo empreendimento, levando para o Oeste Paulista o capital financeiro e humano da produção cafeeira do Vale do Paraíba.

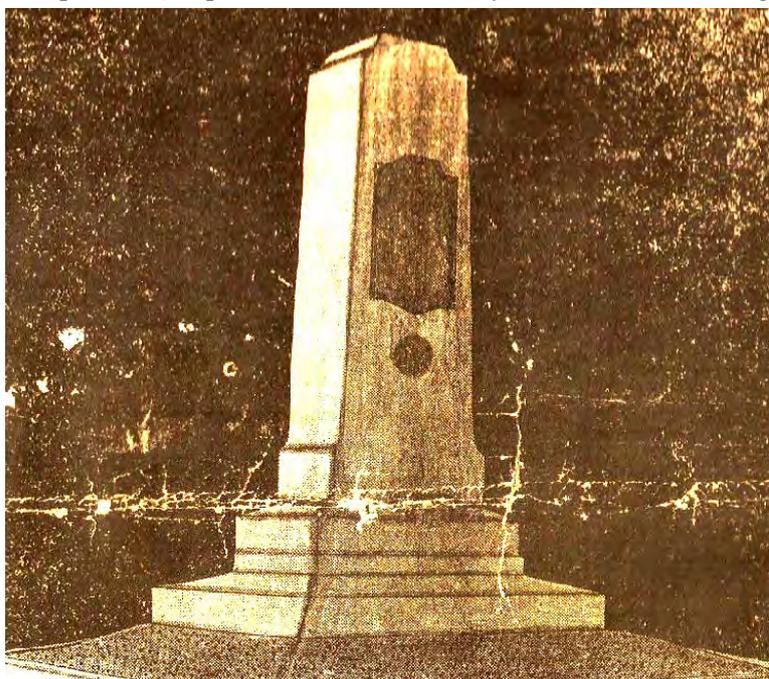
É notória a importância do antigo arraial de Campo Alegre, hoje a cidade de Resende, para entender como a cultura do café se transformou, segundo Barcellos (2017), na base de sustentação do tripé do Segundo Império no Brasil: escravidão, café e monarquia. Muaze (2015) destaca que, em 1870, o Vale do Paraíba era uma região de projeção nacional, econômica e politicamente. Importância que, segundo a autora, foi traduzida pelo bordão que se ouvia pelas províncias e pela corte: “o Império é o café e o café é o Vale”. Como apresentado no decorrer deste capítulo, as primeiras mudas de café foram introduzidas no norte do Brasil em 1727, mas é a partir da Comarca de Campo Alegre – na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São João Marcos – entre o final do século XVIII e início do século XIX, que a cultura do café ultrapassou a crise após a Independência do Brasil, e se transformou em uma economia. Essa importância é reconhecida na efeméride do Bicentenário de Introdução do Cafeeiro no Brasil, momento em que Resende foi escolhida para receber um monumento que trazia a seguinte inscrição em sua placa de bronze: “*A Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurales mandou erigir este obelisco em comemoração ao 2º Centenário da Introdução do Cafeeiro no Brasil no Município de Resende, de onde se irradiaram as colossais plantações que hoje fazem a grandeza de nossa Pátria. (1727-1927)*” (Imagem 15). A inauguração do obelisco foi noticiada pelo jornal A Lyra, de 08 de dezembro de 1927<sup>129</sup>. O monumento foi originalmente instalado na Praça Oliveira Botelho e hoje se encontra no antigo Paço Municipal, em frente à casa de câmara e cadeia<sup>130</sup> (atual sede da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda). A placa de bronze foi roubada e, quando recuperada, constatou-se que o furto visava derretê-la para comercializar o metal. Até o momento, o executivo municipal não noticiou nenhum projeto para o restauro placa e seu retorno para a base que ainda se encontra no paço municipal.

---

129 O jornal A Lyra operou de 1898 ao ano 2000 e uma rica coleção de exemplares entre 1906 e o ano 2000 compõem o Acervo da Hemeroteca do Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

130 Construção de dois pavimentos, de estilo Neoclássico, datada de 1854, imóvel tombado pelo Decreto Municipal nº 145/1999, tombamento consolidado pela Lei Municipal nº 3446/2018; e pelo INEPAC – Instituto Estadual de Patrimônio Cultural do Estado do Rio de Janeiro, processo E-03/34.563/ 1978, tendo seu tombamento definitivo em 24 de janeiro de 1983.

**Imagem 15** - Obelisco em comemoração do Bicentenário de Introdução do Cafeeiro no Brasil. Representação publicada no Jornal A Lyra de 08/12/1927 e registro do detalhe da placa de bronze.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende/RJ.

### 2.3 Aldeamentos tardios.

O grande crescimento populacional experimentado pela Paraíba Nova no fim do século XVIII foi impulsionado por uma série de fatores: a construção do Caminho da Piedade e sua política de sesmaria, pelo fluxo comercial e de tropas constantes pelos caminhos, a concentração de colonos atraídos pelo ouro e a crescente demanda de produção agropecuária para atender o comércio interno. Cenário que transformou o controle da região em um grande desafio para as autoridades coloniais, não só devido ao combate dos “descaminhos do ouro”, mas pelo aumento dos conflitos entre as populações indígenas e os colonizadores. Situação que se agravou no século XIX, com a expansão da fronteira agrícola, a partir da introdução e desenvolvimento do cafeeiro no Vale do Paraíba.

Lemos (2004, p. 40), ao analisar o caso das populações indígenas a partir da Vila de Valença e as chamadas “correrias” ao longo dos séculos XVIII e XIX, afirma que, por conta dos distúrbios e ações de resistência, “(...) os Coroados sofreram um cerco cada vez maior, [...] que resultou em sucessivas áreas de confinamento, que podem ser acompanhadas pela consolidação das vias de circulação e de povoamento entre as capitanias do Rio e suas vizinhas”. Com o principal objetivo de liberar terras para os colonos e reduzir os conflitos com os grupos indígenas, cada vez mais constantes, as autoridades encontraram na política de

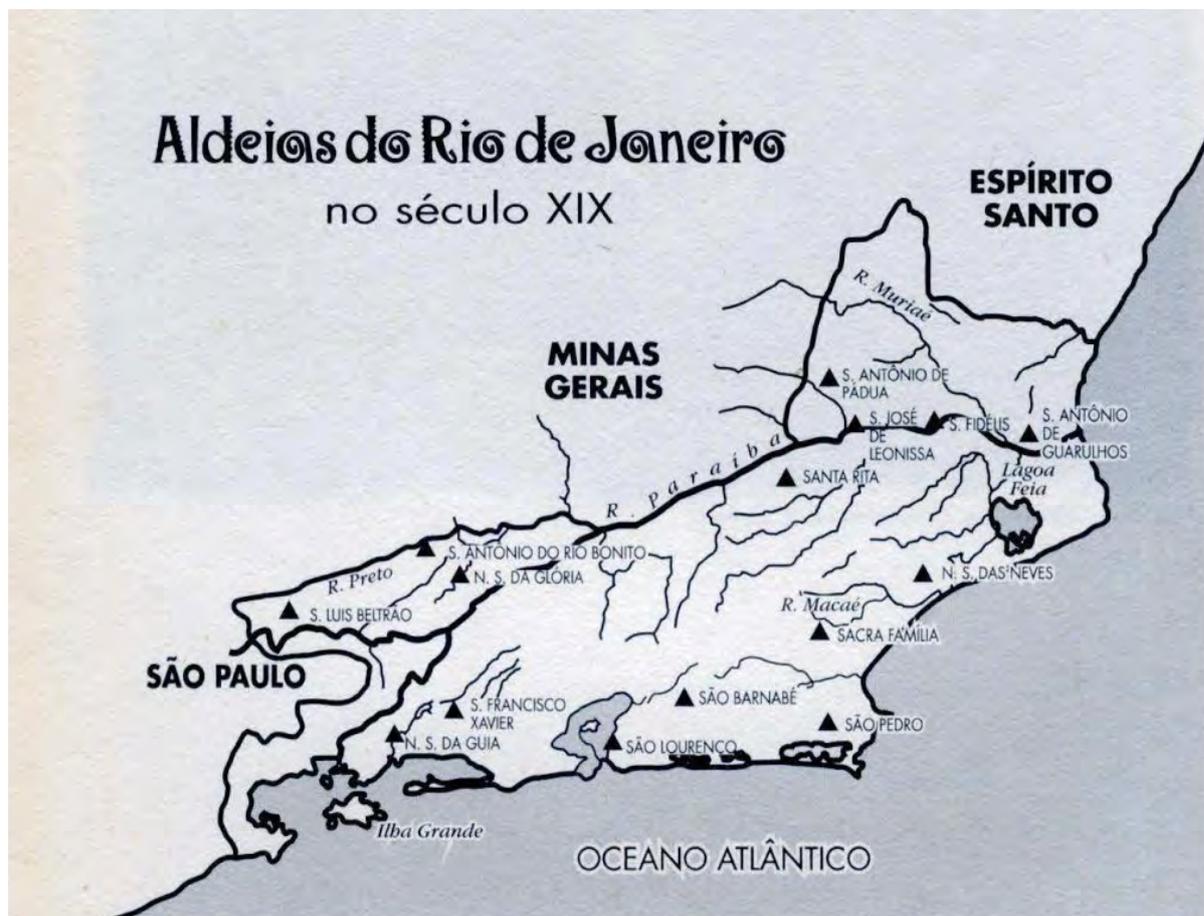
aldeamento uma solução para limitar o acesso e a circulação de indígenas na região, mantendo-os sob o controle das capitanias do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Para Almeida (2015), a política de aldeamento foi essencial para o projeto de colonização do território, que chamamos de Brasil. As relações de controle e aliança entre agentes coloniais e sociedades indígenas, assim como a importância do elemento “índio”, principalmente devido a sua força de trabalho e pelo interesse em suas terras, receberam mais ou menos atenção, de acordo com o tempo e o espaço.

[...] Do século XVI ao XIX, os sertões da capitania do Rio de Janeiro e de seus arredores foram encolhendo na medida em que as aldeias indígenas se estabeleciam cumprindo o papel de instituições de fronteira. Novas áreas eram continuamente incorporadas ao Império português através de guerras, principalmente, contra índios hostis. Ocupado por razões estratégicas, o Rio de Janeiro continuaria mantendo funções militares e defensivas para as quais as aldeias indígenas desempenhavam papel fundamental. Os aldeados, novos súditos cristãos do Rei, além de obrigados a prestar serviços essenciais para as autoridades, missionários e colonos, constituíam a principal força militar para ocupar e defender os territórios da Coroa. [...] (ALMEIDA, 2015, p. 123)

Esses aldeamentos se estabeleceram no chamado “Sertão dos Índios Bravos”, onde os Guarulho, os Coroado e os Puri ameaçavam o projeto colonial, ao norte e ao sul da Província do Rio de Janeiro, próximos às divisas de Minas Gerais e São Paulo. No norte da Província do Rio de Janeiro foram criados os aldeamentos de São Fidélis, em 1779, São José de Leonissa da Aldeia da Pedra, em 1796 e Santo Antônio de Pádua, em 1833; na região Centro-Sul, os aldeamentos de São Luiz Beltrão, em Campo Alegre, atual Resende, em 1778, Nossa Senhora da Glória, em Valença, 1801 e Santo Antônio do Rio Bonito, a Conservatória dos Índios, 1824-1825 (Mapa 13). A historiadora Maria Regina Celestino de Almeida (2001) classifica os aldeamentos, acima citados, como “aldeamento tardio de fronteira”.

Mapa 13 – Aldeamentos no Rio de Janeiro – século XIX



Fonte: Bessa Freire e Malheiros (1997, p. 60).

A política de aldeamentos nos Sertões da Paraíba Nova teve duas experiências distintas: o aldeamento de caráter militar, em São Luiz Beltrão (Resende/RJ) e o aldeamento de caráter privado, em Nossa Senhora da Glória (Valença/RJ), que se desdobrará no Aldeamento de Santo Antônio do Rio Bonito (Conservatória – Valença/RJ). Essas aldeias tinham como objetivo “pacificar” os conflitos entre indígenas e colonos nas regiões onde avançavam as fronteiras agrícolas, e também viabilizar o controle e o uso da cobiçada mão de obra indígena para as lavouras, pastos, cortes de maneira, entre outras atividades. Segundo Almeida (2015, p. 99)

Ao se ingressar nas aldeias, os vários grupos étnicos se misturavam e passavam a viver o processo de territorialização, conforme expressão de João Pacheco de Oliveira, isto é, passavam a habitar um território fixo, dado ou até imposto, conforme as circunstâncias, por uma ordem político-administrativa externa ao grupo. Entre as muitas mudanças por eles vividas, inclui-se a reelaboração das relações com o próprio território, de acordo com as novas necessidades do mundo colonial.

Para a autora, a política de aldeamento foi a principal estratégia de inserção das sociedades indígenas ao mundo colonial, com objetivo de transformar os indígenas em súditos cristãos a serviço do Império Português. Mas os aldeamentos não eram apenas espaços cristãos e portugueses, onde esses grupos subalternizados aceitavam passivamente o violento controle da sociedade colonial. Nos aldeamentos diferentes povos etnolinguísticos estabeleceram relações sociais e culturais entre si, compartilhando experiências e se organizando politicamente para garantia de seus direitos. Desse ponto de vista, representavam não só um espaço de sofrimento, mas um lugar onde os indígenas “reelaboraram suas culturas, histórias e identidades”.

### **2.3.1 O aldeamento de São Luiz Beltrão, no arraial de Campo Alegre (hoje, Resende/RJ).**

O avanço das fronteiras agrícolas nos sertões da Paraíba Nova empurrou os Puri, que habitavam essa área, a subir a Mantiqueira. O constante deslocamento dos grupos indígenas pelos vastos sertões da Mantiqueira e do leito do rio Paraíba, fugindo das investidas dos agentes de contato, de possíveis conflitos e também buscando um território para se estabelecerem, foi observado no período colonial. As disputas por território com outros grupos indígenas e com os colonos se tornaram cada vez mais intensas. Segundo Reis (1979), no século XVIII, os Puri foram obrigados a deixar a serra da Mantiqueira e se estabeleceram num sítio conhecido como Minhocal, a sete léguas do arraial de Campo Alegre. Por volta de 1788, um grupo de Puri entrou em confronto com os colonos daquela região. As correrias resultaram em devastação das fazendas e em assassinatos, provocando revolta e o abandono das terras pelos colonos. O Vice-Rei do Brasil, à época, Luís Vasconcelos Souza, designou o Sargento-mor Joaquim Xavier Curado<sup>131</sup>, que formou um corpo militar com moradores locais para eliminar “essas erupções” dos indígenas da Paraíba Nova.

[...] Foi necessário reprimi-las com maior vigor, antes que se fizessem mais prejudiciaes: e nesta consideração espedi d’aqui o Sargento-mor Joaquim Xavier Curado, para se por a testa d’aquelles moradores salva-los de tantas oppressões, e restabelecer a paz e tranquillidade, de que se achavam privados, recommendando-lhe a prudência e moderação com que se fazia necessário rechachar estes bárbaros, no caso de se não sujeitarem. Comportouse muito bem este official em todas as referidas circunstâncias, formando um corpo d’quelles moradores, com que se fez respeitado muitas e repetidas occasiões e logado em que se precticaram aquellas irrupções; e sem fazer estrago, por ter reconhecido aos meios capazes de os *aterrar*, sempre conseguiu afungentar os rebeldes ‘fora do sertão cicumvisinho, onde não

---

131 Vasconcelos, Luiz de. “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, para o uso do Vice-rei Luiz de Vasconcelos. Por observação curiosa dos annos de 1779 até o de 1789”, RIHGB. Rio de Janeiro, tomo 47, 1884. (p. 20-21)

tem apparecido, e congregar outros dispersos, que não duvidaram formar uma nova aldeã no logar da antiga habitação, chamado Minhocal, em que presentemente se tem conservado debaixo da direção e ensino do Vigário d'aquella freguesia o Padre Henrique Joze de Carvalho, que com o seu louvável zelo se tem empregado nesta obra tão bem principiada e tão própria do seu ministério. Presentemente não tem rendimentos próprios para a substância dos Índios, por serem estes soccorridos a expensa dos moradores, em quanto se não estabelecem melhor nos terrenos que lhe foram marcados para fazer e adiantarem as suas plantações ficando com tudo a segurança d'quelle districto entregue ao capitão de ordenança, que tem algumas possibilidades para vigiar sobre estes bárbaros que com a mesma facilidade com suspenderam as suas empresas, podem outra vez tomar a resolução de commetterem outras similhates hostilidades, que iam sendo funnestissimas a todos aqueles moradores de Parahyba Nova. [...] (VASCONCELOS, 1884, apud OLIVEIRA, 2018, pp. 207-208)

O documento revela que o Aldeamento de São Luiz Beltrão é o resultado de uma ação militar que une autoridades coloniais e moradores em conflitos contra as populações indígenas, nos moldes da “guerra justa”. Os Puri foram afugentados, mortos em combate e por doenças como a varíola e um grupo deles aceitou ser aldeado no próximo ao Minhocal. (OLIVEIRA, 2018)

As entradas para a redução dos Puri se iniciaram em 1788 e diante de tantos conflitos e baixas, um grupo de Puri decidiu permanecer de forma pacífica na antiga morada, liderados por Mariquita, o principal deles, que jurou fidelidade ao Rei de Portugal. Mas o fato de subjugar-se aos portugueses e permitir-se aldear não demonstra, necessariamente, fraqueza ou passividade, como reflete Oliveira (2018, p. 214):

Poucas alternativas restavam, já que a outra era fugir em direção à Serra da Mantiqueira e deparar-se com outras etnias inimigas e com a presença colonial. A aceitação dos índios Puri ao aldeamento era uma alternativa para garantir a posse de uma reduzida área e ter a sua liberdade garantida e a própria sobrevivência dos índios remanescentes, que permaneceram em Campo Alegre após o conflito.

Mas com uma intensa política de doação de sesmarias, os posseiros e a prática de arrendamentos avançaram nas terras da Conservatória dos Índios, sempre com o argumento de ocupar “terras devolutas”. Somado a isso, o descaso com o aldeamento de São Luiz Beltrão<sup>132</sup> contribuiu e estimulou os assaltos e correrias, pois os indígenas se encontram em situação de fome e miséria. Mesmo com a reorganização das autoridades locais, a resistência indígena e os conflitos entre nativos e colonos na Paraíba Nova permaneceram e adentraram o século XIX.

---

132 Ver em: Oliveira, Enio Sebastião Cardoso de. A terra do índio sob ameaça: A distribuição de sesmarias na região Campo Alegre, no Vale do Paraíba no final do século XVIII e XIX. In: Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH – RIO. 2014.

O livro “Notícias históricas e estatísticas do município de Rezende desde sua fundação”, Maia (1891, pp. 38-43) apresenta uma série de documentos referentes ao processo de estabelecimento do aldeamento dos Puri no Campo Alegre. Antes mesmo da oficialização do aldeamento de São Luiz Beltrão, Joaquim Xavier Curado inicia a concessão e licenças para o uso da terra, conforme se pode constatar na transcrição de um fragmento do livro de notas de Rezende, pelo tabelião Bento Pinto de Magalhães, datado de 26 de março de 1789:

Em observância das ordens do S.Ex, o Illm e Exm Sr. vice-rei, para que se estabeleça a nova aldeia de S. Luiz, e se povoe o sertão inculcto por onde se fez o novo caminho que guia a dita aldêa, concedo licença a Sebastião Francisco para que se estabeleça, cultivando e povoando as terras conteúdas entre o alto Serrote onde termina as alto de Antônio Gomes Coimbra até o logar da Cana-Grande, onde vão terminar dois espigões da serra, no qual principiam as terras que pessoalmente concedi a Antônio Mernando Bahia pela mesma razão indicada acima, attendendo a serem ditos Antonio Gomes Coimbra, Sebastião Francisco e Antônio Bernardo Bahia, primeiros povoadores e abridores de caminho, e terem trabalhado sempre na conquista do gentio e estabelecimento da nova aldêa.

Em carta de 25 de maio daquele ano, Joaquim Xavier Curado lista os ofícios com ordens e recomendações do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza: de 02 de outubro de 1788, que ordena o estabelecimento da nova aldeia de São Luíz; de 23 de junho do mesmo ano, que recomenda aumentar a povoação para combater os “índios bárbaros”; e de 6 de abril de 1789, que orienta as repartições de terras nos arredores da nova aldeia e a necessidade de abrir uma estrada para facilitar a comunicação com outras regiões. (MAIA, 1891) Curado, em atendimento às orientações do vice-rei, reservou uma porção de terras para que os indígenas pudessem desenvolver plantações e que garantisse área de coleta e caça. O militar designa o reverendo Francisco Xavier de Toledo para a catequese do aldeamento. O religioso, muito elogiado por Joaquim Curado, teve grande influência sobre os indígenas.

Para combater as chamadas “correries” as autoridades coloniais organizaram companhias e a instalação de patrulhas, como podemos constatar no ofício do Conde de Resende ao Capitão Mor Henrique Vicente Lousada, datado de 2 de Abril de 1791<sup>133</sup>:

Atendendo a estás representações, que os povos dos distritos de J. Marcos e Campo Alegre me fizeram, para dar sua pronta e eficaz providência, que fizesse cessar, ou a o menos moderar a insolência e o insulto dos “Índios Bravos do Sertão”, pelas invasões, que certos tempos do ano, e em diversos lugares dos mesmos distritos costumam fazer das quais resultam com o prejuízo que experimentam os moradores da destruição das suas fazendas, também a perda das suas vidas, mandei a lutar os povos, de cuja diligencia encarreguei ao Sargento Maior Joaquim Xavier Curado, como também a formação de um corpo de cavalaria auxiliar, e a proposta de sujeitos

---

133 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Manuscrito. Correspondência do Vice-Rei D. José de Castro com o Capitão Henrique Vicente Lousada Magalhães. Coleção Vice-reinado, Conjunto Documental: Correspondência de capitães-mores e comandantes de regimentos de vilas do Rio de Janeiro cx 484 pacote 02. (p. 123)

hábeis, e benemérito para postos de subalternos, e capitães e agora no meio a V. Mc. Comandante de todas as companhias, que se acham formadas, para as distribuir, segundo a urgência dos casos, que poça acontecer, porém com a moderação, que justamente merecem os oficiais e soldados, que voluntariamente se oferecerão. Devo também dizer a V. Mercê, que as companhias foram criadas nos seus respectivos distritos, ou nas suas vizinhanças, atendendo ao desarranjo em que ficarão distantes das suas casas (...).

Ao analisar a resistência dos Coroados durante a expansão cafeeira no Vale do Paraíba, entre 1788 e 1836, Lemos (2004) enumera uma série de conflitos entre indígenas e colonizadores nos sertões do Vale do Paraíba. Entre eles, alguns foram registrados após o aldeamento de São Luiz Beltrão, em Campo Alegre, como a entrada do capitão Henrique V. L. Magalhães contra Mariquita, o principal de um grupo de Puri, que causava distúrbios no aldeamento de São Luiz Beltrão, ou a morte de Francisco Dias por flechada durante ataque indígena no arraial do rio Preto, em 1791<sup>134</sup>.

O descaso com o Aldeamento de São Luiz Beltrão<sup>135</sup> contribuiu e estimulou os assaltos e correrias, pois os indígenas se encontravam em situação de fome e miséria. Oliveira (2014) transcreve uma passagem do ofício do Capitão Comandante Henrique Vicente Lousada Magalhães ao Conde de Resende, sobre o aldeamento de São Luiz Beltrão, datado de 24 de agosto de 1794.

[...] a Aldeia de São Luis Beltrão que fica situado na parte setentrional do Rio Paraíba meia légua alterado do Rio Negro decendo o Rio da Minas Gerais com Companhia, fui o Sargento Mor João Mariano Deus Souza e achamos com esta aldeia ali abandonada anos. Anos só com esse nome de Aldeia sem que diretor delas nunca apareceu, nem ter dado providência aldear os índios, tudo mal ordenado. Aldeados deve ter setenta na dita aldeia para se quizer a índios.[...] (MAGALHÃES, 1794, apud OLIVEIRA, 2014).

Nesse documento, Magalhães aponta a frágil situação em que o aldeamento já se encontrava há poucos anos de seu estabelecimento, em uma condição de total abandono e com apenas 70 indígenas vivendo no local. Sequer o diretor dos índios se fazia presente.

Em ofício para a Ouvidora Geral de 8 de janeiro de 1821, Miguel Rodrigues da Costa – diretor de índios de Valença – registra a condição do aldeamento e eventos importantes, como a morte do padre Francisco Xavier Toledo. Fato que, segundo Costa, impactou os indígenas do aldeamento, pois estes haviam criado um vínculo e uma relação de segurança com o pároco.

---

134 Silva, Joaquim Norberto. Memória Históricas dos Índios. pp. 500-501

135 Ver em: Oliveira, Enio Sebastião Cardoso de. A terra do índio sob ameaça: A distribuição de sesmarias na região Campo Alegre, no Vale do Paraíba no final do século XVIII e XIX. In: Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH – RIO. 2014.

Descontentes e desamparados, os Puri viram suas terras invadidas por posseiros e arrendatários e suas áreas de plantações e coleta tomadas e estragadas pelo gado e criações dos portugueses. Costa registrou, entre homens e mulheres, 120 indígenas vivendo no aldeamento. Segundo o diretor, alguns indígenas já se encontram dispersos. (MAIA, 1891) Em 1823, diante do rápido processo de degradação do aldeamento, o frei Manuel Pinto de Azevedo se queixa a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro pelo estado de abandono em que se encontram os indígenas, oferecendo-se para ocupar o cargo com a ajuda de Joaquim Gonçalves de Oliveira<sup>136</sup>. Para Oliveira (2014, p. 18), a situação dos Puri em São Luiz Beltrão só se agravou com o passar dos anos.

Abandonado pelo Estado ficou à mercê de sua própria sorte. Muitos índios deixam o aldeamento segundo algumas fontes, além da continuidade das hostilidades de toda Campo Alegre. Seguida pela pressão das sesmarias que se estabelecia no entorno da São Luis Beltrão, junto com a política assimilacionista que parece continuar após da revogação do Diretório Pombalino em 1798 e parece nunca ter sido retirado da pauta do projeto “civilizador” e de dominação e o desaparecimento nos documentos oficiais dos índios Puris de São Luis Beltrão e a perda do patrimônio indígena a partir da transformação do Aldeamento em freguesia com o título de São Vicente Ferrer.

Através da Lei Provincial n.º 287, de 19 de maio de 1843, é criado o distrito de São Vicente Ferrer e anexado à Vila de Rezende. Em 1853, a partir da fazenda Monte Alegre da Vargem Grande, na propriedade do comendador Fabiano Pereira Barreto, ex-diretor dos Índios da Aldeia de São Luiz Beltrão, ergue-se a capela dedicada a Santo Antônio. A localidade foi elevada a Curato, em 1853, e em Freguesia de Santo Antônio da Vargem Grande, em 1856. (WHATELY & GODOY, 2001). Considerando toda experiência em Campo Alegre da Paraíba Nova, a partir da ofensiva da Coroa contra os Puri, em 1788, a oficialização do aldeamento, o seu abandono, a expropriação da terra indígena para atender interesses particulares e a criação do distrito de São Vicente Ferrer, em 1843, pode-se limitar a existência do aldeamento de São Luiz Beltrão em aproximadamente 55 anos.

Nota-se nos censos e relatórios coloniais referentes ao aldeamento de São Luiz Beltrão, além de um flagrante e intencional descaso, uma variação dos números de indígenas registrados nos documentos. No ofício do Capitão Comandante Henrique Vicente Lousada Magalhães ao Conde de Resende, datado de 24 de agosto de 1794, o número apresentado é de 70 indígenas; também em 1794, Monsenhor Pizarro, em sua visita pastoral ao Campo Alegre, registrou “50 índios da aldeia de São Luiz”; já no registro de Miguel Rodrigues da Costa,

---

136 Dossiê/Processo 197 – Parecer n.5 sobre queixas contra o Diretor dos Índios da Aldeia de São Luís Beltrão. In: <https://arquivohistorico.camara.leg.br/atom/AC1823/E/AC1823-E-197-1083.pdf>

diretor de índios de Valença, em seu ofício para Ouvidora Geral de 8 de janeiro de 1821, é apresenta o número de 120 indígenas no aldeamento e relata que “nem todos os índios se acham na aldêa; alguns estão dispersos por diferentes lugares”. Atendendo ao pedido da presidência da Província do Rio de Janeiro, o ofício do juiz de órfão de Resende, datado de 12 de fevereiro de 1835, registra 63 indígenas no aldeamento, sendo 23 homens e 40 mulheres. Em 1848, a Câmara Municipal de Resende declara aldeados “42 Puris, sendo 35 legítimos e 13 misturados, 15 mulheres índias casadas ou juntadas com brancos daqui e 75 filhos de nascidos na aldeia” (WHATELY & GODOY, 2001, pp. 18-19). Segundo Maia (1891, p. 45), existiam aldeados até 30 de julho de 1857, entre legítimos e mestiços 133. Os movimentos dos indígenas na direção de abandonarem temporária ou definitivamente as áreas destinadas aos aldeamentos, aliados à mestiçagem promovida pelo Diretório Pombalino, produziram uma invisibilização da população indígena nas fontes. Por sua vez, a invisibilização gerou, muitas vezes, justificativas para a expropriação do patrimônio indígena, classificando-os como terras devolutas ou transformando os aldeamentos em freguesias ou vilas. Segundo Almeida (2010), as pesquisas recentes em regiões de fronteiras evidenciam um “vaivém” dos indígenas entre os sertões e os aldeamentos.

[...] Estar na aldeia não significava necessariamente abandonar a chamada vida errante, assim como fugir para o sertão não queria dizer o abandono definitivo da aldeia. Se a fugas temporárias foram mais frequentes, em áreas de colonização antiga, (...) nas áreas de fronteira, elas também ocorriam e deviam se acentuar, na medida em que a colonização avançava e os sertões diminuía, dificultando as possibilidades de sobrevivência fora dos acordos coloniais. [...] (ALMEIDA, 2010, p. 124)

Essa movimentação dos grupos indígenas entrando e saindo dos aldeamentos, freguesias e vilas e a mestiçagem, associados à controversa classificação étnica dos aldeados, compõem a construção do discurso de que os indígenas já não ocupavam as conservatórias, que essas terras podiam ser consideradas devolutas e direcionadas para o desenvolvimento da produção agrícola, principalmente para as plantações de café, a partir do século XIX, tão bem documentado nos estudos sobre os Coroados de Valença. Porém, não se pode entender que os indígenas ficaram passivos nessas disputas, como alerta ALMEIDA (2010, P. 130): “Ser ou não ser índio implicava em assegurar ou perder terras coletivas nas aldeias, de forma que essas controvérsias, e mesmo disputas por classificação étnicas, podem ser vistas como disputas políticas e sociais”.

### **2.3.2 O aldeamento de Nossa Senhora da Glória e o aldeamento de Santo Antônio do Rio Bonito – a Conservatória dos Índios (na atual cidade de Valença/RJ).**

O aldeamento de Nossa Senhora da Glória existiu por apenas 22 anos, entre 1801 e 1823, menos da metade do tempo de existência de São Luiz Beltrão. Era uma experiência de aldeamento de caráter privado, que deu origem, posteriormente, à cidade de Valença no centro-sul fluminense. A trajetória de seu fundador José Rodrigues da Cruz e os conflitos e disputas (políticas, jurídicas e econômicas) entre particulares, colonos, governo, igreja e sociedades indígenas em torno das terras do aldeamento produziu um conjunto de fontes muito importante para compreender não só o impacto das frentes de expansão no modo de vida e na sobrevivência das sociedades originais e também sobre quais estratégias os indígenas utilizaram nessa disputa, considerando a agência indígena e a situação histórica. O caso do aldeamento de Valença é indissociável da introdução e desenvolvimento do cafeeiro nessa região e foi objeto de diversas pesquisas sobre a história indígena do Rio de Janeiro como Alvarenga (2019), Bessa-Freire e Malheiros (1997), Faria (2012), Lemos (2004), Machado (2011 e 2012), entre outros. E apesar das características distintas dos aldeamentos de São Luiz Beltrão (militar), em Resende, e de Nossa Senhora da Glória (privado), em Valença, suas experiências estão diretamente ligadas, seja pelo contexto histórico, seja pelos interesses comuns, pois observa-se inclusive cooperação entre os dois empreendimentos coloniais.

Mesmo com o estabelecimento do aldeamento de São Luiz Beltrão, em Campo Alegre (atual Resende/RJ), os conflitos entre colonos e indígenas estavam longe de terminar. Como afirma Oliveira (2018), as correrias por parte dos Puri, dos Coroados e dos Araris se intensificaram na medida em que a empresa colonial avançava os sertões. O que impunha ainda mais desafios ao projeto colonial na Paraíba Nova. As correrias promovidas pelas sociedades indígenas eram mais uma dificuldade que se somava ao já difícil controle das áreas auríferas. Como resposta, as autoridades coloniais organizaram companhias, instalaram patrulhas e promoveram entradas a fim de combater e reduzir os “Índios Bravos do Sertão”, como demonstra o ofício do Conde de Resende ao Capitão Mor Henrique Vicente Lousada, datado de 2 de Abril de 1791<sup>137</sup>:

Atendendo a estás representações, que os povos dos distritos de J. Marcos e Campo Alegre me fizeram, para dar sua pronta e eficaz providência, que fizesse cessar, ou a

---

137 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Manuscrito. Correspondência do Vice-Rei D. José de Castro com o Capitão Henrique Vicente Lousada Magalhães. Coleção Vice-reinado, Conjunto Documental: Correspondência de capitães-mores e comandantes de regimentos de vilas do Rio de Janeiro cx 484 pacote 02 (apud OLIVEIRA, 2018, pp. 217-218)

o menos moderar a insolência e o insulto dos “Índios Bravos do Sertão”, pelas invasões, que certos tempos do ano, e em diversos lugares dos mesmos distritos costumam fazer das quais resultam com o prejuízo que experimentam os moradores da destruição das suas fazendas, também a perda das suas vidas, mandei a lutar os povos, de cuja diligencia encarreguei ao Sargento Maior Joaquim Xavier Curado, como também a formação de um corpo de cavalaria auxiliar, e a proposta de sujeitos hábeis, e benemérito para postos de subalternos, e capitães e agora no meio a V. Mc. Comandante de todas as companhias, que se acham formadas, para as distribuir, segundo a urgência dos casos, que poça acontecer, porém com a moderação, que justamente merecem os oficiais e soldados, que voluntariamente se oferecerão. Devo também dizer a V. Mercê, que as companhias foram criadas nos seus respectivos distritos, ou nas suas vizinhanças, atendendo ao desarranjo em que ficarão distantes das suas casas Este discurso, que faço a V. M, é a maior recomendação para a igualdade com que deve regular o serviço, e beneficiar os súditos, durante o tempo do seu comandante, Igualmente ordeno a V. Mercê mande avisar todos os mineiros atualmente estabelecidos nessas povoações cujos nomes ignoro, porém a V. Mercê devem constar pelo Vigário curado da Freguesia de Campo Alegre, instruindo-se V. Mercê ao mesmo tempo daquelas pessoas, que o mesmo Vigário lhe aponte, como também dele a respeito de todos os terrenos minerais já conhecidos e de vários outros que possam dar alguma esperança de vantagem quando sejam examinados; e formando a V. Mercê das indagações das notícias que exatamente deve procurar neste importante artigo, uma ideia clara do País, que deve defender e que fica responsável, dilatara as suas vistas para alcançar o caminho de acertar, sendo um dos meses presentemente, acautelara os extravios, defendendo todas as passagem que facilitem, e ultimamente bloqueando os mencionados terrenos desta natureza, a lhe a minha decisão, da qual V. M fica dependente em tudo o que respeita ao que expressamente lhe determina.

Lemos (2004) chamou de “cerco aos Coroados” a reorganização das autoridades locais e as ações em respostas às correrias. Isso criou, segundo Farias (2012), um monopólio colonizador dos milicianos, estrategicamente posicionados nas zonas de fronteiras, nos sertões entre o Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Caracterizar os indígenas como “insolentes”, “bravos”, capazes de destruir as plantações e ameaçar as “propriedades” e a vida dos colonos, como se observa na fonte, fazia parte do discurso que transformava os “índios” em “bestas facinorosas” e justificava todo e qualquer regime de violência imposto às sociedades indígenas, que permaneceram resistindo, de diferentes maneiras.

A resistência indígena e os conflitos entre nativos e colonos permaneceram. Nesse contexto, uma alternativa que se apresentou à Coroa para a “pacificação” dos sertões na Paraíba Nova foi o projeto de José Rodrigues da Cruz, que era pautado na “conhecida ordem da generosidade que obriga, um modo também de exercício do poder que violenta e desfigura o colonizado conhecido como regime da dádiva” (FARIA, 2012, p. 65). José Rodrigues da Cruz era um dos sócios e o administrador da fazenda Pau-Grande, criada por volta de 1770-1780, que, àquela época, era uma sociedade familiar entre ele, seu irmão Antônio Ribeiro Avelar o seu cunhado Antônio dos Santos. Segundo Alvarenga (2019, p. 46), a Fazenda Pau-Grande:

Foi um empreendimento formado por uma sociedade familiar que conciliou as atividades de produção açucareira com aquelas de abastecimento, criando vínculos com o capital comercial da cidade do Rio de Janeiro. A transmissão endógena do patrimônio familiar permitiu uma concentração da propriedade nas mãos de um núcleo parental português que administrou o engenho Pau-Grande durante considerável intervalo de tempo.

Mas mesmo com a ampliação dos limites territoriais da sesmaria, investimentos na produção para atender o mercado interno e a exportação de cana-de-açúcar, José Rodrigues da Cruz vendeu sua parte da Fazenda Pau-Grande para seu sobrinho Luís Gomes Ribeiro, em 1797, para investir em outra fábrica de açúcar na propriedade que mais tarde seria conhecida como Fazenda de Ubá. Lá, por volta de 1790, principiou os primeiros contatos pacíficos com os Coroados. (ALVARENGA, 2019)

A notícia de sua empreitada chegou à corte. Em um ofício ao Conde de Resende, datado de 12 de agosto de 1797<sup>138</sup>, o comandante do Registro de Paraibuna, João Pacheco de Lourenço Castro, se referindo às relações entre colonos e indígenas, afirma que “o único homem que conserva aliança com eles é José Reis da Cruz, fazendeiro da Pau Grande, onde eles têm agido muitas vezes sempre de paz, enquanto trazem papagaios, macacos, e cera da terra, que troca com enxadas, foices, facas e machados”. A notícia chegou a D. Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro dos Negócios Ultramarinos, em Portugal, que através de um ofício, datado de 23 de outubro de 1798<sup>139</sup>, solicitou ao fazendeiro de Ubá mais informações sobre como ampliar a “civilização dos índios”. José Rodrigues da Cruz apresentou formalmente seu projeto, através de uma carta enviada como resposta a do Ministro do Ultramar, datado de 31 de outubro de 1799<sup>140</sup>.

Antes do ano de 1790, em que eu tive com eles o primeiro encontro, fizeram alguns roubos e assassinios, mas parece que eles não foram os primeiros agressores. Eu desejava conhecê-los, e tratá-los para ver se os podia pacificar; ordenei então aos meus Feitores e Escravos, que quando viessem os Índios a minha Fazenda os recebessem como amigos dando-lhes de graça todo o mantimento que pedissem, e que logo me avisassem para dar as providências, que me parecessem acertadas. Pouco tempo depois tive aviso de estarem os Índios na Fazenda do Pau Grande, onde eu então residia; fui sair-lhes ao encontro, [...] Os meios que me parecem mais seguros, e convenientes para facilitar, e ampliar a civilização dos Índios é tratá-los com caridade, e beneficência; e tirar-lhes todo o motivo de suspeita, e

---

138 Biblioteca Nacional – Manuscrito Fragmento citado na Carta no Ofício de João Pacheco de Lourenço Castro ao Conde de Resende, informando sobre os produtos da indústria indígena no Distrito do Registro de Paraibuna. Registro de Paraibuna, 12 de agosto de 1797. Original. 2 Doc. 4 páginas. Códice 7,4,45 nº 1

139 Ofício do Ministro dos Negócios Ultramarinos Dom Rodrigo de Souza Coutinho de 23 de outubro de 1798 a José Rodrigues da Cruz”, in Joaquim Norberto de Souza e Silva, op. cit., p. 503.

140 Cópia da resposta do 1º Ofício que recebi do Ilustríssimo Excelentíssimo senhor dom Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro Secretário do Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, da Fazenda Nossa Senhora da Glória da Paraíba do Sul, AN, Fundo 86, Códice 97, Vol 1, nº 126-7. (apud. FARIA, 2012, pp. 25-26)

desconfiança; [...] Assim é que eu me tenho comportado com os ditos Índios para conservar com eles boa harmonia: mas para dispô-los a receberem as Santas Luzes do Evangelho, e para reduzi-los inteiramente à obediência de Sua Majestade será necessário, que a mesma Senhora me permita Licença para ter no rio da Paraíba uma Canoa para passear além do dito rio, e chegar, se me parecer conveniente, a ir tratar com os ditos Índios nas suas próprias Aldeias, e Alojamentos facilitando-me o Governo os Índios mansos, que eu pedir para me servirem de intérpretes; ficando eu responsável pela minha conduta a respeito da administração dos ditos Índios imediatamente a Sua Majestade.

O meio que me parece mais eficaz para assegurar todas as margens do dito rio Paraíba do Sul de qualquer invasão dos Índios, ainda antes de serem civilizados é a povoação das margens d'aquém, e d'alem do dito rio, mandando Sua Majestade conceder Sesmarias de terras a novos Colonos, que efetivamente as quiserem cultivar; os quais devem comportar-se com os Índios da maneira, que se tem proposto para facilitar e ampliar a civilização dos mesmos Índios.

Como se pode observar em sua carta, José Rodrigues da Cruz detalha a experiência com os Coroados e sua estratégia para ocupar e civilizar de forma pacífica os indígenas, que povoavam aqueles sertões. Propõe a distribuição de sesmarias para colonos que desejassem, assim como ele, manter relações amistosas com os indígenas, sem violência, injúria ou escravização (FARIA, 2012 p. 61). Em 1800, chegou a notícia, através de uma correspondência enviada por Dom Rodrigo, de que o príncipe regente, D. João VI, tomou conhecimento sobre a existência dos Coroados de Valença. A partir daí, como afirma Lemos (2004, p. 110), José Rodrigues da Cruz “se sentiu estimulado a começar o trabalho e, entrando no sertão entre os Rio Paraíba e Rio Preto, procurou as aldeias indígenas que frequentavam sua casa para propor aos caciques que fizessem aliança com os lusobrasileiros”. Depois de negociar com dois caciques, o fazendeiro deixou sua mulher e filhos na Fazenda de Ubá, como reféns. Em troca, uma comitiva de quatro homens indígenas foi com ele à Corte, para um encontro com o vice-rei. O objetivo era demonstrar sua aliança com os Coroados dos sertões da Paraíba Nova.

Segundo Lemos (2004), entre os anos de 1880 e 1801, o apoio da Coroa para a implantação do aldeamento não ocorreu como o esperado, pois contava José Rodrigues da Cruz com uma certa má vontade e desconfiança por parte do vice-rei a época, D. José Luiz de Castro, o Conde de Resende. Quando Fernando José de Portugal e Castro, o Marquês de Aguiar, assumiu o cargo de vice-rei, as solicitações referentes à implantação do aldeamento começaram a ser atendidas. Em 18 de abril de 1801, José Rodrigues<sup>141</sup> solicitou diversas ferramentas e utensílios. O vice-rei determinou através de ofícios datados de 20 de novembro de 1801, que os capitães Ignácio de Souza Verneck<sup>142</sup> e Manoel Valente de Almeida

141 Carta de ofício de José Rodrigues da Cruz. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, 1854, Vol. 17, p. 510. (apud FARIA, 2012, p. 90)

142 Nascido no interior da capitania de Minas Gerais em 1742, Inácio de Souza Verneck visitava com frequência o Rio de Janeiro, acompanhando seu pai, que vinha negociar produtos das Minas. Em uma das

prestassem o auxílio necessário para o aldeamento dos Coroado nas margens superiores do rio Paraíba. Também solicitou ao capitão-mor da vila de Resende, que enviasse à propriedade de José Rodrigues Cruz índios civilizados do aldeamento de São Luiz Beltrão, como consta em carta de Manoel Valente de Magalhães em resposta ao Vice-Rei Fernando José de Portugal, datada de 9 de Janeiro de 1802<sup>143</sup>.

A respeitável presença de V. Ex<sup>a</sup> já enviei a resposta da ordem que me foi dirigida para mandar Seis casais de índios da aldeia de S. Luis, a José Reis , cuja ordem me foi remetida pelo capitão mor Ignácio de Souza Vernek ao qual logo escrevi para que como dito José Rodrigues me manda um práticos daqueles caminhos e lugares por serem intratáveis, e no tempo das águas terem rios que senão podem passar, eu até agora ainda não tive solução. E porque estes Índios, segundo os costumes, é melhor levar por indústria, do que por outro meio, por ser gente naturalmente desconfiada. Ajustei com o Capelão da dita aldeia, reduzindo por engano dizendo lhes: que vão a cidade buscar fardamento, para então de caminho seguirem o lugar destinado por V. Ex<sup>o</sup> o que já senão tem feito por falta dos ditos práticos. É o que devo por na presença de V. Excelência que mandará o que for servido. A pessoa de V<sup>o</sup> Excelência Deus conserve, e guarde por dilatados anos.

Oliveira (2018) caracterizou como uma espécie de intercâmbio as correspondências trocadas entre o capitão-mor da vila de Rezende e o vice-rei. Em outra carta ao Marquês de Aguiar, de 17 de fevereiro de 1802<sup>144</sup>, Manoel Valente de Almeida acusou a chegada, na vila de Rezende, do “prático enviado por José Reis da Cruz, onze índios daquele novo Aldeamento além de uma língua”. Segundo o documento, o grupo enviado por José Rodrigues Cruz foi encaminhado para o aldeamento de São Luiz Beltrão, onde o capelão Francisco Xavier de Toledo ficou incumbido de convencer os seis casais a acompanhá-los para o aldeamento de Nossa Senhora da Glória. Porém só expediu quatro casais com filhos, que somados fizeram o número de 11 indígenas, ficando a promessa de encaminhar os outros dois casais, assim que os mesmos chegassem da caça.

O sucesso de José Rodrigues da Cruz com os Coroados na Fazenda Nossa Senhora da Glória de Ubá estimulou outros fazendeiros, nas primeiras décadas do século XIX, a utilizarem-se do mesmo argumento da civilização dos indígenas para obterem mercês, garantia de posses de terras ou o avanço no patrimônio indígena, ou para obterem algumas

---

viagens ao Rio, o jovem Inácio foi internado no seminário de São José para estudar. Alistou-se no Corpo de Ordenanças, enquanto estudante, dando início a uma notória carreira militar. (MACHADO, 2011, p. 90)

143 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Carta do Capitão Mor Manoel Valente de Magalhães ao vice-rei Fernando José de Portugal, datada de 9 de janeiro de 1802. Coleção Vice-Reinado. Conjunto Documental: Correspondência de capitães-mores e comandantes de regimentos de vilas do Rio de Janeiro Caixa 484, pct. 02. p. 342. (apud OLIVEIRA, 2018, pp. 250-151)

144 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Carta do Capitão Mor Manoel Valente de Magalhães ao Vice-Rei Fernando José de Portugal, datada de 9 de janeiro de 1802. Coleção Vice-Reinado. Conjunto Documental: Correspondência de capitães-mores e comandantes de regimentos de vilas do Rio de Janeiro Caixa 484, pct. 02. p. 343.

benesses, como apoio material ou o emprego da mão de obra indígena em suas sesmarias (LEMOS, 2004). Entre esses fazendeiros está o capitão José Thomaz da Silva que, em 1802, tentou formar um aldeamento com os Arari na fazenda de Quinze Ilhas, sua propriedade em Barra do Piraí, mas sem sucesso.

[...] A tentativa de montar outro aldeamento em Barra do Piraí não prosperou por oposição do comandante do Distrito de Resende, que recomendou que fossem unificados os aldeamentos num só, evitando despesas extras com novo capelão e dispersão de esforços. Os Araris foram então enviados para o aldeamento que estava sendo montado por José Rodrigues da Cruz, em 1803, por ordem do Vice-Rei, mas pouco tempo depois estava de volta à região, nas proximidades da fazenda de José Thomaz da Silva. [...] (LEMOS, 2004, p 116)

Lemos (2004) afirma que os indígenas da região eram muito utilizados para o árduo trabalho de derrubada das matas e preparação do terreno. Segundo o capitão-mor Henrique Lousada de Magalhães, o interesse de José Thomaz da Silva era obter mão de obra indígena para cultivar as sesmarias que recebeu na parte septentrional do rio Paraíba. Outra justificativa para negar o apoio ao aldeamento de Barra do Piraí foi evitar despesas com um novo capelão. Assim, o capitão-mor comandante da vila de Resende orientou que os indígenas fossem encaminhados para o aldeamento de Nossa Senhora da Glória.

Como descreve Lemos (2004), depois de vencer desconfianças e disputas políticas de autoridades da Coroa, como o Conde de Resende, e locais, como o capitão José Thomaz da Silva, José Rodrigues teve também que superar uma epidemia de bexiga que assolou o aldeamento em 1801. O fazendeiro foi obrigado a montar uma espécie de “hospital de campanha” e apesar do impacto nas despesas e na produção, recuperou mais de 150 indígenas doentes. Em 1803, conseguiu abrir um caminho que conectava sua aldeia a outra, próximo ao rio Preto. Com ajuda de 600\$000 reis da Real Fazenda, com o emprego de mão de obra de africanos escravizados e com a colaboração dos indígenas no decorrer do caminho desenvolveu-se a cultura do milho e a sua produção abasteceu as aldeias. A construção da estrada que alcançou o arraial do Rio Preto não foi bem recebida pelas autoridades de Minas Gerais e até pelo próprio vice-rei Fernando José de Portugal, pois poderia servir como rota de descaminho do ouro. José Rodrigues alegou que a construção do caminho tinha como objetivos regularizar as comunicações e apaziguar as relações entre os Coroados, que já frequentavam aquela região antes do estabelecimento do arraial, e os mineiros, que mantinham vigias armados que rechaçavam a presença dos indígenas de forma violenta. Nada ficou provado contra o fazendeiro e a estrada recebeu um registro para o controle de circulação de riquezas e mercadorias, se tornando uma via de comunicação regular com a

capitania de Minas Gerais. Em 1803, também começaram a estabelecer as primeiras sesmarias para o desenvolvimento da agricultura, como previa o edital publicado pelo vice-rei Marquês de Aguiar. Era o mesmo ano que o bispo do Rio de Janeiro indicou “o padre Manoel Gomes Leal que servia a capela da fazenda da Piedade, que pertencia a Ignácio de Souza Werneck, para ser o capelão dos índios” (LEMOS,2004, p. 114). O fazendeiro José Rodrigues da Cruz, o capitão-mor Ignácio de Souza Verneck e o padre Manoel Gomes Leal foram os principais interlocutores entre a sociedade colonial, a Coroa e os Coroados.

Lemos (2004) afirma que com a chegada da família real ao Brasil e a instalação da Corte, devido à proximidade geográfica com o Rio de Janeiro, muitos particulares do Vale do Paraíba se apresentavam oferecendo serviços para obter alguma vantagem – mercê, graça ou privilégio. Como é o caso de José Thomaz da Silva, que, endividado e falido e desejando obter a uma moratória para suas dívidas, ofereceu-se para novamente “civilizar” indígenas na região ou removê-los para o Rio de Janeiro, para realizarem qualquer trabalho de interesse da Corte. Em 1808, já havia ordens com orientação para o envio de até 200 indígenas para servirem nos arsenais da marinha, o que fez as autoridades imperiais se interessarem pela sua segunda proposta. Então, o Almirante General Pedro Carlos ordenou para José Thomaz da Silva o arregimento de indígenas para trabalharem no Arsenal da Marinha. Segundo Machado (2011), a chegada do miliciano para apreender parte dos índios para o serviço do Arsenal Real da Marinha culminou em um grande conflito com os indígenas, além de contrariar os interesses da sociedade que se desenvolvia em torno do aldeamento. Isso demonstra que ele ignorou as autoridades locais, não construindo nenhum diálogo com eles. O capitão Ignácio de Souza Verneck, que desde 1805 herdou as funções mediadoras entre a sociedade colonial e os Coroados, interveio, tentando apaziguar os indígenas, juntamente como o padre Manoel Gomes Leal. Em uma carta enviada à Corte, deram a seguinte informação<sup>145</sup>.

A indiscrição com que se executou a diligência por um homem que lhes era estranho, em que eles não crião, o horror que lhes causou ver acorrentados os apreendidos, e atropeladas as famílias destes, finalmente outra irregularidade que acontecerão e horrorizarão o resto dos aldeados, e os puserão em debanda, desamparo o estabelecimento, e dando de mão a lavoura e a colheita, vindo por último refúgio procurar o suplicante, e o padre Manoel Gomes Leal seu capelão, para lhes restituírem seus compatriotas, protestando que a não acontecer assim, não tornavão a aldeia e continuarião a embrenhar-se pelos sertões para fazerem guerra aos brancos que com eles deixavão de ter fé. É incompreensível e incomodo, a despesa que o suplicante e o padre Manoel Gomes fizeram em os sustentar, contentar e persuadir para que tornassem a aldeia, enquanto o suplicante vinha rogar a S<sup>a</sup> Real a restituição dos apreendidos e só esta esperança os sustem, assim mesmo com muita desconfiança.

---

145 Carta do capitão Ignácio de Souza Verneck ao V. RA, BIBLIOTECA NACIONAL – seção de manuscritos – Códice C 3436 documento nº 6. (apud LEMOS, 2004, p. 132)

O requerimento não questionava o recrutamento, mas a sua forma de realização, por ter sido executado por uma pessoa estranha aos indígenas. Denunciou o atropelo às famílias e o horror causado pela imagem dos apreendidos acorrentados. Além disso, reforça o prejuízo na produção agrícola causada pela falta da mão de obra indígena nas fazendas da região. (MACHADO, 2011)

As ações da Coroa impactam a dinâmica da região, principalmente sob os pequenos posseiros e indígenas, que passam a disputar palmo a palmo as terras com novos proprietários, que chegam armados de influência, capital e violência para montar suas unidades produtivas em terras já ocupadas. Com a morte de José Rodrigues, por volta de 1805, problemas relacionados à demarcação das terras e outros trâmites legais que não foram cumpridos, deixaram os indígenas em situação vulnerável quanto à posse legal da sesmaria. O Padre Manuel Gomes Leal, através de um criado da casa paroquial de nome Felisberto Augusto de Macedo, solicitou a mesma área que o pedido de Francisco Rodrigues da Cruz destinava aos Coroado<sup>146</sup>. Lemos (2004, p. 128) reflete sobre a ação do pároco:

O padre estava querendo ampliar as suas posses, já que tinha uma sesmaria ao lado da sesmaria dos Coroado, e não encontrou oposição do capitão Ignácio Werneck, responsável pelas repartições das sesmarias na região, que sabia da sesmaria solicitada para os índios por José Rodrigues Francisco.

A alegação de Werneck, anos depois, de que a terra poderia servir de “de patrimônio para a mesma igreja para a casa de residência do parócho e dos mesmos moradores quando concorressem para assistir aos officios divinos, e de um asylo para os mesmo índios” tentava inverter a finalidade inicial da sesmaria, que fora dada as sociedades indígenas, para o seu aldeamento.

A posse da sesmaria só não efetivou porque Florisberto morreu (de tuberculose em 1813) e logo em seguida o padre (1815), sem que houvesse concluído o processo legal de reconhecimento da sesmaria. Vemos aqui uma repetição do comportamento que foi constante na Colônia e no Império, os agentes do Estado responsáveis pelo trato com os povos indígenas eram os primeiros a querer usurpá-los.

Para Faria (2012), a política joanina entre 1815 e 1817 buscou beneficiar e integrar social e economicamente o Centro-Sul Fluminense através da construção das estradas do Comércio e da Polícia e com isso aumentou o interesse por sesmarias naquela região, em terras devolutas ou consideradas incultas, muitas vezes ocupadas por grupos de indígenas dispersos, agregados ou posseiros. Eleutério Delfim, um recém-chegado na região, tendo conhecimento de que o clérigo não teve obstáculos para pleitear as terras indígenas, fez nova solicitação sobre a mesma sesmaria onde situava-se a capela, o cemitério, grande parte das casas da freguesia e dos casebres em que moravam os indígenas da aldeia e teve sua

---

146 Lemos, 2004., pp. 127-128.

solicitação de confirmação de sesmária atendida em 14 de outubro de 1816, o que criou um grande conflito com a população local, proprietários de terras e os Coroado (LEMOS, 2004).

Sem proteção do Diretor/Tutor José Rodrigues da Cruz, com o afastamento do capitão Souza Werneck<sup>147</sup> e a morte Padre Manoel Gomes Leal, os Coroado ficaram sem nenhum interlocutor direto com a estrutura colonial. Fazia-se necessário a construção de novos acordos e novas alianças. Entre março e agosto de 1817, ainda no governo de D. João VI, foram encaminhados três requerimentos a Coroa, denunciando a concessão do título de posse de sesmária em terreno ocupado, uma parte destinada a índios aldeados e outra parte ao patrimônio da Igreja. Os três requerimentos eram muito similares. Embora encaminhados em nome dos Coroado, foram produzidos por terceiros e por diferentes motivações ou interesses. A primeira representação parecia ser de autoria da Igreja, devido a sua “fervorosa defesa das terras do Aldeamento de Nossa Senhora da Glória de Valença, que seriam destinadas à edificação da igreja”. Anexo a ele, segundo análise de Machado (2011), havia três documentos: um assinado pelo capelão-mor da Sé Apostólica do Rio de Janeiro, D. José Caetano da Silva Coutinho, onde atesta-se e reconhece-se a existência do aldeamento; outro requerimento do capitão Ignácio de Souza Verneck, no qual descreveu todo processo de construção do projeto, os atores e seu valor simbólico; e o último era de Miguel Rodrigues da Costa, em que alegava que a concessão de posse da sesmária dada a Eleutério Delfim foi um equívoco. O segundo requerimento foi assinado por um procurador Antônio de Gouvêa Maixo e o terceiro encaminhado por outro procurador, Francisco Dyonisio Fortes de Bustamante. (MACHADO, 2011)

Através do decreto do dia 26 de março de 1819<sup>148</sup>, D. João VI declara “nulla a sobredita concessão feita a Eleutério Delfim da Silva, e que o sobredito terreno, pela demarcação actual que tem de um quarto de legua de testada, e meia legua de fundos, seja restituído aos ditos Índios”. Nomeia-se como diretor dos índios Miguel Rodrigues da Costa. D. João VI, em sua decisão, proibiu a alienação de terras e determinou que conservarem as casas e culturas, mantendo a sesmária central e também ordenou a demarcação e concessão de títulos de posse da terra aos indígenas pudessem fazer um novo aldeamento.

---

147 No final de 1811, morre sua esposa Francisca das Chagas, um duro golpe em Inácio de Souza Werneck e segundo conta o Livro da família Werneck, foi esse o motivo para que ele decidisse dedicar-se à vida puramente espiritual, se ordenando padre aos 71 anos. Em 31 de janeiro de 1812, foi oficializado seu afastamento das funções públicas. (MACHADO, 2010)

148 In: [legislacao.presidencia.gov.br](http://legislacao.presidencia.gov.br)

[...] O novo Diretor dos Índios fez um levantamento das aldeias existentes e onde se localizavam; propôs e conseguiu a doação de uma nova sesmaria<sup>25</sup> para os que viviam distantes da sede da matriz (os da nação de Taypuru, os Pitás e os Xeminins) e que concordaram em ficar na sesmaria de Conservatória do Rio Bonito (atual Conservatória distrito de Valença); distribuiu enxadas, machados, panelas, foices e roupas entre as aldeias. Houve um aumento da frequência dos autóctones no arraial de Valença e os da nação Mitiri, mais acostumados aos moradores da freguesia e não querendo ficar próximos das outras sociedades indígenas, mostraram-se dispostos a ficar na Aldeia de Valença, na sesmaria a ser medida oficialmente.[...] (LEMOS, 2004, pp. 168-169)

Em 1823, o Imperador D. Pedro I aprovou a criação da vila de Valença, mas as terras da sesmaria central continuaram a ser expropriadas. Entre 1826 e 1839, a Câmara de Vereadores da vila de Valença trabalhou para transformar o patrimônio indígena em patrimônio da câmara. Para isso, teriam que provar o desaparecimento dos indígenas. Sem aliados políticos, os Coroado foram ignorados nas discussões na Câmara, mesmo que a decisão tivesse grande impacto em sua comunidade. Lemos (2004) a elite local que se fazia representada na câmara de vereadores tinha como objetivos apossar-se da sesmaria no entorno da igreja, para transformá-la em patrimônio da câmara. Desejava também apossar-se da sesmaria da conservatória e impedir que novas terras fossem demarcadas ou destinadas para fins que não fossem os interesses da classe dos proprietários de terras e escravos. Os Coroados não tiveram muitas escolhas. Integraram-se de forma subordinada no contexto social da vila de Valença e nas fazendas produtoras de café, entre outros gêneros: vivendo como agregados em propriedades rurais, ou como posseiros, transformando a sua identidade étnica. Mas ao longo de todo o século XIX, de diversas formas, parcelas dessas sociedades indígenas resistiram e resistem até hoje, mesmo sendo invisibilizadas nas fontes, nas narrativas – que privilegiam os “grandes heróis” – e na história da economia como, especialmente a economia do café.

## CAPÍTULO III

### Trabalho compulsório:

#### Escravidão indígena e demais relações de trabalho entre nativos e colonizadores.

Para iniciar nosso debate, trago a definição de Ciro Flamarion Cardoso (1984, p. 18) para a expressão trabalho compulsório: Compreendido como “aquele trabalho para o qual o trabalhador tiver sido recrutado sem seu consentimento voluntário; e /ou do qual não se puder retirar se assim o desejar, sem ficar sujeito à possibilidade de uma punição”. A partir dessa definição de Cardoso, compreendo viável o enquadramento dentro desse conceito, tanto a escravidão como determinados trabalhos ditos livres ou remunerados, como aconteciam, por exemplo, nos aldeamentos, onde o indígena muitas vezes não tinha a opção de se recusar a executar a tarefa e, que em outras tantas, seu trabalho era explorado em condições análogas à escravidão, como observou Johann Moritz Rugendas (1978, pp. 148-179):

De acordo com as leis existentes, e por ordem do governo, que para esse fim tem gasto somas consideráveis, inúmeras hordas de índios de todas as tribos, e muitas vezes tribos inteiras, resolveram aceitar presentes e, confiando em promessas, foram levados a abandonar as florestas e a se reunir em aldeias, nas terras assinaladas pelo governo. A fim de prover por todos os meios possíveis ao bem-estar físico e moral desses selvagens, punha-se à frente das aldeias um diretor e um eclesiástico. Não cabe aqui pormenorizar o destino da maioria desses estabelecimentos. Mas é certo que diretores e eclesiásticos desviaram, muitas vezes, as importâncias que lhes eram confiadas e, assim, os índios se viam, pouco a pouco, levados para um estado que em quase nada diferia do da escravidão.

As relações de trabalho e as práticas de controle das populações indígenas estabelecidas na política de aldeamento, que se mostram diversas de acordo com o período, com os territórios e com os contextos políticos-jurídicos-econômicos, não são as únicas praticadas durante o processo de ocupação colonial no Brasil, seja nas regiões litorâneas, seja nos sertões. Outras práticas são possíveis de serem observadas nas documentações oficiais e em outros documentos como correspondências, relatos e periódicos e que foram objetos de pesquisas dos historiadores da Nova História Indígena.<sup>149</sup>

Um olhar atento e de longo prazo para as diversas legislações indigenistas que indicam o espaço do “índio” no projeto colonial e as disputas entre os diferentes atores, possibilita

---

149 Os autores da nova história indígena, a partir dos anos de 1990, exaltam o protagonismo indígena em diferentes momentos, tomando como narrativa uma etno-história desses povos.

compreender a relação colonizadores-população nativa e as diferentes práticas para o controle e exploração da mão de obra indígena. Mas antes disso, é necessário entender a estrutura jurídica pela qual o Brasil era guiado, desde o início de sua colonização. Na apresentação do compilado “*Documentos de legislação indigenista colonial, parte 1: 1500-1700*” do Centro de Estudos Ameríndios, Beatriz Perrone-Moisés (2021, pp. 3-4) nos apresenta as leis que regiam o Império Português.

Quando foi efetivamente iniciado o processo da colonização do Brasil, vigoravam as Ordenações Manuelinas, cuja primeira publicação data de 1512. Seriam substituídas, em 1603, pelas Ordenações Filipinas, já no período de união das Coroas. Estas continuaram em vigor mesmo após a Restauração, até meados do século XVIII, acrescentando a elas leis emanadas sob os reis portugueses posteriores a 1640, reunidas nas chamadas “Coleções de Leis Extravagantes”.

A colônia estava sujeita às mesmas leis que regiam o Reino, não havendo um direito colonial independente de Portugal. Para as questões locais, o Rei, auxiliado por corpos consultivos específicos<sup>150</sup>, determinava leis especiais: Cartas Régias, Alvarás Régios, Provisões Régias, Leis e Regimentos. A base da organização na colônia era constituída pelos Regimentos de Governadores Gerais, entre outros documentos como os Regimentos dos Ouvidores-Gerais.

Segundo Perrone-Moisés, a legislação produzida pela metrópole, que continha disposições gerais ou determinações pontuais, de duração temporária ou ilimitada, era destinada, geralmente, aos Governadores-Gerais e Capitães-Generais. As autoridades coloniais divulgavam, interpretavam e aplicavam a legislação decretada pela Coroa e podiam também emitir decretos, alvarás, regimentos, bandos, provisões, regimentos específicos e assentos. Para o exame de questões locais e que exigiam um conhecimento específico que a Metrópole não tinha acesso, o Rei ordenava a formação de juntas contendo autoridades coloniais e eclesiásticas que emitem pareceres e que eram enviados para a apreciação da Coroa e uma eventual aprovação, como a Junta das Missões<sup>151</sup>. Toda legislação colonial tem como base a liberdade dos índios, como se pode observar no trecho da Lei de 11 de setembro de 1611 (apud PERRONE-MOISÉS, 2021, p. 4):

Com parecer do meu Conselho mandei ultimamente fazer essa lei pela qual dita maneira declaro todos os gentios das ditas partes do Brasil livres, conforme o direito e seu nascimento natural, assim os que já foram batizados e reduzidos à nossa fé católica, como os que ainda vivem como gentios, conforme a seus ritos e ceremonias e que todos sejam tratados, e havidos como livre, como são sem poderem ser constrangidos a serviço, nem a couça alguma contra sua livre vontade e as pessoas

---

150 Mesa da Consciência e Ordens (1532), Conselho da Índia (1603-1614) e Conselho Ultramarino (1642).

151 Eram compostas por representantes de diferentes esferas de poder – leigos e religiosos.

que deles se servirem lhe pagarão seu trabalho assim, e da maneira que são obrigados a pagar a todas as pessoas livres (...).

A legislação indigenista produzida pela Coroa tem claro objetivo primeiro o da conversão dos índios à fé católica, assim como os seus direitos, como a liberdade. E o trecho acima declara livres os indígenas, independente de viverem ou não nos aldeamentos, convertidos ou não ao cristianismo. Esse é o mesmo princípio que norteia as chamadas três grandes leis de liberdade absoluta: 1609, 1680 e 1757.

O aldeamento era a principal estratégia usada tanto para a conversão, como para a chamada civilização dos índios, quando estes assimilaram o modo de vida da sociedade colonial (Imagem 16). Os colonizadores promoviam missões que adentravam os sertões para localizar indígenas, que eram obrigados ou convencidos a deixarem suas aldeias e para se estabelecerem em aldeamentos próximos das povoações portuguesas (Imagens 17). Incentivados desde o Regimento de Tomé de Sousa de 1547 até o Diretório Pombalino de 1757, os descimentos deviam resultar da “persuasão exercida por tropas de descimento lideradas ou acompanhadas por um missionário, sem qualquer tipo de violência. Trata-se de convencer os índios do ‘sertão’ de que é de seu interesse aldear-se junto aos portugueses, para sua própria proteção e bem-estar” (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118). A determinação da exclusividade dada aos eclesiásticos em liderar as tropas de descimento gerou embates com os moradores que também reivindicavam tal “privilégio”. Diversos documentos tratam esse assunto: Lei de 1587, Regimento do governador geral de 1588, Alvará de 26/7/1596, Lei de 1611, Carta Régia de 21/10/1653 e Regimento das Missões de 1686. O que se observa nessa legislação é que os descimentos antes exclusividade dos missionários, em alguns momentos, puderam ser liderados ora pelos administradores seculares das aldeias, ora permitido a moradores, mas sempre será exigido a presença de um religioso.

**Imagem 16** – Aldeia dos Tapuias. Adam, Victor (Desenhista); Duval le Camus, Pierre; Rugendas, Johann Moritz, 1835.



Fonte: Biblioteca Nacional Digital (acessado em 19/01/2023).

**Imagem 17** – Selvagens civilizados soldados índios da província de Curitiba escoltando selvagens prisioneiros. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Debret, 1834.



Fonte: Brasiliana Digital – USP (Acessado em 19/01/2023)

O uso da violência nas missões de descimento e a escravização da população eram práticas proibidas e reforçadas em diversos documentos da legislação indigenista, que tratavam também de questões como a repartição e a remuneração do serviço dos índios<sup>152</sup>. Antes da Lei de 01 de abril de 1680, os indígenas, que chegavam dos descimentos eram repartidos aos particulares das vilas e povoados para o trabalho nas lavouras entre outras atividades, por um tempo de dois meses. A partir do Regimento e Leis das Missões do Estado do Maranhão e Pará de 1686, amplia-se para quatro meses no Maranhão e seis meses no Pará, alegando dificuldade para os descimentos, detalhando também a quantidade de índios que serão destinados às propriedades dos padres e dos moradores no entorno das aldeias. (PERRONE-MOISÉS, 2021)

Nos aldeamentos, os colonizadores exploravam a mão de obra indígena em lavouras, transportes de mercadorias e correspondências, entre outras atividades, como a defesa de fronteiras e em tropas de guerra contra inimigos, que poderiam ser outras nações indígenas ou outras nações europeias. Perrone-Moisés (1992, p. 120) afirma que “o aldeamento é a realização do projeto colonial, pois garante a conversão, a ocupação do território, sua defesa e uma constante reserva de mão de obra para o desenvolvimento econômico da colônia”. Os aldeamentos eram administrados por missionários, responsáveis não só pela catequese, mas também por toda organização das aldeias e a divisão de trabalho dos índios, inclusive encaminhando-os para serviços não só dentro da aldeia, como para particulares e para a Coroa.

A administração dos índios também era um ponto de conflito entre moradores e jesuítas em toda Colônia, mas entre tantos exemplos de conflitos entre Coroa, Clérigos e autoridades coloniais, a experiência da Câmara Municipal de São Paulo tem grande destaque e é fundamental para compreender as disputas pela mão de obra indígena. A legislação indigenista previa que os índios regressos do sertão fossem integrados aos aldeamentos para sua civilização e depois eram repartidos entre os moradores para executarem serviços periódicos. Valendo-se de costumes, por conta própria, os colonos paulistas introduziram a grande maioria dos índios e buscavam insistentemente o direito de administração dos índios de forma direta através da Câmara de São Paulo. John Monteiro (1994, p. 137) descreve como os paulistas conseguiram, através de embates políticos e jurídicos não só burlar a proibição da

---

152 Lei de 1587, Alvará de 1.596, na Lei de 1611, Regimento do governador geral do Maranhão e Grão-Pará de 1655, Provisão Régia de 1656, Regimento e Leis das Missões do Estado do Maranhão e Pará de 1686, Regimento das Aldeias de São Paulo de 1734, Diretório de 1757 e Direção de 1759. (PERRONE-MOISÉS, 2021)

escravidão indígena, mas também fomentá-la e transformá-la no pilar da produção econômica da capitania.

Apesar da legislação contrária ao trabalho forçado dos povos nativos, os paulistas conseguiram contornar os obstáculos jurídicos e moldar um arranjo institucional que permitiu a manutenção e reprodução de relações escravistas. Assumindo o papel de administradores particulares de índios – considerados incapazes de administrar a si mesmos –, os colonos produziram um artifício no qual se apropriaram do direito de exercer pleno controle sobre as pessoas e propriedade dos mesmos sem que isso fosse caracterizado juridicamente como escravidão.

Os embates com os jesuítas por conta da exclusividade na administração dos índios, não eram somente por eles serem obstáculos para que os moradores utilizassem a mão de obra dos aldeados ou “descidos”, mas também porque havia um abuso no controle dos aldeamentos, buscando sempre monopolizar as melhores terras produtivas e nas áreas urbanas, representando uma força considerável na produção econômica de São Paulo (MONTEIRO, 1994).

A Lei da Liberdade de 1755 vai novamente reforçar o princípio fundamental da legislação colonial referente às populações nativas, liberdade indígena e proibição das práticas de trabalho forçado e a escravização. Essa lei estabelecia a liberdade plena aos nativos que estavam sob tutela dos religiosos e instituía o autogoverno nas vilas e povoados indígenas, tentando romper a prática da tutela. Mas essa orientação logo se alterou alegando a inaptidão dos índios em exercer plenamente o governo de si mesmo em suas vilas, através da Lei de 3 de maio de 1757, que cria a figura do “diretor de índios”. A tutela, uma prática muito presente na relação entre os colonos e a população indígena, foi mais um dos instrumentos legais de controle e exploração do trabalho indígena. Logo após, como medida complementar, o Rei D. José I retira dos jesuítas o poder temporal dos aldeamentos. Márcia Malheiros (2008, p. 37) analisa a legislação indigenista da segunda metade do Setecentos e durante o Século XIX.

Em 1757, Sebastião José de Carvalho Melo, mais conhecido como o Marquês de Pombal – primeiro ministro do reino (...) edita um conjunto de normas favoráveis aos colonos no Estado do Maranhão e Grão-Pará, (...) Tal conjunto, conhecido como Diretório dos Índios, anula a autonomia indígena, prevista na Lei de 1755, devido à sua rusticidade, ignorância e inaptidão, impondo-lhes a tutela de Diretores nomeados pelo governador. Previa também uma série de outras práticas, tais como a proibição do uso da “Língua Geral” nos aldeamentos, o incentivo à mestiçagem com brancos, a inclusão indígena nos trabalhos “produtivos da colônia – afastando-os da caça e da pesca e estimulando a agricultura e o comércio” – prevendo ainda a prática dos descimentos como principal meio de repovoar as aldeias, suprimindo, dessa forma, a crônica escassez de mão de obra.

Inicialmente, o Diretório dos Índios de 1757 alcançou apenas os Estados do Maranhão e Grão-Pará e a partir de 1758 se estendeu a todo Brasil. O poder e o papel dos religiosos na administração dos índios sofreram grandes mudanças com o Diretório Pombalino e também com a expulsão dos jesuítas em 1759. A política indigenista Pombalina foi acusada de promover abusos e violências aos indígenas, além de avaliar como ineficazes as práticas anteriores adotadas no processo de “civilizar” o índio. (MALHEIROS, 2008)

Durante a construção do Caminho da Piedade e do processo de ocupação colonial na Paraíba Nova, na segunda metade do século XVIII, as práticas e relações estabelecidas entre os colonos e nativos sofreram grande influência do Diretório Pombalino. Ao analisar a carta de D. Luiz Antônio de Souza para o Capitão Mor Joaquim Peres de Oliveira, em 02 de maio de 1771, na qual o governador de São Paulo parabeniza-o e orienta-o sobre como proceder após o descimento de índios no Campo Alegre<sup>153</sup>, podemos identificar quase a totalidade das práticas e orientações previstas na legislação indigenista e sobretudo no Diretório Pombalino:

1- Sobre a utilização de estratégias pacífica de persuasão e convencimento nos descimentos – *“Allégro-me m.<sup>to</sup> com a notícia, que VM.<sup>ce</sup> ..... o ter feito entrada; e ter descido onze Índios; porém.....agora hé neceSsr.<sup>o</sup> obrar VM.<sup>ce</sup> com estes de modo, q eles avizem aos Seus companhr.<sup>os</sup> o bom agazalho com q os tratamos.(...)”*;

2- Sobre a integração, administração e catequização de índios regressos através dos aldeamentos – *“De nenhú modo consinta VM.<sup>ce</sup>, q os Levem p<sup>a</sup> Suas Cazas peSsoas particulares, por modo de administrados, o q pr<sup>o</sup> hé aldeados todos naq.<sup>le</sup> Cítio, q elles Escolherem a preposito p.<sup>a</sup> a Sua natureza, trazendo os para mais perto, aonde posSão Ser catequizados, e Socorridos do neceSsr.<sup>o</sup>, tanto p.<sup>a</sup> o Spiritual, como p.<sup>a</sup> o temporal.”*;

3- Sobre a formação de aldeias próximas aos povoados portugueses – *“De Cam.<sup>o</sup> há de VM.<sup>ce</sup> fazer delig<sup>a</sup> de perceber dellas mesmas, e dessa Velha aonde Será melhor que mandemos formar a Aldea, ou mais perto de nós, ou lá mesmo dentro, onde Elles tem as Suas rancharias Senão for mt.<sup>o</sup> Longe, abrindoSe Cam.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> haver Comunicação de parte a p.<sup>le</sup>”*;

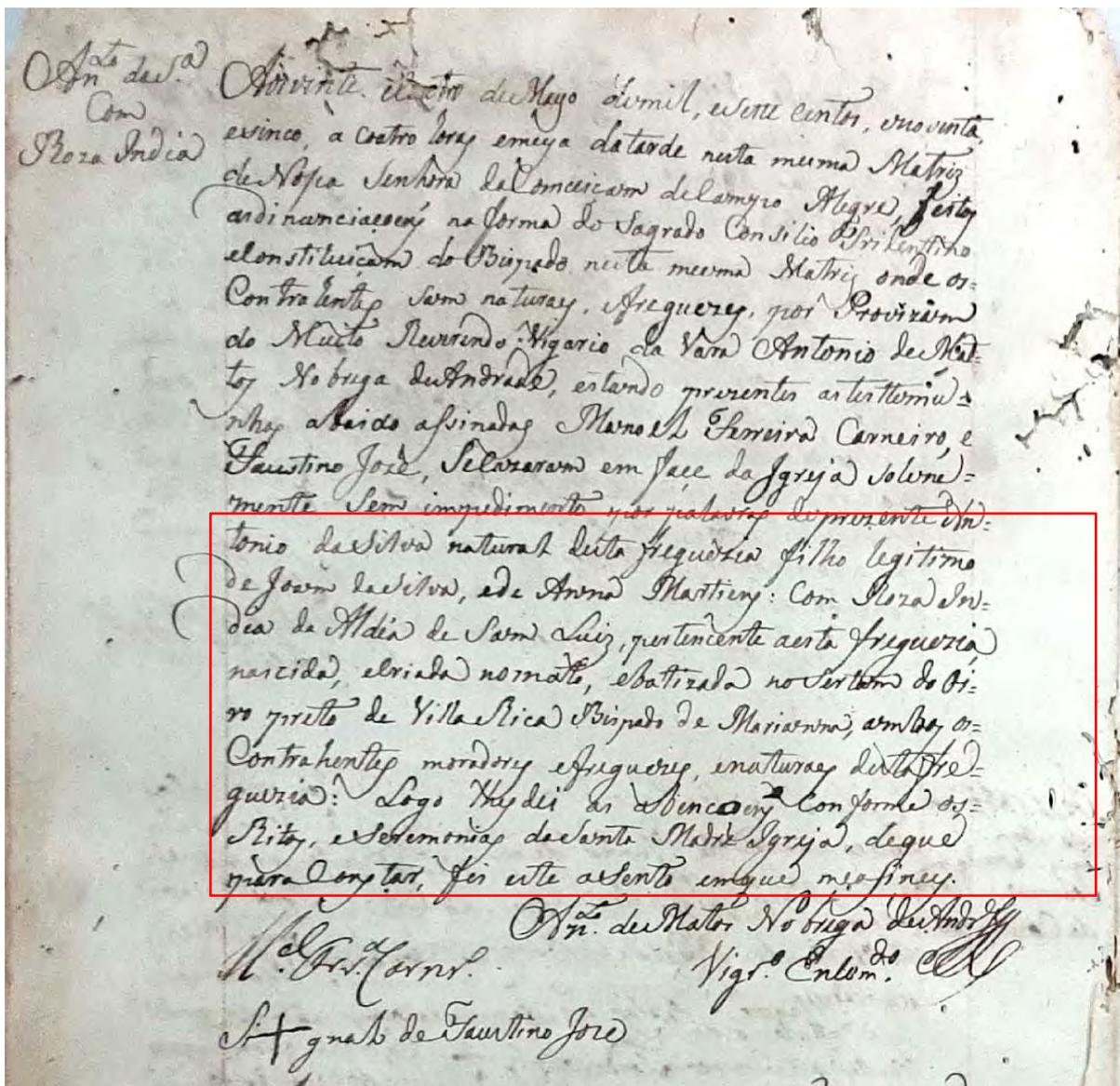
4- Sobre a assimilação através do convívio com os moradores e o estímulo a miscigenação – *“A todos.....pregarem nesta Conquista aggradecerá ..... que haverão nesta delig.<sup>a</sup> tanto Serviço de Deos, como de S. Mag.<sup>e</sup>, a estes ordenará VM.<sup>ce</sup>, que vivão perto da mesma Aldea, que Se houver de formar dos d.<sup>os</sup> Indios, ou Com elles mesmos, cazando com as Indias, (se quiserem) porque fazendo-o aSim, e formada que Seja a Aldea, lhes ei de dar tuto aSseSso, e perdão dos crimes, q houverem em Nome de S, Mag.<sup>e</sup>.”*

---

153 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1978. Volume 92, p. 156-157.

Outro documento que reforça a prática de miscigenação é o fragmento do livro de assentamentos de casamentos de pessoas livres da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre de 1795, que registrou no dia 24 de maio daquele ano, na Igreja Matriz, o casamento entre Antônio da Silva, natural daquela freguesia e Roza Índia, da Aldeia de São Luiz Beltrão, como consta no documento “nascida e criada no mato” e batizada no sertão de Ouro Preto de Vila Rica Bispaço de Mariana. (Imagem 18)

**Imagem 18** – Assentamento de casamento de Roza Índia – Campo Alegre (1795-1796).



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende.

Na segunda metade do século XVIII, a política indigenista manterá as questões centrais relacionadas ao uso da mão de obra indígena, a autonomia dos índios, direitos como a liberdade e o patrimônio coletivo das aldeias. Mas buscará acelerar o “processo civilizador”

incentivando a presença de não-índios entre os aldeados e a miscigenação, com objetivo de promover a assimilação. A Carta Régia de 1798<sup>154</sup> traz novas orientações e determinações que aumentam e aprimoram o controle e o uso da mão de obra nativa:

(...) E confiando eu que vós procedereis para o importante fim da civilização dos índios com um acerto tanto do Meu agrado, quanto o foi o da informação que cobre este objeto me destes, encarrego-vos de cuidar des[de] logo nos meios mais eficazes de ordenar e formar os índios que já vivem em Aldeias, promiscuamente com os outros, em Corpos de Milícias, conforme a população dos Distritos, e segundo o Plano por que estão formados e ordenados os outros: E para Oficiais Comandantes de tais Corpos nomeareis os principais e oficiais das povoações indistintamente com os moradores brancos, fazendo executar as disposições e ordens concernentes ao governo e direção deles pelos referidos oficiais comandantes e pelos seus juizes, alternativamente brancos e índios, segundo a ordem a que pertencerem.(...) Restituindo assim aos seus direitos os índios, convém atalhar a natural ociosidade, que os convida o clima, quer no Meu Real Serviço, que no dos particulares. (...) Iguais os índios em direitos e obrigações com os meus outros vassallos, ainda falta facilitar-lhes alianças com os brancos, como um meio muito eficaz para a sua perfeita civilização: Portanto ordeno-vos, que cuideis muito em promover os casamentos entre índios e brancos[10] (...)conceda a todos os brancos que casarem com índios a prerrogativa de ficarem isentos de todos os serviços públicos os seus parentes mais próximos, por um número de anos (...).

Quando a Carta Régia de 12 de maio de 1798 suspendeu o sistema do Diretório Pombalino, dando ao indígena a condição de legalmente livre a qualquer tutela, proporcionou também, o que a historiadora Manuela Carneiro da Cunha (1992) chamou de “vazio legal”, porém com lançamentos de leis e regulamentos pontuais e específicos. O Diretório dos Índios, apesar de suspenso funcionou extraoficialmente até 1845, quando a promulgação do Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios instituiu a figura tutelar do diretor de índios (CUNHA, 1992).

O sistema chamado “autogoverno dos índios” funcionou entre 1798 e 1845, lembrando que essa condição de autonomia não se aplicava aos índios dos sertões. Para eles foi reservado o privilégio dos órfãos, quando descidos dos sertões eram contratados por particulares que, em contrapartida, deveriam pagar-lhe salário, dar-lhe educação e catequese.

[...] É esta tutela dos diretores que será abrogada, diante da deserção das povoações, pela Carta Régia de 25 de julho de 1798. Curiosamente, ao mesmo tempo que a tutela dos índios aldeados desaparece de jure senão de facto, ela aparece pela primeira vez aplicando-se a índios independentes: nessa Carta Régia, após declarar a emancipação dos índios aldeados de seus diretores e portanto sua equiparação aos outros habitantes no mercado de trabalho, d. Maria I afirma que aos índios não aldeados – ou seja "tribais" (e ela cita em exemplo os Munduruku, os Karajá e os Mura) – que particulares consigam contratar para servi-los, com obrigação de os educar, instruir e pagar, ela concede o privilégio de órfãos. É preciso entender que esse privilégio significa que teoricamente alguém, a saber o juiz de órfãos, deverá

---

154 Carta Régia de 12 de maio de 1798. LEMAD – História – Laboratório de Ensino e Material Didático da USP. In: <http://lemad.fflch.usp.br/>. Acessado em: 21/05/2022.

zelar para que os contratos sejam honrados, os índios pagos e ao fim de um tempo, batizados. [...] (CUNHA, 1992, p. 147)

Para Cunha (1992) e Moreira (2010) a “legislação ou tutela orfanológica” permitia aos moradores contratar os serviços de um indígena em troca de algum salário ou pelo compromisso de alimentá-lo, educá-lo e catequizá-lo. Esse instrumento legal é aplicado inicialmente, como diz a Carta Régia de 1798, apenas para índios que recentemente foram "amansados" ou "domesticados" e indica também que índios livres podem ser utilizados por particulares à revelia de qualquer administrador oficial, admitindo o que na prática já era costumeiramente empregado em São Paulo do século XVI ao século XVIII. A lei de 27 de outubro de 1831, referindo-se aos índios cativos de São Paulo e Minas Gerais que foram alcançados pelas guerras justas, os declarando livres e os deixando sob a jurisdição do juiz de órfãos que os devia distribuir como trabalhadores livres e equiparados aos órfãos. Vânia Maria Losada Moreira (2017), ao estudar os indígenas do Espírito Santo, observou que através da categoria de índios tutelados por moradores que muitos “selvagens” continuavam ingressando na província.

Para Perrone-Moisés (2021) os temas centrais que dominavam a legislação colonial destinada à questão indígena eram a regulamentação dos aldeamentos, as guerras contra os povos nativos, tidos como inimigos e as relações de trabalho entre índios e colonos. A apropriação de indígenas para a escravização era permitida através do “resgate” – compra ou troca por mercadoria de índios prisioneiros de outras tribos, trazidos a corda, ou pelos apresamentos indígenas com a justificativa da “guerra justa”<sup>155</sup>. O cativo indígena era limitado em dez anos, geralmente contra certas etnias tidas como inimigas ou “bárbaras”, que em determinados períodos eram consentidas ou determinadas pelas autoridades régias. Como podemos ver no *Assento sobre resgates de índios do Estado do Brasil* de 06 de janeiro de 1574 (apud PERRONE-MOISÉS, 2021, p. 6):

(...) os gentios que entre si têm guerra, e se cativam uns aos outros, os comem segundo seu costume, e vendendo-se e resgatando-se, muitos se convertem a nossa fé, e por esta cauza seria muito de serviços de Deos deixar de se fazer (...) E no que se toca ao *resgate* de escravos se deve ter tal moderação que não se impida de todo o resgate por necessidade, que a fazenda d'elle tem, nem se permitem resgastes manifestamente injustos, (...) nenhuns Índios e Índias poderão ser cativos e havidos por escravos, salvo aquelles que forem tomados em guerra lícita, dada a solenidade abaixo declarada, e assim serão escravos aquelles que os Índios tomarem por guerra, e os tiverem em seu poder por serem seus contrários, e assim serão escravos os que

---

155 “Os fundamentos para legitimar uma ação guerreira consistiam, conseqüentemente, na defesa da paz, segurança e religião, mas os aspectos econômicos e civilizacionais também concorriam para essa decisão.” (DOMINGUES, 2000)

por sua própria vontade de venderem, passando de 21 anos, declarando-lhes primeiro que couza é ser escravo.

Como vimos, o cativo tolerado dos índios através do resgate e a guerra justa eram figuras jurídicas muitas vezes suspensas e outras tantas restauradas. O que se tinha eram condições diferenciadas: a liberdade, para aldeados e amigos da Coroa e a escravidão, para inimigos. Já para aqueles indígenas que viviam fora das aldeias e que não tinha nenhuma relação com os colonos, conflituosa ou pacífica, também não eram objeto da legislação específica, eram sim potenciais aliados ou inimigos. E as leis que garantiam liberdade natural aos índios, eram recorrentemente desrespeitadas pelos colonos, por mais que os documentos da Coroa reafirmaram a conversão e os direitos dos índios, entre a metrópole e a colônia tinha um “oceano” de interesses de particulares e disputas. (PERRONE-MOISÉS, 2021)

Como apontam os estudos de Perrone-Moisés (1992), Domingues (2000) e Cunha (1992), a utilização da guerra justa foi uma das muitas estratégias para escravizar os índios e garantir a mão de obra necessária para as explorações bandeirantes, para os apresamentos, para o trabalho na lavoura, para os transportes de mercadorias, entre outras atividades. A recusa à conversão e o impedimento da propagação da fé, as hostilidades contra colonos e seus aliados, ou a quebra de algum pacto justificavam o enquadramento como “guerra justa” declarada contra um determinado grupo.

[...] Sendo a guerra justa possibilidade indiscutível de escravização lícita, pode-se imaginar o interesse que sua declaração tinha para os colonizadores. (...) Do ponto de vista do projeto colonial, nem podia ser diferente, o aldeamento era a sua realização e guerras só podiam prejudica-lo. Mas não para os “moradores”, que tinham projetos próprios. Já que os inimigos declarados e perigosos podiam ser combatidos e escravizados, se não houvesse de fato, haveria de inventá-los: muitos dos inimigos evocados na documentação terão certamente sido textualmente compostos por colonizadores cobiçosos de obter braços escravos para suas fazendas e indústrias. (...) Nos documentos relativos às guerras, tratava-se sempre de convencer quem detinha o poder de declarar guerra justa, de que súditos portugueses encontravam-se ameaçados por um inimigo terrível. [...] (PERRONE-MOISÉS, 2021, p. 21-22).

Diante das pressões dos moradores e das inúmeras tentativas para forçar uma guerra com os nativos, para justificarem a sua escravização, a metrópole limita as possibilidades de declará-las, passam a exigir documentos, pareceres e testemunhos para comprovar as alegações e chegou a determinar que apenas o Rei poderia declarar guerra aos indígenas como consta em diversos documentos: Lei de 11 de novembro de 1595 – “guerra que contra eles eu ouver por bem que se faça”; Lei de 09 de abril de 1655 – “O primeiro em guerra offensiva e justa que se não haverá por tal senão sendo feita com licença e autoridade do judicial, digo,

Real”; e Carta Régia de 1798 – “(...) debaixo das mais severas penas, que ficam reservadas ao Meu Real arbítrio, guerra ofensiva ou hostilidades quaisquer a nação alguma de gentios que habitam os vastos espaços dessa capitania”.

Ao longo dos períodos colonial e imperial, a legislação indigenista terá como tema central o uso da mão de obra indígena e as questões de terras, que respondem aos principais pontos de conflitos, recorrentemente, entre autoridades coloniais, clérigos e moradores. Essa legislação será marcada também por contradições e “idas e vindas”, principalmente no que se refere ao cativo dos nativos, cenário que se manterá com a chegada da Família Real no Brasil e com o início do período Imperial. Segundo Moreira (2017, p.29), a partir da promulgação da Carta Régia de 1808, D. João VI, restabelece a “guerra justa ofensiva na colônia brasileira”.

Por intermédio da carta régia de 13 de maio de 1808 foi deflagrada “guerra ofensiva” contra os índios botocudos do rio Doce das capitanias de Minas Gerais e do Espírito Santo. Além disso, foi permitido o cativo indígena por dez anos ou enquanto durasse a “fereza” e a “antropofagia” entre eles. Na carta régia datada de 2 de dezembro do mesmo ano, os territórios conquistados foram qualificados de devolutos, afirmando-se a intenção de colonizar o vale graças à guerra e à distribuição de sesmarias aos novos colonos.

Moreira (2019) afirma que na metade do século XVIII já existia uma “guerra velada contra os índios” do rio Doce. A Carta Régia de 1808, “apenas sancionava e incentivava o aumento das violências e das crueldades, além de reintroduzir o direito de reduzir ao cativo os prisioneiros” (MOREIRA, 2019, p. 137). Em Carta Régia de 05 de novembro, do mesmo ano, é decretado também guerra contra os índios Kaingangs, genericamente denominados de “índios bugres”, na Capitania de São Paulo. A política indigenista joanina, ao retomar o cativo indígena e a conquista de territórios através da guerra justa, buscava ampliar as fronteiras agrícolas e uma melhor penetração da metrópole no interior da Colônia, integrando novos territórios a dinâmica colonial, sendo necessário uma ocupação quase sempre violenta que atingiu os territórios sob os domínios dos originais. (MOREIRA, 2019)

Cunha (1992) observa que a política indigenista do século XIX é caracterizada pela mudança de eixo central na documentação produzida pelas autoridades, antes dedicada às relações de trabalho, em especial à administração dos índios e ao cativo, deslocando-se para as questões de terra. Mas solucionar o problema indígena continuará, obrigatoriamente, relacionado à ocupação das terras e às formas de exploração da força de trabalho do índio. Porém, entre a revogação do Diretório Pombalino (1798) e o Regulamento das Missões (1845) não houve uma legislação indigenista unificada. Para Cunha (1992), essa ausência de

leis centrais nesse período de 47 anos configura um “vazio legal”; já Sampaio (2011) diverge dessa ideia entendendo que o “Diretório continuou a servir como parâmetro e referência legal” e que existiram tentativas restritas as províncias de atender as demandas locais sobre a temática indígena, o que gerou inúmeros instrumentos normativos (decretos, leis e regulamentos). Depois da independência, observou Cunha (1992, p. 138):

A importância de se construir uma legislação indigenista global era sentida em vários níveis do governo. José Bonifácio havia colocado a questão como fundamental: exigia da Assembleia Constituinte de 1823 "medidas amplas e permanentes". (...) os Apontamentos" de José Bonifácio não obstante aprovados em princípio pela Assembleia Constituinte, não foram incorporados ao projeto constitucional, que se contentou em declarar a competência das províncias para promover missões e catequeses de índios.

José Bonifácio pensava a questão indígena inspirado no projeto pombalino, integrando-os à sociedade e assim incorporando-os à população livre de modo a desenvolver o sentimento de pertencer a ela, durante o processo de construção da identidade nacional. Após a independência, a política indigenista idealizada por Bonifácio vai acrescer princípios éticos como reconhecimento das violências cometidas e orientar tratar os índios com justiça e chamá-los ao convívio com os demais membros da sociedade nacional, utilizando “meios brandos e persuasivos” no seu trato. (CUNHA, 1992)

Para Dornelles (2017), o projeto de civilização de José Bonifácio, apresentado nas cortes em 1821 e na Assembleia Constituinte de 1823 e os trabalhos da Comissão de Catequese do Senado em 1826, criada para elaborar uma política geral para a civilização indígena, produziram discussões importantes sobre temas como a escravidão indígena e a guerra justa, seja para o cativo ou para o extermínio das nações indígenas inimigas, que foram, de certa forma, ofuscadas pelo silêncio da Constituição de 1824 sobre o problema indígena. Porém, em 1834 com abdicação forçada de D. Pedro I, as Assembleias Provinciais são incumbidas de legislarem paralelamente com o Governo Geral e não tardou a tomarem iniciativas anti-indígenas e subordinadas a uma política de terras, pelo menos, até o *Regulamento das Missões* que se tentará estabelecer diretrizes gerais e administrativas para o governo dos índios aldeados.

[...] em 24 de julho de 1845, foi publicado pelo Decreto Imperial nº 426, o Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios: “depois de 23 anos de propostas, discussões e levantamentos malogrados” emergia uma legislação indigenista para o Império. O regulamento reafirmou o formato de aldeamentos indígenas como modelo de civilização e: “explicitamente o entende como uma transição para a assimilação completa dos índios”. [...] O documento determinou que: cada província teria um Diretor Geral de Índios, nomeado pela sua majestade, o Imperador; cada aldeamento, por sua vez, possuiria um Diretor

nomeado pelo Presidente da Província, sob proposta do Diretor Geral; aos missionários foi delegada a catequese e educação dos índios, atividades de registro e censitárias; [...]. (DORNELLES, 2017, p. 32)

O Regulamento das Missões prolonga a política de aldeamento, entendendo-o como uma transição para a assimilação completa dos índios, além de restringir os espaços indígenas com o objetivo de libertar os sertões dos chamados “índios bravos”. Desde a metade do século XVIII, no período pombalino e pós-pombalino, que o empreendimento de contato, catequese e civilização dos índios nos sertões conta com diferentes atores – frades, padres seculares, militares e até fazendeiros.

Os aldeamentos também adquirem certas características e funções particulares, como o exemplo dos aldeamentos de São Luís Beltrão, organizado por uma ação militar em Campo Alegre (atual Resende) em 1788, com intuito de resolver conflitos entre um grupo de Puri e moradores. Já o aldeamento de Nossa Senhora da Glória (atual Valença), foi fundado por um fazendeiro em 1801, com objetivo de implantar um processo de administração particular. Ambas as aldeias ficaram sob assistências de clérigos seculares.<sup>156</sup> (LEMOS, 2004; OLIVEIRA, 2018)

Em relação a disputa de religiosos e leigos pela administração dos aldeamentos, que se estenderá ainda por todo o século XIX, o Império vai optar pela administração leiga, cabendo ao missionário um papel de assistente para questões educacionais e religiosas. Embora o missionário tenha seu papel limitado no Regulamento das Missões, na ausência de Diretores considerados “dignos”, os religiosos continuavam a acumular o governo secular e espiritual dos índios. Para Dornelles (2017) a política de aldeamento do século XIX manteve a possibilidade do aproveitamento dos índios aldeados em diferentes trabalhos públicos e particulares como a lavoura, a navegação, o transporte terrestre, na defesa e servindo de intérpretes, sempre sob a vigilância e controle dos Diretores dos Índios para garantir que os contratos fossem cumpridos.

O regulamento das Missões tinha o objetivo liberar os sertões dos “bravios errantes”, restringindo os indígenas ao confinamento e com a introdução de arrendatários e foreiros. A situação sobre os aldeamentos ficou ainda mais precária. Para Dornelles (2017, pp 40-41):

Cada vez mais se reconhecia, na prática, a existência de moradores, posseiros nas terras e, em vez de expulsá-los, as autoridades procuravam estimulá-los a legalizar sua situação. A recorrência de tais práticas, com o passar do tempo, estabeleceu uma outra maneira de aquisição de domínio baseada na posse: “A posse com cultura

---

156 Que não eram oriundos de uma ordem religiosa específica, muitos militares que se ordenaram padres, por motivos diversos, como Antônio Gonçalves de Carvalho, o pioneiro da picada da Ayruoca.

efetiva, como modo de aquisição de domínio, estabeleceu-se aos poucos como costume, para afirmar-se mais tarde como um direito consuetudinário.

Para a garantia do direito às terras, os indígenas passaram a ser dependentes dos Diretores e das outras autoridades, por serem eles seus procuradores conforme a lei. O interesse sobre as terras indígenas era evidente e o Regulamento das Missões serviu como uma forma de retirar o direito do controle das terras dos nativos, sob o argumento que a população indígena já se encontrava integrada à sociedade colonial. E assim, as terras dos aldeamentos foram sendo retomadas ao Estado ou repassadas a terceiros. (DORNELLES, 2017)

A Lei das Terras, aprovada em 18 de setembro de 1850, dispunha “sobre as terras devolutas no Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica”<sup>157</sup>. De acordo com Dornelles (2017), o termo devoluto é compreendido na Lei de 1850 em dois aspectos, referentes às “terras vagas” e as “terras incultas”, o segundo relaciona-se, principalmente, aos territórios das nações indígenas consideradas hostis a sociedade colonial, sob o argumento de que os indígenas não tinham capacidade de “sedentarizar-se e tornar a terra cultivável”. No artigo “*Terras Indígenas do Espírito Santo sob o Regime Territorial de 1850*”<sup>158</sup>, Moreira (2002, p. 165.) afirma:

A nova conjuntura criada pela Lei de Terras, seu regulamento e leis complementares foram particularmente nocivos ao patrimônio territorial indígena, não apenas porque as decisões oficiais foram arbitrárias e contrárias aos interesses indígenas, mas também porque a nova legislação foi incapaz de coibir as invasões criminosas que continuaram a ocorrer ao arrepio da nova legislação. A continuidade de formação de posses após a promulgação da Lei de Terras era indiscutivelmente um ato criminoso, pois só a compra de terra poderia justificar novas propriedades. Mas quando as posses criminosas eram realizadas em terras indígenas, em vez de serem anuladas, serviam antes de motivo para a expropriação dos índios, que passavam a estar "confundidos" com a massa da população civilizada.

A garantia do direito às terras para as populações indígenas dependia dos interesses e da burocracia estatal. Para Dornelles (2017) a Lei das Terras não garantia o domínio dos índios sob a terra que ocupava, apenas o *usufruto*, guardando a eles somente a possibilidade de transferência de uso da “propriedade”. A autora também chama a atenção para outras questões, como a identificação de grupos indígenas considerados “selvagens”, que ficava a critério de funcionários de baixo escalão do Império, que além da subjetividade nas análises, essa avaliação estava sempre sujeita a corrupção. Essas autoridades, também determinavam

157 Trecho do texto original da Lei de Terras. (apud. DORNELLES, 2017, 50)

158 Revista Brasileira de História, v. 22, n° 43. In: <https://search.scielo.org/?lang=pt&q=au:%22Moreira,%20V%C3%A2nia%20Maria%20Losada%22>

que terras seriam destinadas para abertura de estradas e fundação de povoados, muito desses criados a partir de aldeamentos indígenas (DORNELLES, 2017). Analisando o conjunto do Regulamento das Missões de 1845 e a Lei das Terras de 1850, tanto suas orientações, quanto seus silêncios, não só colaborou para a apropriação dos territórios indígenas, como para a invisibilização de suas populações e jogou os indígenas em situações de precariedade nas relações de trabalho e de miséria, como veremos adiante.

### **3.1 O emprego da mão de obra indígena e as estratégias para seu uso às margens da lei.**

A pesquisa sobre as populações indígenas, assim como sobre africanos e afro-brasileiros é sempre urgente e necessária. Muitas distorções, silêncios e equívocos são cometidos por consequência da invisibilidade imposta pelas ações do Estado, pela fragmentação das fontes e pelas generalizações, muitas delas construídas de forma sistemática para cumprir o papel de apagamento. Dornelles (2017) chama de “falácia” o pensamento que já estava em voga no século XIX e que dominou grande parte do século XX, de que os índios não se prestavam ao trabalho.

[..] observamos como essas populações atuaram nos mais diversos ramos econômicos: agricultura, pecuária, atividades extrativistas, serviços domésticos, construção civil com a abertura de estradas e a realização de obras públicas, serviços de navegação, de guias e como soldados, entre tantas outras atividades. Sua cooptação para o trabalho nem sempre ocorreu com observância aos critérios legais, tendo muitas vezes essas populações sido submetidas à escravidão ou formas análogas de coerção. [...] (DORNELLES, 2017, p. 18)

E como já discutimos no subcapítulo anterior, os colonos encontravam ou produziam brechas na legislação indigenista, que, devido a dinâmica jurídico-administrativo da colônia, era frágil. Apoiados no direito costumeiro, eles lançavam mão do trabalho cativo, como pudemos observar no caso paulista, gerando oposição entre clérigos e moradores. Buscarei exemplificar e qualificar as formas de exploração do trabalho indígena a seguir.

O uso da mão de obra indígena foi fundamental para a expansão econômica de São Paulo. Devido à falta de capital e créditos que impossibilitavam a importação de africanos escravizados em números suficientes para o trabalho na lavoura, os indígenas tornaram-se uma opção. Eles também foram muito úteis para as expedições de explorações e apresamento (Imagem 19), como observou Mendonça (2009, p. 38) em “*Escravidão indígena no Vale do Paraíba: exploração e conquista dos sertões da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, século XVII*”:

Para que as incursões tivessem sucesso, o braço indígena era primordial, ele representava o número, a habilidade, a agudeza, a orientação, o segredo. Era ágil, sadio quando em liberdade, descobria recursos para a sobrevivência, conhecia os caminhos e esconderijos de outros índios considerados seus contrários. Caçava-se assim o índio com o próprio índio.

Os paulistas não comercializavam o gentio apresado para outras regiões como o nordeste brasileiro e para seus engenhos de açúcar, devido a restrições legais e às poucas possibilidades de sobrevivência durante as viagens. Em tais condições, tornava-se pouco interessante do ponto de vista econômico vender os indígenas para o norte colonial, sendo assim destinados para abastecer fazendas e conventos da região. (MENDONÇA, 2009)

**Imagem 19** – Índios Guaianases. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Debret, 1834.



Fonte: Brasiliana Digital – USP.

Os primeiros registros de uso da mão de obra e cativo indígena nos sertões entre a serra da Mantiqueira e a Serra do Mar, ao longo do curso do rio Parahyba, são tão antigos quanto os vestígios de exploração mineral ou a ocupação da Paraíba Nova. Em 1594, o corsário inglês Antonio Knivet, a serviço de Martim de Sá, que o ordenou que “fosse buscar um outro gênero de selvagens chamados Pories (Puris) e os trocassem por facas e machados.

Knivet (1878, pp.211-214). Ele chegou no Vale do Paraíba e narrou assim o encontro com o *morubixaba*<sup>159</sup> e com o grupo indígena:

Tanto que ali cheguei, ataram uma bonita rêde entre dois postes, e me fizeram sentar n'ella. Isto feito, apresentaram-se-me não menos que vinte mulheres, algumas das quaes repousaram as cabeças sobre os meus hombros, e outras sobre meus joelhos, e entraram todas a fazer tão temerosa algazarra, que fiquei pasmo; entendí, porém, que devera conservar-me quieto até que houvessem acabado. Retiraram-se as mulheres, e entrou um velho, cujo corpo pintado de vermelho e negro. Tinha na cara três grandes buracos, um lábio inferior e outro em cada face; em cada um desses buracos trazia uma pedra verde. (...) Não fez outra cousa o velho cannibal senão gritar e passear de um ladro para outro. (...) Duas ou três horas depois de minha chegada havia-se propalado, por toda aldêa e lugares vizinhos, que ali era vindo. (...) A' tarde fiz presente de todos os meus haveres, e lhe pedi que em retribuição houvera de me mandar por fora de suas terras.(...) No outro dia deu-me o velho setenta escravos e trezentos flecheiros para me conduzirem até á outra banda do rio Parahyba. D'ahi voltou a escolta, e em quarenta dias fui ter facilmente á Ilha Grande, onde encontrei Martin Sá, que muito me folgou com a minha volta e prometeu-me dar-me um dos selvagens por escravo; mas quando chegou ao Rio de Janeiro, vendeu-os todos e não me deu nenhum.

O que constatamos no relato do viajante inglês é que as nações indígenas dos sertões de serra acima já mantinham relações com os colonizadores bem antes da ocupação colonial sistemática experimentada no século XVIII. Reis (1979) sugere que a região em que Knivet conseguiu os setenta escravos é o mesmo sítio que, depois, seria conhecido como Minhocal. Neste lugar, na década de 1780, houve embates entre os colonos e os moradores do aldeamento dos Puri. A passagem revela também que havia o comércio de nativos escravizados, inclusive entre os próprios indígenas e colonizadores. Os 300 flecheiros que compunham o contingente recebido pelo inglês, sugerem o uso de mão de obra nativa para fins militares.

Franco (1940, p. 155) descreve a utilização da força de trabalho indígena por Garcia Rodrigues Paes<sup>160</sup>, no início do século XVIII:

Em 1711, por ocasião da invasão franceza, conduziu e poz em segurança, no alto da serra do mar, o ouro todo que se achava na casa da moêda. Os funcionários do governo o haviam desamparado, pelo que o transporte fôra feito com indios do seu serviço, trazidos por seu filho Fernando Dias Paes, á sua fazenda do Parahyba. Enviou, além disso, por intermédio de sua esposa d. Maria Pinheiro da Fonseca, uma tropa de puris combatentes ao Rio de Janeiro.

Tanto o caso de Antonio Knivet, em 1694, quanto o de Garcia Rodrigues Paes, em 1711, ilustram as principais formas de emprego da mão de obra nativa: guias pelos caminhos,

---

159 Cacique, ancião, principal.

160 O construtor do Caminho Novo se estabeleceu em sua fazenda do Parahyba em 1697, um ano antes de abrir a picada até do Rio de Janeiro à região mineradora. Ver: Franco, 1940., 154.

transportes de mercadorias e para fins militares. Os dois casos também evidenciam a compra ou troca de cativos indígenas, praticado mesmo com o Alvará de 01 de abril de 1680, que proibia o cativo de novos indígenas e tratava do direito dos nativos às terras.

A prioridade dos colonos paulistas era a melhoria das rotas comerciais. Este desenvolvimento mercantil fez com que São Paulo assumisse uma posição privilegiada sobre os demais núcleos de ocupação colonial, com forte relação com outros povoados, vilas e áreas litorâneas, o que favoreceu o investimento nas expedições de exploração mineral no mesmo tempo que mantinha as fazendas e sítios produzindo. Segundo Mendonça (2009, p. 48)

Em direção ao sertão, os paulistas começaram a organizar pequenas expedições [armações na linguagem da época], cujo objetivo era atender à demanda específica por mão de obra. Ao contrário das grandes bandeiras, estas novas expedições serviam sobretudo para a reprodução das próprias unidades de produção.

São Paulo deixa de ser um povoado isolado e passa a ter uma posição estratégica, ligando o Vale do Paraíba à região mineradora e ao Rio de Janeiro, via Paraty. A nova organização dos apresamentos, com a formação de roças no caminho para abastecer as armações – e que também foi adotada nas prospecções de minérios e diamantes – possibilitou os pedidos de sesmarias e a fixação nos sertões do Vale do Paraíba. Mas a consequência dessas expedições e fixações foi o genocídio e a escravidão, através de resgates e descimentos de várias nações indígenas. (MONTEIRO, 1994)

A empresa colonial, assim como os viajantes estrangeiros que cruzaram os sertões, utilizou intérpretes indígenas, que aparecem nas fontes como “língua”. Em carta para o governador da Capitania de São Paulo, datada de 22 de julho de 1771, o capitão-mor da Paraíba Nova, Pedro da Cunha Souto Maior, tratou de uma entrada no mato para apanhar alguns índios para servirem de “língua” para uma viagem. Souto Maior informa que seu enviado levava “12 almas das quais se casarão 3 e dos 9 que ficarão (...) o vigr<sup>o</sup> daquela frg<sup>a</sup> fez batizar 7 (...) por serem mulheres ficão aprendendo a Sta. doutrina p.a conseguirem o fruto do mesmo sacramento”<sup>161</sup>. A passagem sugere que as mulheres eram utilizadas como multiplicadoras da doutrina cristã em seu grupo e por tradicionalmente cuidarem das crianças. Elas também poderiam servir de intérpretes para que os missionários propagarem a fé cristã entre os mais jovens. Segundo Mattos (2002, p. 151), o intérprete “língua” ocupava um lugar fundamental para o projeto luso de “civilização” dos indígenas.

---

161 Carta de Pedro da Cunha Souto Maior ao governador da Capitania de São Paulo, Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, tratando do batismo de alguns índios que capturara, a fim de servirem de intérpretes em uma viagem. 17 de julho de 1771. Biblioteca Nacional Digital. In: <https://bndigital.bn.gov.br/acervodigital> (Acessado em 25/05/2023).

O trabalho da “língua”, esta figura mestiça e ambivalente, desde os primeiros momentos de exploração e ocupação daquelas matas, sustentou, de fato, todo processo de conquista da fronteira (...) responsável pela atração dos grupos indígenas, ou agenciador do trabalho dos índios, nas derrubadas e na exploração dos recursos naturais das matas. Seu papel de mediador político entre os índios e o poder oficial, entretanto, merece destaque na história da conquista da fronteira, uma vez que o intérprete não apenas viabilizou a comunicação entre os diferentes mundos – indígena e colonial –, mas sobretudo, agia sobre eles, transformando-os.

Os “línguas” eram mestiços, no sentido de culturalmente ambivalentes. Eram também um tipo de liderança indígena designada pelos agentes coloniais que ficavam responsáveis pelo relacionamento entre os grupos indígenas e com a sociedade envolvente. Sua identidade era ambígua, porque tinham profundo conhecimento do universo de ambos os lados. Eles realizavam, com eficiência, o papel manipulador dos desentendimentos, pois encaminhavam as questões conforme os interesses de cada um deles: poderiam utilizar-se de seus conhecimentos sobre os grupos indígenas e seu território para beneficiar os brancos, como também, utilizavam-se de seus conhecimentos sobre os brancos para proporcionar alguma vantagem aos índios na situação interétnica. Se por um lado essa condição lhes auferia algum poder, por outro, lhes coloca em risco, pois ambos os lados desenvolviam a percepção de que o “língua” era um traidor em potencial, podendo reservar a ele uma situação de risco. (MATTOS, 2002)

As relações estabelecidas entre os colonos e nativos na Paraíba Nova, na segunda metade do século XVIII, sofreu grande influência do Diretório Pombalino, que reforçava a proibição da escravidão indígena. Mas, mesmo assim, o cativeiro continuava a ser praticado, como podemos observar na *Carta de 21 de fevereiro de 1770*, do capitão Joaquim Peres de Oliveira ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão<sup>162</sup>. Nesse documento, Oliveira relata ataques e distúrbios provocados por indígenas, que ocorreu a morte de um negro, além da captura e morte de índios nesses sertões. O oficial informa que, segundo Pedro Cunha Souto Maior, no princípio da fundação da Paraíba Nova foram mortos alguns índios cristãos que trabalhavam como escravos para Garcia Roiz e que, fugindo do cativeiro, retornaram para o sertão. Em outra carta, datada de 02 de maio de 1771, já citada anteriormente, D. Luiz Antônio de Souza orienta o Capitão Mor Joaquim Peres de Oliveira sobre como tratar os índios descidos no Campo Alegre<sup>163</sup>. Entre as recomendações, uma está relacionada ao uso da mão de obra indígena: “De nenhú modo consinta VM.<sup>cc</sup>, q os Levem p<sup>a</sup> Suas Cazas peSsoas particulares, por modo de administrados”.

---

162 Acervo Digital Biblioteca Nacional.

163 Documentos Interessantes para a História e Pesquisa de São Paulo, 1978. Volume 92, p. 156-157.

A administração dos índios é um dos pontos mais conflituosos da política indigenista colonial e imperial: objeto de disputa entre a Coroa, o grêmio da Igreja, moradores e liderança locais durante todo período colonial e atravessando o período imperial. Em “*Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*”, Monteiro (1994, p. 147) chama a atenção para a aplicação do termo “administrar”:

O serviço particular dos índios era pouco diferente da escravidão, fato que não deixou escapar da Coroa e de jesuítas que não residiam em São Paulo. De acordo com relatório histórico do início do século XIX, tratava-se apenas de uma questão de terminologia: “Os paulistas, postos que não davam aos índios domesticados o nome de cativos, ou escravos, mas só o de administrados, contudo dispunham deles como tais, dando-os em dotes de casamentos, e a seus credores em pagamento de dívidas”(…) Quanto a alienação de índios, cabe ressaltar que as “peças do gentio da terra” figuravam antes as garantias para empréstimos e hipotecas, além de serem vendidos em diversas ocasiões para liquidar dívidas ou por outros motivos.

A administração dos índios tencionava as relações entre jesuítas e moradores. Primeiro, porque, como no caso da Câmara de São Paulo, os moradores entendiam que os jesuítas tinham o privilégio da administração dos índios. Além disso, abusavam de seu poder e concentravam grande capital, fosse por meio do controle de grande contingente de índios administrados, fosse graças à posse de grandes e bem localizadas porções de terras. Os paulistas travaram, desde o fim do século XVI, uma grande e constante batalha política e jurídica para obter a administração dos indígenas, o que resultou nos “contornos institucionais capazes de fomentar a escravidão indígena” (MONTEIRO, 1994).

Assim como a administração particular, outra maneira disfarçada de impor o trabalho compulsório às populações indígenas era a tutela. Como afirma Moreira (2017, p. 118) em sua obra *Espírito Santo Indígena: Conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860*:

Os meios mais conhecidos de incorporação dos índios recém-egressos dos sertões foram os aldeamentos, onde se procurava fixá-los sob o controle do governo provincial, e a legislação orfanológica, que permitia aos moradores contratá-los para seu serviço, em troca de algum salário e do compromisso de alimentá-los, civilizá-los e catequizá-los. No Espírito Santo, ademais, os índios tutelados segundo a legislação orfanológica eram tidos como índios que tinham “amo”, “dono” ou “patrão”.

A tutela por meio da legislação orfanológica permitiu que indígenas apresados, descidos ou capturados através da guerra justa ficassem sob a tutela de particulares, cujo “compromisso inicial era batizá-los e educá-los, usufruindo de seu trabalho por um período de tempo determinado e, ao final, pagar-lhes os salários devidos.” (SAMPAIO, 2011, p. 237)

Na “*Segunda viagem a São Paulo e quadro histórico da Província de São Paulo*” (1779-1853), Auguste de Saint-Hilare (2000, p.15), ao descrever a sua relação com um indígena que o acompanhava em sua viagem, servindo-o como intérprete, afirmou: “(...) tornei-me indispensável a ele; abandoná-lo seria condená-lo a uma miséria certa. E não devo esquecer que fui quem o tirou de suas florestas; que até agora não está doutrinado e ainda não batizado”. Saint-Hilare demonstra uma gama de sentimentos na relação com o jovem índio, nesse trecho do relato, reforçando aspectos como a tutela, a doutrinação e o batismo.

Izabel Missagia de Mattos (2002, p. 146), em sua pesquisa sobre os Botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas Gerais, reflete sobre a importância do ritual de batismo naquela zona de fronteira.

(...) a transformação dos nomes pessoais dos índios através do batismo – por si só um sinal evidente de “comércio” com a “civilização cristã” – constituía um ritual necessário para a consolidação das relações de “mestiçagem”, ainda antes da implantação oficial da catequese missionária. Através do ritual do batismo, tão valorizado naquela zona de fronteira, um “mínimo de identidade” - que universalmente confere a possibilidade de inteligibilidade entre diversos mundos humanos – estaria sendo exercitado.

A autora conclui que os pagãos recém-convertidos, além dos nomes cristãos pronunciáveis pelos agentes coloniais, recebiam também outros “brindes” da “civilização”. Pode-se ter como exemplos dessas “benesses”: as relações de aliança e proteção; a “permissão” ou “garantia” do uso de áreas de coleta e agricultura; e o recebimento de presente como armas, ferramentas, cachaça, entre outros. A Tabela 03 e Imagem 20 informam sobre os nomes recebidos pelos indígenas no ritual do batismo cristão.

**Tabela 3** – Informações sobre batismo de caciques e seus familiares em Valença, assim como seus nomes cristão (Início do século XIX)

(continua)

Nº.	Nome indígena	Nome cristão	Padrinho	Observação
1	Minhan	Manoel	Miguel R. da Costa	Cacique
2	Ton-purú	Manoel	Miguel R. da Costa	Cacique
2.1	Não-registrado	Manoel	Joaquim T. do Amaral	Irmão de Ton-Purú
3	Bocaman	José	Joaquim M. da Silva	Cacique
3.1	Não-registrado	Sebastião	Francisco F. Chaves	Filho de Bocaman
3.2	Não-registrado	José Bexiga	Francisco J. Areas	Filho de Bocaman
3.3	Não-registrado	Manoel	Manuel J. do Carmo	Filho de Bocaman
3.4	Não-registrado	Maria Páscoa	Antônio F. de Gouvea	Mulher de Bocaman
3.5	Não-registrado	Francisco	Francisco J. Areas	Filho de Bocaman
3.6	Não-registrado	Joaquina	M.Rodrigues da Cruz	Filha de Bocaman
3.7	Não-registrado	Maria	-----	Filha de Bocaman
4	Tanguará	Hipólito	-----	Cacique
4.1	Não-registrado	Fortunato	Antonio T. da Silveira	Neto de Tanguará

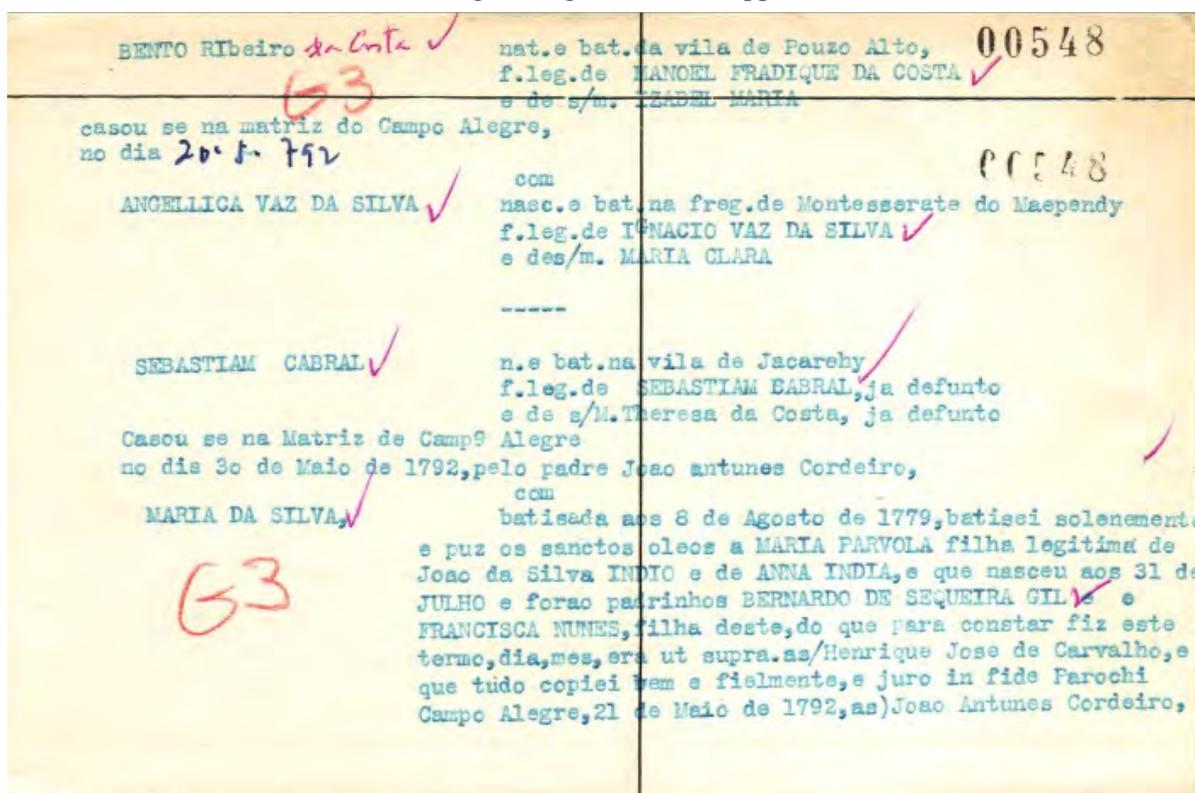
**Tabela 3** – Informações sobre batismo de caciques e seus familiares em Valença, assim como seus nomes cristão (Início do século XIX)

(continuação)

Nº.	Nome indígena	Nome cristão	Padrinho	Observação
4.2	Surú	Roza	Manoel Gomes Leal	Filha de Tanguará
4.3	Pinguengut	Felizarda	Manoel Gomes Leal	Filha de Tanguará
5	Taipurú ou Taypurú	Não tem	-----	Cacique
5.1	Não-registrado	Roza	Francisco J. Areas	Filha de Taypurú
5.2	Cocit	Thereza	Francisco J. Areas	Mulher de Taypurú
6	Guerimbut	Miguel Rodrigues	-----	Cacique
6.1	Não-registrado	Roberta	Manoel Gomes Leal	Filha de Guerimbut
6.2	Cuí	Angélica	-----	Mulher de Guerimbut
7	Sem informação	Luiz	-----	Cacique
7.1	Não-registrado	Anna	Anna J. de São José	Filha de Luiz
7.2	Guétuô	Não indicado	-----	Mulher de Luiz

Fonte: LEMOS (2004, p. 143) com base em: IÓRIO, Leoni. Valença de ontem e de hoje (Subsídios para a História do Município de Marquês de Valença): 1789 1952; Primeiro Livro de batismos da Igreja de N.S. da Glória de Valença (1809-1830/1849-1878).

**Imagem 20** – Nota Genealógica com registro de batizado de uma criança indígena em 1792. Acervo do genealogista Itamar Bopp.



Fonte: Acervo do genealogista Itamar Bopp. Cópias digitalizadas do Arquivo Histórico Municipal de Resende.

Maia (1891, pp. 37-38) relata que muitos indígenas, principalmente os menores, em vez de serem recolhidos e administrados na aldeia de São Luiz Beltrão, em Campo Alegre, eram “levados para as fazendas, onde serviam de escravos”.

“Nos assentos de baptimos do tempo do vigário Henrique José de Carvalho encontram-se algumas notas de baptidos de menores com esta declaração particular: *apanhado no matto*; o que faz presumir que era costume irem os moradores ao sertão á caça de crianças para sujeitai-as ao serviço, fazendo muito favor em mandai bapquisar!”

Alzira Lobo de A. Campos (1984) afirma que a “agregação” funcionou como fator de estiolamento das aldeias, porque desviava os indígenas para realizarem serviços particulares, sendo incorporados nas casas das vilas e freguesias como agregados através do batismo. Segundo a autora, é mais uma entre as muitas formas de domínio sobre os grupos que, embora ajustados aos padrões sociais da sociedade envolvente, não estavam integrados como os forros, os órfãos, os bastardos e os indígenas.

Moreira (2020) discute a hipótese de que o tráfico infantil esteve no centro do processo de ocupação colonial. A autora afirma que os mercados ilegais de escravizados indígenas, alimentados pelo tráfico de pessoas, nunca deixaram de existir no Brasil: chegaram com os portugueses e intensificaram-se, de acordo com a temporalidade ou região. Desde o século XIX, no chamado “sertão dos Índios bravos” – que inclui a região da Paraíba Nova –, que o tráfico de criança se intensificou, principalmente após a abertura da região à colonização e durante as políticas do regime imperial, destinadas ao desenvolvimento das rotas comerciais para as regiões auríferas em Minas Gerais e a produção cafeeira no vale do Paraíba. O tráfico infantil afetou os povos Jê que habitavam um vasto território entre o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais e que estavam em constantes conflitos, não só com os agentes coloniais, mas também com outras sociedades indígenas que lutavam pelos domínios dos sertões para garantir áreas de caça, coleta e agricultura.

[...] Na diplomacia e nas negociações de paz, os indígenas representavam, de longe, o polo mais fraco, e suas melhores moedas de troca naquelas circunstâncias eram basicamente três: força de trabalho, força de guerra e crianças, preferencialmente capturadas de outros grupos, mas nem sempre. Em outras palavras, na zona de contato entre indígenas e colonizadores o tráfico infantil deve ser interpretado pelo menos em dois níveis diversos: como um tráfico de pessoas que alimentava os mercados ilegais de trabalho e aumentava as fileiras de cativos; e como um “presente”, “artigo” ou “moeda de troca” para estabelecer relações interétnicas pacíficas. Os naknenuks, por exemplo, já bastante acossados por seus inimigos indígenas, começaram a fazer contato e a estabelecer relações com os colonizadores, oferecendo algo de interesse para eles: os *kurucas*. Naturalmente, esse tipo de troca e relacionamento significou, na outra ponta do processo, a intensificação da guerra intergrupal para obter crianças para os “portugueses”, *i.e.*, para todos os não

indígenas, que indistintamente eram assim chamados pelos índios. (...) há também claras alusões ao fato de que os kurucas adquirem um valor e uma função diplomática, quando os próprios indígenas oferecem seus filhos como prova incontestada de suas boas intenções e de confiança em uma possível amizade. [...] (MOREIRA, 2020, pp. 400-401)

Mesmo aqueles contemporâneos que concordam em classificar o tráfico dos kurucas<sup>164</sup> como vil, imoral ou ilegal, se dividiam sobre a crítica ao uso da mão de obra de crianças indígenas e sobre o trabalho compulsório dos indígenas em geral. Muitos reforçavam o valor civilizatório da medida, de que as crianças entregues aos particulares ou aos militares poderiam ser educados e evangelizados nos preceitos cristãos e ainda poderiam aprender um ofício. Segundo Moreira (2020), o tráfico de crianças nas áreas de fronteira entre as províncias de Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Bahia é uma questão específica de um problema mais amplo: o tráfico representa a transferência forçada de pessoas indígenas de suas aldeias originais ou aldeamento, com objetivo de fornecer mão de obra para as vilas, fazendas e ingressar as fileiras militares para exercer as “funções de guias, línguas e soldados”.

Cunha (1992) afirma que, no começo do século XIX, havia um consenso de que os índios teriam habilidades naturais para a navegação. Em 1808, uma série de avisos e circulares do Infante Almirante General Pedro Carlos<sup>165</sup> recrutou indígenas para o Arsenal da Marinha Portuguesa. Em 13 de março de 1808, o recrutamento convocou índios “mansos” para combater os Botocudos no Espírito Santo e no sul da Bahia. Na sequência, a Carta Régia Joanina, do dia 13 de maio do mesmo ano, autorizou mover guerra contra os botocudos, permitindo a matança dos grupos resistentes e o cativo dos sobreviventes. O ofício de 18 de agosto de 1808 ordenava o envio de indivíduos Botocudos para serviços nos escaleres – embarcações a remo ou a vela, onde os indígenas eram recrutados para a função de remeiros. Segundo Machado (2011), o Almirante General publicou, ainda em 1808, mais uma ordem e dois avisos relacionados ao emprego da mão de obra indígena. A ordem e um dos avisos tratavam da remuneração dos trabalhadores do Arsenal da Marinha, entre estes os indígenas.

[...] Mas o que chama mais atenção é o segundo aviso, sobre a escassez de braços disponíveis para o trabalho de remeiros na Marinha. É enfático ao apontar os índios como possibilidade para atender a demanda por mão de obra, estabelecendo-se com os mesmos uma prática semelhante à que já havia sido utilizada em Lisboa com

---

164 Segundo Moreira (2020, p. 392), os termos kuruca, kuruka e curuca para indicar tanto o filho ou filha dos indígenas e, mais genericamente, a criança borum.

165 D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Espanha e Portugal, Almirante General da marinha Portuguesa. (PEREIRA, 1813, apud. MACHADO, 2011)

relação ao Algarve. Cada aldeia, incluindo as mais distantes, deveria ficar responsabilizada pelo envio total de 200 índios, destinados a servir por um ou dois anos no Arsenal da Marinha.[...] (MACHADO, 2011, p. 99-100)

Em 5 de setembro de 1827, todas as províncias recebem uma circular solicitando que remetam indígenas para o Arsenal da corte. As cartas de 29 de dezembro de 1837 e 30 de agosto de 1865 tratavam de recrutamento compulsório de indígenas aldeados. Os indígenas eram cooptados para engrossar as fileiras militares, exercendo funções como guias, línguas e soldados. O emprego dos indígenas em atividades militares era recomendado, primeiramente, por conhecerem a língua de seu povo e de seus inimigos, por dominarem os territórios e devido às suas táticas de guerra, sendo empregados em terra ou mar. O Regulamento das Missões de 1845 permitiu o recrutamento estatal para serviços públicos e militares. (CUNHA, 1992; MACHADO, 2011; MOREIRA, 2020)

As ordens do Almirante General encontraram aderência nas aspirações de José Thomaz da Silva, em sua segunda tentativa de estabelecer e administrar um aldeamento na Paraíba Nova, assim como em José Rodrigues da Cunha, que ofertou ao general português enviar um corpo de indígenas para o Rio de Janeiro para servirem a qualquer trabalho de interesse da Corte. Quando José Thomaz executou a ordem, houve muitos protestos por parte do Cap. Werneck e dos familiares dos indígenas que foram enviados para a Corte, devido à violência e degradação humana a que foram submetidos os Coroados durante a viagem e enquanto estiveram sob a tutela da Marinha. Na Vila de Rezende, observa-se também o uso da mão de obra indígena para fins de defesa. Oliveira (2012) apresenta um fragmento da Carta do Capitão Mor Manoel Valente de Magalhães ao Vice-Rei Fernando José de Portugal, datada de 9 de janeiro de 1802, que orienta aldear índios que estão dispersos em casas do distrito de Campo Alegre a “(...) serem recolhidos a Aldeia para não desfalcar; porque serve a dita aldeia de defesa dos moradores da outra parte do rio. Para a ida contra as hostilidades que costumam fazer os índios coroados chamados Ararís, a quem os mansos afugenta”<sup>166</sup>. Os aldeamentos foram fundamentais para a utilização do braço indígena em diversas atividades, entre elas, também a militar. Para Perrone-Moisés (1992, p. 121), os aldeados tinham a função de lutar contra índios hostis – na defesa das vilas e das plantações – e contra os invasores estrangeiros nas fronteiras. Quando havia a necessidade de grandes contingentes de guerreiros, a autora destaca ainda que eram chamadas as nações indígenas aliadas: “Povos

---

166 Carta do Capitão Mor Manoel Valente de Magalhães ao Vice-Rei Fernando José de Portugal, datada de 9 de janeiro de 1802. Coleção: Vice-Reinado. Conjunto Documental: Correspondência de Capitães-mores e comandantes de regimento de vilas do Rio de Janeiro - Manuscrito. Arquivo Nacional. Caixa 484, pct. 02. p. 342

estratégicos, são as ‘muralhas dos sertões’, barreira viva à penetração de inimigos de todo tipo”.

### **3.2 Bravos, aldeados, agregados, misturados e dispersos: as diferentes relações e condições sociais dos indígenas na Paraíba Nova.**

As relações entre os povos originários e os desbravadores dos sertões não podem ser generalizadas, como costumamos ainda ver na historiografia e nos manuais produzidos para o ensino nos bancos escolares, onde muitas vezes os indígenas são apresentados ora como selvagens e inimigos, ora como passivos e tutelados. Corre-se o risco de equívocos se, apoiados apenas em relatos ou em análises isoladas de documentos, tomarmos como verdade determinadas características ou comportamentos, sem análises e sem a aplicação de um método adequado a essas fontes. Em carta ao capitão de cavalaria de Taubaté, José Correia Leme Marzagão, de 13 de outubro de 1775, o governador de São Paulo, Lobo de Saldanha sentenciou: “Enquanto ao Gentio do Parahyba não tem V.M.<sup>ce</sup> que recear, porque tal Gentio hé Cobarde (...)”<sup>167</sup>. O intuito era de encorajá-lo a continuar o “povoamento” da Paraíba Nova, ao longo do Caminho Novo da Piedade, pois havia o capitão manifestado temor com a presença dos Puri em sua roça, próximos ao rio Bananal. Não podemos, a partir dessa fonte, caracterizar os Puri-Coroado como covardes, mansos ou atribuir a eles qualquer qualidade de forma a generalizá-la a todos os indivíduos desse grupo étnico. A verdade é que os indivíduos e grupos pertencentes aos diversos povos indígenas reagiram de diferentes maneiras ao avanço das fronteiras e estabeleceram os mais variados tipos de relação com os colonizadores. Documentos oficiais, cartas, relatos de viajantes, entre outros documentos, nos apresentam diferentes exemplos: guerras, alianças, conflitos, amizade, resistência e colaboração. Relações que impactaram de forma profunda e determinante as sociedades originais e produziram uma diversidade de eventos, costumes, comportamentos e estratégias que aqui tentarei contemplar.

No livro *“O nascimento do Brasil e outros ensaios: ‘Pacificação’, Regime Tutelar e Formação de Alteridades”*, J. P. Oliveira (2016) aplica a noção de “territorialização” para explicar como no Brasil as terras indígenas são apropriadas pelas relações econômicas regionais e inseridas na estrutura fundiária. Para J. P. Oliveira (2016, p. 269-272), as populações indígenas no Brasil foram impostas a três processos de territorialização:

O primeiro processo de territorialização imposto às populações indígenas data do século XVI, reunindo povos com culturas e línguas diversas em missões religiosas, sob a tutela de diferentes ordens da Igreja Católica. (...) interrompido na metade do

---

167 Documentos Interessantes, Vol 84, p. 193.

século XVIII com a expulsão dos jesuítas e, logo a seguir, com a criação do sistema de diretório de índios. As sedes de missões foram transformadas em vilas, os índios, considerados emancipados dos religiosos e subordinados apenas às autoridades leigas. Com uma diretiva francamente assimilacionista, a política pombalina incentivava os casamentos interétnicos e impunha o uso da língua portuguesa. (...) A dissolução dos aldeamentos missionários<sup>7</sup> e a progressiva regularização da propriedade capitalista da terra (1850) conduziram a um mecanismo único de acesso à terra, derivado da instituição colonial da sesmaria, pela qual a Coroa outorgava terras a seus protegidos para que as ocupassem e desenvolvessem. (...) A ponta de lança da colonização foram as fazendas, que configuravam unidades permanentes de ocupação territorial, muito mais importantes do que os frágeis e dependentes núcleos urbanos instalados no interior. Foi nesse contexto que se desenvolveu o segundo processo de territorialização das populações indígenas no Brasil. (...) Um terceiro processo de territorialização, delineado no final do século XIX e transformado em política indigenista oficial na primeira década do século XX, estava voltado precisamente para as situações de expansão da fronteira econômica, em que existiam populações que mantinham uma relativa autonomia política e atualizavam padrões culturais contrastantes com os dos regionais não indígenas.

A partir das contribuições de J.P. Oliveira (1998 e 2016) e dialogando com a pesquisa de Leal (2013) – que caracteriza também como um processo de territorialização a expansão da presença da coroa portuguesa no rio Madeira, no Amazonas –, aplico o mesmo conceito para entender a experiência de ocupação da Paraíba Nova, as novas relações da sociedade com o território e as transformações socioculturais deflagradas com a presença colonial.

Antes das entradas para o apresamento indígena, a exploração mineral e o descaminho do ouro revelado pelos documentos dos pioneiros da “Picada da Juruoca” e fundadores do “Arraial de Campo Alegre”, já existiam registros de bandeiras e viajantes que exploraram o vale do rio Paraíba e a serra da Mantiqueira. Em Relatório, de 8 de fevereiro de 1791, para o Vice-Rei do Brasil, Henrique José de Carvalho Queirós<sup>168</sup> afirmou:

(...) o território que ai presente está descoberto terá a melhor de quarenta legoas, e por transcrição antiga, sei que te fizerão completas experiências de que se vem ainda hoje vestígios de lavras em alguns muito antes de se fundar a Povoação, porém como naquele tempo havia muito ouro, divertião-se os Mineiros para outras direções, gente entrando e saindo com expedições, a que vulgarmente chamavam de Bandeiras.

O documento reforça a ideia da presença de bandeiras para exploração mineral na Paraíba Nova antes de 1729-1730. Essas atividades vão se intensificar nesta região da serra da Mantiqueira a partir do processo de construção do Caminho Novo e vão gerar uma demanda de provisões de víveres. Todavia, como a importação de gêneros alimentícios era inviável, foi necessário expandir as fronteiras agrícolas para criar áreas de abastecimento interno (LEMOS, 2004). Como visto no capítulo II dessa dissertação, a frente de expansão avançou sobre os

---

168 Arquivo Nacional, Relatório do Capitão Henrique José de Carvalho Queiros ao Vice-Rei, Coleção Memória – Vice-Reinado – Diversos Códice. Cópia e mais papéis de Campo Alegre, sobre terras Minerais.

chamados “Sertões dos Índios Bravos”, habitados por uma diversidade de sociedades indígenas, que foram impactadas de formas distintas e que estabeleceram diversas relações com diferentes agentes coloniais.

A ocupação de um território já povoado resulta em conflitos violentos, inclusive a guerra. Dessa forma, entendo que devemos abordar a ocupação colonial nos territórios de diversas nações indígenas como uma “guerra de conquista”. Mas, mesmo numa guerra, os atores desenvolvem diferentes estratégias e relações sociais. Os primeiros encontros registrados na região da Paraíba Nova são conflituosos e violentos. A essa altura já havia uma série de dispositivos legais que regulavam as relações entre colonos e indígenas, mas, apesar disso, nos avanços das fronteiras predominava-se o direito costumeiro da “guerra justa”. Sendo assim, nota-se que nos registros desses conflitos utiliza-se das categorias “bárbaros” ou “selvagens”, como forma de justificar as guerras contra esses povos do sertão e também para reduzi-los, aldeá-los e escravizá-los. Nos manuscritos de sua visita pastoral à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em 1794<sup>169</sup>, Monsenhor Pizarro relatou:

(...) asseveram os Índios/ quando se lhes mostram alguma peça de oiro/ que nas suas terras há em muitas quantidade áquele metal: e por último se verifica isto mesmo com os sinais, e vestígios de Lavras, que ainda existem em vários lugares desse Continente, principalmente no Lambary; bem que hoje se vejam cobertos de matos, pela deixação, que desses lugares fizeram os primeiros povoadores, talvez assaltados, e maltratados pelos mesmos Índios/ como costumavam fazer ainda em alguns lugares no povoado/ depois de serem derrotados, e acoçados por Garcia Rodrigues (...).

O trecho acima ilustra os conflitos que povos indígenas e colonizadores travaram durante o avanço das fronteiras nos sertões do Vale do Paraíba e da Serra da Mantiqueira. Araújo e Pizarro sugere que membros do mesmo povo indígena que Garcia Rodrigues combateu, fizeram com que os colonos e exploradores abandonassem lavras de ouro e as terras no Campo Alegre.

Com a retomada da construção do Novo Caminho da Piedade, uma grande área do Vale do Paraíba, que compreende o território da Capitania de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde ainda não havia a presença colonial, experimentou grandes transformações e intensas relações entre indígenas, majoritariamente os Puri, e os abridores do caminho e roceiros. Sobre o caminho que ligava Piedade à fazenda dos jesuítas em Santa Cruz, no Rio de Janeiro, Oliveira (2018, p. 163) afirma:

Portanto, ao falar do Caminho da Piedade, entendemos que tanto o processo de abertura quanto sua efetiva utilização trazem à luz muitos acontecimentos que

---

169 Livro de Visitas Pastorais feitas pelo Monsenhor Pizarro no ano de 1794 – Folhas de 62 a 71.

influenciaram a ocupação e a aceleração da marcha colonizadora para essa região, atingindo diretamente as etnias que viviam ali, especialmente a dos Puri, por ser essa etnia a mais numerosa naqueles dias da antiga Campo Alegre da Paraíba Nova.

O objetivo da construção da estrada era conectar de forma segura São Paulo e Rio de Janeiro, principalmente para o transporte dos quintos da Coroa. Também visava a criação de uma estrutura e de paragens para viajantes e tropeiros, que utilizavam os caminhos dessa região, a promoção de uma política de descimentos indígenas e a ocupação colonial com uma política de doação de sesmarias.

Os oficiais da Câmara de Guaratinguetá, responsáveis pela abertura do Novo Caminho da Piedade, foram os agentes colonizadores na linha de frente, em contato com a população indígena. Eram eles Pedro Cunha Souto Maior, Joaquim Peres de Oliveira, Manuel da Silva Reis, José Correa Leme Marzagão, Ignácio Jozé Cherem, padre Henrique José de Carvalho, entre outros. Esses homens lideraram a feitura do caminho, detinham o poder de decisão em campo e tiveram a responsabilidade de realizar as entradas para conquista do “gentio” – isto é, realizar o descimento de índios e promover sua civilização e aldeamento –, a distribuição de sesmaria e o estabelecimento de roças.

Leal (2013), em sua pesquisa sobre os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira, entre 1861 e 1932, sugere que uma das formas de encontrar os grupos indígenas nos documentos é a busca nos “arquivos de repressão”. Durante todo esse processo de feitura do Novo Caminho da Piedade, da retomada em 1765 e a conclusão em 1778, o governo de São Paulo produziu uma rica série documental de cartas, ordens e provisões<sup>170</sup>, que registram as ações dos colonizadores e os conflitos com os nativos. Acessei a documentação descrita no Anexo B (Tabela: Cartas entre oficiais da Câmara de Guaratinguetá e o governo de São Paulo – 22 de dezembro de 1767 a 18 de setembro de 1775), orientado pelas pesquisas de Reis (1979), Lemos (2004) e Oliveira (2012 e 2018). Analisei essa série de documentos e verifiquei que ela nos possibilita compreender o processo de ocupação da Paraíba Nova, os impactos das relações entre colonizadores e indígenas. Nota-se, através das correspondências, que, no período de 22 de dezembro de 1767 a 18 de setembro de 1775, intensificaram-se as investidas do governo de São Paulo na “conquista dos índios” dos sertões da Paraíba Nova. Das 20 cartas listadas no Anexo II, 13 tratam de expedições de descimento e apresamento indígena.

---

170 Disponíveis no acervo digital da Biblioteca Nacional e na Biblioteca Digital da Unesp - Coleção Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo.

Nas correspondências, identificam-se algumas estratégias utilizadas pela empresa colonial para a conquista do território, para o controle e para a utilização da mão de obra indígena, por meio da mobilização de um grande contingente de homens para a ocupação da Paraíba Nova. Foram convocados moradores da capitania São Paulo, em especial aqueles que estavam em dívida com a justiça ou acusados de crimes, como podemos ver na Ordem de Morgado de Mateus para Joaquim Peres de Oliveira, que trazia o seguinte comando “convocar todos os criminosos q’ lhe aparecer, e souber andão nesses Districtos, de qualquer qualidade, q’ eles sejam (...)”<sup>171</sup>. Eles eram utilizados para entrar nos sertões e quando conseguiam êxito nas missões de conquistas de índios, esses homens eram premiados com o perdão de suas dívidas com a justiça, além de outras vantagens como consta nas cartas do governador de São Paulo. Em uma delas, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão<sup>172</sup> garante:

Remeto o Auto acesso p.<sup>a</sup> todos os q entrarem na Conquista Livrem.<sup>te</sup> o poderem fazer, e dentro de hum anno não Serem executados p.<sup>r</sup> os Seus Credores, atendendo a Utilidade q desta delig.<sup>a</sup> Se Segue ao Serv.<sup>o</sup> de Deos, e ao bem comum..  
Também escrevo a Severino da Costa Lima, agradecendo-lhe o Louvável Zello, Com q dez.<sup>a</sup> empregarSe nesSa Conquista, e por tudo q.<sup>to</sup> obrar nella não deixarey de Corresponder-lhe com o devido premio ao Seu merecim. <sup>to.</sup> assim como também ao Cap.<sup>m</sup> mor João Pinto da Costa, ten.<sup>e</sup> Jozé da Rocha Coelho, e Alferes M.<sup>el</sup> da S.<sup>a</sup> Caldas, (...).

As missões eram abastecidas com pólvora e chumbo grosso, como se pode observar no documento em que o Ministério do Tribunal de Junta da Fazenda, em 06 de junho de 1771, mandou pólvora e chumbo grosso para municiar os soldados que vão conquistar índios.

Com o significativo aumento da presença colonial nos sertões entre a serra da Mantiqueira, o rio Paraíba e a serra do Mar, os conflitos entre colonizadores e os grupos indígenas passaram a ser mais constantes, as chamadas “correrias” (LEMOS, 2004), que foram bem ilustradas no relato de Rugendas (1978, p. 147):

Os Puris também cometeram nestes últimos tempos atos de hostilidades. (...) De costume, eles surpreendem plantações isoladas no intuito de empilhá-las ou de se vingar de alguma ofensa. Nessas ocasiões matam, sem distinção, todos os que lhe caem nas mãos e destroem tudo o que não conseguem consumir ou carregar. (...) Quando os índios praticam algum ato de hostilidade em determinado lugar, ou quando, como acontece, atacam de surpresa um desses pontos, para puni-los e amedrontá-los faz-se uma entrada.

Em carta de 22 de agosto de 1768, para o governador de São Paulo, o capitão Joaquim Peres de Oliveira relatou o confronto entre indígenas e colonos do povoado próximo ao rio Pirahy, sendo que um dos moradores, que saiu em represália aos índios, foi atingido por uma

171 Ordem de 15 de janeiro de 1768.

172 Carta de Luís Antônio de Souza Botelho Mourão para Joaquim Peres de Oliveira, de 16 de janeiro de 1771.

flecha.<sup>173</sup> Em outra carta para Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, de 21 de fevereiro de 1770, o Capitão Oliveira descreveu uma série de acontecimentos relacionados a um grupo de índios. Estes, fugindo do cativeiro, entraram em conflito e mataram um negro escravizado de um morador chamado Thomaz Vaz Pinto, gerando ainda mais confrontos e mortes também de índios.<sup>174</sup>

As correrias não representavam apenas uma forma de resistência à ocupação de seu território ou uma tentativa de se livrar do cativeiro. As correrias também eram realizadas na busca por alimento, visto que a fronteira agrícola avançava em seus territórios de caça e coleta, como registrou o padre Henrique José de Carvalho. Em carta para Capitão Joaquim Peres de Oliveira, datada de 06 de outubro de 1769, relatou sobre os paradeiros de índios que roubavam alimentos nas fazendas na Paraíba Nova e foram vistos próximos ao rio Paraíba, na Capitania de Minas Gerais.<sup>175</sup> Ou ainda, como sugere Reis (1979, p. 100), que, em 1772, “Puris famintos furtaram as roças de Bento Francisco Simões”, evento que resultou na diligência do Alferes Manuel da Silva Caldas e na captura de quatro crianças indígenas.<sup>176</sup>

Apesar das repetidas orientações para que as expedições de conquistas utilizassem estratégias pacíficas para o contato com os nativos, diante de qualquer resistência indígena, muitos colonos respondiam com captura e morte de nativos, tal como exemplifica o caso da morte de cinco Puri, que “saíram do mato” acompanhados por Thereza Puri. Esse fato foi registrado nas cartas do governador de São Paulo aos juízes ordinários de Guaratinguetá, em que se pedia providências sobre o ocorrido, em 04 de janeiro de 1770, reafirmando que a punição dos assassinos se justificava por “(...) terem morto os Índios bravos desse Sertão, ou feito tiro para os ferir, por ser couza contrária às ordens de S. Mag.º, e ás que eu tenho feito publicar por estas partes.”<sup>177</sup> Em outra correspondência, o Capitão Oliveira, em 21 de fevereiro do mesmo ano, explicou ao governador o ocorrido, esclarecendo que se tratava de índios já batizados, conforme podemos ver nessa passagem “híndios forão cristãos q. trabalharão como escravos de Garcia Roiz (...) esses fugirem daquelle cativeiro propagarão no sertão.”<sup>178</sup>

No fim do século XVIII, além do processo de construção do Caminho da Piedade, outros fatores contribuíram para que os avanços das fronteiras agrícolas se tornassem ainda

---

173 Acervo Digital Biblioteca Nacional (Acessado em 21/08/2021).

174 Acervo Digital Biblioteca Nacional (Acessado em 04/05/2022).

175 Acervo Digital Biblioteca Nacional (Acessado em 21/08/2021).

176 Carta de 05/06/1772 do Capitão Joaquim Peres de Oliveira para o governador de São Paulo.

177 Acervo Biblioteca Digital da UNESP. Documentos Interessantes – Vol. 92, pp. 97-98 (Acessado em 21/08/2021).

178 Acervo Digital Biblioteca Nacional (04/05/2022).

mais intensos, bem como a intensificação do fluxo migratório para os sertões da Paraíba Nova. Entre eles, destaca-se a introdução do cafeeiro em Campo Alegre, os vestígios de cristais na região e a descoberta de ouro na serra da Mantiqueira, como apontam algumas fontes, dentre as quais a carta do capitão Pedro Cunha Souto Maior, de 10 de agosto de 1771, que informa que enviou amostras para o governador de São Paulo<sup>179</sup>. Nos manuscritos da visita pastoral de Monsenhor Pizarro sobre Campo Alegre (1794)<sup>180</sup>, pode-se ler que:

(...) é abundantíssimo de oiro: porque, além do prático conhecimento dos Paulistas, e Mineiros, a visível experiência desse metal pelos Rios do Parapetinga e Lambary, e mais terras á Serra, que faz a divisão das Capitánias de S. Paulo, e Minas e que fica fronteira á serra xamada de Mantiqueira; faz não haver a menor dúvida sobre este ponto; e por último se verifica, digo, além disso, asseveram os Índios/ quando se lhe mostram algumas peças de oiro/ que em suas terras, e Aldeias há em muita quantidade áquele metal: e por último se verifica isto mesmo com os sinais, e vestígios das Lavras, que ainda existem em vários lugares desse Continente, principalmente no Alambary:(...).

O Relatório do Capitão Henrique José de Carvalho Queiros ao Vice-Rei, datado de 8 de Fevereiro de 1791<sup>181</sup>, também reforça a descoberta de ouro na região e indica que a sua exploração ocorreu antes do estabelecimento do Arraial de Campo Alegre.

Uma das alternativas de resistência indígena observada no período colonial foi o constante deslocamento dos grupos indígenas pelos vastos sertões da Mantiqueira e pelo leito do rio Paraíba, fugindo das investidas dos agentes de contato e dos possíveis conflitos. Com esses deslocamentos, os indígenas também buscavam um outro território para se estabelecer. As disputas por território com os colonos e com outros grupos indígenas se tornaram cada vez mais intensas. Segundo Reis (1979), os Puri foram obrigados a deixarem a serra da Mantiqueira. Estabeleceram-se num sítio conhecido como Minhocal, a sete léguas do arraial de Campo Alegre, em 1780, onde devastaram fazendas, cometeram assassinatos, provocaram a revolta dos colonos e o abandono das terras. O Vice-Rei do Brasil Luís Vasconcelos Souza designou o Sargento-mor Joaquim Xavier Curado para solucionar a situação, que formou um corpo militar com moradores locais para eliminar “essas erupções” dos indígenas da Paraíba Nova.

(...) Foi necessário reprimi-las com maior vigor, antes que se fizessem mais prejudiciaes: e nesta consideração espedi d’aqui o Sargento-mor Joaquim Xavier Curado, para se por a testa d’aquelles moradores salva-los de tantas oppressões, e restabelecer a paz e traquilidade, de que se achavam privados, recommendando-lhe a prudência e moderação com que se fazia necessário rechachar estes bárbaros, no caso de se não sujeitarem. Comportouse muito bem este official em todas as

---

179 Acervo Digital Biblioteca Nacional (Acessado em 09/05/2022).

180 Retirado do Livro de Visitas Pastorais feitas por Monsenhor Pizarro no ano de 1794. fls. 62 a 71.

181 Apud Oliveira (2018, p. 137).

referidas circunstâncias, formando um corpo d'quelles moradores, com que se fez respeitado muitas e repetidas occasiões e logado em que se precticaram aquellas irrupções; e sem fazer estrago, por ter reconhecido aos meios capazes de os aterrar, sempre conseguiu afungentar os rebeldes 'fora do sertão cicumvisinho, onde não tem apparecido, e congregar outros dispersos, que não duvidaram formar uma nova aldeã no logar da antiga habitação, chamado Minhocal, em que presentemente se tem conservado debaixo da direção e ensino do Vigário d'aquella freguesia o Padre Henrique Joze de Carvalho, que com o seu louvável zelo se tem empregado nesta obra tão bem principiada e tão própria do seu ministério. Presentemente não tem rendimentos próprios para a substância dos Índios, por serem estes soccorridos a exprensa dos moradores, em quanto se não estabelecem melhor nos terrenos que lhe foram marcados para fazer e adiantarem as suas plantações ficando com tudo a segurança d'quelle districto entregue ao capitão de ordenança, que tem algumas possibilidades para vigiar sobre estes bárbaros que com a mesma facilidade com suspenderam as suas empresas, podem outra vez tomar a resolução de commetterem outras similhates hostilidades, que iam sendo funnestissimas a todos aqueles moradores de Parahyba Nova.<sup>182</sup>

As fontes revelam que o Aldeamento de São Luiz Beltrão é o resultado de uma ação militar que une autoridades coloniais e moradores, em conflitos contra as populações indígenas nos moldes da “guerra justa”. Os Puri foram afugentados, outros foram mortos em combate e por doenças como a varíola e um grupo deles aceitou ser aldeado, em local próximo ao Minhocal.

As entradas para a redução dos Puri se iniciaram em 1788. Diante de tantos conflitos e baixas, um grupo de Puri decidiu permanecer de forma pacífica na antiga morada, liderados por Mariquita, o principal deles – que jurou fidelidade ao Rei de Portugal. Mas o fato de se subjugar aos portugueses e permitir-se aldear, não necessariamente demonstra fraqueza ou passividade, como reflete Oliveira (2018, p. 214):

Poucas alternativas restavam, já que a outra era fugir em direção à Serra da Mantiqueira e deparar-se com outras etnias inimigas e com a presença colonial. A aceitação dos índios Puri ao aldeamento era uma alternativa para garantir a posse de uma reduzida área e ter a sua liberdade garantida e a própria sobrevivência dos índios remanescentes, que permaneceram em Campo Alegre após o conflito.

Mas com a intensa política de doação de sesmarias e os posseiros avançando nas terras da Conservatória dos Índios, sempre com o argumento de ocupar “terras devolutas”, o aldeamento não foi eficiente para pacificar os conflitos na Paraíba Nova.

Lemos (2004) enumera uma série de conflitos entre indígenas e colonizadores nos sertões do Vale do Paraíba, entre eles alguns que são registrados após o aldeamento de São Luiz Beltrão, em Campo Alegre, como a entrada do capitão Henrique V. L. Magalhães contra Mariquita, o principal de um grupo de Puri, que causou distúrbios no aldeamento de São Luiz

---

182 Vasconcelos, 1884.

Beltrão e a morte de Francisco Dias por flechada, em 1791<sup>183</sup> e o assalto de “índios bravos” vindos de Minas Gerais ao mesmo aldeamento, em 1792<sup>184</sup>.

Para combater as correrias, as autoridades coloniais organizaram companhias e instalaram patrulhas, como podemos constatar no ofício do Conde de Resende ao Capitão Mor Henrique Vicente Lousada ao Vice-Rei D. José de Castro, datado de 2 de Abril de 1791:

“Atendendo a estas representações, que os povos dos distritos de J. Marcos e Campo Alegre me fizeram, para dar sua pronta e eficaz providência, que fizesse cessar, ou a o menos moderar a insolência e o insulto dos “Índios Bravos do Sertão”, pelas invasões, que certos tempos do ano, e em diversos lugares dos mesmos distritos costumam fazer das quais resultam com o prejuízo que experimentam os moradores da destruição das suas fazendas, também a perda das suas vidas, mandei a lutar os povos, de cuja diligencia encarreguei ao Sargento Maior Joaquim Xavier Curado, como também a formação de um corpo de cavalaria auxiliar, e a proposta de sujeitos hábeis, e benemérito para postos de subalternos, e capitães e agora no meio a V. Mc. Comandante de todas as companhias, que se acham formadas, para as distribuir, segundo a urgência dos casos, que poça acontecer, porém com a moderação, que justamente merecem os oficiais e soldados, que voluntariamente se oferecerão. Devo também dizer a V. Mercê, que as companhias foram criadas nos seus respectivos distritos, ou nas suas vizinhanças, atendendo ao desarranjo em que ficarão distantes das suas casas (...).”<sup>185</sup>

Mesmo com a reorganização das autoridades locais, a resistência indígena e os conflitos entre nativos e colonos na Paraíba Nova permaneceram e adentraram o século XIX. O fracasso e abandono do Aldeamento de São Luiz Beltrão contribuiu e estimulou os assaltos e correrias, pois os indígenas se encontram em situação de fome e miséria (OLIVEIRA, 2014).

Lemos (2004, p. 40), ao analisar o caso das populações indígenas a partir da vila de Valença, das correrias e das ações contra os Coroados ao longo dos séculos XVIII e XIX, afirma que, por conta dos distúrbios e ações de resistência indígena, “(...) os Coroados sofreram um cerco cada vez maior, em decorrência do processo, que resultou em sucessivas áreas de confinamento, que podem ser acompanhadas pela consolidação das vias de circulação e de povoamento entre as capitanias do Rio e suas vizinhas”<sup>186</sup>. Com o principal objetivo de liberar terras para os colonos e reduzir os conflitos com os grupos indígenas cada vez mais constantes, as autoridades encontraram na política de aldeamento uma solução para limitar o acesso e a circulação de indígena na região. O objetivo era mantê-los sob o controle das capitanias do Rio de Janeiro e de São Paulo e, dentro desse contexto, foram criados além

---

183 Silva, Joaquim Norberto. Memória Histórica dos Índios. pp. 500-501.

184 Silva, Joaquim Norberto. Memória Histórica dos Índios. pp. 501-502.

185 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Manuscrito. Correspondência do Vice-Rei D. José de Castro com o Capitão Henrique Vicente Lousada Magalhães. Coleção Vice-reinado, Conjunto Documental: Correspondência de capitães-mores e comandantes de regimentos de vilas do Rio de Janeiro cx 484 pacote 02 (p. 123).

186 Lemos, 2004, p. 40.

do aldeamento de São Luiz Beltrão (1788), os aldeamentos Nossa Senhora da Glória e Valença (1801), Queluz (1801), entre outros.

Apesar dos povos Puri e Coroado figurarem como os mais numerosos nesses sertões, os embates com os colonos não se restringiram a estes. Em 1798, indígenas dos povos Arary e Caxaxene atacaram a fazenda do Capitão Mathias da Silva Carvalho, próximo ao Rio Paraíba, o que resultou na morte de um soldado (LEMOS, 2004). Em carta de 09 de janeiro de 1802, para o Vice-Rei Fernando José de Portugal, o Capitão-Mor Manoel Valente de Magalhães<sup>187</sup> comunicou a situação dos indígenas no Campo Alegre:

Dou parte a V. Ex<sup>a</sup>. que os índios Bravos, Chamados Araris, frequentam a saída pelos moradores da margem do Rio Paraíba, [...] em outra parte, e como tenho cabal conhecimento deles porque a vinte a sirvo aqui e eu pois sei das suas hostilidades e 2<sup>o</sup> em outro tempo para se evitarem estas, se faziam continuas entradas (...)

Como estratégia de defesa para esses ataques, o capitão propôs recolher os indígenas dispersos no distrito. A ideia era formar uma frente de defesa para proteger os moradores de grupos indígenas, porque a aldeia serviria de “defesa dos moradores da outra parte do rio”. O intuito desse repovoamento do aldeamento, reunindo os indígenas dispersos, era a formação de um corpo de milícias, que seria importante na defesa contra os ataques indígenas e para o controle da exploração do ouro.

Do ponto de vista dos indígenas, permitir-se aldear ou descer rumo aos aldeamentos eram algumas das possibilidades e estratégias por eles utilizadas nas relações interétnicas com os colonizadores. Nessas ocasiões, os originários e seus principais conseguiram barganhar e receber ferramentas ou a autorização para continuar a usar áreas de coleta e caça, com certa segurança. Como nos aponta Lemos (2004, p.124) em seu estudo sobre o Povo Coroado em Valença:

A Aldeia de Valença foi durante muito tempo para os Coroados um espaço de negociação com a sociedade luso-brasileira através dos seus interlocutores preferenciais (o Padre, o Diretor e o Militar). Por isso, muitos concordaram em serem batizados, pois assim ganhavam presentes e celebravam alianças com determinadas famílias. Dentro dessa mesma lógica tratavam com o Diretor, que lhes fornecia ferro, anzóis, fumo, cachaça, etc. – matérias que não tinham e que melhoravam suas atividades de caça ou serviam para lhe proporcionar prazer. Assim também recorriam ao militar para reverter alguma violência contra as suas aldeias.

---

187 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Manuscrito – Carta do Capitão Mor Manoel Valente de Magalhães ao Vice-Rei Fernando José de Portugal, datada de 9 de Janeiro de 1802. Coleção: Vice-Reinado. Conjunto Documental: Correspondência de Capitães-mores e comandantes de regimento de vilas do Rio de Janeiro. Caixa 484, pct. 02. p. 342.

Aceitar o aldeamento representava uma estratégia de resistência e até mesmo de sobrevivência, configurando-se “em uma renúncia forçada de sua etnicidade anterior” (LEMOS, 2004, p. 124). Afinal, a forma de construir suas habitações, a organização social, vários costumes, a alimentação e muitas crenças precisavam ser reformuladas no interior dos aldeamentos. Desse ponto de vista, o que os colonizadores chamavam de civilização poderia ser, para os indígenas, uma violência sistematizada, a que passavam a ser submetidos.

As análises dos documentos indicam que muitos dos indígenas também se encontravam misturados, dispersos ou inseridos no contexto das vilas e freguesias. Os dados do censo demográfico da vila de Rezende<sup>188</sup>, realizado em 28 de maio de 1806, pelo Capitão José Soares Louzada, reforçam a ideia de dispersão de indígenas e de inserção deles na sociedade colonial. Não constam listados nesse recenseamento os indígenas aldeados em São Luiz Beltrão (Campo Alegre) e em Nossa Senhora da Glória (Valença). O número de indígenas listados em três diferentes freguesias desta vila pode ser observado na tabela abaixo:

**Tabela 4 - Indígenas listados no Censo Demográfico da vila de Rezende – 1806**

Freguesia	Número de indígenas na freguesia	Percentual de indígenas da vila de Rezende
Campo Alegre	34	37,7%
São João Marcos	51	56,6%
Santana do Pirahy	05	5,5%
Total	90	100%

Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro.

Os indígenas listados na freguesia de São João Marcos correspondem a 56,6 % do número de nativos inseridos no contexto da Vila de Resende, enquanto os indígenas listados em Campo Alegre correspondem a 37,7% e os listados em Santana de Pirahy correspondem a 5,5%. Dos 05 indígenas registrados no recenseamento em Pirahy, observa-se um caso de indígena que estava integrado à sociedade colonial, não só gozando de liberdade, mas também possuindo propriedade e escravo. Trata-se de Bento P. S., 46 anos, com 4 mulheres na casa, além da esposa, e 1 escravizado (Imagem 21).

**Imagem 21** – Censo demográfico da vila de Resende (1806) e que tiveram seus dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada, p. 45.

	Nome	Idade	Estado	Propriedade Mulheres	Propriedade Homens	Observações
22	José Roiz 10 <sup>o</sup> f <sup>o</sup> Florência	27 18 5	casado	2		
23	Maria Pereira Manuel f <sup>o</sup>	51 5	Viúva	6		
24	Bernarda Maria Francisco f <sup>o</sup>	31 7	Viúva	2	1	
25	José Tomaz f <sup>o</sup>	46	Viúva	3		
26	José Tomaz agt. f <sup>o</sup> Bento Pereira f <sup>o</sup>	28 46	Solto			59 Pardo Tudo
	João f <sup>o</sup>	7				
27	Quintina Roiz	58	Viúva	1		Parda
28	João da Costa	21	casado	1		Pardo

Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro.

No censo demográfico da vila de Resende (1806), identifica-se também a utilização do termo “agregado”, acompanhando a relação nominal dos homens livres e mulheres “cabeça de família” (Imagem 22). A agregação é uma relação costumeira que varia de acordo com o lugar e o tempo. Ribeiro (2010, p. 402), ao analisar as relações dos agregados nas fazendas do nordeste mineiro, reflete sobre a dinâmica da agregação:

Por ter origens diversas, depender de recursos naturais e exigir mobilidade espacial – podia fazer um agricultor passar por várias situações: de índio protegido a posseiro, e seus filhos excluídos da herança da terra se agregariam ao irmão ou, de novo posseiros, seriam incorporados a uma fazenda, ou iriam para a mata e, ao encontrá-la posseada, buscariam uma empreitada... A fazenda também podia reter e perder agregados de maneiras diversas: posseiros absorvidos, herdeiros excluídos, avulsos contratados, que ficariam por gosto, pela abundância, por falta de escolha.

Existem vários tipos de agregados, de acordo com diferentes contextos. A agregação pode ser apresentada como uma forma de burlar a legislação indigenista para explorar a mão de obra nativa em regime de escravidão, como vimos anteriormente, na prática de agregar indígenas às casas ou às propriedades dos moradores (CAMPOS, 1984; MAIA, 1891), ou então na perspectiva de José de Souza Martins apresentada por Ribeiro (2010, p.397) analisou o agregado “a partir dos regimes costumeiros de apropriação fundiária que permitiam separar

uso e domínio e autorizavam ao agregado usar uma terra que o fazendeiro se assenhorava pelo domínio”. É necessário considerar essas variantes ao analisar a categoria de agregado nas fontes, como os censos demográficos.

**Imagem 22** – Detalhe do censo demográfico da vila de Resende (1806) e que tiveram seus dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada.

Nomes	Idade	Estado	Número de Mulheres	Observações
61 Manuel Gonçalves	36	Casado	2	Branco
62 Frei Pedro de Alencar	50	Casado	3	Bastardo
Frei Lourenço de Aguiar	20	Casado		
Frei Aguiar	10	Solteiro		Judeu
Pedro de Aguiar	2	Solteiro		Judeu
63 Frei Lourenço de Aguiar	41	Casado	2	
Frei Aguiar	19	Solteiro		

Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro.

É um grande desafio para o pesquisador, com base em alguns documentos dos séculos XVIII e XIX, traçar um perfil étnico e social fidedigno das populações que foram subalternizadas como os negros e indígenas. Os limites das fontes analisadas, como assentamentos de casamentos e recenseamentos, são geralmente caracterizados pela falta de um ou mais dados qualitativos, como cor e gênero, o que não permite ampliar as possibilidades de análises do documento. A tabela de coleta de dados do censo da vila de Resende de 1806 (Imagem 23) tem colunas reservadas para seguintes informações e categorias: número de registro, nome, idade, estado civil, número de mulheres, número de escravos e observação – onde geralmente encontra-se as categorias de raça ou de bastardo.

**Imagem 23** – Detalhe do censo demográfico da vila de Resende (1806) e que tiveram seus dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada.

Nº	Nome	Idade	Estado	Profissão	Outros	Observações
90	Marta	50	Pia		2	
91	Antônio	26	Cozido		1	
92	Colmano	18	Pia		2	
93	José	40	Pia			
94	José	55	Cozido		2	

Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro.

Nota-se, no censo, que as mulheres “cabeça de família”, geralmente viúvas ou herdeiras, que administravam a propriedade, recebiam o mesmo tratamento que os homens no recenseamento. As demais mulheres são quantificadas em uma coluna específica, sonogando outras informações como o estado civil e as categorias cor e idade. Na coluna reservada para “escravos”, omite-se o gênero e idade. A categoria cor também está ausente na listagem dos bastardos e em um alto percentual dos agregados listados, o que afetou diretamente a análise dos indivíduos listados nessa categoria, pois 65,1% dos agregados são descritos como bastardos ou não possuem a cor não identificada. Posto isso, a análise dos dados do censo da vila de Resende em 1806, com foco na categoria dos agregados, nos apresenta o seguinte panorama étnico e social:

**Tabela 5** – Agregados listados no censo da vila de Resende em 1806. Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada.

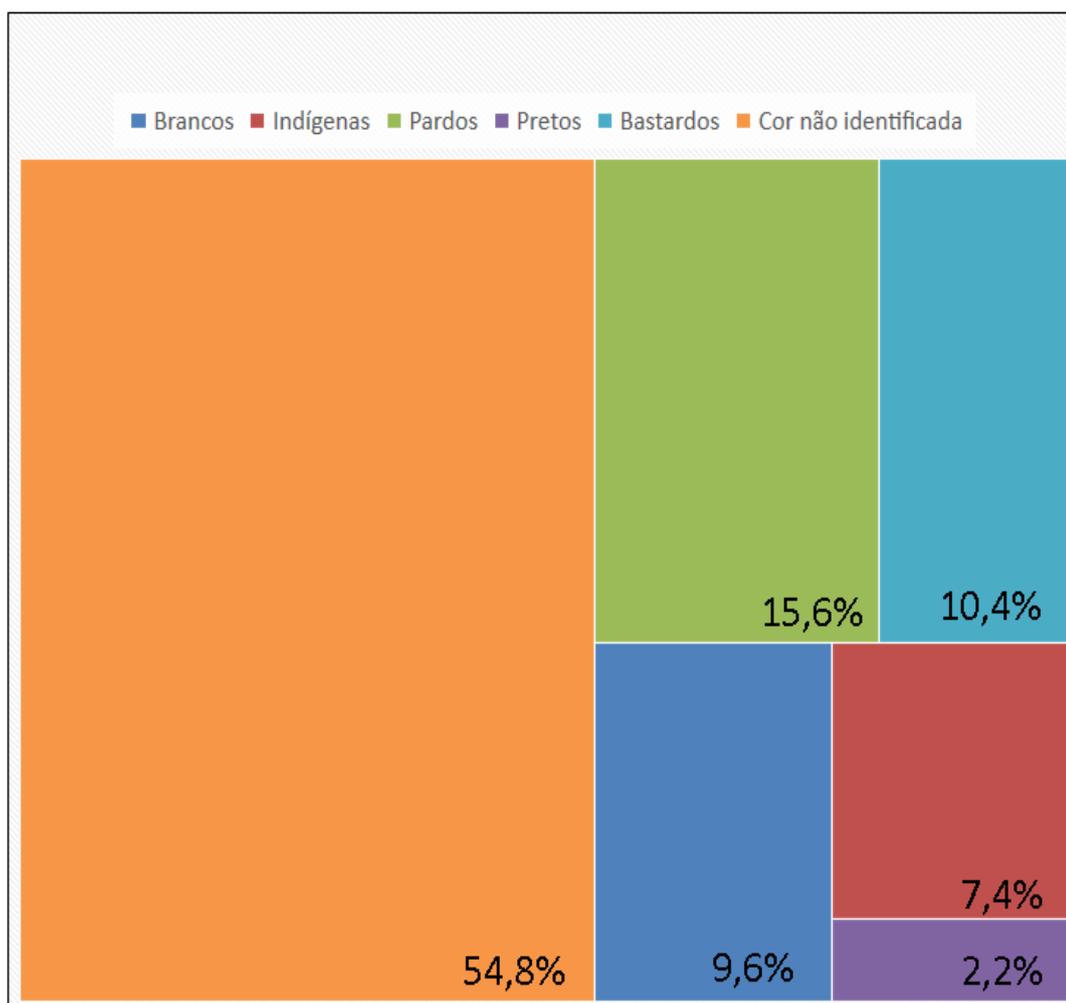
Freguesias da vila de Resende	Nº de homens e mulheres listados	Nº listados como agregados	% de agregados	% de agregados da vila de Resende
Campo Alegre	1.267	107	8,4%	79,3%
S. João Marcos	704	17	2,4%	12,6%
Santana do Pirahy	507	11	2,1%	8,1%

**Tabela 5** – Agregados listados no censo da vila de Resende em 1806. Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada.

Total	2.478	135	5,4%	(continuação) 100%
-------	-------	-----	------	-----------------------

Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

**Gráfico 8** – 135 agregados na Vila de Resende em 1806, classificados por cor/raça ou filiação. Dados coletados Capitão-Mor José Soares Louzada.



Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

**Tabela 6** – Agregados listados no censo da vila de Resende em 1806. Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada. Classificados por cor ou raça, filiação e faixa etária.

(continua)

Agregado por categoria cor ou raça/filiação	01 a 10 anos	11 a 20 anos	21 a 40 anos	41 a 60 Anos	+ que 60 anos	Total
Branco	00	02	09	02	00	13

**Tabela 6** – Agregados listados no censo da vila de Resende em 1806. Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada. Classificados por cor ou raça, filiação e faixa etária.

(continuação)

Agregado por categoria cor ou raça/filiação	01 a 10 anos	11 a 20 anos	21 a 40 anos	41 a 60 Anos	+ que 60 anos	Total
Indígena	06	01	01	02	00	10
Pardo	04	05	10	01	01	21
Preto	00	01	01	01	00	03
Bastardo <sup>189</sup>	00	04	10	00	00	14
Cor não-identificada	13	28	25	05	03	74
Total	23	41	56	11	04	135
Percentual	17%	30,3%	41,4%	8,1%	2,9%	100%

Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

**Tabela 7** – Agregados no Censo Vila de Resende em 1806. Dados coletados pelo Capitão-Mor José Soares Louzada. Classificados por cor ou raça e média etária.

Categoria cor ou raça	Agregados na vila de Resende	Idade média Dos agregados (anos)
Branco	13	29
Indígena	10	18
Pardo	21	25
Preto	03	36
Bastardo <sup>190</sup>	14	26
Cor não-identificada	74	24
Geral	135	29

Fonte: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

O Censo da Vila de Resende de 1806 registrou 135 agregados, o que equivale a 5,4% dos homens e mulheres listados. Na freguesia de Campo Alegre foram listados 107 agregados, o que equivale a 79,3% de todos os agregados listados na vila de Resende. Considerando a faixa etária dos agregados listados, temos os seguintes percentuais: 17% possuíam de 01 a 10 anos; 30,3% possuíam de 11 a 20 anos; 41,4% possuíam de 21 a 40 anos; 8,1% possuíam de 41 a 60 anos; e 2,9% possuíam mais de 60 anos. Pode-se também dividir os agregados listados na vila de Resende em dois grupos distintos: o primeiro mais jovem com menos de 20

189 Filiação incógnita ou ilegítima.

190 Idem.

anos e que equivale a 47,3% dos agregados listados; e o segundo grupo de agregados mais maduro com mais de 21 e mais de 60 anos, que equivale 52,7%.

Considerando a classificação por cor e média etária, os indígenas agregados possuíam uma média de idade bem inferior à média etária dos agregados em geral. Enquanto a média de idade dos agregados da vila de Rezende era de 29 anos, a dos indígenas agregados era de 18 anos. E se considerarmos a classificação por faixa etária, dos 10 indígenas agregados identificados no censo, 6 tinham entre 0 e 10 anos, 1 estava na faixa entre 11 e 20 anos, 1 na faixa entre 21 e 40 anos e 2 na faixa entre 40 e 60 anos. Se considerarmos o número de indígenas agregados dos 10 listados, 7 possuíam idade igual ou menor que 20 anos. Dados que reforçam a ideia de Maia (1891), de que os colonos costumavam tomar como órfãos, ainda bem jovens, os indígenas apresados ou descidos no Campo Alegre.

Lemos (2004) propõe demonstrar o processo de evolução do contato entre a sociedade envolvente e as sociedades indígenas daquela região, através da análise de dados contidos nos livros de assentamento de batismo e óbitos existentes na Igreja Nossa Senhora da Glória de Valença e considerando os limites das fontes. Em minha análise dos estudos de Lemos sobre os batismos dos indígenas de Valença no início do século XIX, proponho destacar as relações de compadrio entre as lideranças indígenas e os grandes proprietários – escravistas e sesmeiros.

**Tabela 8** – Informações sobre batismo de caciques e familiares em Valença, e seus respectivos padrinhos (Início do século XIX)

(continua)

Nº.	Nome	Obs. do batizado	Padrinho	Obs. do padrinho
1	Manoel	Cacique Minhan	Miguel R. da Costa	Escravagista; sesmeiro
2	Manoel	Cacique Ton-purú	Miguel R. da Costa	Escravagista; sesmeiro
2.1	Manoel	Irmão de Ton-Purú	Joaquim T. do Amaral	Escravagista; sesmeiro
3	José	Cacique Bocaman	Joaquim M. da Silva	Escravagista
3.1	Sebastião	Filho de Bocaman	Francisco F. Chaves	-----
3.2	José Bexiga	Filho de Bocaman	Francisco J. Areas	Escravagista; sesmeiro
3.3	Manoel	Filho de Bocaman	Manuel J. do Carmo	-----
3.4	Maria Páscoa	Mulher de Bocaman	Antônio F. de Gouvea	-----
3.5	Francisco	Filho de Bocaman	Francisco J. Areas	Escravagista; sesmeiro
3.6	Joaquina	Filha de Bocaman	M.Rodrigues da Cruz	Diretor de Índios
3.7	Maria	Filha de Bocaman	-----	-----
4	Hipólito	Cacique Bocaman	-----	-----
4.1	Fortunato	Neto de Tanguará	Antonio T. da Silveira	Escravagista; sesmeiro
4.2	Roza	Filha de Tanguará	Manoel Gomes Leal	sesmeiro
4.3	Felizarda	Filha de Tanguará	Manoel Gomes Leal	sesmeiro

**Tabela 8** - Informações sobre batismo de caciques e familiares em Valença, e seus respectivos padrinhos (Início do século XIX)

(continuação)				
5	Taipurú ou Taypurú	Cacique	-----	-----
5.1	Roza	Filha de Taypurú	Francisco J. Areas	Escravagista; sesmeiro
5.2	Thereza	Mulher de Taypurú	Francisco J. Areas	Escravagista; sesmeiro
6	Miguel Rodrigues	Cacique Guerimbut	-----	-----
6.1	Roberta	Filha de Guerimbut	Manoel Gomes Leal	Escravagista; sesmeiro
6.2	Angélica	Mulher de Guerimbut	-----	-----
7	Luiza	Cacique	-----	-----
7.1	Anna	Filha de Luiz	Anna J. de São José	Irmã do Pe. M. G. Leal
7.2	Guétuô	Mulher de Luiz	-----	-----

Fonte: LEMOS (2004, p. 143) com base em: IÓRIO, Leoni. Valença de ontem e de hoje (Subsídios para a História do Município de Marquês de Valença): 1789 1952; Primeiro Livro de batismos da Igreja de N.S. da Glória de Valença (1809-1878)

Ao que parece, o ritual do batismo servia como uma espécie de celebração, que marcava as alianças entre as lideranças indígenas e os proprietários de terras – escravagistas e sesmeiros. Muitos dos padrinhos que aparecem na listagem de caciques e familiares batizados em Valença no início do século XIX são grandes proprietários ou figuras de destaque na sociedade local. Dentre eles, destaca-se Miguel Rodrigues da Costa, capitão de ordenanças e diretor dos Índios, Francisco Joaquim Areas, o alferes de ordenanças, padre Manoel Gomes Leal, capelão e diretor dos índios, Anna J. de São José, irmã do Pe. Manoel G. Leal e seu sobrinho homônimo Manoel Gomes Leal, provenientes da região de Sacra Família do Tinguá (Lemos, 2004).

Para Mattos (2002, p. 147), era “através do compadrio que se agregaria a sociabilidade indígena como uma segunda teia de parentesco”, efetivada pelo batismo. O compadrio entre caciques e figuras de destaque na sociedade colonial da Vila de Valença será posteriormente utilizado como canal de interlocução com a Coroa nos conflitos relacionados à expropriação das terras da sesmaria, solicitada por José Rodrigues Cruz e destinada aos Coroados. Porém, como afirma Lemos (2004, p. 144), “essa teia de relacionamentos efetivada pelo batismo levou também a processos de utilização de mão de obra indígena pelos padrinhos e o aparecimento de agregados nas fazendas, principalmente quando os laços étnicos ficavam enfraquecidos”. Lemos (2004) afirma que, durante sua consulta ao primeiro livro de assentamento de batismo da Igreja Matriz de Sant’Ana do Pirai, encontrou o registro de batismo de uma indígena do Povo Arari, moradora da Fazenda do Salto, de José Thomaz da Silva. Segundo o autor, o registro datado de 11 de setembro de 1812 sugere que, mesmo após

quase 10 anos da tentativa de José Thomaz aldear os Arari em sua fazenda<sup>191</sup>, alguns indígenas permaneceram nela na condição de agregados.

J. P. Oliveira (1998), ao observar o povo Tucuna em um aldeamento no Alto Solimões, em 1974, constatou que os indígenas se encontravam em uma situação de acentuada desorganização social. Diante da repressão de sua cultura tradicional e sem esse referencial, buscavam os mecanismos de resolução de conflitos e formas organizativas utilizadas pelos brancos, como as irmandades, guardas e polícias, ou apelavam às instituições municipais e federais na tentativa de estabelecer um mínimo de controle social. Essa mudança de referência da cultura tradicional para as agências de contato também pode ser observada no processo de ocupação da Paraíba Nova. Oliveira (2018) apresenta fragmentos de uma visita pastoral ao Aldeamento de São Luiz Beltrão<sup>192</sup>, realizada entre os anos de 1825 e 1826. O clérigo relata uma série de conversas com o índio Ângelo, um ancião de 70 anos de idade, remanescente do grupo de Mariquita e primo do principal dos Puri. Os relatos do religioso revelam as condições em que se encontrava o aldeamento, a situação de vulnerabilidade dos indígenas e, também, a construção de alianças com agentes de contato para a resolução de conflitos e a busca por direitos.

[...] Ângelo solicitou ao Bispo a posse de terras próprias, mostrando o protagonismo indígena, raramente revelado nos documentos oficiais do século XIX. O pedido do índio Ângelo demonstra como o Aldeamento sofria com a ocupação de fazendeiros, que seria um reflexo dos avanços do homem branco sobre as terras indígenas, e a consagração do estabelecimento da propriedade privada na região, inclusive a área da aldeia em seu entorno. Essa reivindicação poderia ser uma tentativa de retomar parte do patrimônio indígena solapado pela cobiça dos colonos que foram se tornando proprietários de terras com os índios, passando a ter seu antigo patrimônio reduzido de forma cada vez mais acentuada. A exclusão de luso brasileiros dessa propriedade solicitada ao índio Ângelo seria um reflexo da tentativa de se resguardar da ação de colonos, que sempre ameaçaram terras do aldeamento, reduzindo assim a sua influência, muitas vezes danosa dos brancos dentro de uma ordem imperial, sobre a comunidade dos índios. [...] (apud. OLIVEIRA, 2018, p. 286).

É importante destacar que o religioso afirma que “o selvagem tem no seu próprio espírito as tradições primitivas, os elementos da arte de falar(?), e de todas as mais artes, e ciências de todas as verdades principalmente morais que pode ter a perfeição o homem civilizado.” (apud. OLIVEIRA, 2018, p. 284)

Como apresentado no capítulo anterior, as terras do aldeamento de Nossa Senhora da Glória de Valença sofreram um violento processo de expropriação com a morte do diretor dos

---

191 Frustrado pelas atuações do fazendeiro José Rodrigues da Cruz e o capitão Ignácio de Souza Verneck, este último deslocou aproximadamente 70 indígenas da propriedade de José Thomaz para o aldeado de Nossa Senhora da Glória em 1803. (LEMOS, 2004)

192 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Índios José Rodrigues da Cruz, por volta de 1805, e a partir da política de desenvolvimento comercial e agrícola da região de fronteira entre a província do Rio de Janeiro e Minas Gerais (1815-1817), promovida pelo então príncipe regente D. João VI – distribuição de sesmarias, estímulo da produção cafeeira e construção da estrada do Comércio e estrada da Polícia. O interesse econômico pelas terras da região resultou em conflitos e disputas políticas e jurídicas entre particulares, colonos, governo, igreja e sociedades indígenas, em torno das terras do aldeamento.

Os Coroados não contavam mais com os seus principais interlocutores com a sociedade colonial, como o diretor dos Índios José Rodrigues, o padre Manoel Gomes Leal, que faleceram respectivamente em 1805 e 1815 e o capitão Ignácio Verneck, que afastou-se das atividades públicas para se dedicar a uma vida puramente espiritual. Sendo assim, tiveram que construir novas alianças para dialogar com a Coroa e defender o direito à sesmaria solicitada para os índios através do antigo diretor (LEMOS, 2004). A articulação dos Coroados com a sociedade envolvente resultou em três requerimentos enviados à Coroa pelo que podemos chamar de “procuradores” dos indígenas. Um requerimento de autoria da Igreja, outro assinado por Antônio de Gouvêa Maixo e um terceiro por Francisco Dyonisio Fortes de Bustamante. O relato do botânico francês Auguste de Saint-Hilaire em sua “Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais”<sup>193</sup>, registrou a agência indígena na tentativa de buscar interlocutores para solucionar os problemas da questão da terra. Saint-Hilaire (1938, pp. 49-50) descreve, assim, o discurso do jovem indígena Buré para João Rodrigues Pereira de Almeida, sobrinho de José Rodrigues da Cruz, em um encontro promovido pelo fazendeiro entre os Coroados e o botânico francês na Fazenda de Ubá:

Esta terra nos pertence, e são os brancos que as cobrem. Desde a morte do nosso grande capitão, somos escorraçados de toda a parte, e não temos mais nem lugar suficiente para repousar a cabeça. Dizei ao Rei que os brancos nos tratam como cães, e rogai-lhe que nos dê terra para podermos construir uma aldeia.

Buré, sabendo da influência de João Rodrigues na Corte, quis chamar a atenção para a situação que viviam naquele momento. Sensibilizou também o francês, que, em seus relatos, concorda com a reivindicação do indígena – “a expressão fiel da verdade, foi pronunciada com tom bastante tímido, mas ao mesmo tempo com uma espécie de solenidade que a tornava mais impressionante ainda” (Saint-Hilaire, 1938, p. 50). Não se sabe se o sobrinho de José Rodrigues da Cruz atuou em favor dos Coroados, pois seu nome não aparece nos autos.

---

193 Realizadas entre 1816 e 1818 e publicadas em 1830.

Sobre os requerimentos a Coroa, o único que aparentemente recebeu retorno foi o do procurador Francisco Dyonisio Fortes de Bustamante. Em resolução datada de 20 de agosto de 1817, encaminhando um desfecho favorável aos indígenas, D. João VI determinou que o terreno fosse conservado para os Coroados, para que eles pudessem ter terra para a sua cultura (MACHADO, 2011). Os casos do Puri Ângelo, no Aldeamento de São Luiz Beltrão (Oliveira, 2018), de Buré (SAINT-HILAIRE, 1938 e LEMOS, 2004) e Requerimentos dos Coroados do Aldeamento de Nossa Senhora da Glória de Valença (MACHADO, 2011) nos mostram que, mesmo sofrendo um violento processo de “territorialização”, dentro de uma complexa rede de relações e interesses, os Puri e os Coroados conseguiram criar e recriar mecanismos de interação e canais de interlocução com a sociedade envolvente para resolver suas antigas e novas demandas de acordo com sua situação histórica<sup>194</sup>. Nesses casos, eles se deslocaram da condição de tutelados para a de agentes, sendo protagonistas de sua história como demonstram os escassos documentos e as valiosas pesquisas consultadas.

---

194 “A noção de situação histórica poderia ser definida pela capacidade que assume temporariamente uma agência de contato de produzir, através da imposição de interesses, valores e padrões organizativos, um certo esquema de distribuição de poder e autoridade entre os diferentes atores sociais aí existentes, baseado em um conjunto de interdependências e no estabelecimento de determinados canais para a resolução de conflitos.” (OLIVEIRA, 1998, p. 59)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizei a pesquisa historiográfica sobre as sociedades indígenas do Vale do Paraíba, analisando os documentos produzidos pelas agentes coloniais em diferentes períodos da frente de expansão, apoiado nos autores da Nova História Indígena. E para superar os limites das fontes, utilizei um conjunto variado de documentos, como a correspondência entre o governo de São Paulo e a Câmara de Guaratinguetá, os relatos dos viajantes e periódicos da cidade, dialogando com outras disciplinas como a antropologia, a geografia, a etnografia, a linguística, entre outras.

Pode-se concluir que o processo pelo qual foram submetidas as sociedades indígenas durante a ocupação colonial da Paraíba Nova, impôs a esses grupos um violento sistema de domínio territorial, controle dos recursos naturais e emprego da mão de obra nativa em regime de escravidão ou trabalho compulsório em diversas frentes, caracterizando-se como, o que J. P. Oliveira (1998) chamou de processo de “territorialização”. E diferentemente do pensamento de que os índios não se prestavam ao trabalho e que Dornelles (2017) chamou de “falácia”, a empresa colonial serviu-se dos indígenas como intérpretes em missões de exploração mineral e apresamento indígena; no transporte de riquezas, suplementos e mercadorias; na defesa das vilas e cidades e em conflitos militares contra nações indígenas inimigas ou contra nações estrangeiras; em obras e serviços públicos, como construções de estradas; e em diferentes funções no contexto da sociedade colonial, como a lavoura e as funções domésticas.

Existia uma influência paulista no Campo Alegre, como procurei demonstrar por meio da análise de diferentes fontes como: os registros de casamento que constam no livro de assentamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição (1795-1796); as 150 notas genealógicas do acervo de Itamar Bopp; as correspondências entre os oficiais da Câmara de Guaratinguetá e o governo da província de São Paulo (1765-1785); os documentos relacionados ao estabelecimento dos aldeamentos de São Luiz Beltrão, em Resende, e o aldeamento de Nossa Senhora da Glória, em Valença; os censos demográficos da Vila de Resende, de 1806; e o recenseamento imperial de 1872. Consultei várias pesquisas sobre as questões indígenas no Vale do Paraíba (Alvarenga, 2019; Bento, 1995; Farias, 2012; João

Maia, 1895; Lemos, 2004; Machado, 2010; Oliveira, 2012, 2014 e 2018) e essas fontes primárias e secundárias comprovam que algumas práticas e relações de trabalhos entre colonizadores e nativos mascaravam a escravidão indígena. Essas formas mascaradas de escravidão indígena faziam parte da experiência paulista e se perpetuaram na Paraíba Nova, como a “administração” dos índios, a “tutela” e diferentes tipos de “agregação”.

Além das práticas sistemáticas de controle e exploração da mão de obra nativa, as estratégias usadas pela empresa colonial durante o avanço das fronteiras incluíram também o apagamento dos grupos originários nos documentos do Estado e nas administrações locais. Os indígenas passam a aparecer nas fontes oficiais, na imprensa, na literatura e nas artes categorizados como caboclos e matutos, reforçando a ideia de que já não havia mais “índios legítimos” e que os nativos se encontravam misturados à massa da população nas fazendas, vilas e cidades. Essas formas de representação são narrativas construídas pelas elites agrárias, que tinham interesse na apropriação da terra indígena e em manter essa população subalternizada. Essas práticas, associadas à escassez e fragmentação de fontes documentais – fruto da falta de zelo com que, comumente, as autoridades tratam os arquivos públicos –, impuseram aos pesquisadores o grande desafio de superar essa invisibilidade indígena, presente nas fontes primárias. A historiografia foi mais um dos instrumentos utilizados para tornar os indígenas invisíveis na história, ao construir a narrativa da extinção dos Puri. Sabe-se que não se trata de uma extinção de “fato”, mas de “direito”, ou melhor dizendo “extinção dos direitos indígenas” à terra, à preservação de sua cultura (modo de vida) e à sua liberdade.

O avanço das fronteiras e o apogeu do café fizeram com que o interesse pelo patrimônio indígena ficasse mais latente. Como observou-se nos casos dos Puri-Coroado dos aldeamentos de São Luiz Beltrão e Valença, a expropriação da terra indígena se deu utilizando-se mecanismos legais e até foi estimulada pelas políticas do Império, que visavam sempre aumentar a produção agrícola, a exploração mineral e o avanço sob os sertões (LEMOS, 2004; OLIVEIRA, 2018). Após a promulgação da Lei das Terras em 1850, o Império brasileiro orientou que, nas aldeias onde os indígenas se encontravam misturados à massa da população, suas terras fossem incorporadas aos Próprios Nacionais. Essa mentalidade produziu a concentração de terra e riquezas no Brasil e foi traduzida em políticas públicas e em direitos costumeiros.

Em Resende, os debates sobre as terras do aldeamento de São Luiz Beltrão atravessaram o século XIX até chegar nas primeiras décadas do século XX. A notícia histórica publicada no periódico “Tymburibá”<sup>195</sup>, de 6 de junho de 1924, atribuída a seu editor-chefe

---

195 Hemeroteca do Arquivo Histórico Municipal de Resende.

Alfredo Sodré, traz a síntese da história do distrito de São Vicente Ferrer. Curiosamente, ao fixar o dia de criação do aldeamento de São Luiz Beltrão em 2 de outubro de 1788, o autor se refere a localidade como “campo de concentração dos índios Puris rechaçados do resto da Parahyba Nova”, reforçando o entendimento de que o aldeamento em Campo Alegre foi de caráter militar. Sodré detalha a problemática relacionada às terras do antigo aldeamento, agora São Vicente Ferrer:

As terras do ex-aldeamento de índios, que por disposição orçamentária do Ministério da Fazenda, no regime decahido, passaram ao domínio do município, facultando o direito de “vender-as ou arrendar-as – por concorrência pública” – estão limitadas a cerca de 500 alqueires, sujeitos a taxa anual de \$3, por unidade. Terras calculadas em mais de mil alqueires, ficaram reduzidas à metade, pela usurpação de caciques espertos. O vereador Eugênio Sampaio, fazendeiro na freguesia e grande conhecedor de seu território, em 87, afirmou que o ex-aldeamento – dispunha de 800 alqueires de planta de milho – excelentes terras de cultura e grandes mattas virgens e reclamava providências contra os usurpadores. (...) Em 1888 reeditou-se a tentativa de expoliadora. O acto official de 7 de setembro desse anno, consumou o atentado contra a integridade territorial de Rezende, tentado em 75, pela invasão da jurisdição de S. Joaquim e após Quatis, de B. Mansa. S. Vicente – que tem sido um engeitado dos poderes públicos – sofreu resignado a mutilação de seus domínios.

A notícia histórica registra a situação das terras do antigo aldeamento, que a partir da sua extinção após a Lei das Terras em 1850, deixaram de ser patrimônio indígena para se incorporarem aos Próprios Nacionais (OLIVEIRA, 2018). Nessa nova condição, as terras indígenas foram destinadas ao domínio da municipalidade. O artigo aponta para a incapacidade das autoridades de conhecerem a real dimensão do território, destacando os usurpadores da terra e o avanço da jurisdição de São Joaquim e Quatis sob os domínios de São Vicente Ferrer.

Esse debate foi retomado na década de 1930. Observa-se no periódico *A Lyra* um acalorado debate sobre o destino que se dará ao chamado “Terreno dos Índios”, expressão utilizada para marcar histórica e geograficamente o território a que se referia. Porém, a questão indígena se restringiu apenas à expressão, abordando a terra dos indígenas sem citar os indígenas daquela terra. Na publicação de 11 de janeiro de 1931, o jornal “*A Lyra*” traz uma carta em que o autor desconstrói uma opinião de artigo atribuído a Oswaldo Jardim, publicado no dia 4 daquele mês, que criticava a ideia do prefeito, Dr. Taurino<sup>196</sup>, de dividir em lotes o referido terreno, distribuindo os mesmos entre os colonos que se obrigavam a cultivá-los. Na publicação seguinte, de 18 de janeiro de 1931, Oswaldo Jardim responde diretamente

---

196 Manuel Taurino do Carmo – Médico, formado pela Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, este alagoano desempenhou o cargo de prefeito interino no município de 9 de novembro de 1930 a 15 de março de 1932, além de ter ocupado os cargos de vereador e provedor da Santa Casa da Misericórdia da cidade. (Executivo Municipal, um século de história – 1913 – 2013. Prefeitura Municipal de Resende, 2013).

ao prefeito Taurino, reforçando que independente de ceder ou locar os lotes, a ideia é infeliz e encerra utilizando uma expressão em latim, “Res non verba...” (fatos e não palavras). Encerrando, na Lyra de 25 de janeiro de 1931, o autor que assina com o codinome OTIEFERP, que ao contrário lê-se PREFEITO, faz uma tréplica a Oswaldo Jardim, concluindo que a campanha contrária como está não vingará agora na República Nova, “porque vive-se as claras e publica-se tudo o que diz respeito a administração pública. Não serve nem mesmo para a organização de um partido político que, doravante, só terá prestígio se focalizar com clarividência e critério os problemas geraes ou regionais deste país”. Depois dessa data, há aparentemente uma lacuna ou um silêncio sobre a temática. Pesquisando na hemeroteca do Arquivo Histórico Municipal de Resende, encontrei a notícia da possível solução do imbróglio sobre as terras do antigo aldeamento, no periódico “A Lyra”, à época também editado por Alfredo Sodré, em sua publicação de 18 de novembro de 1937:

Estão concluídos os trabalhos de demarcação dos terrenos de patrimônio municipal, situados nos 6º e 7º districtos do município e executados, por determinação do então secretário d’Agricultura Dr. Roberto Cotrim, com a co-operação do prefeito Ferraiolo.

Verificou-se, de conseguinte, a extensão da área em apreço. Área, é certo, nessa altura, largamente sacrificada pela mutilação de intrusos, aliás de há muito allí comodamente instalados. não dispondo o município de documentação hábil para precisar o perímetro exacto que constituiu o secular aldeamento da nação pury ali localizada, ou melhor, encurralada, por ordem do vice-Rey de então, no sentido de assegurar, ao pretendido civilizado da época, a tranquilidade na exploração da terra arrebataada do nativo.(...) Com a execução do trabalho, proficientemente dirigido pelo engenheiro dr. José Quintão, despendeu o município cerca de 3 contos de reis e, o Estado quazi o dobro. Chegou-se, porém, ao que era mister chegar, para evitar delongas e querelas – está demarcada e medida a área territorial, podendo assim, o município, haver com segurança os proventos de arrendamento de coisa liquida e certa. (...) Dentro em pouco serão convocados os interessados em regularizar a situação de direito harmonizando a situação de facto, embora tumultuaria, em que se encontram, ficando, cada qual no lote respectivo que engenharia do Estado acaba de delimitar. Só assim sahirá esse boi da linha, e S. Vicente não mais será no município, simples expressão decorativa, improdutiva e inútil.

A demarcação do território de São Vicente Ferrer foi realizada pelo engenheiro Dr. José Quintão, atendendo determinação do então secretário de agricultura, Dr. Roberto Cotrim. A notícia novamente reforça a ideia de incapacidade das autoridades de conhecer a real dimensão do chamado “terreno dos índios”, pois, segundo o município, não se dispunha de “documentação hábil para precisar o perímetro exacto que constituiu o secular aldeamento da nação Pury”. Deixa claro que o interesse em legalizar aquele território não estava ligado à questão indígena e à garantia de seu patrimônio, que fora totalmente expropriado, mas sim para regularizar as posses e os limites do antigo aldeamento de São Luiz Beltrão, resolvendo problemas de títulos fundiários e peijas políticas com as comarcas circundantes e

demonstrando a esperança que, assim, o distrito de São Vicente, hoje Vila da Fumaça, seria útil e produtivo.

Sem terras, com laços culturais rompidos ou fragmentados pelo processo de “territorialização”, não reconhecidos pelas autoridades como um povo legítimo, considerados extintos, o que coube ao Povo Puri-Coroado desse latifúndio senão à margem? E assim como para a grande massa da população negra escravizada, legaram aos indígenas a precarização da vida, a morte de gerações, as relações de trabalho caracterizadas como compulsórias e análogas à escravidão e a invisibilidade.

As questões indígenas são cada dia mais urgentes. As pesquisas avançaram sobre a temática e sobre sua abordagem e as contribuições da Nova História Indígena tiraram alguns povos indígenas da pseudoextinção imposta pelos mecanismos colonialistas e destacaram a agência indígena e as suas muitas contribuições nos diferentes processos vividos pela sociedade brasileira, tirando deles tantos estigmas como de selvagem, passivos, preguiçosos e vadios. Existe uma mudança no âmbito da historiografia e da cultura em curso protagonizada por pesquisadores e lideranças indígenas, como os grupos que se organizaram em torno da Aldeia Marakanã, o “Resistência Puri” e o “Ressurgência Puri”. Esses grupos se encontram em um intenso processo colaborativo de reconstrução da língua, revisões historiográficas, novas abordagens e promovem diálogos de descendentes do Povo Puri com a sociedade contemporânea sobre o espaço do indígena no contexto urbano e rural das cidades. Esse movimento é muito necessário. Assim como é urgente a pesquisa sobre os processos impostos às populações indígenas durante o alvorecer do século XX e da industrialização, como a diáspora do campo e a situação dos indígenas urbanos. Termina com outra pergunta: Será que os descendentes dos Puri que rezavam em torno do tronco do velho Tymburibá, citados por Rebouças (1878), ainda estão por lá?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500-1800**. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Índios os “escravos da terra”. *In: \_\_\_\_\_*. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. v.1.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Aldeias indígenas no Rio de Janeiro colonial: espaços de ressocialização e de reconstrução identitária e cultural. *In: Fronteiras & Debates: dossiê John Monteiro*. V. 2, n. 1, Jan/Jun. Macapá, 2015. (Edição Especial)

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. **Metamorfose indígenas: identidade e cultural nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro, administração das aldeias**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

ALVARENGA, Felipe de Melo. **De terras indígenas à princesa da Serra Fluminense: o processo de realização da propriedade cafeeira em Valença (província do Rio de Janeiro, século XIX)**. Campinas, 2019.

ALVES, Marta Regina; FERREIRA, Fabiana Marques; SILVA OLIVEIRA Robson da. Da resistência à ressurgência: a história do povo indígena Puri na resistência e manutenção de sua cultura. *In: Encontro Latino-Americano de Iniciação Científica*, 22, 2018 / Encontro Latino-Americano de Pós-Graduação, 18, 2018 / Encontro de Iniciação à Docência, 8, 2018. São José dos Campos, SP: Universidade do Vale do Paraíba, 2018.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. Brasília, DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

ARAÚJO E PIZARRO, José de Souza Azevedo. **Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Estado do Brasil**. Imprensa Régia, 1820. T. 5, Livro 5.

BARCELLOS, Marcos Cotrim de. Contribuição para historiografia de Resende: sobre o segundo vigário do Campo Alegre da Paraíba Nova. *In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro*, 2019.

BARCELLOS, Marcos Cotrim de. **São José do Campo Bello: povoamento e pecuária**. Itatiaia, RJ: Instituto Campo Bello, 2012.

BARCELLOS, Marcos Cotrim de (Org.). **História de Resende: uma narrativa**. Resende, RJ: Academia Resendense de História – ARDHIS; Projeto Câmara Cultural, 2017.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BENTO, Cláudio Moreira. Os índios Puris do Vale do Paraíba Paulista e Fluminense. *In: Simpósio de História do Vale do Paraíba*, 12, 1995, São José dos Campos. Anais [...]. São José dos Campos, SP: IEV, 1995.

BESSA FREIRE, José Ribamar & MALHEIROS, Márcia Fernanda. **Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Programa de Estudos dos Povos Indígenas, UERJ. 1997.

BOPP, Itamar. **Resende: cem anos da cidade 1848-1948**. São Paulo: 1978.

CAMPOS, A. L. de A. A configuração dos agregados como grupo social: marginalidade e peneiramento (o exemplo da cidade de São Paulo no séc. XVIII). *In: Revista de História*. [s.l.], n. 117, p. 27-69, 1984. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/61344> . Acesso em: 5 jun. 2023.

CANCELA, Francisco. **A flora da antiga capitania de Porto Seguro na viagem de Wied-Neuwied, 1815-1817: prática científica, inventário naturalista e colaboração indígena**. *In: História, ciências, saúde: Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.28, n.3, jul.-set. 2021, p.811-837.

CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio. **O Eldorado dos Deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX**. (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Trabalho compulsório na antiguidade: ensaio introdutório e coletânea de fontes primárias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

CASTRO, Natália Paganini Pontes de F. Encontros: experiências partilhadas no ambiente virtual de aprendizagem da disciplina “História Indígena”. *In: Firmando o pé no território: temática indígena em escola*. Rio de Janeiro: Pachamama, 2020.

COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. **Liberdade fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na província do Amazonas (Brasil, século XIX)**. (Tese de doutorado)-UNICAMP. Campinas, 2022.

CUNHA, Manuela Carneiro. Política indigenista no século XIX. Índios do Brasil. *In: História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras e Secretaria Municipal de Cultura; FAFESP, 1992.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: Livraria Martins, 1940. t.1, v.1, v.2, ix, 295 p. (Biblioteca Histórica Brasileira, 4)

DOMINGUES, A. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. *In: História, ciências, saúde: Manguinhos*, v.8. (suplemento), 2001. p.823-38

DORNELLES, Soraia Sales. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891.** (Tese de Doutorado) Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2017.

FARIA, Ana Maria Reis de. **Leste oeste: frentes de expansão em bravo sertão** [Rio de Janeiro – Minas Gerais, XVIII-XIX]. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2012.

FIORIN, José Luiz. A construção da identidade nacional brasileira. (Bakhtiniana) *In: Revista de estudos do discurso*. São Paulo, v. 1, n. 1, p. 115-126, 2009.

FONSECA, M. V. **Apontamentos para uma problematização das formas de classificação racial dos negros no século XIX.** *Revista de Educação Pública, [S. l.]*, v. 18, n. 36, p. 201-219, 2012. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopubli%20ca/article/view/531> . Acesso em: 12 jan. 2023.

FRANCO, Carvalho. Garcia Rodrigues Paes. *In: Bandeiras e bandeirantes de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940. p. 151-158.

FREIRE, Ezequiel. **Livro póstumo**. São Paulo: Weizflog Irmãos, 1910.

FREIRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48.ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

GINZBURG, C. O nome e o como *In: A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991.

GONÇALVES, Andréa L.; MEYER, Marileide Lázara C. Nas fimbrias da liberdade: agregados, índios, africanos livres e forros na província de minas gerais (século XIX). *In: Varia história*. Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p.645-663, jul/dez 2011.

GRENDI, Edoardo. **Microanálise e história social**. *In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

HARTMANN, Thekla. **A contribuição da iconografia para o conhecimento de Índios brasileiros do século XIX**. São Paulo: USP, 1975. (Museu Paulista)

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

KNIVET, Antonio. Notável viagem que, no anno de 1591 e seguintes, fez Antonio Knivet, da Inglaterra ao mar do sul, em companhia de Thomas Candish. *In: Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil*. t.xli, parte I, p. 183.-272. Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro & C., 1878.

KOSSOY, Boris. **Fotografia e história**. 4.ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

LEAL, Davi Avelino. **Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)**. (Tese de Doutorado). Manaus: UFAM, 2013.

LEAL, Davi Avelino. Trabalho, territorialização e conflitos pelo uso dos recursos naturais do rio Madeira/Amazonas (1862-1931). In: **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 9, n. 17, pp. 47-61, jan/jun de 2017.

LEAL, David Avelino. **Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do rio Madeira. (1880-1930)**. (Dissertação de Mestrado). Manaus: UFAM, 2007.

LEMOS, Marcelo Sant'Ana. **O índio virou pó de café?: A resistência dos índios Coroados de Valença frente a expansão cafeeira no Vale do Paraíba (1788-1836)**. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

LEMOS, Marcelo Sant'Ana. Recolocando a imagem no espelho *In: Firmando o pé no território: temática indígena em escola*. Rio de Janeiro: Pachamama, 2020.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história *In: BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. p.133-161.

LISBOA, Karen Macknow. Viagem pelo Brasil de Spix e Martius: Quadros da natureza e esboço de uma civilização. *In: Revista Brasileira de História*, Vol. 15, n.29, p. 73-91. São Paulo, 1995.

LOCATEL, C. D. **Fronteira: natureza e cultura**. In: *Revista Formação [S. l.]*, v. 2, n. 13, 2011. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/632>. Acesso em: 5 jun. 2023.

MACHADO, André Roberto de Arruda. O trabalho compulsório indígena no grão-pará: Abrangência, conflitos e resistências entre o fim do antigo regime português e o início do estado nacional brasileiro (1821-1831). *In: Dossiê Povos indígenas na América portuguesa entre os séculos XVI e XIX: contatos interétnicos, agenciamentos e novas territorializações*. *Revista História* (São Paulo), São Paulo: UNESP, 2021. v.40

MACHADO, Marina Monteiro. Colonização e conquista: um projeto para os sertões fluminenses (1790-1800). *In: Revista Mundos do Trabalho*, vol. 4, n. 8, p. 10-25.jul./dez. 2012.

MACHADO, Marina Monteiro. **Entre fronteiras: terras indígenas nos sertões fluminenses (1790-1824)**. (Tese de Doutorado). Niterói: UFF, 2011.

MAIA, João Azevedo Carneiro. **Notícias históricas e estatísticas do município de Resende desde a sua fundação**. Rio de Janeiro, 1891.

MALHEIROS, Márcia. **Homens da fronteira: Índios e Capuchinhos na ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, séc. XVIII e XIX.** Niterói: UFF, 2008.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *In: \_\_\_\_\_*. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano.** São Paulo: Hucitec, 1997. p.25-70.

MATTOS, Enlison; INNOCENTINNI, Thais; BENELLI, Yuri. **Capitanias hereditárias e desenvolvimento econômico: herança colonial sobre desigualdade e instituições.** Pesquisa e planejamento econômico. Ppe; v. 42, n. 3, dez., 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/> . Acesso em: 19 fev. 2023.

MATTOS, Izabel Missagia de. **“Civilização” e “Revolta”:** povos Botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas Gerais. (Tese de Doutorado). Campinas, SP: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP, 2002.

MAXIMILIANO, Príncipe de Wied Neuwied. **Viagem ao Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940. v.1 (Biblioteca pedagógica brasileira série V – Brasileira Grande Formato)

MELO, Vanice Siqueira de. **Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII).** Belém, PA: Universidade Federal do Pará, 2011.

MENDONÇA, Regina Kátia Rico Santos de. **Escravidão indígena no Vale do Paraíba: exploração e conquista dos sertões da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, século XVII.** (Dissertação de Mestrado). São Paulo: USP, 2009.

MENEZES, Paula Mendonça. Outros tesouros das Minas Gerais. *In: \_\_\_\_\_*. **Firmando o pé no território: temática indígena em escola.** Rio de Janeiro: Pachamama, 2020.

MONTEIRO, John M. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo.** (Tese Apresentada para o Concurso de Livre Docência). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Campinas, 2001.

MOREIRA, Vânia M. Losada. **Espírito santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860.** Vitória, ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). *In: Anos 90.* Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Caboclisto, Vadiagem e Recrutamento Militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). *In: Diálogos latinoamericanos.* n. 11, 2006, p. 94-120. Disponível em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=16201107> . Acesso em: 05 jun. 2023.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Kruk, Kuruk, Kuruca: genocídio e tráfico de crianças no Brasil imperial. *In: Revista História Unisinos*. set./dez. 2020.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Reinventando a autonomia**: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. São Paulo: Humanitas, 2019.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Terras indígenas do Espírito Santo sob o regime territorial de 1850. *In: Revista Brasileira de História*. São Paulo. v. 22, nº 43, pp. 153-169. 2002.

MOREL, Marco. Cinco imagens e múltiplos olhares: descobertas sobre os índios do Brasil e a fotografia do século XIX. *In: História, ciências, saúde*: Manguinhos. Rio de Janeiro: 2001. vol. VIII (suplemento)

MORENO, Breno Aparecido Servidore. A formação da cafeicultura em Bananal, 1800-1830. *In: Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional*, 5, 2013. Santa Catarina, PR: UFSC, 2013.

MUAZE, Mariana. Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial. *In: O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015. p. 57-99.

MUAZE, Mariana. O Vale do Paraíba e a dinâmica Imperial. *In: Inventário das fazendas do Vale do Paraíba Fluminense: fase III*. Rio de Janeiro: INEPAC/ Instituto Cidade Viva, 2011, v.3, p. 293-340.

OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso de. **Cadê o índio que vivia aqui?!**: Os Puri, a ocupação dos sertões de Campo Alegre da Paraíba Nova e o processo de invisibilidade indígena (Séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro, 2018.

OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso de. Caminhos e descaminhos: o processo de ocupação da Região ao sul do Vale do Paraíba Fluminense e os índios Puris na Ordem Colonial. *In: Anais do XVII Encontro de História da Anpuh*. Rio de Janeiro, 2016.

OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso de. **O aldeamento de São Luís Beltrão**: os índios Puris e a política indigenista de 1788 a 1808 em Campo Alegre da Paraíba Nova. Vassouras, 2012.

OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso de. Os índios dos sertões: os Puris de Campo Alegre na visão dos memorialistas do Século XVIII e XIX. *In: Simpósio Nacional de História, 28, 2015*. Florianópolis, SC, 2015.

OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso de. **Subvertendo a dominação**: a resistência cultural de índios Puris dos sertões de Campo Alegre no médio Vale do Paraíba. Mato Grosso, 2014.

OLIVEIRA, Enio Sebastião Cardoso de. Uma narrativa sobre os índios brabos: os Puri nas fronteiras dos sertões de Campo Alegre da Paraíba Nova no século XVIII. *In: Revista Antígona*, [S/l] v.1, nº 2, 2021.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **“O nosso governo”**: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero/CNPq., 1988.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades.** Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios Misturados”?: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *In: Mana: Revista de Estudos de Antropologia Social.* Rio de Janeiro, p. 47-77, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de; ROCHA FREIRE, Carlos Augusto da. **A presença indígena na formação do Brasil.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OWERNEY, Valdenora de Oliveira Rufino. **Família Gonçalves Martins: riqueza, política e redes de sociabilidades em Resende no século XIX.** (Dissertação de Mestrado) Niterói, RJ: Universidade Salgado de Oliveira, 2019.

PAIVA, Adriano Toledo de. “O anseio por bom tratamento e honra”: índios, negros e mestiços setecentistas e a delimitação de suas identidades. *In: Encontro Regional da ANPHU – MG, 16, 2008.* Belo Horizonte. 20 a 25 de julho de 2008.

PAIVA, Adriano Toledo. **“O domínio dos índios” [manuscrito]: catequese e conquista nos sertões de Rio Pomba (1767-1813).** (Dissertação de Mestrado). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Documentos de legislação indigenista colonial: parte 1: 1500-1700.** São Paulo: Centro de Estudos Ameríndios, 2021.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). *In: \_\_\_\_\_.* **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras e Secretaria Municipal de Cultura – FAFESP, 1992.

PIMENTA, Angelise Nadal; MENEZES, Paula Mendonça. **Firmando o pé no território: temática indígena em escola.** Rio de Janeiro: Pachamama, 2020.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. José de Souza Martins e os conceitos de frente de expansão e frente pioneira. *In: Democracia e ditaduras no mundo contemporâneo – Encontro da Associação Nacional de Histórias, Seção de Mato Grosso do Sul.* Mato Grosso do Sul: UFMS/CPAQ, 12, 2014. Aquidauan, MS, 2014.

REBOUÇAS, André. **Ao Itatiaya.** Rio de Janeiro: Typographia e Livraria de Lombaert e Companhia, 1878. (Acervo da Biblioteca Imperial)

REIS, Paulo Pereira dos. **O Caminho Novo da Piedade no Nordeste da Capitania de S. Paulo.** São Paulo: Conselho Estadual de Cultura. 1971.

REIS, Paulo Pereira dos. **O indígena no vale do Paraíba: apontamentos históricos para o estudo dos indígenas do vale do Paraíba e regiões circunvizinhas.** São Paulo: Governo do Estado, 1979.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. LANGFUR, Hal. **Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei.** Tempo, 12.

- RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Minas mestiças: índios coloniais em busca da liberdade no século do ouro.** *In: Cadernos da América Latina*, 2003.
- REVEL, J. Microanálise e a construção do social. *In: \_\_\_\_\_*. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise.** Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- RIBEIRO, Darcy. **O Povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RIBEIRO, Eduardo Magalhães Ribeiro. Agregados e fazendas no nordeste de Minas Gerais. *In: Estud. Soc. e Agric.*, Rio de Janeiro, v.18, n.2, 2010. p.393-433.
- ROSENTAL, Paul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. *In: Jogos de escalas: a experiência da microanálise.* Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- RUGENDAS, Moritz Johann. **Viagem pitoresca através do Brasil.** Círculo do Livro, 1978.
- SAINT-ADOLPHE, J.C.R. Milliet de. **Diccionario geographico, histórico e descriptivo do Império do Brazil.** Paris, 1845.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Segunda viagem a São Paulo e quadro histórico da Província de São Paulo.** 1779-1853. Brasília: Sena do Federal, Conselho Editorial, 2002.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
- SALLAS, Ana Luisa Fayet. **Narrativas e imagens dos viajantes alemães no Brasil do século XIX: a construção do imaginário sobre os povos indígenas, a história e a nação.** História, Ciências, Saúde: Manguinhos, Rio de Janeiro, v.17, n.2, abr./jun. 2010. p.415-435.
- SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia.** Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.
- SANTOS, Rodrigo Martins dos. **Os Gê dos Gerais: elementos de cartografia para a etno-história do planalto central: contribuição à antropogeografia do cerrado.** (Dissertação de Mestrado). Brasília: Universidade de Brasília, 2013.
- SCARAMELLA, Giovani. Puri or not Puri? That’s the question! *In: Revista de Ciência & Tecnologia.* Universidade Iguazu, v.11, nº 2. Nova Iguazu, RJ: Gráfica Universitária, 2011.
- SCARATO, Luciane Cristina. **Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733-1783)** Campinas, SP: UNICAMP, Instituto De Filosofia E Ciências Humanas (IFCH), 2009.
- SCOTT. James C. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos.** Livraria Letra Livre, 2013.
- SILVA, Ana Paula da. Demografia e povos indígenas no Rio de Janeiro Oitocentista. *In: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS.* v.1 10 nº 20 jul./dez. 2018.

SOARES, Júlio César Fidelix. **Pequenos e médios proprietários: relações de poder em uma economia latifundiária – Resende século XIX.** (Dissertação de Mestrado) Valença, RJ: Universidade Severino Sombra, 2006.

SODRÉ, Alfredo. **Os cem anos da cidade.** (Transcrição integral do jornal “A Lira”). Resende, RJ, 1948.

SOUZA SILVA, Joaquim Norberto de Souza. Memória histórica das aldeias do Rio de Janeiro. *In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.* 3ª Série, nº 14. Rio de Janeiro: IHGB, 1852.

SOUZA, Arão de Azevêdo. **A representação do matuto na obra do poeta paraibano Jessier Quirino.** (Dissertação de Mestrado) Campina Grande, PB: Universidade Estadual da Paraíba, 2009.

SOUZA, Juliana. Afrodescendência: identidade desvelada da memória. *In: Simpósio nacional, discurso, identidade, sociedade: dilema e desafios na contemporaneidade,* 3, 2012.

SPIX, F. Johann Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820).** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017.

STACHUK, Angelica; OLIVEIRA, Oseias de. “Sertão”, indígenas e negros na construção da identidade nacional brasileira: Varnhagen e Capistrano de Abreu. *In: Mneme: Revista de Humanidades.* Caicó, v. 19, n. 42, p. 53-77, jan./jul. 2018. [Dossiê Sertões: conceitos e sentidos de uma categoria chave para a compreensão da historiografia luso-brasileira, 2018.

TAUNAY, Alfredo Estragnole. **História do café no Brasil: no Brasil Imperial 1822-1872.** Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939.

TREVISAN, Anderson Ricardo. Debret e a Missão Artística Francesa de 1816: aspectos da constituição da arte acadêmica no Brasil. *In: Plural, Revista de Pós-graduação em Sociologia da USP.* São Paulo, n.14, 2007, p. 9-32.

TUTUSHAMUM PURI, Daniel; TXAMA XAMBÉ PURI, Mery. Txemím Puri – Povo Puri. *In: Revista online Conversas e Pesquisas: intelectuais e educação no Mundo Ibero-americano.* v.1, n.2. Rio de Janeiro, 2019.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. **História geral do Brasil.** Rio de Janeiro: Caza de E. e H. Laemmert, 1854.

WHATELY, Maria Celina. **Resende: a cultura pioneira do café no Vale do Paraíba.** Resende: Academia Resendense de História – ARDHIS, 2003.

WHATELY, Maria Celina; GODOY, Maria Cristina. **Crônica dos duzentos anos – Resende 1801-2001.** Resende: Academia Resendense de História – ARDHIS, 2001.

XPRINTSIN, B. G. **A expedição do acadêmico G. L. LANGSDORFF ao Brasil (1821-1828).** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. (Brasílica. v. 329).

ZALUAR, Augusto-Emílio. **Peregrinação pela província de S. Paulo (1860-1861).** São Paulo: Livraria Martins Editora, 1976. 237 p. (Biblioteca histórica paulista, 2).

**Fontes:**

Arquivo Histórico Municipal de Resende

Arquivo Histórico da Câmara de Deputados – Acervo digital

Arquivo Histórico Ultramarino – Acervo digital

Museu da Justiça – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – Acervo digital

Biblioteca Nacional – Acervo Digital

Biblioteca Digital da UNESP

Biblioteca Digital da Seabe – SP

Instituto Moreira Salles

## ANEXO A

Registros de casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição de Campo Alegre –1771 a 1800.  
Notas Genealógicas de Itamar Bopp.

(Continua)

Nº	Data	Casamento	Origem
01	10/06/1771	Antonio José Alveres Joanna Gomes	Baependy – MG Sabará – MG
02	20/08/1772	João Martins Bonilho Joanna Maria da Conceição	Campo Alegre Campo Alegre
03	23/04/1773	Salvador da Costa Quitéria Rodrigues da Costa	Mogy das cruces – SP S. J. Del rey – MG
04	12/02/1774	Angelo Alves de Almeida Ana Gomes da Silva Ribeiro	Baependy – MG Congonhas-SP
05	20/06/1774	Victorino Correa da Costa Anna Thereza do Amor Divino	Angra dos reis-RJ S. J. Del rey – MG
06	31/08/1774	Francisco Correa Alvez Anonia Maria Vieira	Juruoca – MG -----
07	21/12/1774	Simão da Rocha Correia Mª Magdalena da Conceição	Jacarei-sp Campo Alegre
08	02/10/1773	Antônio Rodrigues Barbosa Maria da Silva Lima	Guaratinguetá – SP Guaratinguetá – SP
09	24/04/1775	Francisco Antonio de Castro Mariana de Alvim	N.s. Do loreto-RJ Juruoca – MG
10	28/09/1775	Domingos Pereira de Alvarenga Perpetua Costa de Oliveira	Mariana – MG -----
11	01/10/1775	José Cardoso da Cunha Blanca Rapozo	Jacarehy – SP Jacarehy – SP
12	07/01/1776	Salvador Ferreira Alves de Almeyda Anna Joaquina de Azevedo	Taubaté – SP Pouzo alto – MG
13	20/05/1776	José Correa Barbosa Maria Helena do Prado	Taubaté – SP Taubaté – SP
14	10/06/1776	Martinho Garrido Cavanabas Escolastica do prado	Lourenço – MG Campo alegre
15	02/09/1976	Américo de Souza Barbosa Maria Ferreira	Juruoca – MG Juruoca – MG
16	27/01/1777	José de Souza Breves Maria Pimenta	Angra dos reis – RJ Campo Alegre
17	05/02/1777	José Rodrigues de Carvalho Barbara Maria	Baependy – MG Campo Alegre
18	17/05/1777	Bento de Souza Coutinho Maria da Silva	Campo Alegre São João Marcos
19	01/06/1777	João Garcia do Amaral Francisca maria da conceição	Pindamanhagaba – SP Rio de Janeiro
20	04/06/1777	Domingos Francisco Breves Margarida da Silva	São João Marcos Cunha – SP
21	21/10/1777	Angelo Alves de Almeida Bernarda Francisca de Jesus	----- Pouzo alto - MG
22	07/12/1777	Maurício Ferreira de Araújo Rosa Maria	N.S. da Piedade – SP Sabará – Mg
23	20/01/1778	Antonio da Costa Maria Madelena	Ayruoca –MG São João Marcos

Registros de casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição de Campo Alegre – 1771 a 1800.  
Notas Genealógicas de Itamar Bopp.

(continuação)

Nº	Data	Casamento	Origem
24	22/02/1778	José Fernandes Anna Ribeira	Taubaté – Sp Pouso alto – MG
25	23/02/1778	Francisco José de Carvalho Rita Maria de Jesus	Guapimirim – SP Guaratinguetá – SP
26	12/04/1778	João Antônio da Costa Leonarda Ferreira Pinto	Campo Alegre Campo Alegre
27	30/06/1778	José da Silva Almeida Maria Fragoza da Silva	Piedade – SP Piedade – SP
28	12/09/1778	Pedro da Costa Anna Francisca de Jesus	----- Pindamanhagaba – SP
29	07/01/1779	Raymundo Cardoso de Carvalho Ignácia Machado	Portugal Guarulhos -SP
30	08/01/1779	Antonio Fidelis Ferreira Maria da Silva Oliveira	Rio de Janeiro São João Marcos
31	13/04/1779	Antonio Gomes Coimbra Anna Maria da Silva	Montesserrate – MG -----
32	14/06/1779	José Mendes Furtado Maria dias do Prado	-- Piedade – sp Guaratinguetá – SP
33	15/06/1779	Ignácio José de bitencourt Anna Francisca silva	Guaratinguetá – sp Guaratinguetá - SP
34	28/08/1779	Joaquim Pedroso de Araújo Maria Gomes de Oliveira	Piedade – SP Baependy – MG
35	02/05/1780	Francisco Xavier de Faria Francisca Maria Pedroso	Campo Alegre São João Marcos
36	30/05/1780	Manoel da Paixão Barbosa Francisca de Siqueira Conceição	Guaratinguetá – SP Campo Alegre
37	27/06/1780	Matheus Pereira de Araújo Anna Maria de Jesus	Mogy das Cruzes – SP Rio de Janeiro – RJ
38	22/02/1781	Diogo Antônio de Araújo Anna de Oliveira	Guaratinguetá – SP Campo Alegre
39	08/05/1782	Manoel da Cunha Izabel Nunes Ribeira	Piedade – SP Piedade – SP
40	07/06/1782	Antonio Correa Alveres Izabel da Silva	Juruoca – MG Guaratinguetá - SP
41	20/07/1782	José Antonio da Costa Ignez Ursula Pereira de Melo	Baependy – MG Juruoca – MG
42	10/0/1782	Manoel Gonçalves de Almeida Ignácia Rodrigues	Juruoca – MG Baependy - MG
43	30/11/1782	Joam Bicudo Joanna maria de Souza	Guaratinguetá – SP Guaratinguetá – SP
44	02/03/1783	Ignácio da Costa Izabel Nunes	Guaratinguetá – SP Guaratinguetá – SP
45	11/08/1783	Antonio Rodrigues de Araújo Margarida Nunes Moreira	Baependy - MG Guaratinguetá – Sp
46	25/10/1783	João Marques de Araújo Anna Maria Torres	Ayruoca – MG Ayruoca – MG
47	11/1784	Francisco Correa de Carvalho Mariana da Silva	----- - Guaratinguetá – SP

Registros de casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição de Campo Alegre – 1771 a 1800.  
Notas Genealógicas de Itamar Bopp.

(continuação)

Nº	Data	Casamento	Origem
48	14/01/1784	Francisco Correa Marianna da Silva	Campo Alegre Baependy – MG
49	04/05/1784	Pedro Gomes Bicudo Gertrudes Maria	Jacarehy- SP Jacarehy- SP
50	07/05/1784	Simião Leme Rita Cordeiro	----- Campo Alegre
51	07/05/1784	Antonio Coelho Anna da Silva	Pouzo alto – MG Guaratinguetá – SP
52	10/01/1785	José da Silva Moraes Ursula Izabel Maria	Taubaté –SP Taubaté –SP
53	12/11/1785	Manuel Calixto de Arantes Rita Correa de Jesus	Baependy – MG Guaratinguetá – SP
54	16/02/1786	Guilherme de Oliveira Bastos Anna Leme	----- Pouzo alto – MG
55	23/02/1786	Miguel Soares Filho Margarida Martins	Guaratinguetá – SP Guaratinguetá – SP
56	03/09/1786	Antonio Correa de Bastos Izabel da Silva Leme	----- São João Marcos
57	12/10/1786	José de Almeida Thomazia Rodrigues	Campo Alegre Baependy – MG
58	03/10/1787	Angelo Bento Cabral Maria Xavier da Anunciação	Baependy – MG Guaratinguetá – SP
59	03/05/1788	João Barbosa de Brito Anna Maria de Souza	São Paulo – SP São Paulo – SP
60	27/11/1788	Antonio Teixeira da Nobre Anna Joaquina de Jesus	Ilha de S.Jorge Portugal Campo Alegre
61	04/04/1789	José de Andrada Manoella Garcia	Taubaté – SP Taubaté – SP
62	08/02/1792	Felix Soares da Cruz Josefa Maria de Andrade	Guaratinguetá – SP Guaratinguetá – SP
63	15/02/1792	Francisco Alvares Joana da Silva	Baependy – MG Piedade - SP
64	22/05/1792	Manoel José Correa Tereza de Jesus	Guarulhos – SP Lorena – SP
65	03/09/1792	Domingos Rodrigues Brito Maria Joaquina	Cunha – SP Cunha – SP
66	18/10/1792	Salvador Moreira de Andrade Maria JOSÉ de Jesus	Campo Alegre Campo Alegre
67	06/11/1792	Luiz Ferreira da Costa Anna Maria	Baependy – MG Ayuoca– MG
68	12/02/1793	Miguel Duarte Anna Maria	Lorena – SP Guaratinguetá – SP
69	18/06/1793	José Raposo da Costa Joanna Pedrosa	Campo Alegre Campo Alegre
70	18/06/1793	José Francisco de Araújo Maria Antonio de Araújo	Piedade – sp Piedade – sp
71	06/09/1794	José Pinto Gomes Josefa Ribeira	Natural de braga Pouzo alto – mg

Registros de casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição de Campo Alegre – 1771 a 1800.  
Notas Genealógicas de Itamar Bopp

(continuação)

nº	data	Casamento	origem
72	20/09/1794	João Silveira de Faria Anna Maria de Jesus	Ilha de fayal Baependy – mg
73	30/10/1794	Antonio Amorim Ferreira Joanna Pedroza Camargo	----- Guaratinguetá – sp
74	06/11/1794	Izidoro Gomes Coimbra Thereza Maria de Jesus	Campo Alegre Campo Alegre
75	01/02/1795	José da Costa Teresa Maria de Jesus	Campo Alegre Lavras – mg
76	10/09/1795	Salvador Correa de Abreo Izabel Poderosa de Britto	Paraty - RJ Pouso alto - MG
77	01/01/1797	Antonio Ferreira Anna Maria de Jesus	São roque – SP Guaratinguetá – SP
78	10/01/1797	Bento Pinto de Abreu Anna Perpétua da Luz	Mogi das cruces – SP Mogi das cruces – SP
79	19/01/1797	Faustino Antunes de Figueroi Anna Maria da Conceição	Ipuava– SP Campo alegre
80	28/01/1797	Francisco da Silva Ferreira Maria dos Santos Louzada	Freq. São paulo – lisboa Campo alegre
81	18/02/1797	Manoel Cabral Joana da Silva	Guaratinguetá – SP Campo alegre
82	01/06/1797	Joam dos Santos Bastos Maria Francisca da Conceição	Guaratinguetá – SP Pouzo alto - MG
83	01/06/1797	Francisco vieira carneiro Maria Joaquina da Silva	Pouzo alto – MG Pouzo alto – MG
84	20/06/1797	Placito Rodrigues de Araújo Antonia Pedroza da Silva	Da vila jacarehy – SP Campo Alegre
85	27/07/1797	Joaquim Francisco da Costa Margarida Alvez	Campo Alegre Campo Alegre
86	29/07/1797	Antonio Rodrigues Barbosa Izabel da Silva Suares	Guaratinguetá – SP Pirahy
87	18/02/1798	Luiz Marques Ferreira Maria Carolina	S. J. Patriacardo de Lisboa Campo Alegre
88	24/02/1798	Francisco José de Carvalho Rita Maria de Jesus	Guapimirim – RJ Guaratinguetá - SP
89	18/06/1798	Izidoro de Almeida Brizida de Oliveira	Lorena – SP Campo alegre
90	20/07/1798	Francisco Guilherme Furquim Ignacia Vaz da Silva	----- Campo alegre
91	10/09/1798	Joaquim Antonio da Silva Ilena Maria	Campanha – MG Baependy – MG
92	24/09/1798	Manoel Francisco da Silva Thereza Maria de Assumpção	São paulo – SP Ayuoca - MG
93	13/01/1799	João José de Araújo Anna Maria de Jesus	Ayuoca – MG -----
94	03/09/1799	Salvador Rodrigues da Candia Izabel Maria Gomes	Jacarehy – SP Jacarehy – SP
95	29/09/1799	Francisco Xavier Barbosa Margarida da Silva Soares	Guaratinguetá – SP Campo Alegre
96	31/12/1799	Francisco Rodrigues da Fonseca Maria Antônia do Espírito Santo	Pouzo Alto – MG Campo Alegre

Registros de casamentos na Igreja Matriz de N.S. da Conceição de Campo Alegre – 1771 a 1800.  
Notas Genealógicas de Itamar Bopp.

			(conclusão)
nº	data	Casamento	origem
97	31/01/ 1800	José Esteves de Aguiar Maria nogueira da anunciação	São João Marcos Guaratinguetá – SP
98	08/05/1800	Francisco José da Cunha Anna Maria Sacramento	Baependy – MG -----
99	06/06/1800	Antonio Monteiro dos Santos Jeronima Maria Fernandes	Guaratinguetá Campo Alegre

Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Resende.

## ANEXO B

Cartas entre oficiais da Câmara de Guaratinguetá e o governo de São Paulo  
22 de dezembro de 1767 a 18 de setembro de 1775

Ítem	Data	Prática (s) obs.	Descrição	Fonte:
01	22/12/1767	Apresamento indígena e fuga.	Carta do capitão Joaquim Peres de Almeida ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão para tratar de expedição de apresamento no Rio Paraíba, próximo ao povoado de Pirai, de índios dispersos, tendo inclusive batizados entre eles, sugerindo que os indígenas fugiram de algum aldeamento da Capitania do Rio.	(Continua) Biblioteca Nacional Digital
02	16/01/1768	Entrada e conquista de índios	Ordem de Morgado de Mateus para Joaquim Peres de Oliveira para realização de entradas na serra da Mantiqueira e fazer conquistas de índios.	Biblioteca Digital UNESP
03	14/08/1768	Ataque de indígenas	Carta do capitão Joaquim Peres de Almeida ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão tratando de ataque de indígenas.	Biblioteca Nacional Digital
04	22/08/1768	Ataque de indígenas	Carta do capitão Joaquim Peres de Almeida ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão tratando de ataque de indígenas.	Biblioteca Nacional Digital
05	06/10/1769	Entrada	Carta do capitão Henrique José de Carvalho ao Capitão Joaquim Peres de Oliveira, sobre paradeiros de índios, roubavam alimentos nas fazendas na Paraíba Nova e foram visto próximos ao rio Paraíba Nova, na Capitania de Minas Gerais.	Biblioteca Nacional Digital
06	04/01/1770	Morte de índios	Cartas de Luís Antônio de Souza, uma para o juiz ordinário de Guaratinguetá solicitando lista de moradores que mataram “índios bravos” desse sertão e para outra para o Capitão Joaquim Peres de Oliveira solicitando providência sobre assassinato de cinco índios que saíram do mato com Thereza Puri.	Biblioteca Digital UNESP

Cartas entre oficiais da Câmara de Guaratinguetá e o governo de São Paulo  
22 de dezembro de 1767 a 18 de setembro de 1775

(continuação)

Ítem	Data	Prática (s) obs.	Descrição	Fonte:
08	14/12/1770	Conquista de índios	Carta de Luís Antônio de Souza Botelho Mourão ordenando o Capitão Pedro da Cunha Souto Maior fazer a conquista de índios situados na serra da Mantiqueira para domesticar e civilizar.	Biblioteca Digital UNESP
09	18/01/1771	Distúrbios e roubo de mantimentos	Carta do capitão Joaquim Peres de Almeida ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão comunicando distúrbios causados por indígenas, seguido de roubo de mantimentos.	Biblioteca Nacional Digital
10	02/05/1771	Entrada e descimento	Cartas de D. Luiz Antônio de Souza para o Capitão Mor Joaquim Peres de Oliveira e para Capitão Pedro da Cunha Souto Maior, onde o governador de São Paulo parabeniza-os e orienta-os sobre como proceder após o descimento de índios no Campo Alegre e formação de aldea.	Biblioteca Digital UNESP
11	27/05/1771	Apresamento indígena	Carta do capitão Joaquim Peres de Almeida, ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, comunicando a morte de 06 indígenas e solicitando pólvora e chumbo para continuar expedição para apresar indígenas entre Piedade e a Paraíba Nova.	Biblioteca Nacional Digital
12	06/06/1771	Entrada e conquista de gentio	Uma série de cartas tratando do falecimento de índias, de casamentos multirraciais, autorizando que entradas para conquistas de índios sejam feitas livremente e sobre as recompensas para as missões que tiverem êxito.	Biblioteca Digital UNESP
13	06/06/1771	Conquista de índios	Ordem para municiar com pólvora e chumbo grosso, sessenta homens liderados pelo Capitão Joaquim Peres de Oliveira que entraram para conquistar índios.	Biblioteca Digital UNESP
14	19/06/1771	Apresamento indígena	Carta do capitão Joaquim Peres de Almeida, ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, comunicando que aguarda pólvora e chumbo para continuar expedição para apresar indígenas, na Mantiqueira.	Biblioteca Nacional Digital

Cartas entre oficiais da Câmara de Guaratinguetá e o governo de São Paulo  
22 de dezembro de 1767 a 18 de setembro de 1775

Ítem	Data	Prática (s) obs.	Descrição	(conclusão) Fonte:
15	12/07/1771	Apresamento indígena	Carta do capitão Manuel da Silva Caldas ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, relatando insucesso na expedição para apresamento indígena, na Mantiqueira.	Biblioteca Nacional Digital
16	05/06/1772	Distúrbios e captura de crianças indígenas	Carta do governador de São Paulo para o capitão Joaquim Peres de Oliveira sobre grupo de Puri famintos, que invadiram, furtaram e destruíram roça de Bento Francisco Simão, e que a deligência do alferes Manoel da Silva Caldas capturou quatro crianças.	Biblioteca Digital UNESP
17	24/06/1772	Batismo de crianças indígenas capturadas em apresamento	Carta do capitão Joaquim Peres de Almeida, ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, pedindo orientação sobre destino de crianças indígenas capturadas e batizadas.	Biblioteca Nacional Digital
18	04/08/1772	Apresamento indígena	Carta do capitão Manuel da Silva Caldas ao governador de São Paulo, Luís Antônio de Souza Botelho Mourão solicitando autorização para entrada para apresamento indígena, nas fraldas da Mantiqueira e margens do Rio Paraíba.	Biblioteca Nacional Digital
19	18/05/1775	Descimentos de indígenas	Carta de Martin Lobo de Saldanha para o Ouvidor Geral José Gomes de Moraes solicitando que o envie os 08 índios apresados no mato para catequizá-los e depois usá-los para descer mais índios.	Biblioteca Digital UNESP
20	18/09/1775	Entradas	Certidão do Capitão de Cavalaria Jozé Correa Marzagão ao Vigário de Taubaté, informando sua chegada à Campo Alegre para nova entrada no sertão e agradecendo o Padre Henrique Jozé de Carvalho pela acolhida e pelo apoio na entrada realizada no Pirahy em 20 de agosto.	Biblioteca Digital UNESP

Fonte: Acervo da Biblioteca Digital da UNESP e Acervo Digital da Biblioteca Nacional.